

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 156, DE 2020**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 108/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.363, de 14 de março de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 108

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 3.427, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica da Cidade de Laranjal Paulista, no município de Laranjal Paulista - SP;

2. Portaria nº 6.148, de 1º de dezembro de 2015 – Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás, no município de Goiás - GO;

3. Portaria nº 6.178, de 1º de dezembro de 2015 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, no município de Palmeira D'Oeste - SP;

4. Portaria nº 106, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária São José, no município de São José do Rio Preto - SP;

5. Portaria nº 107, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida, no município de Severiano de Almeida - RS;

6. Portaria nº 115, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão, no município de Dianópolis - TO;

7. Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA, no município de Patrocínio - MG;

8. Portaria nº 133, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio, no município de Sombrio - SC;

9. Portaria nº 134, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Pró-Cidadania Avarense, no município de Avaré - SP;

10. Portaria nº 238, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal, no município de Lagedo do Tabocal - BA;

11. Portaria nº 247, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá, no município de Santa Maria de Jetibá - ES;

12. Portaria nº 1.036, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim, no município de Jardim - CE;

13. Portaria nº 567, de 7 de junho de 2017 – Associação e Movimento Comunitário Aliança, no município de Arcoverde - PE;

14. Portaria nº 575, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Claraval, no município de Claraval - MG;
15. Portaria nº 583, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Caminho do Sol, no município de Queluz - SP;
16. Portaria nº 585, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Lagoense, no município de Lagoa Vermelha - RS;
17. Portaria nº 1.096, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu, no município de São José de Mipibu - RN;
18. Portaria nº 1.097, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Abaíra, no município de Abaíra - BA;
19. Portaria nº 1.876, de 7 de junho de 2017 – Associação Educativa São Simão, no município de São Simão - GO;
20. Portaria nº 1.897, de 7 de junho de 2017 – Associação Radio Comunitária de Monte Alegre, no município de Monte Alegre - RN;
21. Portaria nº 1.903, de 7 de junho de 2017 – Sociedade Carnavalesca 25 Horas, no município de Boa Vista das Missões - RS;
22. Portaria nº 1.920, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro, no município de Girau do Ponciano - AL;
23. Portaria nº 2.197, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Entre Ijuís, no município de Entre-Ijuís - RS;
24. Portaria nº 2.199, de 7 de junho de 2017 – Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique, no município de Buique - PE;
25. Portaria nº 2.489, de 7 de junho de 2017 – Fundação Manoel Paes, no município de Brejão - PE.
26. Portaria nº 2.612, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu, no município de Pompéu - MG;
27. Portaria nº 2.633, de 7 de junho de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Entre Rios FM, no município de Entre Rios - BA;
28. Portaria nº 3.167, de 28 de setembro de 2017 – Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, no município de Piracema - MG;
29. Portaria nº 4.497, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Amigos Cafelândia, no município de Cafelândia - PR;
30. Portaria nº 4.506, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, no município de Inajá - PE;
31. Portaria nº 5.743, de 20 de dezembro de 2017 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, no município de Fortaleza - CE;
32. Portaria nº 1.024, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural da Área Itaqui-bacanga, no município de São Luís - MA;

33. Portaria nº 1.363, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, no município de Guaratinguetá - SP;

34. Portaria nº 1.367, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, no município de Desterro - PB;

35. Portaria nº 1.508, de 22 de março de 2018 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM Águas Belas – PE, no município de Águas Belas - PE;

36. Portaria nº 1.690, de 4 de abril de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, no município de Araçuaí - MG;

37. Portaria nº 2.166, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária e Cultural de Virmond, no município de Virmond - PR;

38. Portaria nº 2.173, de 2 de maio de 2018 – Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro, no município de Salvador - BA;

39. Portaria nº 2.509, de 17 de maio de 2018 – Associação de Comunicação Comunitária de Rolândia, no município de Rolândia - PR;

40. Portaria nº 2.513, de 17 de maio de 2018 – Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pastana, no município de Augusto Pastana -RS;

41. Portaria nº 3.889, de 2 de agosto de 2018 – Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM, no município de Pinhalzinho - SC.

42. Portaria nº 7.040, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Técnico Educacional Equipe, no município de Sapucaia do Sul - RS;

43. Portaria nº 7.041, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, no município de Ubaitaba - BA;

44. Portaria nº 7.245, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, no município de Monsenhor Tabosa - CE;

45. Portaria nº 7.579, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Benevente de Moradores, no município de Anchieta - ES; e

46. Portaria nº 7.582, de 9 de fevereiro de 2018 – Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), no município de Presidente Alves – SP.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 1.363/18



EM nº 00423/2019 MCTIC

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015799/2013-28, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ nº 01.211.100/0001-20, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3760/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1363/2018 de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1363/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000458/1999 e nº 53000.015799/2013-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Guaratinguetá/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 17:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2724026** e o código CRC **E4FA5071**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34741/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.015799/2013-28.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664492** e o código CRC **E8D651FE**.

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.015799/2013-28
Interessado:	Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	01.211.100/0001-20
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	Guaratinguetá
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 09/04/2018, às 07:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2831339** e o código CRC **73A05588**.

**Referência:** Processo nº 53000.015799/2013-28

SEI nº 2831339



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.015799/2013-28**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 08 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 08/07/2014, às 08:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0034441** e o código CRC **1648BC5B**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 015799/2013-28  
SEAPA/SCE  
14/04/2013-14:30

Assunto: **Renovação de Outorga**

Processo de Outorga nº 53830.000458/1999

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ**, sediada na localidade de **Guaratinguetá/SP** tem validade até 24/12/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 14 de março de 2013.

  
NATALIA FROEMMING  
Chefe de Serviço



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2107/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**  
Referência: Processo de renovação nº 53000.015799/2013  
Processo de Outorga nº 53830.000458/1999

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaratinguetá/ SP**.

---

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no

vaf/CGRC

Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011;

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f.1”, da Norma nº 01/2011;

IX. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f.2”, da Norma nº 01/2011;

X. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011;

XI. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

XII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 8 de agosto de 2013.



*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*

**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2107/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

*Samir Amando Granja Nobre Maia*

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária  
Substituta  
Matrícula: 1366009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4400 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

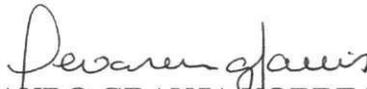
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá.  
Rua Guaicurus, nº 176 – Bairro Pedregulho.  
12515-130 – Guaratinguetá - SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.015799/2013.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.015799/2013**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaratinguetá / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2107/2013**, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Vilma de Fátima Alvarenga Faris*  
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária  
Substituta  
Matrícula: 1366009

02  
EXILEN #2

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL  
e ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL**



Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP  
CEP 12.515-125 – Tel. (12) 3125 7000

Ilustríssimo,

*nova norma*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 053832/2013-18

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

11/09/2013-09:27

Eu, **ALAIR VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, exercendo a função de representante legal da entidade A.C.D.S.C.A.G – “LINE GOSPEL”, encaminho em anexo <sup>(\*)</sup> documentos para análise do Processo de renovação nº 53000.015799/2013, referente outorga de serviço de radiodifusão comunitária.

Sendo mais para o momento, subscrevo renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guaratinguetá-SP, 04 de setembro de 2013.



**Alair Vieira da Silva**  
Presidente

*(\*) OS DOCUMENTOS ESTÃO NO SETOR/PROTOCOLO*

Ao Senhor

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 054280/2013-65

SEAPA/SCE

13/09/2013-09:03

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE**  
Ministério das Comunicações  
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar  
70044-900 – Brasília – DF



De: **ALAIR VIEIRA DA SILVA**  
Presidente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento  
Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá-SP  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP: 12.515-125

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL  
e ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL

Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP  
CEP 12.515-125 – Tel. (12) 3125 7000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 053832/2013-18

SEPRO/MILOG/COLOG/CGRL/SPO

11/09/2013-09:28

new york

Ilustríssimo,

Eu, **ALAIR VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, exercendo a função de representante legal da entidade A.C.D.S.C.A.G – “LINE GOSPEL”, encaminho em anexo documentos para análise do Processo de renovação nº 53000.015799/2013, referente outorga de serviço de radiodifusão comunitária.

Sendo mais para o momento, subscrevo renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guaratinguetá-SP, 04 de setembro de 2013.

**Alair Vieira da Silva**  
Presidente

Ao Senhor

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

**Karina Heliane de Oliveira  
Leal Machado**  
Escrevente Autorizada

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6177  
Bel. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelão

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6177  
Bel. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelão

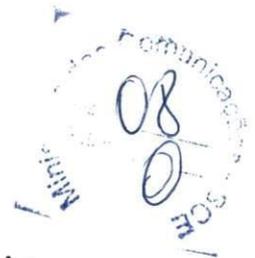
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ALAIR VIEIRA DA SILVA**. Dou fé.  
Guaratinguetá-SP, 10 de setembro de 2013. Em test. da verdade.

**KARINA HELIANE DE O. L. MACHADO - ESCRIVENTE**  
Seq:4948485750484951495132674955 Unitário: 4,25 Total: R\$ 4,25.

AA150838

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2107/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**  
Referência: Processo de renovação nº 53000.015799/2013  
Processo de Outorga nº 53830.000458/1999

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaratinguetá/ SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos,

Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011;

IX. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

X. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

XI. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

XII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4400 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá.  
Rua Guaicurus, nº 176 - Bairro Pedregulho.  
12515-130 - Guaratinguetá - SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.015799/2013.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.015799/2013**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaratinguetá / SP**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2107/2013**, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

*Devanir da Silva*

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá

À consideração superior.

Brasília, 8 de agosto de 2013.



*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2107/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

*Samir Amando Granja Nobre Maia*  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária  
Substituta  
Matrícula: 1366009

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL  
e ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL**

Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP  
CEP 12.515-125 – Tel . (12) 3125 7000



**DECLARAÇÃO**

Eu, **ALAIR VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, exercendo a função de representante legal da entidade A.C.D.S.C.A.G – “LINE GOSPEL”, atesto que a emissora encontra-se com suas instalações de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Sendo mais para o momento, subscrevo renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guaratinguetá-SP, 04 de setembro de 2013

**FIRMA**

**Alair Vieira da Silva**  
Presidente

**Karina Heliane de Oliveira  
Leal Machado**  
Escrevente Autorizada

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6177  
Bel. José Claudio Lopes da Silva - Tabelião  
CNPJ: 14.677.553/0001-16

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6177  
Bel. José Claudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ALAIR VIEIRA DA SILVA**. Dou fé.  
Guaratinguetá-SP, 10 de setembro de 2013. Em test. **4** da verdade.

**KARINA HELIANE DE O. L. MACHADO - ESCRIVENTE**  
Seq:4948485750484951495153574955 Unitário: 4,25 Total: R\$ 4,25.

**AA150839** VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS





Ministério das Comunicações  
Rubrica: BOA TARDE  
LEANDRO MARCIO SAMPAYO  
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA  
**CNPJ:** 01.211.100/0001-20

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:59:17 do dia 05/09/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/10/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.211.100/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINE GOSPEL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAICURUS</b>	NÚMERO <b>176</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>12.515-125</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDREGULHO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARATINGUETA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/08/2013** às **17:45:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CÉSAR FRANCISCO  
CREVENTE AUTORIZADO

CAPÍTULO I

Da Associação, Seus Fins, Sede e Duração



Art. 1.º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – **ACDSCAG** – instituída como associação, em 15 de janeiro de 1996, registro sob o nº 585, fls. 174vº, Livro A-2, no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com sede na Rua Guaicurus, nº 176, bairro do Pedregulho, CEP 12.515-125, com foro na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, a qual se regerá pelo presente estatuto.

Art. 2.º A **ACDSCAG** associação de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, companheirismo, integração social, formadas por habitantes de Guaratinguetá, constituída apartidária, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, sexo, credo religioso ou ramo de atividade econômica e profissional, criada para defender os superiores interesses da comunidade, tem por fim desenvolver, em nome da coletividade, atividades e serviços necessários para que a população possa melhorar suas condições de vida e trabalho, dispondo de todos os meios legais e necessários na consecução de seus objetivos sociais e associativos, tais como:

- I – reunir associados ou não para estudar e preservar as raízes culturais e difusão das idéias;
- II – estimular mecanismos e instrumentos que facilitem a promoção de obras culturais, manifestações artísticas, desenvolvimento de talentos e habilidades;
- III – fomento de informações úteis ou necessárias, em caráter transitório ou permanente;
- IV – promover integração social da comunidade do bairro com o restante dos moradores do município;
- V – fortalecer os laços institucionais com os representantes da comunidade e demais organizações instituídas formalmente ou não;
- VI – fomentar a reflexão e o debate de questões fundamentais para o país, a sociedade e a comunidade;
- VII – mobilizar os associados e a sociedade em geral em campanhas de auxílio solidário, bem como fomentar o desenvolvimento de pessoas mediante cursos, treinamentos, encontros, simpósios, seminários, congressos, fóruns em parcerias com entidades públicas ou privadas;
- VIII – executar a prestação do Serviço de Radiodifusão, sem finalidade comercial, com fins exclusivos de lazer, educação, saúde, cultura, informação, integração da comunidade e convívio social, prestação de serviços de utilidade pública, no cumprimento das finalidades sociais da **ACDSCAG**.

§ 1º - Para alcançar seus objetivos sociais, a **ACDSCAG** empregará todos os esforços, recursos e mecanismos disponíveis na área do conhecimento, podendo ainda se aliar, associar ou conjugar esforços e parcerias com outros grupos e organizações, formulando convênios e contratos, ainda cancelar, suspender e distratar, tendo sempre em mente a melhor eficiência e baixo custo.

§ 2º - A **ACDSCAG** será encarregada como mantenedora da concessão da licença para funcionamento de estação de radiodifusão comunitária nº FISTEL 50011459379, Estação nº 631434526, denominada "**LINE GOSPEL FM 91,7**", emitida em 19 de maio de 2003, pelo Ministério das Comunicações, processo nº 53830-458/99.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

Notary authorized for  
*Edson*  
RG 238.536  
Assinatura

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

§ 3º - A **ACDSCAG** buscará recursos para o subsídio e manutenção das instalações, insuportando os custos de equipamentos e pessoal no que tange ao funcionamento da rádio "**LINE GOSPEL FM 91,7**".

**Art. 3.º** A associação terá duração por prazo indeterminado.



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS  
 Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião Público  
 Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP: 12561-240 - Guaratinguetá/SP  
 AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICO E DOU FE QUE:  
 A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.  
 O referido é verdade e dou fé.  
**Dos Associados**

**CAPÍTULO II**  
**Seção II**  
**Dos Associados**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
 HUMBERTO ANDRADE COSSI  
 OFICIAL  
 CARLOS CESAR FRANCISCO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



01 MAR 2011  
 Guaratinguetá  
 AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALÉCIO  
 PATRÍCIA AUGLIADORA FARIA  
 PATRÍCIA CRISTINA RIBEIRO  
 JOSEMARIA ANDA DE SOUZA MARCONDES  
 VALDIR FERRAZ DE SOUZA  
 SÉLIO ROCHA DE SOUZA

**Art. 4.º** A associação terá número ilimitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Art. 5.º** Será admitido como associado toda pessoa física maior de dezoito anos, idônea, a juízo da Assembléia, que resida ou desenvolva atividade profissional, econômica, cultural ou educacional dentro do município de Guaratinguetá, sem limitação de número por família, sexo, preferência religiosa, categoria economia e social, raça ou ideologia político-partidária.

I - Será admitido como associado o proponente que aceitar as condições deste Estatuto.

§ 1º - Para se tornar membro, o candidato deverá preencher e assinar um formulário próprio e enviá-lo ao Secretário juntamente com seus dados cadastrais uma carta de apresentação de dois membros devidamente inscritos e pontualmente em dia com a **ACDSCAG**.

§ 2º - Na ocorrência da taxa de anuidade o candidato a membro deverá encaminhar os valores juntamente com sua proposta, facultando seu pagamento até 30 (trinta) dias da efetiva votação de aprovação pelo plenário da Assembléia Geral.

§ 3º - A proposta do candidato a associado será analisada pela Diretoria Executiva, para que solicite regularização ou esclarecimento quando necessário, em seguida será apresentada para ser votada na primeira sessão ordinária ou extraordinária quando constar da pauta e será considerada aprovada pela maioria simples dos presentes, cabendo ao Secretário lançar os registros do candidato no rol dos membros associados, transferindo ao Tesoureiro os valores ou remeter ao candidato boleto bancário para recolhimento da anuidade.

a - As propostas não aprovadas pela Assembléia Geral seguirão relatadas pelo Secretário e assinadas pelo Presidente, resguardando ao candidato nova inscrição com esclarecimentos do que entender necessário.

b - É vetada a Assembléia Geral qualquer espécie de discriminação por gênero, credo, exceto àquele que estiver ligado à fabricação, distribuição ou venda de bebidas alcoólicas, tabaco, substâncias ilícitas, comércio ou favorecimento de exploração sexual, ou qualquer comportamento que afronte a legislação pátria, ou que esteja ligado a negócios cujo caráter seja incompatível com os padrões cristãos, éticos e morais.

II - Os dados cadastrais dos proponentes e associados, bem como todos os registros lançados constitui patrimônio de uso exclusivo da **ACDSCAG**.

**Art. 6.º** Haverá as seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores, os que assinaram a ata de fundação da entidade.
- II – Contribuintes, os que se inscreveram após a fundação e mantenham sua contribuição em dia.
- III – Honorários, cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação, à comunidade, ao Município, ou ao Estado.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

PROTESTO PRECATORIO POR  
Edmon  
R.G. 238536  
[Assinatura]  
ASSINATURA

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

VI – Beneméritos, aqueles que, pelos serviços prestados ou donativo equivalente de valor igual ou superior a dez salários mínimos feitos à associação, merecerem este título.

V – Inativos, os que se ausentaram das atividades sociais por mais de dezoito meses, ou inadimplir por três meses consecutivos com suas contribuições, independente de qualquer formalidade.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP

HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Seção II

Direitos e Deveres dos Associados



Art. 7º - São inalienáveis e intransferíveis:

I – Os direitos dos associados:

- a) Participar e tomar parte das Assembléias, apresentando propostas e discutir os assuntos, defender sua tese, ainda votar e ser votado, exceto os inativos, para todos os assuntos relativos à Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, na forma deste estatuto;
- b) Frequentar as dependências da associação;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria, associados ou do Conselho Fiscal, dentro de quinze dias, em caso de inobservância deste estatuto ou regulamento em vigor;
- d) Encaminhar suas proposituras ou consultas e pedir informações de tudo que a ACDSAG se envolver diretamente a Assembléia Geral ou ao Conselho Fiscal;
- e) Demitir-se quando julgar conveniente, protocolando requerimento na Secretária;
- f) Indicar Associados, bem como manifestar-se favorável ou contrário nas indicações já feitas.

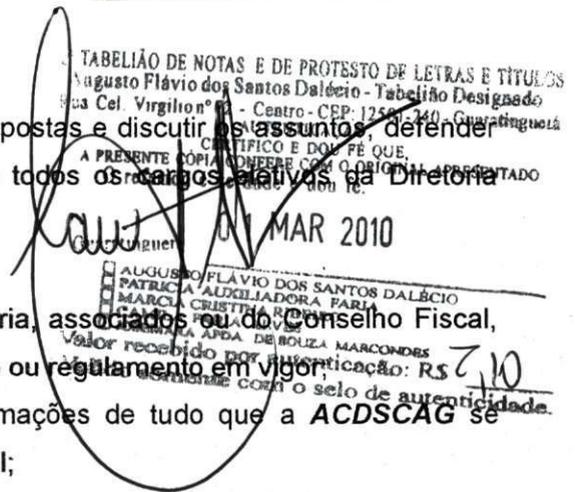
II – os deveres dos associados:

- a) aceitar como seus os objetivos fundamentais da ACDSAG, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela associação;
- b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o Regimento Interno, bem como programas, atividades, instruções e decisões da Diretoria e as aprovações da Assembléia Geral;
- c) prestigiar e empregar todos os esforços possíveis e necessários na realização de tarefas e atividades sob sua responsabilidade, como ainda, apoiar sempre que possível, na missão confiada a outrem;
- d) comparecer às Assembléias Gerais, ou justificar seu impedimento;
- d) Recolher com pontualidade as contribuições aprovadas pela Assembléia;
- e) zelar pelo bom uso do patrimônio, ou dos que estiverem sob administração, e não consentir na sua utilização para fim diverso daquele a que se destina;
- f) manter atualizado o cadastro de associado, compartilhando sempre as informações de seu conhecimento;
- g) abster-se de manifestações e discussões político partidárias, que representem discriminação racial, de gênero ou de classe, nas dependências da Associação;
- h) abster-se de falar em nome da Associação quando não expressamente autorizado;
- i) indenizar a Associação pelos danos, regularmente apurados, que eventualmente causar.

**Parágrafo único.** O Associado responde exclusivamente por suas opiniões e ações manifestas, principalmente por aquelas que afrontem o Estatuto Social e a legislação pátria.

Art. 8.º São penalidades exclusivas da Assembléia, aplicáveis a todos que descumprirem o Estatuto:

I – advertência por escrito;



EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

TESTE EXTERNA DOF  
*Edison*  
NR 238586  
Assinatura

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

- II – suspensão das atividades sociais até por sessenta dias;
- III – afastamento do quadro social, com perda da qualidade de associado por justa causa, quando:
  - a) por conduta pública ou particular desonrosa e atentatória aos bons costumes, à honra e à moral;
  - b) prática de ato ilícito que torne desaconselhável sua permanência na Associação;
  - c) violação ao Estatuto da Associação;
  - d) difamação da Associação ou contra seus membros associados;
  - e) atividades contrárias as decisões da Assembléia Geral, que vise impedir, prejudicar ou embaraçar os serviços regulares da Associação.

§ 1.º Para aplicação de qualquer medida prevista neste artigo enseja discussão em Assembléia Geral ordinária ou extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com garantia irrestrita do contraditório e ampla defesa, preservando o rito sumário dos trabalhos.

§ 2.º Toda e qualquer acusação, como penalidade contra associado, será encaminhada ao endereço constante no cadastro do associado, contendo o resumo da infração, indicação do denunciante, se houver, a data da reunião para apresentação e o resumo da deliberação da Assembléia;

**Art. 9.º Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.**



SECRETARIA DE NOTAS E DE PROTEÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado  
CNPJ nº 12.301.241/0001-00  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE,  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé.  
01 MAR 2014  
Guaratinguetá

**CAPÍTULO III  
Da Administração**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**Art. 10.** A associação ~~será administrada~~ será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

§ 1.º A Diretoria será eleita por três anos, não permitindo o acúmulo de cargos, exceto no Conselho Comunitário, ou ainda, a remuneração de seus componentes.

§ 2.º A Diretoria Executiva poderá criar ou extinguir cargos, nomear ou destituir funções, para atender as necessidades das tarefas e missões especiais na consecução das atividades sociais, por tempo determinado no limite do mandato que o constituiu, mediante portaria do Presidente.

§ 3.º A Diretoria Executiva apreciará as indicações de inscrição de associados deliberando o necessário.

**Art. 11.** A diretoria será eleita por três anos, em Assembléia Geral, e é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração.

**Art. 12.** Para o mesmo mandato será eleitos os três membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, e cinco membros do Conselho Comunitário.

§ 1º - Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas Associadas, representantes de entidades da comunidade local, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da Associação, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei 9.612 de 1998.

§ 2º - É facultado a Assembléia Geral eleger integrante para o Conselho Comunitário que não seja associado, desde que represente significativa relevância aos interesses sociais por seus conhecimentos.

**Art. 12.** Compete a Diretoria Executiva:

- I – definir os planos e trabalho, projetos e atividades a serem realizados pela Associação, recebendo, discutindo e aprovando propostas, emitir pareceres e referendos à Assembléia Geral.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

NOTA ENDOSADA POR  
*Edson*  
RG. 238.536  
*[Signature]*  
ABCP-144

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

A.C.D.S.C.A.G. – LINE GOSPEL



II – acompanhar as atividades da Associação e fiscalizar o correto cumprimento dos objetivos sociais da entidade, o respeito à legislação nacional, ao Estatuto e o Regimento Interno, objetivando a perfeita integração com autoridades, parceiros e comunidade.

III – autorizar, a qualquer momento, o Presidente, a admitir e demitir, requisitar ou dispensar prestação de serviços de terceiros alheios à Associação, ou contratação remunerada de associado para execução de trabalhos profissionais.

IV – aprovar o nome do administrador interino para exercer o cargo por até trinta dias, bem como cobrar de quem é devido à prestação de contas, aprovando ou deliberando sobre o montante de eventual reparação por administração temerária.

V – discutir e aprovar prestação de contas e relatórios de sua administração, atendendo dentro da lei as exigências e divergência.

VI – referendar à Assembléia Geral, a indicação do presidente, do Administrador para período superior a trinta dias da rádio "Line Gospel 91,7 FM":

a) o Administrador ou gerente que estiver em exercício responderá subordinadamente ao Presidente, ao Conselho Comunitário e Assembléia Geral.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

Art. 14. Compete ao Presidente:

I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em causas públicas e particulares quando não conflitarem com os objetivos sociais, a legislação, a ética, a moral e os bons costumes, em conjunto ou separado:

II – presidir as reuniões da Assembléia e Diretoria, bem como convocá-las, ordinária ou extraordinariamente;

III – coordenar todas as atividades associativas necessárias ao bom funcionamento da Associação;

IV – dar posse aos membros da diretoria eleita, e aos nomeados para comissões;

V – cumprir as deliberações da Assembléia, editando portarias, assinando contratos, distratos, admissão e rescisão de funcionários, documentos fiscais e legais.

§ 1º - A edição de portaria é o ato pelo qual se dará publicidade às decisões da Assembléia e Diretoria Executiva.

§ 2º - A administração da rádio "Line Gospel 91,7 FM", ou indicar administrador interino por até trinta dias que será referendado pela Diretoria Executiva.

a) a indicação de Administrador para rádio "Line Gospel 91,7 FM", por período superior estabelecido no parágrafo anterior, será aprovada pela Assembléia Geral, que poderá ser convocada extraordinariamente.

b) caberá ao Presidente ou ao Administrador, cumular ou contratar de um gerente administrativo.

c) por ato próprio ou decisão da Assembléia Geral, destituir de suas funções o Administrador ou gerente.

§ 3º - Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo Secretário, nos mesmos casos.

§ 4º - No caso de vaga definitiva, por mais de um terço do mandato, de qualquer membro da Diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, para conclusão deste.

Art. 15. Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente, auxiliar no exercício das funções inerentes à administração.

Vertical stamps and text on the left margin: 'TABELÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TITULAS', 'Colégio Notarial do Brasil - SP', 'Autenticação', '0356AAZ12398', and 'Certificação'.

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.

EM BRANCO  
S.º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
LIVRETO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

RECIBO EXTRAÍDA POR  
*Edson*  
N.º 238536  
ABR-2014

EM BRANCO  
S.º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
LIVRETO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
S.º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
LIVRETO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

Associação das Comunidades Evangélicas de Guaratinguetá - A.C.D.S.C.A.G.  
 11/15  
 Guaratinguetá

**Art. 16.** Compete ao Secretário, a superintendência da escrituração de atas, correspondência, documentos, livros da sociedade, convocação para reuniões, publicar decisões e portarias, controle de contratos, admissão e rescisão de funcionários, dos documentos fiscais e legais, do cadastro de associados e candidatos atualizados, bem como de organizações ligadas a **ACDSCAG**.

**Parágrafo único:** O arquivamento dos documentos fiscais será realizado de comum acordo com o secretário.

**Art. 17.** Compete ao Tesoureiro à coordenação geral da tesouraria, de toda área econômico-financeira, em cumprimento das deliberações da Assembléia e Diretoria Executiva, na guarda dos bens sociais, o recebimento de qualquer contribuição e o pagamento mediante disponibilidade financeira de contas visadas pelo Presidente, sempre com recibo; a superintendência da escrituração dos documentos fiscais e contábeis, a extração de balancetes e a prestação de contas.

**Parágrafo único.** Assinar juntamente com o Presidente contratos e documentos com casas bancárias e financeiras.

**Art. 18.** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente em até 30 (trinta) dias do encerramento do exercício fiscal, para apreciação da prestação de contas, exames dos livros e escrituração contábil, requisitando para tanto esclarecimentos e documentos necessários para realização dos trabalhos, em cuja conclusão encaminhará parecer à Assembléia Geral para votação.

§ 1.º Sendo rejeitadas as contas, o tesoureiro terá 15 (quinze) dias para regularizar as faltas sob pena de responsabilidade, encaminhando, ao final, novamente ao Conselho Fiscal que emitirá parecer em dez dias.

§ 2.º O novo parecer será apreciado em Assembléia Geral extraordinária em até trinta dias para deliberações finais.



Agosto Flávio dos Santos Dalcio - Tabelião Designado  
 Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP 12500-200 - Guaratinguetá.  
 AUTENTICAÇÃO  
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
 A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
 O referido é verdade e dou fé.  
 01 MAR 2010  
 Guaratinguetá.  
 AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALCIO  
 PATRÍCIA AUGELINA  
 MARCIA CRISTINA ROSEIRO  
 CAMILA FÁBIA ALVES  
 ROSEMARA APDA DE SOUZA MARCONDE  
 Valor recebido por autenticação: R\$ 7,10  
 Visto e assinado por Autenticação: R\$

CAPÍTULO IV  
 Seção I  
 Da Assembléia Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
 HUMBERTO ANDRADE COSSI  
 OFICIAL  
 CARLOS CESAR FRANCISCO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

**Art. 19.** A Assembléia Geral é órgão deliberativo e soberano da Associação, se reunirá ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano e se comporá de associados quites em atividade para deliberar sobre negócios da associação.

**Parágrafo único.** A sua convocação se fará mediante aviso aos filiados, com antecedência de sete dias, e presidida pela Diretoria.

**Art. 20.** Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, ou a requerimento de um décimo dos associados ativos, poderá ser realizada a Assembléia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior para deliberação com pauta unicamente estabelecida no edital de convocação.

**Art. 21.** A Assembléia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados ativos.

§ 1.º Se não houver quórum, a Assembléia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de associados ativos presentes.

§ 2.º As votações serão por escrutínio secreto ou aberto, nominal, ou aclamação, vedado o uso de procuração, sempre pela maioria dos presentes.

Handwritten marks and signatures on the right margin.

EM BRANCO  
1ª TABELA DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

RECEBIDA POR  
*Edison*  
Nº 238.936  
20/01/2014

EM BRANCO  
2ª TABELA DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
3ª TABELA DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.



**Art. 22.** À Assembléia Geral compete:

- I – deliberar sobre assuntos constantes da “Ordem do Dia”;
  - II – eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;
  - III – tomar conhecimento dos negócios da Associação e relatórios da Diretoria e Conselhos;
  - IV – instituir época e valor das contribuições dos filiados;
  - V – aprovar um regimento interno com a finalidade de orientar os trabalhos da **ACDSCAG**;
  - VI – autorizar a contratação, compra e venda de valores vultosos, envolvendo parte substancial do patrimônio;
  - VII – examinar as contas, aprovando e deliberando, bem como adotar providências sobre irregularidades da Administração, demitir Diretores por falta de exação no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros;
  - VIII – julgar o parecer do Conselho Fiscal que analisou a escrituração contábil, bem como requerer esclarecimentos e ao final aprovar por maioria de votos a prestação de contas;
  - IX – conhecer das indicações e pareceres e aprovar ou não, por maioria de votos, os novos associados;
  - X – excluir associados que atentarem contra as finalidades sociais, ou tiverem o trânsito em julgado de sentença penal condenatória por crimes contra pessoa humana, por comércio ou exploração de jogos, tabaco, álcool, ou sexo.
  - XI – demitir da função eleita, ou excluir associado que deixar de comparecer a 3 Assembléias consecutivas sem justa causa.
  - XI – deliberar a qualquer tempo sobre atos de administração ou gerencia, ou pessoas que os exerça.
- § 1.º Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença mínima de dois terços de associados ativos.
- § 2.º O Presidente além de seu voto de associado terá também o voto de desempate, exceto em eleição.
- XII – Alterar o estatuto no todo ou em parte, nos moldes do artigo 26.

**Seção II**

**Dos Recursos e Patrimônio da Associação**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**Art. 23.** Os recursos para manutenção da **ACDSCAG** e de suas atividades serão provenientes de subvenções, rendas, legados, donativos e contribuições dos filiados, além de toda e qualquer atividade lícita de arrecadação financeira que venha permitir a consecução de suas finalidades.

**Parágrafo único.** Toda arrecadação da atividade da rádio “**Line Gospel 91,7 FM**” será considerada apoio cultural a ser revertida exclusivamente para sua manutenção e de seus equipamentos, facultando à Diretoria a constituição de um fundo de reserva contabilizado pelo tesoureiro.

**Art. 24.** O patrimônio da associação será constituído:

- I – das reservas financeiras em tesouraria;
- II – dos bens móveis e imóveis que a associação possua ou vier a possuir;
- III – de quaisquer outros valores adventícios;
- IV – dos direitos de exploração intelectual do nome **Line Gospel**.

2ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelador  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP. 12501-000  
Guaratinguetá - SP

Colégio Notarial do Brasil - SP  
ARPEN SP  
Autenticação  
Estado de São Paulo  
0358AA212400

AUGUSTO FLAVIO DOS SANTOS DALÉCIO  
PATRICIA AUGULADORA FARIA  
CARMELI CARVALHO  
RESERVA FUNDADA DE LUZA MARCONDES  
Valor recebido por autenticação: R\$  
Válido somente com o selo de autenticação.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

NOTOR EDSONIA POT  
*Edson*  
NR 238 536  
*[Signature]*

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

Seção III

Do Exercício Fiscal e Social



Art. 25. Os exercícios fiscais e sociais se baseiam no calendário nacional, iniciando em 1º (primeiro) de Janeiro e se encerrando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

§ 1.º A Associação observará as normas de prestação de contas, os princípios fundamentais da contabilidade, as normas brasileiras de contabilidade, da economia, fiscal e financeiro.

§ 2.º A Associação, por intermédio de sua Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, mediante relatório de atividades e demonstrativo contábil, ou que equivalham, das atividades e demonstrações financeiras, até trinta dias de encerrado o exercício previsto no caput deste artigo.

§ 3.º A publicação de demonstrativo, relatório financeiro ou prestação de contas se dará após o cumprimento do previsto no artigo 18 deste estatuto, seguindo para aprovação da Assembléia Geral extraordinária, que deliberará de prazo e procedimentos para sua efetiva aprovação, sob pena de responsabilidade.

CAPÍTULO V  
Disposições Gerais



Art. 26. O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de dois terços dos associados ativos.

Art. 27. A associação será extinta quando assim deliberar a Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e com a presença de dois terços (dois terços) dos filiados ativos em pleno gozo de seus direitos associativos.

Parágrafo único. Extinta a associação, o seu patrimônio líquido será revertido em favor de uma instituição, designada pela referida Assembléia Geral.

Art. 28. Os suplentes assumem imediatamente na ausência do titular, independente de qualquer formalidade.

Art. 29. Nos casos omissos adotam-se os princípios do Código Civil Brasileiro.

Art. 30. Ocorrendo vacância de 2/3 (dois terços) dos membros da diretoria executiva, ou dos conselhos, a Assembléia geral se reunirá extraordinariamente para eleger novos representantes, para concluir o mandato.

Art. 30. O presente estatuto entra em vigor nesta data, revogando expressamente o anterior de 17 de novembro de 2000.

Guaratinguetá, 20 de janeiro de 2005.

**FIRMA**

*Alair Vieira da Silva*

Sra. Alair Vieira da Silva  
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
CARLOS CÉSAR FRANCISCO  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

**FIRMA**

*Gerson Sena de Castro*  
Gerson Sena de Castro  
OAB/SP 159.559

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Augusto Flávio dos Santos Dalato - Tabelião Designado  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO E FIDELIDADE  
O referido é verdade e fiel.  
2005 MAR 2010  
AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALATO  
PATRICIA ALBERTO DE OLIVEIRA  
CAMILA CRISTINA RIBEIRO  
CARMELA FARIA ALVES  
JOSEMARIA APOA DE ROUZA MARCONDES  
Valor recebido por autenticação: R\$  
Válido somente para o presente documento.

NOTA DE ATENDIMENTO POR  
Edison  
R.G. 238536  
2009-01-15



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS DE DOUTOR E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA COM. DE GUARATINGUETÁ (SP)  
Humberto Andrade Cossi - Oficial  
R. Dr. Castro Santos, 287 - Cx. Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/Fax (12) 3132-2500 - hcossi@uol.com.br

Apontado sob n.: 4530 PJ  
AV. 8, Reg. No 585, LV. A-2, F.174  
ATA

GUARATINGUETÁ, 27/02/2010

Cartorio:	86,53
IPESP:	18,25
Justiça:	4,59
Estado:	24,60
Reg. Civil:	4,59
Vilig./Outr.:	0,00
TOTAL:	138,56

*[Handwritten signature]*

CARLOS CESAR FRANCISCO  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Carlos Cesar Francisco  
Escrevente Autorizado

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
Augusto Flavio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado  
RUA CORONEL VIRGILIO, 72 - CENTRO - CEP: 12501-240 - E-MAIL: tabeliao@dalécio.uol.com.br  
AUTENTICAÇÃO  
A PRESENTE COMPREI COM O ORIGINAL APRESENTADO  
REFERIDO E VERDADEIRO DOU FÉ QUE  
O VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO É DE R\$ 2,10  
MAR 2010  
MARCONEDES  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE GUARATINGUETÁ  
CNPJ: 07.078.040/0001-40  
Augusto Flavio dos Santos Dalécio  
Tabelião Designado

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA CORONEL VIRGILIO, 72 - CENTRO - TEL/FAX: (12) 3132-6117 - CEP: 12501-240 - E-MAIL: tabeliao@dalécio.uol.com.br  
Augusto Flavio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALAIR VIEIRA DA SILVA, GERSON SENA  
DE CASTRO. Dou fé.  
Guaratingueta-SP 29 de janeiro de 2010. Em test. da verdade.

*[Handwritten signature]*  
DANCAERTE DE SOUZA VIANA - ESCRIVENTE  
Seq: 5057482950484948495450504755 Unitário: 3,00 Total: R\$ 6,00.

AA087466 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM

Dancaerte de Souza Viana  
Escrevente Autorizado



A.C.D.S.C.A.G. – LINE GOSPEL



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ.**

LINE GOSPEL

**ASSUNTO:**

Em anexo comprovante de registro da rádio comunitária: Line gospel 91,7.

**ALAIR VIEIRA DA SILVA**  
**Presidente**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETA-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCRIVÃO AUTORIZADO



Ministério das Comunicações  
Rua...  
12515-130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME/RÁZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA</b>			Nº FISTEL <b>50011459379</b>	
Nº DA ESTAÇÃO <b>631434526</b>	CNPJ <b>01.211.100/0001-20</b>	Nº PROCESSO <b>53830-458/99</b>	LATITUDE <b>22S4809</b>	LONGITUDE <b>45W1255</b>
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO <b>RUA GUARANIS, 121</b>			DISTRITO	
BARRIO <b>PEDREGULHO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARATINGUETA</b>	UF <b>SP</b>		Cidade <b>12515-130</b>

CIDADE DA OUTORGA.....: GUARATINGUETA UF.....: SP  
 NOME FANTASIA.....: "LINE GOSPEL 91,7"  
 CANAL.....: 219  
 FREQUENCIA.....: 91,7 (MHz)  
 RAIO DA AREA DE SERVIÇO.....: 1 (km)  
 HORARIO/DIAS DE FUNCIONAMENTO.....: 06:00 / 24:00 (DOM. A DOM.)  
 PERP MÁXIMA.....: \*\*\*\*\* (W)  
 INDICATIVO DA ESTACAO.....: ZYM789  
 ESTUDIO.....: RUA GUARANIS, 121  
 MUNICÍPIO.....: GUARATINGUETA UF.....: SP LOCALIDADE.....  
 TRANSMISSOR PRINCIPAL.....: AUAZ CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.  
 MODELO.....: SP5025 CODIGO.....: 0056/98-XXX0528 POTENCIA.....: 25,000 (W)  
 TRANSMISSOR AUXILIAR.....: \*\*\*\*\* CODIGO.....: \*\*\*\*\* POTENCIA.....: \*\* (W)  
 MODELO.....: CODIGO.....: \*\*\*\*\*  
 ANTENA.....: IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA  
 MODELO.....: PTB 5/8 POLARIZACAO.....: V GANDO.....: 0,06 (dBb)  
 DESCRICAO.....: ANTENA COM PLANO DE TERRA  
 ALTURA CENTRO IRRADIACAO.....: 28,00 (M) COTA BASE TORRE...: \*\*\*\* (M)

A EMISSORA DO RADCOM OPERARA SEM DIREITO A PROTECAO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTACOES DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E DE RADIODIFUSAO REGULARMENTE INSTALADAS.

OBSERVAÇÕES ***** *****	EMITIDA EM <b>19/05/2003</b>	VÁLIDA ATÉ <b>24/12/2012</b>	ASSINATURA E CARGO <b>MIRO TELXEIRA</b> MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
GUARATINGUETA-SP  
COMARCA DE GUARATINGUETA  
HUMBERTO OFFICIAL FRANCISCO  
CARLOS CESAR FRANCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Augusto Flávio dos Santos Galvão  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP: 12501-240 - Guaratingueta

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé.

Guaratingueta  
29 JAN 2010  
AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS GALVÃO  
PATRICIA AUGUSTADORA FARIA  
MARCIA CRISTINA RIBEIRO  
CAMELIA FARIA ALVES  
ROSEMARIA APDA. DE SOUZA MARCONDES  
Valor recebido por autenticação: R\$



Dancaerte de Souza Viana  
Monte Autorizado

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EXOR ORINA  
MATEUS DA SILVA  
D. P. 536-1111  
11/11/11



ILMO Sr. OFICIAL HUMBERTO ANDRADE COSSI

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Cesar Francisco  
Escrevente Autorizado

Averbar eleição e posse e Alteração do Estatuto.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – **ACDSCAG** –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com nova sede na Rua Guaicurus, nº 176, bairro do Pedregulho, fundada em 7 de janeiro de 1996, registro sob o nº 585, fls. 174vº, Livro A-2, neste Ofício, representado por sua Presidente, vem perante Vossa Senhoria, solicitar o registro da ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, que aprovou a mudança de endereço da sede social, realizada em 20 de janeiro de 2005.

Guaratinguetá, 31 de janeiro de 2009.

*Alair Vieira da Silva*

Sra. Alair Vieira da Silva  
Presidente



REBELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRA  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião de Notas  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP. 12501-240 - Guaratinguetá - SP  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE,  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO.  
O referido é verdade e dou fé.

Guaratinguetá,

*Carlos Cesar Francisco*  
MAR 2009

AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALÉCIO  
PATRICIA AUCILIADORA PARI  
MARCIA CRISTINA RIBEIRO  
CAMELA FARIA ALVES  
JOSEMARIA APD. DE SOUZA MARCONDES  
Valor recebido por autenticação R\$ 2,10  
Válido somente com o selo de autenticidade.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Notas entregada por  
*Edison*  
Nº 238.536  
*[Signature]*  
Assinado

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PRÓTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PRÓTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PRÓTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARA TINGUETÁ -SP (A.C.D.S.C.A.G).**

Assunto:

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO  
ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.**

No uso das atribuições estatutárias venho por meio desta convocar aos Senhores membros associados para participarem da reunião ORDINÁRIA que acontecerá no dia **20 de Janeiro de 2005**, às dezenove horas, em nossa sede à rua Guaranis, 139, sendo a pauta seguinte:

- Aprovação da mudança de endereço;
- Nos termos do artigo 6º e 13 (vencimento do mandato), 24 (alteração do Estatuto) e 31 (prazo de convocação de 15 dias) do Estatuto, aprovado em 17-11-2000, da A.C.D.S.C.A.G, para alteração e adequação do estatuto em conformidade do o Novo Código Civil Brasileiro; e,
- Nos termos dos artigos 8º, *b*, (competência do Presidente) dar posse da nova diretoria e respectivos conselheiros da nossa associação, para o triênio 2005/2008.

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2004.



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS  
Augusto Flávio dos Santos Dalácio - Tabelião Desig. em  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP 12501-240 - Guaratinguetá  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO E DOU FE QUE  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé

  
Alair Vieira da Silva  
Presidente

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

01 MAR 2005  
Guaratinguetá  
 AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALÁCIO  
 PATRÍCIA ADELIA DORA FARIA  
 MARCIA CRISTINA RIBEIRO  
 CAMILA FARIA ALVES  
 JOSEMARIA APDA DE SOUZA MARCONDES  
Valor recebido por autenticação: R\$ 7,00  
Válido somente com o selo de autenticação

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

Xerox entregue por  
*Edison*  
RG 238536  
Assinatura

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

**LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G.), LINE GOSPEL, convocada e realizada em 20 de janeiro de 2005**



Alair Vieira da Silva	<i>Alair Silva</i>
Domingas Pereira da Silva	<i>Domingas Pereira da Silva</i>
Edmilson Leite Campos	<i>Edmilson Leite Campos</i>
Edna Aparecida da Silva Barros	<i>Edna A.S. Barros</i>
Elide Mateus da Silva	<i>Elide Mateus da Silva</i>
Erika Patrícia da Silva Barros	<i>Erika Barros</i>
Étina Matheus da Silva	<i>Étina Matheus da Silva</i>
Everton Augusto de Oliveira	<i>Everton Augusto de Oliveira</i>
Francisco de Assis da Silva	<i>Francisco de Assis da Silva</i>
Gustavo Mendes dos Santos	<i>Gustavo Mendes dos Santos</i>
João Brás do Nascimento	<i>João Brás do Nascimento</i>
Neivaldo Lopes	<i>Neivaldo Lopes</i>
Paulo Ribeiro de Barros	<i>Paulo Ribeiro de Barros</i>
Saulos Siqueira Leite	<i>Saulos Siqueira Leite</i>
Silvia Helena Sansevero Amaral Costa	<i>Silvia Helena Sansevero Amaral Costa</i>
Vivian Vieira da Silva	<i>Vivian Vieira da Silva</i>
Hailton Rodrigues de Almeida	<i>Hailton Rodrigues de Almeida</i>
Alberto Fernandes da Silva Faldino	<i>Alberto Fernandes da Silva Faldino</i>
Edison Mateus da Silva	<i>Edison Mateus da Silva</i>

UNICAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Augusto Plávio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP: 12501-240 - Guaratinguetá  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO E DOU FE QUE  
A PRESENTE CÓPIA CORRESPONDE COMO ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé.  
Guaratinguetá, 20 de Janeiro de 2005.  
AUGUSTO PLÁVIO DOS SANTOS DALÉCIO  
PATRÍCIA AUGILADORA BARIA  
MARCIA CRISTINA RIBEIRO  
CAMILA PAULA ALVES  
ROSEMARIA APDA DE SOUZA MARCONDES  
Valor cobrado por autenticação: R\$ 2,10  
Válido somente com o selo de autenticidade.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

Edison  
238536

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G.), LINE GOSPEL



realizada em 20 de janeiro de 2005, às dezenove horas, reuniram-se a Diretoria e seus associados da A.C.D.S.C.A.G. em sua sede provisória na Rua Guaranís, 139, Bairro do Pedregulho. A presidente Sra. Alair Vieira da Silva, deu como iniciada a reunião, com a leitura do Salmo 23, convidando a associada Domingas Silva para dirigir uma palavra de oração a Deus. Fazendo uso novamente da palavra a presidente procedesse à chamada e conferencia da lista de presentes, onde se constatou que todos já estavam no recinto. A Presidente esclareceu que conforme convocação do dia 20 de dezembro de dois mil e quatro, em conformidade com os artigos 24 e 31 do Estatuto aprovado em 07-11-2000, propor a reforma e alteração total do referido documento para adequação com o novo Código Civil e demais ajustes, justificando que a presente reforma se faz necessária devido a mudança para o novo endereço bem como para dar mais clareza ao texto, solicitando ao secretário que procedesse a leitura de cada artigo e aguardasse que os presentes manifestassem suas duvidas. Concluído o esclarecimento de todos os artigos, não havendo mais ajustes ou duvidas, a presidente submeteu votação que foi aprovada por unanimidade. A Presidente justificou a necessidade de mudança da sede social para um novo imóvel, situado na Rua Guaicurus, nº 176, Pedregulho, submetendo votação e aprovado por unanimidade. Os representantes do Conselho Fiscal solicitaram uma ordem de esclarecimento para informar que as contas Associação estão em dia. Na continuidade dos trabalhos em conformidade com os artigos 6º, 13 do Estatuto de 2000 a Presidente deu inicio a apresentação da chapa que concorreria à eleição, informando que uma única chapa foi inscrita e passou a ler os nomes de seus integrantes, que a eleição seguiria nos moldes do antigo estatuto, sendo secreta em cédula individual contendo o nome dos integrantes da chapa, devendo os presentes assinalar no espaço reservado. Esclarece que não há obrigatoriedade de que os membros do Conselho Comunitário constem do quadro de associados, razão pela qual estão ausentes, exceto o senhor Saulos Leite, o único candidato filiado. Encerrada a votação a presidente solicitou que o secretário procedesse diante de todos os presentes a contagem do número de cédulas e a apuração. A presidente divulgou que a chapa foi eleita por unanimidade sendo composta por: Presidente: Sra. Alair

Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119 Jardim Esplanada em Guaratinguetá; Vice Presidente: Gustavo Mendes dos Santos, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 27.972.527- do CPF: 260.136.918-35, residente à Rua Cezário Antônio da Silva, 154, Parque São Brancisco em Guaratinguetá-SP; 1º secretário: Evertton Augusto de Oliveira, brasileiro, solteiro, industrial, portador do RG: 44.680.356- X SSP/SP e do CPF 355.276.028-89, residente à Rua Tupunambá, 415, Bairro do Pedregulho em' Guaratinguetá SP; 2º Secretário: Leandro Marcio Sampaio, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG: 26.532.114-1 SSP/SP e do CPF: 071.219.688- residente à Rua Ítalo Cipro, 218, Beira Rio I em Guaratinguetá SP,. 1º Tesoureiro: Vivian Vieira da Silva, brasileira, solteira, atendente, portadora do RG: 45.156.7134SSP/SP e do CPF: 310.436.278-55, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119, Jardim Esplanada em Guaratinguetá; 2º Tesoureiro: Erika Patricia da Silva Barros, brasileira, solteira, professora, portadora do RG: 25.912.082-6 SSP/SP e do

*[Handwritten signature]*

ABR/2005  
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Augusto Flávio dos Santos Dalgado - Tabelião Designado  
Rua Del. Virgílio nº 72 - Centro - CEP. 12501-240 - Guaratinguetá

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO E DOI FE QUE  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé.

058AAZ12391

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

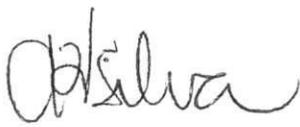
XEROX ENTREGA POR  
*Edson*  
RG. 238.536  
ABR-14

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

EM BRANCO  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
DE GUARATINGUETÁ-SP.

CPF: 201.867.928-75, residente à Rua Fada Sayeg Sebe, 300, Portal das Colinas em Guaratinguetá SP;  
**CONSELHO FISCAL: Neivaldo Lopes**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG: 18.045.945, e do CPF: 112.707.018-51, residente à rua Prof. José Benedito Salgado, 676, Bairro Bela Rio em Guaratinguetá SP; **Elide Mateus da Silva**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 971.837-1 SSP/SP e do CPF: 042.921.018-33, residente à Rua Pernambuco, 7, Vila dos Sargentos em Guaratinguetá SP; **Domingas Pereira da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG: 968.153 SSP/GO e do CPF: 150.203.118-39, residente à Rua Guaranis, 121-A, Bairro do Pedregulho em Guaratinguetá SP;  
**Suplentes do Conselho Fiscal: Edmilson Leite Campos**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG: 255.532.173-5 SSP/SP e do CPF: 249.057.285-01, residente à Rua Professor Gastão Strang, 15, Jardim Tamandaré, Guaratinguetá-SP; **Edna Aparecida da Silva Barros**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 32.993.280-9 SSP/SP e do CPF: 057.779.488-99, residente à Rua Augusto de Paula Arantes, 237, Pedregulho em Guaratinguetá SP; **CONSELHO COMUNITÁRIO: Hailton Rodrigues de Almeida**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 168.928-47 SSP/SP e do CPF: 103.948.498-09, residente à Rua Cândido Dinamarco, 130, Vila Paraíba em Guaratinguetá SP, funcionário público municipal, **Saulos Siqueira Leite**, brasileiro, casado, portador do RG N° 824.710-5 SSP/SP e CPF: 005.571.978-23, residente à Rua Maria Francisco Galvão de França, 48 – Pedregulho, Guaratinguetá-SP, técnico em Eletrônica; **Mauro Francisco de Castro**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 18.073.586 SSP/SP e do CPF: 019.216.988-29, residente na Rua Adolfo de Castro, 28, Centro em Guaratinguetá-SP; **Gerson Sena de Castro**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 19.486.637, e CPF: 060.816.758-40, residente na Rua Sebastião Nestor de Almeida, 65, Portal das Colinas em Guaratinguetá-SP; **Alberto Fernandes da Silva Galdino**, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, portador do RG: 33.120.193-8, e do CPF: 297.283.828-98, Residente na Rua dos Mórmons, 72, Bairro do Pedregulho em Guaratinguetá-SP. A presidente reeleita apresentou e empossou a nova **Diretoria e respectivos Conselhos Eleitos**, conforme o artigo 6º do estatuto antigo e o artigo 11 do novo estatuto o mandato desta diretoria será até 21-01-2008, podendo ser prorrogado até a data da nova eleição, se por algum impedimento esta não se realizar até aquele dia. Mais uma vez a presidente reeleita e empossada Sra. Alair Vieira da Silva usando da palavra falou da alegria pela confiança depositada a frente da Presidência da Associação e solicitou aos secretários **eleitos e já empossados** que tomassem as devidas providências quanto ao registro das Atas e do novo estatuto. Agradeceu mais uma vez a Deus e a todos os presentes pela presença e apoio recebido, que continuava contando com as orações e participação direta de todos. Nada mais havendo a tratar solicitou ao secretário que procedesse a leitura da presente ata que foi aprovada. Às vinte duas horas foi encerrada reunião pela presidente que dirigiu uma oração. Eu Erika Patrícia da Silva Barros, secretariei e lavrei a presente ata que segue digitada e impressa em duas laudas e assinada juntamente com a Presidente. Guaratinguetá, 20 de janeiro de 2006.

FIRMA

  
Alair Vieira da Silva

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

  
Erika Patrícia da Silva Barros

Colégio Notarial  
Cº Brasil - SP  
Autenticação  
Estado de São Paulo  
0358AA212392

NOTOR EXTRAORDINARIA POR  
Edison  
RG. 238.530

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP. 12501-240 - Guaratingueta

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO E DOU FEI QUE  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCS. E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA COM DE GUARATINGUETA-SP

Humberto Andrade Cossi - Oficial  
R. Dr. Castro Santos, 287 - Cx. Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/Fax (12) 3132-4200 - Email: hcossi@uol.com.br

Apontado sob n.º: 4530 PJ

AV. 7, Reg. No 585, LV. A-2, F.174

ATA

Cartorio: 25,65  
IPESP: 5,40  
Justipa: 1,35  
Estado: 7,29  
Reg. Civil: 1,35  
Dilig./Outr: 0,00  
TOTAL: 41,04

GUARATINGUETA, 2/02/2010

CARLOS CESAR FRANCISCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
COMARCA DE GUARATINGUETA-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETA - SP  
RUA CORONEL VIRGÍLIO, 72 - CENTRO - TEL/FAX: (12) 3132-6177 - CEP: 12501-240 - E-MAIL: tabeliaodalecio@uol.com.br  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALAIR VIEIRA DA SILVA - Dou fei.  
Guaratingueta-SP, 22 de dezembro de 2009. Fm test. da verdade.

DANIELTE DE SOUZA VIANA - ESCRIVENTE  
Seq: 5050495050494857494849485051 Unitário: 2,90 Total: R\$ 2,90.

AA086093

VALIDO SOMENTE COM O  
Escrivente Autorizado



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE GUARATINGUETA  
CNPJ: 07.876.040/0001-40  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio  
Tabelião Designado



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA , pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Guaratinguetá/SP, não fere os gabaritos de proteção ao vôo.

Três Corações, 20 de abril de 2005.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000  
Três Corações/MG      Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188



PARECER CONCLUSIVO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Guaratinguetá/SP, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da estação transmissora em nenhuma direção.

Três Corações, 20 de abril de 2005.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000  
Três Corações/MG      Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Radiodifusão – SSR, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Guaratinguetá/SP, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar número 01/2004.

Três Corações, 20 de abril de 2005.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000  
Três Corações/MG      Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, cuja instalação está proposta para a localidade de Guaratinguetá/SP, utilizando a frequência de **91,7 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofrequência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **“GUIDELINES FOR LIMITING EXPOSURE TO TIME-VARYING ELETRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (up to 300 GHz)”**, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes- (CNIRP )

Três Corações, 20 de abril de 2005.

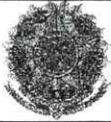
Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Nome completo: Cândido Henrique Pereira de Freitas

CREA: 25670/D

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000  
Três Corações/MG    Telefax.: (035) 3231.1313 - Celular (035) 9957 0188



Ministério das Comunicações  
F15...  
Rubrica...  
34  
01

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

**1 - SERVIÇO**

**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

**2 - REGISTRO FISTEL**

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

**3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C . C O M U N I T . P / O D E S . S O C . C U L T . E A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

R T . D E G U A R A T I N G U E T A CGC 0 1 2 1 1 1 0 0 0 0 0 1 2 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R A D I O L I N E G O S P E L 9 1 , 7

**4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

LOGRADOURO

R U A A L I C E M A R C O N D E S E V A N G E L I S T A 7 5

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

J A R D I M R O N Y

CIDADE

G U A R A T I N G U E T A UF S P

CEP

FONE

FAX

1 2 5 0 6 - 1 5 0 0 1 2 - 3 1 3 2 6 4 0 0

E-MAIL

**5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO

R U A G U A I C U R U S 1 7 6

BAIRRO

CIDADE

P E D R E G U L H O G U A R A T I N G U E T A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 22 ° 48 ' 07 " S 45 ° 11 ' 49 " W

**6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

R U A G U A I C U R U S 1 7 6

BAIRRO

CIDADE

P E D R E G U L H O G U A R A T I N G U E T A

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

S P

**7 - TRANSMISSOR**

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E O U I P . E L E T . L T D A

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 Watts 0 6 8 0 / 0 3

**8 - ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

I D E A L I N D . C O M . A N T E N A S P T B 5 / 8 "

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 DB 2 8 , 0 m 3 0 , 0 m 6 1 8 , 0 m

**9 - LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE

MODELO

K M P P I R E L L I L C F 1 / 2

# DIAGRAMA DE INSTALAÇÃO DA ANTENA PTB 5/8

Ministério das Comunicações  
 Fis. 35  
 Fabrica 0

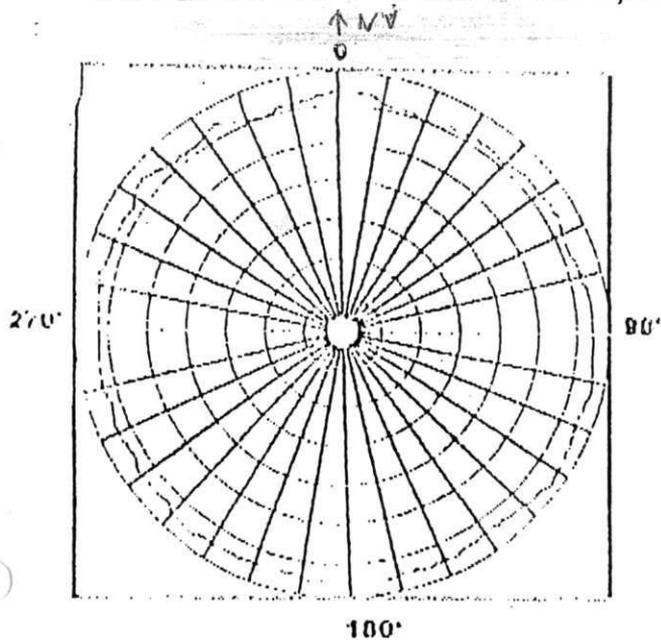
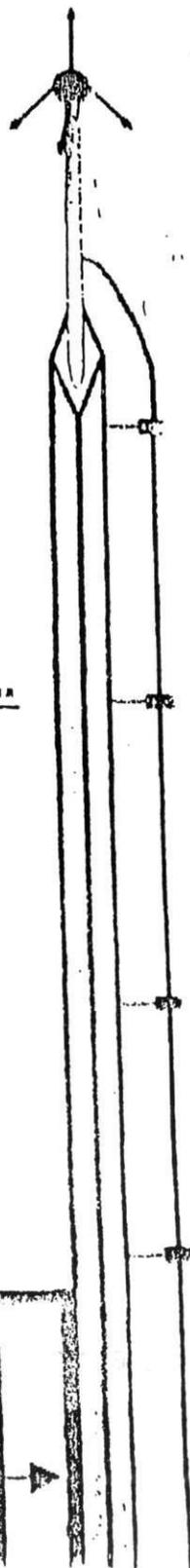


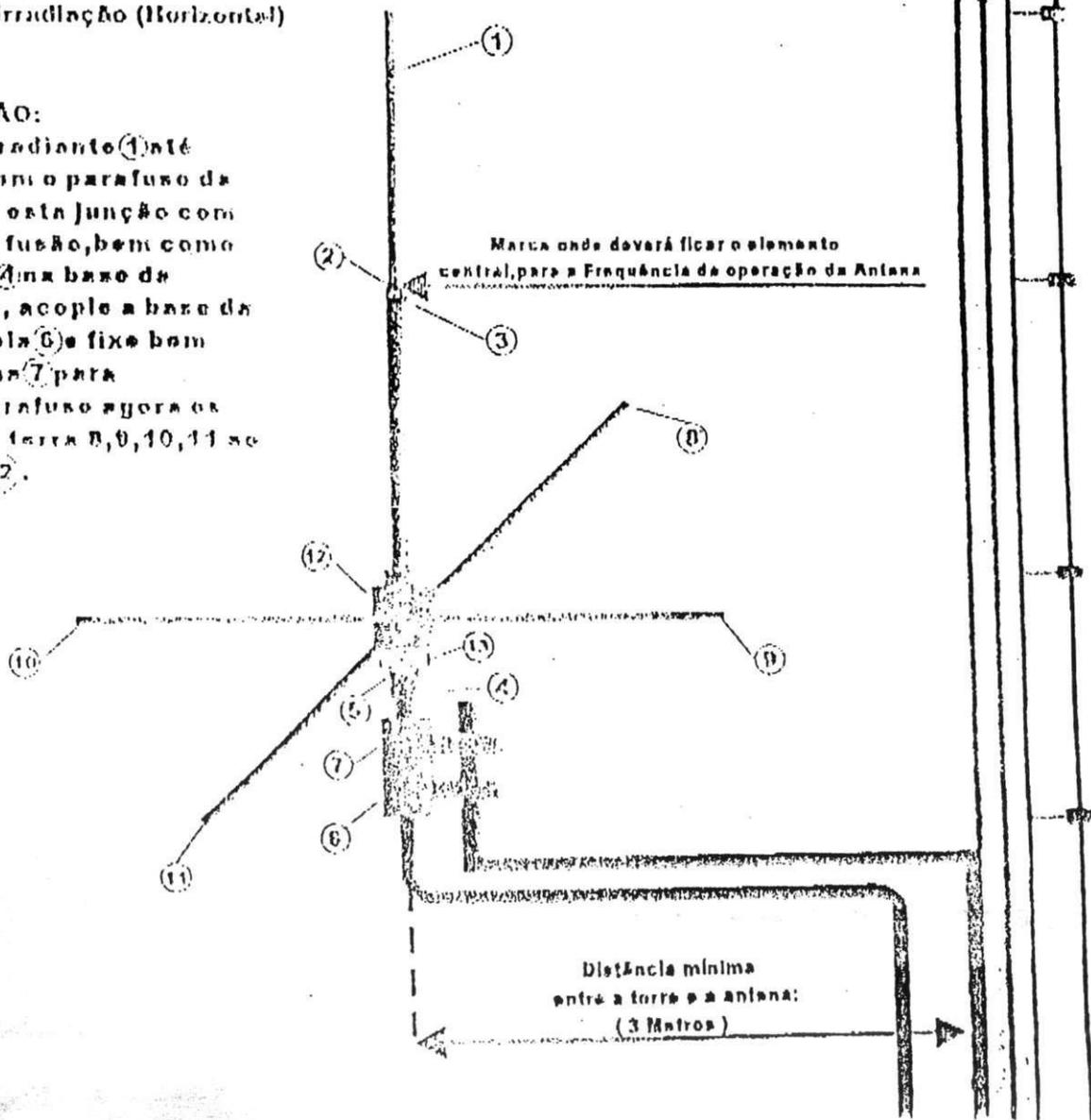
Diagrama de Irradiação (Horizontal)

Para Raios →

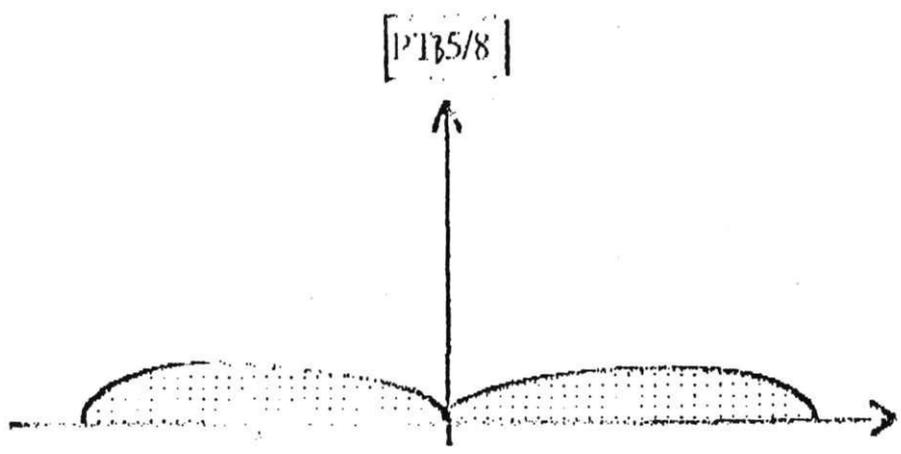
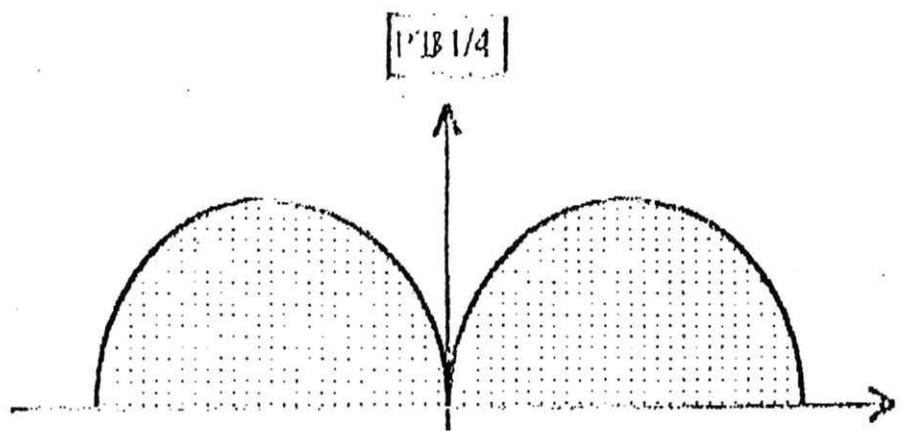


## INSTALAÇÃO:

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2) aperte bem o parafuso da base da tra (3) e vede esta junção com fita isolante de alta fusão, bem como o conector do cabo (4) na base da antena (5). Feito isto, acople a base da antena (13) na manopla (6) e fixe bem o parafuso da mesma (7) para ficar bem folgada. Parafuso agora os elementos de plano terra 8, 9, 10, 11 se também da antena (12).



DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO CORRESPONDENTES AOS MONOPOLOS VERTICAIS



IDEAL IND. E COM DE ANTENAS LTDA.  
R : Ven. José Rigotti, 63 - Jardim Noronha  
Pouso Alegre MG. 37 550 000  
Fone/fax. 421 7988

C/C 13.160.086/0001-40  
INSC 525.601.459.0075  
e-mail:idealantenas@overnet.com.br

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DA ANTENA PTB 5/8



FAIXA DE FREQUÊNCIA: 88 – 108 MHz

POLARIZAÇÃO: VERTICAL

GANHO NOMINAL: 0,0 dB

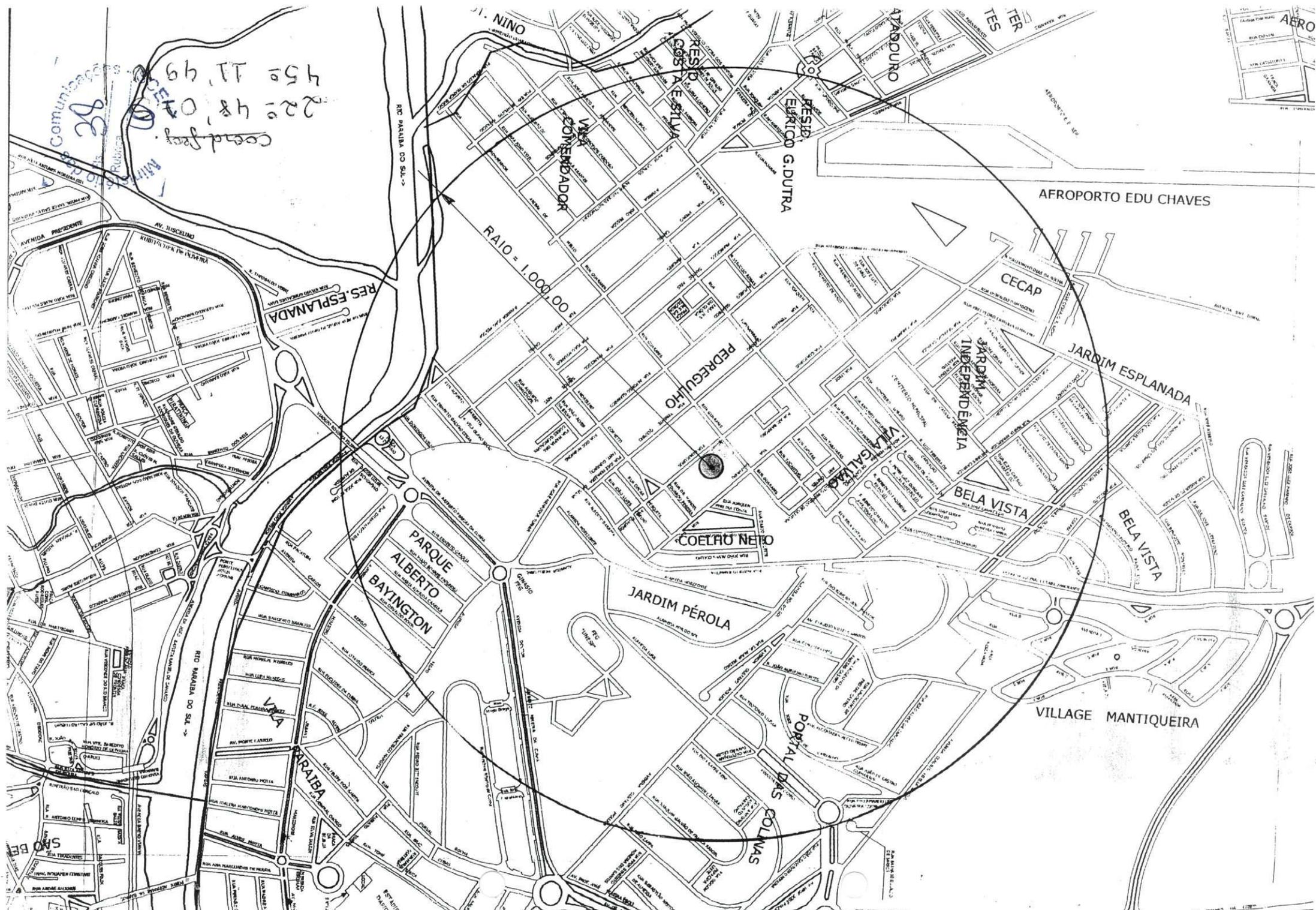
C.O.E. NOMINAL: < 1,1

IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 50 OHM

POTÊNCIA: 500 W

INSOLAÇÃO DE POLARIZAÇÃO: > 20

TERMINAÇÃO: "N" ou "UHF" FÊMEA





# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL 1600 FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE  
OUVIDORIA: 0800 28 30 273 - ATENDIMENTO: 0800 31 27 32

01  
Nº 1 - 5 0 0 5 9 3 7 8

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG  
02  
03

### CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

34 C A N D I D O H E N R I Q U E P E R E I R A D E F R E I T A S

REGISTRO NO CREA

Estado: Cadeira:

Título Profissional:

06 M G 2 5 6 7 0 D 06 E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A O P

CPF: 2 7 1 8 8 2 7 2 6 2 0 08 3 5 3 2 3 1 1 3 1 3 09 E L E Endereço residencial do profissional:

R U A D E S E M B A R G A D O R A L B E R T O L U Z 2 0 0 C E N T R O , T R E S C O R A C O E S - M G CEP: 10 3 7 4 1 0 0 0 0

Nome da Empresa contratada:

11 P R O J E M I G - T E C N I C A S D E T E L E C O M U N I C A C O E S L T D A

Reg. CREA: 12 1 4 0 7 5 CNPJ: 13 2 6 1 7 9 0 7 7 0 0 0 1 6 4 Capital Social: 14 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 Telefone: 15

Endereço para Correspondência: R U A D E S E M B A R G A D O R A L B E R T O L U Z 2 0 0 C E N CEP: 17 3 7 4 1 0 0 0 0

### CONTRATANTE

Nome do contratante:

18 S O C I . C O M . P I / I O D E S . S O C I . C U L T . E A R T I . G U A R A .

Endereço para Correspondência: R U A G U A I C U R U S 1 7 6 P E D R E G U L H O G U A R A T I N G U E T A S P CEP: 21 1 2 5 0 6 1 5 0

### DADOS DA OBRA DO SERVIÇO

Nome do Proprietário:

CPF ou CNPJ:

22 A S S O C . C O M . P / O D E S . S O C . C U L T . E CEP: 23 0 1 2 1 1 1 0 0 0 0 1 2 0

Endereço da Obra ou Serviço:

24 R U A G U A I C U R U S 1 7 6 P E D R E G U L H O

Município:

CEP:

Uso do CREA - MG:

25 G U A R A T I N G U E T A - S P CEP: 26 1 2 5 0 6 1 5 0 27

ARTIDADE TÉCNICA

32 4 3 2 8

Finalidade: 33 4 8 2 0 0 Ent. Classe: 34 0 0 6 0 Quantificação: 35 2 5 , 0 0 Unid.: 36 4 5 Valor da Obra/Serviço: 37 5 0 0 , 0 0

Honorários: 38 5 0 0 , 0 0 Tipo Contrato: 39 7 Descrição complementar: 40 P R O J E T O T E C N I C O D E R A D I O D I F U S I A O

### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6406/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto a previdência, para efeito de aposentadoria

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL/DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

Valor da taxa de ART

Uso do CREA - MG

42 43 0 0 0 0 2 6 , 0 0 50

AINDA NÃO CONSTA PAGAMENTO PARA ESTA ART NO CREA - MG

VIA DO CREA

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO

AUTENTICACÃO MECÂNICA



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL 1600 FONE (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE  
QUADRA: 0800 28 30 273 - ATENDIMENTO: 0800 31 27 32

01

Nº 1 - 5 0 0 5 9 3 7 8

Comunicação  
20  
02  
03

USO DO CREA-MG	
02	Fis.
03	Rubrica

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

### CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 C A N D I D I D O . H E N R I Q U E P E R E I R A D E F R E I T A S

REGISTRO NO CREA  
Estado: Carteira:

Título Profissional:

05 M G 2 5 6 7 0 D 06 E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A O P

CPF: Telefone: E L E Endereço residencial do profissional:

07 2 7 1 8 8 2 7 2 6 2 0 08 3 5 3 2 3 1 1 3 1 3 09 R U Q D E S E M B A R G A D O R A L B E

ER TO LU Z 2 0 0 C E N T R O , T R E S C O R A C O E S - M G 10 3 7 4 1 0 0 0 0

Nome da Empresa contratada:

11 P R O J E M I G - T E C N I C A S D E T E L E C O M U N I C A C O E S L T D A

Reg. CREA: CNPJ: Capital Social: Telefone:

12 1 4 0 7 5 13 2 6 1 7 9 0 7 7 0 0 1 6 4 14 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 15

Endereço para Correspondência:

16 R U A D E S E M B A R G A D O R A L B E R T O L U Z 2 0 0 C E N 17 3 7 4 1 0 0 0 0

### CONTRATANTE

Nome do contratante:

18 A S O C . C O M . P / O D E S . S O C . C U L T . E

C. ou CNPJ: Endereço para Correspondência:

19 0 1 2 1 1 1 0 0 0 0 1 2 0 20 R U A G U A I C U R U S 1 7 6 P E D R E G U L H O G U A

R A T I N G U E T A S P 21 1 2 5 0 6 1 5 0

### DADOS DA OBRA DO SERVIÇO

Nome do Proprietário:

CFF ou CNPJ:

22 A S S O C . C O M . P / O D E S . S O C . C U L T . E 23 0 1 2 1 1 1 0 0 0 0 0 1 2 0

Endereço da Obra ou Serviço:

24 R U A G U A I C U R U S 1 7 6 P E D R E G U L H O

Município:

CEP:

Uso do CREA-MG:

25 G U A R A T I N G U E T A - S P 26 1 2 5 0 6 1 5 0 27

ATIVIDADE TÉCNICA:

28 4 3 2 8

Finalidade: Ent. Classe: Quantificação: Unid.: Valor da Obra/Serviço:

33 4 8 2 0 0 34 0 6 0 35 2 5 0 0 36 4 5 37 5 0 0 0 0 0

Honorários: Tipo Contrato: Desonção complementar:

38 5 0 0 0 0 39 7 40 P R O J E T O T E C N I C O D E R A D I O D I

F U S A O

### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 5406/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto a previdência, para efeito de aposentadoria

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL/ DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

Valor da taxa de ART

Uso do CREA-MG

42 43 0 0 0 0 2 6 0 0 50

A I N D A N Ã O C O N S T A P A G A M E N T O P A R A E S T A A R T N O C R E A - M G

VIA DA OBRA / SERVIÇO

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL 1600 FONE: (011) 3299-8700 - FAX: (011) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE  
QUADRA: 0800 28 30 273 - ATENDIMENTO: 0800 31 2732

01  
Nº 1 - 5 0 0 5 9 3 7 8

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA: MS  
02  
03

### CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

34 C A N D I D O H E N R I Q U E P E R E I R A D E F R E I T A S

REGISTRO NO CREA  
Estado: Carteira:

Título Profissional:

05 M G 2 5 6 7 0 D 08 E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A O P

CPF: 2 7 1 8 8 2 7 2 6 2 0 08 3 5 3 2 3 1 1 3 1 3 09 R U Q D E S E M B A R G A D O R A L B E

Endereço residencial do profissional: E R T O L U Z 2 0 0 C E N T R O , T R E S C O R A C O E S - M G

CEP: 13 3 7 4 1 0 0 0 0

Nome da Empresa contratada:

11 P R O J E M I G - T E C N I C A S D E T E L E C O M U N I C A C O E S L T D A

Reg. CREA: 12 1 4 0 7 5 13 2 6 1 1 7 9 0 7 7 0 0 0 1 6 4 14 0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 0 15

Endereço para Correspondência: R U A D E S E M B A R G A D O R A L B E R T O L U Z 2 0 0 C E N

CEP: 13 3 7 4 1 0 0 0 0

### CONTRATANTE

Nome do contratante:

18 S O C . C O M . P / O D E S . S O C . C U L T . E

Endereço para Correspondência: R U A G U A I C U R U S 1 7 6 P E D R E G U L H O G U A

R A T I N G U E T A S P

CEP: 1 2 5 0 6 1 5 0

### DADOS DA OBRA DO SERVIÇO

Nome do Proprietário:

CFF ou CNPJ:

22 A S S O C . C O M . P / O D E S . S O C . C U L T . E 23 0 1 2 1 1 1 0 0 0 0 0 1 2 0

Endereço da Obra ou Serviço:

24 R U A G U A I C U R U S 1 7 6 P E D R E G U L H O

Município:

CEP:

Uso de CREA-MG:

25 G U A R A T I N G U E T A - S P 26 1 2 5 0 6 1 5 0 27

ATM DA TÉCNICA:

32 8 4 3 2 8

Finalidade: 33 4 8 2 0 0 Ent. Classe: 34 0 0 6 0

Quantificação: 35 2 5 0 0 Unid.: 36 4 5

Honorários: 38 5 0 0 0 0 0 Tipo Contrato: 39 7 Desonção complementar: 40 P R O J E T O T E C N I C O D E R A D I O D I

F U S A O

### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto a previdência, para efeito de aposentadoria

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

Valor da taxa de ART

Uso do CREA - MG

42 43 0 0 0 0 2 6 0 0 50

A I N D A N Ã O C O N S T A P A G A M E N T O P A R A E S T A A R T N O C R E A - M G

VIA DO CONTRATANTE

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL 1600 FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE  
QUADRA: 0900 39 30 273 - ATENDIMENTO: 0900 31 27 32

01

Nº 1 - 5 0 0 5 9 3 7 8

42  
Kilobits das Comunicações - 60

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

02									
03									

### CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 C A N D I D I D O H E N R I Q U E P E R E I R A D E F R E I T A S

REGISTRO NO CREA  
Estado: Cadeira:

05 M G 2 5 6 7 0 D

Título Profissional:

06 E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A O P

CPF:

Telefone:

E L E Endereço residencial do profissional:

07 2 7 1 8 8 2 7 2 6 2 0 0 8 3 5 3 2 3 1 1 3 1 3 0 9 R U Q D E S E M B A R G A D O R A L B E

CEP:

E R T O L U Z 2 0 0 C E N T R O , T R E S C O R A C O E S - M G 10 3 7 4 1 0 0 0 0

Nome da Empresa contratada:

11 P R O J E M I G - T E C N I C A S D E T E L E C O M U N I C A C O E S L T D A

Reg. CREA:

CNPJ:

Capital Social:

Telefone:

12 1 4 0 7 5 13 2 6 1 7 9 0 7 7 0 0 0 1 6 4 14 0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 15

Endereço para Correspondência:

16 R U A D E S E M B A R G A D O R A L B E R T O L U Z 2 0 0 C E N 17 3 7 4 1 0 0 0 0

### CONTRATANTE

Nome do contratante:

18 A S O C . C O M . P / O D E S . S O C . C U L T . E

C. ou CNPJ:

Endereço para Correspondência:

19 0 1 2 1 1 1 0 0 0 0 1 2 0 20 R U A G U A I C U R U S 1 7 6 P E D R E G U L H O G U A

CEP:

R A T I N G U E T A S P 21 1 2 5 0 6 1 5 0

### DADOS DA OBRA DO SERVIÇO

Nome do Proprietário:

CFF ou CNPJ:

22 A S S O C . C O M . P / O D E S . S O C . C U L T . E 23 0 1 2 1 1 1 0 0 0 0 0 1 2 0

Endereço da Obra ou Serviço:

24 R U A G U A I C U R U S 1 7 6 P E D R E G U L H O

Município:

CEP:

Use do CREA - MG:

25 G U A R A T I N G U E T A - S P 26 1 2 5 0 6 1 5 0 27

ATIVIDADE TÉCNICA:

28 4 3 2 8

Finalidade:

Ent. Classe:

Quantificação:

Unid.:

Valor da Obra/Serviço:

33 4 8 2 0 0 34 0 0 6 0 35 2 5 0 0 36 4 5 37 5 0 0 0 0 0

Honorários:

Ítem Contrato:

Descrição complementar:

38 5 0 0 0 0 39 7 40 P R O J E T O T E C N I C O D E R A D I O D I

F U S A O

### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é exigida pela Lei 6406/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto a previdência, para efeito de aposentadoria

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

Valor da taxa de ART

Use do CREA - MG

42

43 0 0 0 0 2 6 0 0

50

A I N D A N Ã O C O N S T A P A G A M E N T O P A R A E S T A A R T N O C R E A - M G

VIA DO PROFISSIONAL

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL 1653 FONE (0X)(31) 3298-8700 - FAX (0X)(31) 3298-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE



Cedente <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG CNPJ: 17254509000163</b>		Agência/Código Cedente <b>3394-4/00601450-X</b>	Vencimento <b>10/05/2005</b>
Sacado <b>CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS</b>		Número do Documento <b>015005937800</b>	Nosso Número <b>00000015005937800</b>
Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor <b>26,00</b>	(-) Desconto
		(=) Valor do Documento	(-) Desconto
		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

**Demonstrativo:**  
 ART Eletrônica. Profissional: MG0000025670D  
 Tipo: Matriz - Número ART: 0050059378  
 Atenção: Não receber após a data de vencimento.  
 1º Via

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



[001-9]

00199.60186 80000.001505 05937.800216 1 27720000002600

Local de Pagamento <b>Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação</b>					Vencimento <b>10/05/2005</b>
Cedente <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG CNPJ: 17254509000163</b>					Agência/Código Cedente <b>3394-4/00601450-X</b>
Data Documento <b>20/04/2005</b>	Número do Documento <b>015005937800</b>	Espécie Doc. <b>RC</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>20/04/2005</b>	Nosso Número <b>00000015005937800</b>
Uso do Banco	Carteira <b>18-</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor <b>26,00</b>	(-) Valor do Documento
<b>Instruções (texto de responsabilidade do cedente)</b> ART Eletrônica. Profissional: MG0000025670D Tipo: Matriz - Número ART: 0050059378 Atenção: Não receber após a data de vencimento. 1º Via					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado <b>CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS</b>					<b>Ficha de Compensação</b>
<b>RUQ DESEMBARGADOR ALBERTO LUZ, 200 CENTRO TRES CORACOES 37410-000</b>					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica



Corte Aqui

## DECLARAÇÃO



DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 20/04/2005, na estação transmissora da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA, executante do Serviço de Radio Comunitária, localizada em GUARATINGUETA/SP, na Rua Guaicurus, 176 - Bairro Pedregulho, local de coordenadas geográficas 22° 48' 07''S - 45° 11' 49''W atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

GUARATINGUETA, 20 de abril de 2005.

Representante Legal

 <p><b>Prefeitura Municipal de Guaratinguetá – SP</b> Departamento da Fazenda – Divisão de Cadastro Fiscal</p>	<p>Exercício: 2.013 Lançamento : 13261/ISSQN CNPJ: 01.211.100.0001-20</p> <p style="text-align: right;">Comunicação Fis. 45 Município de Guaratinguetá - SP</p> <p style="text-align: right;">AU IC MI</p>
<p>1 – Contribuinte 2 – Domicílio Fiscal 3 – Histórico</p> <p><b>1- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA P/ DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETÁ</b></p> <p><b>2- RUA GUAICURUS, Nº 176</b></p> <p><b>E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS-LINE GOSPEL</b></p>	
<p>A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, concede este <b>ALVARÁ</b> de Licença em conformo com o disposto no Código Tributário Municipal – C.T.M. Este <b>ALVARÁ</b> será conservado em lugar visível e estará sujeito à renovação anual.</p>	
<p><b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO</b> <b>(ALVARÁ)</b></p>	
<p><i>MARIA DO CARMO DONTES</i> Código de Contribuinte: 13261/ISSQN Tributário: 13261/ISSQN</p> <p style="text-align: center;"><b>Em 15/08/2.013</b></p>	<p style="text-align: center;"><i>Arly A. Alves</i> INSCR. 525</p> <p style="text-align: right;"><i>Rosa M. Veloso</i> Fiscalização Tributária Em Matricula: 13261/ISSQN Fiscal de Tributos</p>





## **A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL**

**Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá - LINE GOSPEL.**

**Ementa:** convocação para assembléia geral ordinária; eleição de membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e posse.

A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá - A.C.D.S.C.A.G, convoca todos os membros para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que acontecerá no dia **20/01/2011**, em nossa sede na Rua Guaicurus, 176, Bairro Pedregulho, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, em primeira convocação às dezenove horas, e em segunda convocação após 30 minutos, para tratar dos seguintes assuntos:

- Nos termos do Art. 11 (vencimento do mandato) e Art. 19 (prazo de convocação de 07 dias) do Estatuto, aprovado em 20/01/2005, da **A.C.D.S.C.G.**, para eleição e posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e posse, para o triênio (2011 à 2014).

Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2011.

Alair Vieira da Silva  
**Presidente**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G. – LINE GOSPEL), realizada em 20 de janeiro de 2011, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se a Diretoria e seus associados da A.C.D.S.C.A.G. em sua sede provisória na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, nesta cidade. A Presidente **Alair Vieira da Silva**, deu como iniciada a reunião, com oração agradecendo à Deus pela oportunidade de poder reunir-se com pessoas de boa fé, pelos trabalhos realizados pelos mesmos e por poder contar com outros que se colocaram a disposição para um novo triênio a frente da Diretoria da Associação. Fazendo uso novamente da palavra a Presidente procedeu a chamada e conferência da lista dos presentes, onde constatou que todos já estavam no recinto. A Presidente esclareceu que conforme convocação do dia 10 de janeiro de dois mil e onze, em conformidade com os artigos 11 e 19 do Estatuto aprovado em 20/01/2005, pediu ao secretário que procedesse a leitura da última ata e justificasse a necessidade da realização da presente assembléia, com a finalidade de eleger a nova Diretoria da Associação. Em seguida, os representantes do Conselho Fiscal solicitaram uma ordem de esclarecimentos para informar que as contas da Associação estão em dia. Dando continuidade a Presidente esclareceu que foi inscrito uma única pessoa para cada cargo disponível, desta forma, passou a ler os nomes dos candidatos inscritos e que a eleição seguiria nos moldes do estatuto vigente, ou seja, por aclamação. Encerrada a votação a Presidente solicitou que o secretário procedesse diante de todos o registro da apuração, divulgando que os candidatos aos cargos foram eleitos por unanimidade, sendo composta por: **PRESIDENTE: Alair Vieira da Silva**, brasileira, casada, maior, coordenadora pedagógica, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos nº 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP; **VICE-PRESIDENTE: Gustavo Mendes dos Santos**, brasileiro, casado, maior, industrial, portador do RG: 27.972.527-09 e do CPF: 260.136.918-35, residente à Rua Amâncio de Castro Coelho nº 344, Bairro São Dimas em Guaratinguetá-SP; **1º SECRETÁRIO: Neivaldo Lopes**, brasileiro, casado, maior, servidor público municipal, portador do RG: 18.045.815 SSP/SP e do CPF: 112.707.018-51, residente à Rua Professor José Benedito Salgado nº 676, Bairro Beira Rio I em Guaratinguetá-SP; **2º SECRETÁRIO: Luís Claudio Bernardes**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG: 339.999.640 SSP-SP e do CPF: 305.254.368-71, residente à Rua Marieta Rois Alves nº 362, Bairro Jardim Rony em Guaratinguetá-SP; **1º TESOUREIRO: Vivian Vieira da Silva Sampaio**, brasileira, casada, maior, secretária, portadora do RG: 45.156.713 SSP/SP e do CPF: 310.436.278-55, residente à Rua Guaicurus nº 505, Apartamento 12-Bloco B, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **2º TESOUREIRO: Edmilson Leite Campos**, brasileiro, divorciado, maior, autônomo, portador do RG: 255.532.173-5 SSP/SP e do CPF: 249.057.285-01, residente à Rua Gastão Strang nº 15, Bairro Jardim Tamandaré em Guaratinguetá-SP; **CONSELHO FISCAL: Dinart Soares da Silva**, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador da cédula de identidade RG: nº 4.778.583-4/SSP-SP e do CPF: nº 203.646.288-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Nelson Rodrigues Sávio nº 225, no Bairro Vila Municipal I; **Leandro Marcio Sampaio**, brasileiro, casado, maior, autônomo, portador do RG: 26.532.114-1 SSP-SP e do CPF:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

*(Handwritten signature)*



071.219.688-94, residente à Rua Guaicurus nº 505, Apartamento 12-Bloco B, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **Elide Mateus da Silva**, brasileira, casada, maior, do lar, portadora do RG: 971.837-1 SSP/SP e do CPF: 042.921.018-33, residente à Rua Pernambuco nº 7, Vila dos Sargentos em Guaratinguetá-SP; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL: Rafaela de Cassia Martins da Silva**, brasileira, solteira, maior, servidora pública, portadora do RG: 43.742.197-1 SSP/SP e do CPF: 374.591.428-75, residente e domiciliada na Rua Tocantins nº 182, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP, **Domingas Pereira da Silva**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG: 968.153 SSP/SP e do CPF: 150.203.118-39, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Ari Leite nº 140, Bairro Santa Luzia em Guaratinguetá-SP; **CONSELHO COMUNITÁRIO: Hailton Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado, maior, professor, portador do RG: 168.928.47 SSP/SP e do CPF: 103.948.498.09, residente à Rua Frei Pedro Crisólogo Maceno nº 433, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, **David Alves da Silva**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador do RG: 9.676.493-4 SSP/SP e do CPF: 039.065.208-38, residente à Rua Professora Terezinha Elias de França Vilela nº 129, Bairro Village Santana em Guaratinguetá-SP; **Claudio Augusto Fabrício dos Santos**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador do RG: 23.346.866-3 SSP/SP e do CPF: 159.673.948-77, residente na Rua Embaixador Itallo Zappa nº 25, Bairro Vila dos Comerciantes em Guaratinguetá-SP; **Gerson Sena de Castro**, brasileiro, casado, maior, advogado, portador do RG: 19.486.637 SSP/SP e do CPF: 060.816.758-40, residente na Rua Sebastião Nestor de Almeida nº 65, Bairro Portal das Colinas em Guaratinguetá-SP; **Alberto Fernandes da Silva Galdino**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador RG: 33.120.193-8 SSP/SP e do CPF: 297.283.828-98, residente na Rua Maria das Dores Gonçalves nº 64, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP. A Presidente eleita apresentou e empossou a nova **Diretoria e respectivos membros dos Conselhos Eleitos**, sendo o mandato válido até o dia 21/01/2014. Mais uma vez a Presidente eleita e empossada Alair Vieira da Silva, usando da palavra ressaltou a alegria pela confiança depositada à frente da Presidência da Associação e solicitou ao secretário eleito e já empossado que tomassem as devidas providências quanto à averbação da ata. Agradeceu mais uma vez à Deus e à todos os presentes pela presença e apoio recebido e que continuava contando com as orações e participação direta de todos. Nada mais havendo a tratar, solicitou ao secretário que procedesse a leitura da presente ata, que foi aprovada. As vinte e uma horas e trinta minutos foi encerrada a reunião pela Presidente, onde todos os presentes fizeram a leitura do Salmo 23 e o Gerson Sena proferiu uma oração de agradecimentos. Eu, Neivaldo Lopes, secretariei e lavrei a presente ata, que segue digitada, numerada, impressa em três vias e assinada juntamente com a Presidente. Guaratinguetá, 20 de janeiro de 2011.

Alair Vieira da Silva  
Presidente

Neivaldo Lopes  
Secretário

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, ÔCS. E CIVIL  
 DE PESSOA JURÍDICA COM. DE GUARATINGUETÁ - SP  
 Humberto Andrade Cossi - Oficial

R. Dr. Castro Santos, 287 - Cx. Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/Fax (12) 3132-2500 - Humbrando

Apontado sob n.: 5295 PJ

AV. 10, Reg. No 585, LV. A-2, FL. 174, ELEIÇÃO E POSSE  
 ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

GUARATINGUETA, 5/10/2011

Cartorio: 30,63  
 IPESP: 6,45  
 Justiça: 1,61  
 Estado: 8,71  
 Reg. Civil: 1,61  
 Dilig./Outr: 0,00  
 TOTAL: 49,01

CARLOS CESAR FRANCISCO  
 ESCRIVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 COMARCA DE GUARATINGUETA - SP  
 HUMBERTO ANDRADE COSSI  
 OFICIAL  
 CARLOS CESAR FRANCISCO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Carlos Cesar Francisco  
 Escrevente Autorizado

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA , CONSELHO FISCAL E COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – LINE GOSPEL, TRIÊNIO 2011 À 2014.**



**PRESIDENTE: Alair Vieira da Silva**

**VICE-PRESIDENTE: Gustavo Mendes dos Santos**

**1º SECRETÁRIO: Neivaldo Lopes**

**2º SECRETÁRIO: Luís Cláudio Bernardes**

**1º TESOUREIRO: Vivian Vieira da Silva Sampaio**

**2º TESOUREIRO: Edmilson Leite Campos**

**CONSELHO FISCAL:**

**Dinart Soares da Silva**

**Leandro Marcio Sampaio**

**Elide Mateus da Silva**

**SUPLENTES CONSELHO FISCAL:**

**Rafaela de Cassia Martins**

**Domingas Pereira da Silva**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**CONSELHO COMUNITÁRIO:**

**Hailton Rodrigues de Almeida**

**David Alves da Silva**

**Claudio Augusto Fabrício dos Santos**

**Gerson Sena de Castro**

**Alberto Fernandes da Silva Galdino**

LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G.), LINE GOSPEL, realizada em 20 de janeiro de 2011



Ministério das Comunicações - SCM  
 Rubrica

19 SET 2011

Nome

Assinatura



Alain Vieira da Silva

Al Silva

Vivian Vieira da Silva Sampaio

V Sampaio

Leandro Marcos Sampaio

L Sampaio

Elide Matos da Silva

Elide Matos

Patalla de Cassia Apolinária da Silva

P da Silva

NEIVALDO LOPES

N Lopes

Dinart Sousa da Silva

D Sousa

Edison Mateus da Silva

E da Silva

Gerson Dena de Castro

G de Castro

Franisco dos Reis da Silva

F da Silva

Dominos Pereira da Silva

D Pereira

Edmilson Dute de Campos

E de Campos

Gustavo Mendes dos Santos

G Santos

David Alves da Silva

D Alves

CLAUDIO AUGUSTO FABRÍCIO DOS SANTOS

C Santos

Alberto Fernandes da Silva Galdrin

A Galdrin

Haelton Rodrigues de Almeida

H Almeida

Luiz Cándido Bernardes

L Bernardes

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 GUARATINGUETÁ - SP  
 CARLOS ALBERTO ANDRADE COSSI  
 ESCRETOÁRIO AUTORIZADO

Murilo Antunes de Oliveira - Tabelião  
 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

RECONHECO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
**RAFAELA DE CASSIA MATEUS DA SILVA**. Dou fé.  
 Em test. da verdade.  
 Guaratinguetá - SP, 19 de setembro de 2011

**LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Segurança: 4957485750484949495152574955

R\$ 3,50.

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 1**  
 0357AA156076

Murilo Antunes de Oliveira - Tabelião  
 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

RECONHECO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
**ALAIR VIEIRA DA SILVA, LEANDRO RICARDO SAMPÃO, ELIDE MATEUS DA SILVA, NEIVALDO LOPES, DINARTE SOARES DA SILVA**. Dou fé.  
 Em test. da verdade.  
 Guaratinguetá - SP, 09 de setembro de 2011

**LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Segurança: 4957485750484949495452505257

R\$ 17,50.

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 2**  
 0357AA026583

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 1**  
 0357AA155620

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 2**  
 0357AA026584

Murilo Antunes de Oliveira - Tabelião  
 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

RECONHECO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
**EDISON MATEUS DA SILVA, GERSON BENA DE CASTRO, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, EDARLSON LEITE DE CARLOS**. Dou fé.  
 Em test. da verdade.  
 Guaratinguetá - SP, 09 de setembro de 2011

**LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Segurança: 4957485750484949495452505257

R\$ 14,00.

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 2**  
 0357AA026585

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 2**  
 0357AA026586

Murilo Antunes de Oliveira - Tabelião  
 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

RECONHECO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
**GUSTAVO MENDES DOS SANTOS, DAVID ALBER DA SILVA, CLAUDIO AUGUSTO FABRICIO DOS SANTOS, ALBERTO FERNANDES DA SILVA GALDINO**. Dou fé.  
 Em test. da verdade.  
 Guaratinguetá - SP, 07 de setembro de 2011

**LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Segurança: 4957485750484949495452505257

R\$ 14,00.

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 2**  
 0357AA026587

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 2**  
 0357AA026588

Murilo Antunes de Oliveira - Tabelião  
 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
 Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

RECONHECO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
**LUIZ CLAUDIO BERNARDES**. Dou fé.  
 Em test. da verdade.  
 Guaratinguetá - SP, 09 de setembro de 2011

**LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Segurança: 4957485750484949495452505257

R\$ 3,50.

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 1**  
 0357AA155619

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 1**  
 0358AA042340

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
 RUA CORONEL VIRGÍLIO, 72 - CENTRO - TEL/FAX (12) 3133-6177 - CEP: 13251-144 - E-MAIL: tabeladonotario@nol.com.br  
 Augusto Flavio dos Santos Dalácio - Tabelião Designado

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
 RUA CORONEL VIRGÍLIO, 72 - CENTRO - TEL/FAX (12) 3133-6177 - CEP: 13251-144 - E-MAIL: tabeladonotario@nol.com.br  
 Augusto Flavio dos Santos Dalácio - Tabelião Designado

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
 RUA CORONEL VIRGÍLIO, 72 - CENTRO - TEL/FAX (12) 3133-6177 - CEP: 13251-144 - E-MAIL: tabeladonotario@nol.com.br  
 Augusto Flavio dos Santos Dalácio - Tabelião Designado

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
 RUA CORONEL VIRGÍLIO, 72 - CENTRO - TEL/FAX (12) 3133-6177 - CEP: 13251-144 - E-MAIL: tabeladonotario@nol.com.br  
 Augusto Flavio dos Santos Dalácio - Tabelião Designado

**Colégio Notarial do Brasil**  
 Estado de São Paulo  
**FIRMA 1**  
 0358AA042339

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ - SP**

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: [hcossi@iconet.com.br](mailto:hcossi@iconet.com.br)

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi - Substituto: Antônio Nakata

**PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:005295**

Apresentante: NEIVALDO LOPES

Partes.....: A.C.D.S.C.A.G - LINE GOSPEL

Título.....: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, no Livro , em 19/09/2011, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 10, Reg. No 585, LV. A-2, FL. 174	05/10/2011	R\$ 30,63	ELEIÇÃO E POSSE
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Emolumentos	R\$	30,63
Ao Estado	R\$	8,71
Ao IPESP	R\$	6,45
Ao Registro Civil	R\$	1,61
Tribunal de Justiça	R\$	1,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>49,01</b>
Valor Depositado.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	49,01

**ORIGEM DOS DEPÓSITOS**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO**

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO  
ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

GUARATINGUETA, 05 de outubro de 2011

CARLOS CESAR FRANCISCO - ESCRIVENTE

A RECEBER  
A QUANTIA DE

**R\$ 49,01**

Em: \_\_\_\_\_

**PELO INTERESSADO**

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA , CONSELHO FISCAL E COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – LINE GOSPEL, TRIÊNIO 2011 À 2014.**



**PRESIDENTE: Alair Vieira da Silva**

**VICE-PRESIDENTE: Gustavo Mendes dos Santos**

**1º SECRETÁRIO: Neivaldo Lopes**

**2º SECRETÁRIO: Luís Cláudio Bernardes**

**1º TESOUREIRO: Vivian Vieira da Silva Sampaio**

**2º TESOUREIRO: Edmilson Leite Campos**

**CONSELHO FISCAL:**

**Dinart Soares da Silva**

**Leandro Marcio Sampaio**

**Elide Mateus da Silva**

**SUPLENTE CONSELHO FISCAL:**

**Rafaela de Cassia Martins**

**Domingas Pereira da Silva**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO**

**CONSELHO COMUNITÁRIO:**

**Hailton Rodrigues de Almeida**

**David Alves da Silva**

**Claudio Augusto Fabrício dos Santos**

**Gerson Sena de Castro**

**Alberto Fernandes da Silva Galdino**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.718.382-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAR/98

NOME ALAIR VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO DARCY VIEIRA  
E MARIA CARDOSO VIEIRA

NATURALIDADE GUARATINGUETA -SP DATA DE NASCIMENTO 02/JUL/1958

DOC ORIGEM GUARATINGUETA SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO  
CC: LV. 8006/FLS. 0277/N. 001663  
CPF 065678408/38 PASEP 1701397637-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1309-4  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT




Assilva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Rosa Misquita Zampieri  
Oficial Titular



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B-0024 de registro de casamentos, às folhas 240, sob número 2295, verifiquei constar que no dia dezesseis de dezembro de dois mil e seis (16/12/2006), foi realizado o casamento de GUSTAVO MENDES DOS SANTOS e DAYANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA, que passou a assinar DAYANE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, contraído perante o MM. Juiz de casamentos Sr. Jair Gualiato, neste subdistrito.

ELE nascido Guaratinguetá - SP, no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e sete (29/09/1977), nacionalidade Brasileira, filho de JOSÉ DOS SANTOS e de SEBASTIANA MENDES DOS SANTOS.

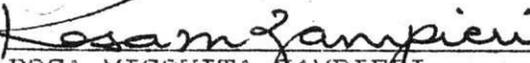
ELA nascida Guaratinguetá - SP, no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (11/02/1987), nacionalidade Brasileira, filha de JOSÉ TEREZA BARBOSA e de MARIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, artigo 1525, números I, III e IV.

O casamento foi realizado sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS DE ACORDO COM O ARTIGO 1512 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

O referido é verdade e dou fé.  
Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2006.

  
ROSA MISQUITA ZAMPIERI  
OFICIAL

Isenta de Emolumentos  
Digitado por: Cristina

Rosa Misquita Zampieri  
RG 6.679.731 - SP  
OFICIAL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
DO 1º SUBDISTRITO  
GUARATINGUETÁ  
Rosa Misquita Zampieri  
OFICIAL  
Paula M. Zampieri Antico  
OFICIAL SUBSTITUTA  
Sylvia Helena P. C. Nascimento  
SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1309-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B663-090634

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.045.815-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JAN/2013

NOME NEIVALDO LOPES

FILIAÇÃO HELIO LOPES

E ANISIA RIBEIRO LOPES

NATURALIDADE S. BERNARDO DO CAMPO - SP DATA DE NASCIMENTO 05/AGO/1967

DOC ORIGEM GUARATINGUETA-SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO  
CC:LV.B040/FLS.0094/N.002460

CPF 112707018/51

Roberto Anício 218 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

Ministério das Comunicações  
Fis. 58  
Rubrica

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das  
Rubricas  
57  
SCH

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.999.964-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/MAI/2012

NOME LUIS CLAUDIO BERNARDES

RELACÃO CLAUDIO BERNARDES

E MARIA JOSÉ DE SOUZA BERNARDES

NACIONALIDADE GUARATINGUETÁ -SP DATA DE NASCIMENTO 29/DEZ/1980

DOC ORIGEM GUARATINGUETÁ SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A08 /FLS.73V /N.009105 CPF 305254368/71

*Roberto Avino* 197 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP.SP ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8310-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

3635-045476

*Luis BernarDES* ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

8512-012084

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.156.713-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAI/2009

NOME VIVIAN VIEIRA DA SILVA SAMPAIO

FILIAÇÃO EDISON MATEUS DA SILVA  
E ALAIR VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE GUARATINGUETÁ -SP DATA DE NASCIMENTO 16/ABR/1983

DOC.ORIGEM GUARATINGUETÁ SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO  
CC:LV.B56 /FLS.119 /N.005754  
CPF 310436278/55

21 Delegado Divisório  
CARLOS ANTONIO DE SOUZA de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
310.436.278-55

Nome  
VIVIAN VIEIRA DA SILVA SAMPAIO

Nascimento  
16/04/1983

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1988



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL  
1309-4

CARTERA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL  
1309-4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.532.137-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/DEZ/2005

NOME EDMILSON LEITE DE CAMPOS

FILIAÇÃO HERMERINDO RAMALHO DE CAMPOS  
E MARIANA LEITE DE CAMPOS

NATURALIDADE GUARATINGUETÁ - SP DATA DE NASCIMENTO 07/OUT/1975

DOC. ORIGEM GUARATINGUETÁ - SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC: LV. B018/FLS. 0162/N. 000417  
CPF 249057258/01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL  
e ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL

Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP  
CEP 12.515-125 – Tel . (12) 3125 7000



**DECLARAÇÃO**

Conforme lista abaixo, nós Diretores, exercendo a função de representantes legais da entidade A.C.D.S.C.A.G – “LINE GOSPEL”, atestamos o fiel comprometimento ao cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem, alínea “g”, da Norma 01/2011.

Sendo mais para o momento, subscrevo-nos renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guaratinguetá-SP, 04 de setembro de 2013.

**Diretores:**

  
FIRMA

**Alair Vieira da Silva**  
Presidente

  
FIRMA

**Gustavo Mendes dos Santos**  
Vice-Presidente

  
FIRMA  
**Neivaldo Lopes**  
1º Secretário

  
FIRMA  
**Luis Cláudio Bernardes**  
2º Secretário

  
FIRMA  
**Vivian Vieira da Silva**  
1º Tesoureiro

  
FIRMA  
**Edimilson Leite Campos**  
2º Tesoureiro

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ -  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6  
Bel. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião

### QUADRO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIM(A)S DE ALAIR VIEIRA DA SILVA, GUSTAVO  
NEDES DOS SANTOS, NEIVALDO LOPES, VOIS CLAUDIO BERNARDES, VIVIAN VIEIRA DA  
SILVA SAMPÃO, EDILSON LEITE DE CAMPOS. Dou fé,  
Guaratingueta-SP, 10 de setembro de 2013. Em test. da verdade.

KARINA HELIANE DE O. L. MACHADO - ESCRIVENTE  
Seg: 494848575088495495248335157 Unitário: 4,25 Total: R\$ 25,50.

AA150840

Karina Heliane de Oliveira  
Leal Machado  
Escrivente Autorizada

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ -  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6  
Bel. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIM(A)S DE ALAIR VIEIRA DA SILVA, GUSTAVO  
NEDES DOS SANTOS, NEIVALDO LOPES, VOIS CLAUDIO BERNARDES, VIVIAN VIEIRA DA  
SILVA SAMPÃO, EDILSON LEITE DE CAMPOS. Dou fé,  
Guaratingueta-SP, 10 de setembro de 2013. Em test. da verdade.

KARINA HELIANE DE O. L. MACHADO - ESCRIVENTE  
Seg: 494848575088495495248335157 Unitário: 4,25 Total: R\$ 25,50.

AA150840

COLEGIÓ TIPOLOGIA DO BRASIL

FIRMA 2

0358AA007416

FIRMA 2

0358AA007417

FIRMA 2

0358AA007415

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ -  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6  
Bel. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião  
CNPJ: 14.657.553/05011507

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL  
e ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL

Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP  
CEP 12.515-125 – Tel . (12) 3125 7000



**DECLARAÇÃO**

Eu, **ALAIR VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, exercendo a função de representante legal da entidade A.C.D.S.C.A.G – “LINE GOSPEL”, atesto que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo como o subitem 8.1, alínea”f.1”, da Norma nº 01/2011.

Sendo mais para o momento, subscrevo renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guaratinguetá-SP, 04 de setembro de 2013.



*Alair Vieira da Silva*

**Alair Vieira da Silva**  
Presidente

**Karina Heliane de Oliveira  
Leal Machado**  
Escrivente Autorizada

2.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 313.1111  
Bel. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ALAIR VIEIRA DA SILVA**. Dou fé.  
Guaratingueta-SP, 10 de setembro de 2013. Em test. *A* da verdade.

**KARINA HELIANE DE O. L. MACHADO - ESCRIVENTE**  
Seq:494848575048495149 - CPF: 036.4955 - Unitária: 4,25 Total: R\$ 4,25.

AA150837

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS

2.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ  
PROTESTOS RECONHECIDOS  
José Cláudio Lopes da Silva  
CNPJ: 14.657.555/0001-26  
Tabelião

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL  
e ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL

Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP  
CEP 12.515-125 – Tel . (12) 3125 7000

**DECLARAÇÃO**

Eu, **ALAIR VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, exercendo a função de representante legal da entidade A.C.D.S.C.A.G – “LINE GOSPEL”, atesto que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f.2”, da Norma nº 01/2011.

Sendo mais para o momento, subscrevo renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guaratinguetá-SP, 04 de setembro de 2013.

FIRMA

**Alair Vieira da Silva**  
Presidente

Karina Heliane de Oliveira  
Leal Machado  
Escrevente Autorizada

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - S  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ - SP - CEP 12.510-290 - TEL/FAX: (12) 3132-4777  
Bel. José Cláudio Lopes da Silva - Tabelão

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALAIR VIEIRA DA SILVA. Dou fé.  
Guaratinguetá-SP, 10 de setembro de 2013. Em test. da verdade.

KARINA HELIANE DE O. L. MACHADO - ESCRIVENTE  
Seq:4948485750484951495153374955 Unitário: 4,25 Total: R\$ 4,25.

AA150836  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS



 COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ RECLAMAÇÕES LIGUE : 0800-7712195 Rua almirante Barroso, 188 - centro - TEL : 3132-5099 CNPJ: 09.134.807/0001-91 - I.E.: 332.165.416.119 <a href="http://saeg.guaratingueta.sp.gov.br">http://saeg.guaratingueta.sp.gov.br</a> CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA E UTILIZAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		NÚMERO GUIA 14952 07/2013 2	<b>CONTA DE ÁGUA E ESGOTO</b>																																																				
<b>ALAIR VIEIRA DA SILVA</b> AV LUIZ VILELA SANTOS (1) 119 JARDIM ESPANADA 12513-040 GUARATINGUETÁ SP		MÊS / ANO 07/2013																																																					
		CATEGORIA / QUANTIDADE																																																					
		Residencial	001																																																				
CÓDIGO DO USUÁRIO: 14952 - 6		ID.ELETRÔNICO: 66014952@30	VALOR																																																				
TARIFA DE ÁGUA TARIFA DE ESGOTO TAXA DE RESÍDUOS MULTA (REF.: 06/2013)			42,29 33,83 16,90 2,82																																																				
<b>REAVISO DE VENCIMENTO</b>																																																							
Até a data 27/07/2013, não acusamos o pgto da(s) conta(s) Ref. 05/2013: R\$ 155,36 - 04/2013: R\$ 274,50 - 03/2013: R\$ 216,21 - 02/2013: R\$ 42,78, total de R\$ 688,85.																																																							
DATA DA LEITURA 16/07/2013	DIAS DE CONSUMO 29	VENCIMENTO 17/08/2013																																																					
		VALOR A PAGAR 95,84																																																					
LEITURA ANTERIOR 003018	LEITURA ATUAL 003042	CONSUMO REAL 00024	CONSUMO FATURADO 00024																																																				
		MÉDIA 00046																																																					
NÚMERO HIDRÔMETRO Y03X080047		VAZÃO CARACTERÍSTICA 1,50 m3	DIÂMETRO 1/2"																																																				
		DATA DA INSTALAÇÃO 24/10/2003																																																					
DATAS DAS ÚLTIMAS CONTAS <table border="1"> <thead> <tr> <th>MÊS</th> <th>CONSUMO M<sup>3</sup></th> <th>Nº DIAS</th> <th>MÉDIA M<sup>3</sup>/D</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>06</td><td>33</td><td>32</td><td>00103</td></tr> <tr><td>05</td><td>37</td><td>29</td><td>00128</td></tr> <tr><td>04</td><td>57</td><td>32</td><td>00178</td></tr> <tr><td>03</td><td>49</td><td>28</td><td>00175</td></tr> <tr><td>02</td><td>68</td><td>31</td><td>00219</td></tr> <tr><td>01</td><td>51</td><td>30</td><td>00170</td></tr> <tr><td>12</td><td>23</td><td>32</td><td>00072</td></tr> <tr><td>11</td><td>21</td><td>30</td><td>00070</td></tr> <tr><td>10</td><td>19</td><td>29</td><td>00066</td></tr> <tr><td>09</td><td>19</td><td>31</td><td>00061</td></tr> <tr><td>08</td><td>14</td><td>31</td><td>00045</td></tr> <tr><td>07</td><td>17</td><td>31</td><td>00055</td></tr> </tbody> </table>		MÊS	CONSUMO M <sup>3</sup>	Nº DIAS	MÉDIA M <sup>3</sup> /D	06	33	32	00103	05	37	29	00128	04	57	32	00178	03	49	28	00175	02	68	31	00219	01	51	30	00170	12	23	32	00072	11	21	30	00070	10	19	29	00066	09	19	31	00061	08	14	31	00045	07	17	31	00055	MENSAGEM <b>NÃO ACUSAMOS PAGTO DE DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)</b> <b>RECLAMAÇÃO SOBRE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA, ENTUPIMENTO DE ESGOTO OU COLETA DE RESÍDUOS LIGUE 0800-7712195. CASO USUÁRIO QUEIRA SEPARAR A CONTA ÁGUA/ESGOTO DA TAXA DE RESÍDUOS, SOLICITE A SAEG</b> OCORRÊNCIA 00 LEITURA NORMAL	
MÊS	CONSUMO M <sup>3</sup>	Nº DIAS	MÉDIA M <sup>3</sup> /D																																																				
06	33	32	00103																																																				
05	37	29	00128																																																				
04	57	32	00178																																																				
03	49	28	00175																																																				
02	68	31	00219																																																				
01	51	30	00170																																																				
12	23	32	00072																																																				
11	21	30	00070																																																				
10	19	29	00066																																																				
09	19	31	00061																																																				
08	14	31	00045																																																				
07	17	31	00055																																																				

 COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ RECLAMAÇÕES LIGUE : 0800-7712195 Rua almirante Barroso, 188 - centro - TEL : 3132-5099 CNPJ: 09.134.807/0001-91 - I.E.: 332.165.416.119 <a href="http://saeg.guaratingueta.sp.gov.br">http://saeg.guaratingueta.sp.gov.br</a> CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA E UTILIZAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		NÚMERO GUIA 14952 07/2013 2	<b>CONTA DE ÁGUA E ESGOTO</b>
<b>ALAIR VIEIRA DA SILVA</b> AV LUIZ VILELA SANTOS (1) 119 JARDIM ESPANADA 12513-040 GUARATINGUETÁ SP		MÊS / ANO 07/2013	
		CATEGORIA / QUANTIDADE	
		Residencial	001
CÓDIGO USUÁRIO: 14952 - 6		ID. ELETRÔNICO: 66014952@30	VALOR A PAGAR
VENCIMENTO 17/08/2013		95,84	

82630000000-5 95840070201-4 30817000001-9 49520720131-2





**Bandeirante Energia S.A.**  
 Rua Gorhes de Carvalho, 1996 - Vila Olímpia  
 04547 006 São Paulo SP  
 www.edp.com.br

CNPJ 02.302.100/0001-06  
 I.E. 115.026.474.116  
 Insc. Única Reg. Esp.  
 Processo SF-5-13753/2000



Cliente / Endereço de Entrega
<b>GUSTAVO MENDES DOS SANTOS</b> <b>RUA AMANCIO DE CASTRO COELHO 344</b>  <b>12513-190 PEDREGULHO / GUARATINGUETA - SP</b> CLASSIFICAÇÃO: 110-RESIDENCIAL COD. IDENT. 0300546613 COD. FISCAL OPERAÇÃO: 5258 TENSÃO NOMINAL: 220 / 127 V BIFÁSICO ROTEIRO DE LEITURA: B14GT03M00296 <b>NR Medidor: 12898281</b>

Datas	
Emissão 22/07/2013	Apresentação 25/07/2013

Numero da Instalação
150390026

Data de Vencimento
06/08/2013

Conta do Mês
Julho/2013



Ouvidoria EDP: **0800 721 0201** (de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 18h00)  
 Conselho de Consumidores da Bandeirante Energia: [www.edp.com.br/energia/utilidades/conselho\\_de\\_consumidores/o\\_conselho.asp](http://www.edp.com.br/energia/utilidades/conselho_de_consumidores/o_conselho.asp)  
 ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo: **0800 727 0167**  
 (Ligação gratuita de telefones fixos)  
 ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: Tel. 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares)

Central de Atendimento ao Cliente  
**Tel. 0800 721 0123**  
 Para solicitação de serviços e informações 24 horas gratuito

Acesse: [www.edp.com.br](http://www.edp.com.br)

[facebook.com/edpbr](https://facebook.com/edpbr)

@edpbr

## UM MUNDO CHEIO DE ENERGIA

foi o tema que inspirou a **EDP do Brasil** para a elaboração do **Relatório Anual 2012**. A empresa aborda de forma aberta e transparente a estratégia, a gestão e como a integração do conceito da Inovabilidade já é percebida no seu desempenho.

Acesse [www.edp.com.br](http://www.edp.com.br) e conheça um pouco mais sobre a EDP no Brasil.



Remetente  
**Bandeirante Energia S.A.**  
 Rua Gomes de Carvalho, 1996 - Vila Olímpia  
 04547 006 São Paulo SP

### Para uso do Correio

Data \_\_\_\_\_ Reintegrado ao serviço postal em \_\_\_\_\_ Assinatura e Número do Entregador \_\_\_\_\_

- Mudou-se  
  Recusado  
  Ausente  
  Falecido  
  Desconhecido  
  Não Procurado  
  Endereço Insuficiente  
  Não existe o número indicado

 <b>Cia Serviço Água, Esgoto e Resíduos</b> Rua Almirante Barroso, 188 Guaratinguetá - SP - Cep: 12.500-120 CNPJ: 09.134.807/0001-91 Site - http://saeq.quaratingueta.sp.gov.br		Número da guia <b>Segunda Via</b> <b>31212082013-8</b> 29/08/2013		<b>CONTA DE</b> <b>ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>NEIVALDO LOPES</b> RUA JOSE BENEDITO SALGADO (6), 676 - BEIRA RIO I GUARATINGUETÁ - SP - CEP: 12517430 COD. LIG.: 31212-4 MAPA CAD.: 40-70-2-0-0-0-0-02170 ID. ELETRÔNICO: 47031212@		MÊS / ANO <b>Agosto/2013</b>		CATEGORIA / QUANTIDADE RES COM IND PUB OUT 1 0 0 0 0	
Corresp:		DESCRİÇÃO		VALOR	
		TARIFA DE ÁGUA		RS 12,85	
		TARIFA DE ESGOTO		RS 10,28	
		TAXA DE RESÍDUOS		RS 12,44	
		MULTA REF.: 07/2013		RS 0,71	
Data da leitura 23/08/2013		Vencimento 20/09/2013		Valor à pagar R\$ 36,28	
Leitura ant. 1746 M3	Leitura atual 1754 M3	Consumo real 8 M3	Consumo fat. Mínimo M3	Média 9 M3	Ocor. 0
No. do hidrômetro A01X049148		Vazão caract. 03 M3	Diâmetro 1/2"	Data instalação 19/05/2001	
Dados das 3 últimas contas		<b>NÃO ACUSAMOS PAGTO DE DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)</b> <b>RECLAMAÇÃO SOBRE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA,</b> <b>ENTUPIMENTO DE ESGOTO OU COLETA DE RESÍDUOS LIGUE</b> <b>0800-7712195. CASO USUÁRIO QUEIRA SEPARAR A CONTA</b> <b>ÁGUA/ESGOTO DA TAXA DE RESÍDUOS, SOLICITE A SAEG</b> <b>Ocorrência: LEITURA NORMAL</b>			
Mês	Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia		
07	7	31	0,23		
06	7	30	0,23		
05	9	29	0,31		
Ano anterior					
08	8	29	0,28		

avor Autenticar no Verso / Devolver ao Usuário

 <b>Cia Serviço Água, Esgoto e Resíduos</b> Rua Almirante Barroso, 188 Guaratinguetá - SP - Cep: 12.500-120 CNPJ: 09.134.807/0001-91 Site - http://saeq.quaratingueta.sp.gov.br		Número da guia <b>Segunda Via</b> <b>31212082013-8</b> 29/08/2013		<b>CONTA DE</b> <b>ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>NEIVALDO LOPES</b> RUA JOSE BENEDITO SALGADO (6), 676 - BEIRA RIO I GUARATINGUETÁ - SP - CEP: 12517430 COD. LIG.: 31212-4 MAPA CAD.: 40-70-2-0-0-0-0-02170 ID. ELETRÔNICO: 47031212@		MÊS / ANO <b>Agosto/2013</b>		CATEGORIA / QUANTIDADE RES COM IND PUB OUT 1 0 0 0 0	
Vencimento 20/09/2013				Valor à pagar R\$ 36,28	
82670000000-1 36280070201-5 30920000003-7 12120820131-3 					



CNPJ 02.302.100/0001-06  
 I.E. 115.026.474.116  
 Insc. Única Reg. Esp.  
 Processo SF-5-13753/2000

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 001.417.779

1 / 1

<b>Cliente / Endereço de Entrega</b>  <b>CLAUDIO BERNARDES</b> <b>RUA MARIETA RODRIGUES ALVES 362</b>  <b>12506-120 PEDREGULHO / GUARATINGUETA - SP</b> CLASSIFICAÇÃO: 110-RESIDENCIAL COD. IDENT. 0038289946 COD. FISCAL OPERAÇÃO: 5258 TENSÃO NOMINAL: 220 / 127 V BIFÁSICO ROTEIRO DE LEITURA: B16GT03M00051 NR Medidor: 6709915	<b>Datas</b> Emissão 24/06/2013 Apresentação 27/06/2013	<b>Número de Instalação</b> <b>82883998</b>
	Central de Atendimento ao Cliente - 24h <b>0800 721 0123</b>	<b>Data de Vencimento</b> <b>10/07/2013</b>
		<b>Consumo Mês</b> <b>Junho/2013</b>

**Atenção**

Atualize seu cadastro nas agências de atendimento, call center ou pelo site da EDP Bandeirante e facilite a entrega da sua fatura.

Reservado ao Fisco: DE2C.7194.2999.816F.2E99.5DCD.DCE4.4728 Referência de Débito Automático: 100828839987

<b>Descrição de Consumo</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Nr do Medidor</th> <th>Leitura Anterior</th> <th>Leitura Atual</th> <th>Const.Mult.</th> <th>Qtde Kwh mês</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>6709915</td> <td>40.751</td> <td>40.981</td> <td>1.00000</td> <td>230,00</td> </tr> </tbody> </table>						Descrição	Nr do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.Mult.	Qtde Kwh mês		6709915	40.751	40.981	1.00000	230,00	<b>Período de Faturamento</b> Leitura Anterior 22/05/2013 Leitura Atual 21/06/2013 PRÓXIMA LEITURA 23/07/2013													
Descrição	Nr do Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.Mult.	Qtde Kwh mês																										
	6709915	40.751	40.981	1.00000	230,00																										
<b>Local de Consumo</b> <b>CLAUDIO BERNARDES</b> CNPJ/CPF/CI: 97600911868 RUA MARIETA RODRIGUES ALVES 362 12506-120 PEDREGULHO / GUARATINGUETA - SP						<b>Aviso</b>																									
<b>Detalhes de Faturamento</b>						<b>Valor Total a Pagar</b> <b>R\$ 95,98</b>																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Preço Médio</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo</td> <td>230 KWH</td> <td>0,38791304</td> <td>89,22</td> </tr> </tbody> </table>						Descrição	Quantidade	Preço Médio	Total (R\$)	Consumo	230 KWH	0,38791304	89,22	<b>Consumo Mês / kWh</b> <b>230</b>																	
Descrição	Quantidade	Preço Médio	Total (R\$)																												
Consumo	230 KWH	0,38791304	89,22																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Tarifa (R\$)</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo</td> <td>230 KWH</td> <td>( TUSD + TE ) 0.13529000 + 0.15057000</td> <td>65,75</td> </tr> <tr> <td>Juros de Mora Ref.: Abr/13</td> <td></td> <td></td> <td>1,13</td> </tr> <tr> <td>Multa Ref.: Mai/13</td> <td></td> <td></td> <td>1,63</td> </tr> <tr> <td>CIP-GUARATINGUETA</td> <td></td> <td></td> <td>4,00</td> </tr> </tbody> </table>						Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Total (R\$)	Consumo	230 KWH	( TUSD + TE ) 0.13529000 + 0.15057000	65,75	Juros de Mora Ref.: Abr/13			1,13	Multa Ref.: Mai/13			1,63	CIP-GUARATINGUETA			4,00						
Descrição	Quantidade	Tarifa (R\$)	Total (R\$)																												
Consumo	230 KWH	( TUSD + TE ) 0.13529000 + 0.15057000	65,75																												
Juros de Mora Ref.: Abr/13			1,13																												
Multa Ref.: Mai/13			1,63																												
CIP-GUARATINGUETA			4,00																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributos</th> <th>B. Cálculo</th> <th>X</th> <th>Aliquota</th> <th>=</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PIS</td> <td>89,22</td> <td></td> <td>0,24%</td> <td></td> <td>0,21</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>89,22</td> <td></td> <td>1,07%</td> <td></td> <td>0,95</td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>89,22</td> <td></td> <td>25,00%</td> <td></td> <td>22,31</td> </tr> </tbody> </table>						Tributos	B. Cálculo	X	Aliquota	=	Total (R\$)	PIS	89,22		0,24%		0,21	COFINS	89,22		1,07%		0,95	ICMS	89,22		25,00%		22,31		
Tributos	B. Cálculo	X	Aliquota	=	Total (R\$)																										
PIS	89,22		0,24%		0,21																										
COFINS	89,22		1,07%		0,95																										
ICMS	89,22		25,00%		22,31																										

**Atenção**

Em Jan/2014 vigorarão as bandeiras tarifárias. A verde não implicará cobrança adicional. A amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. Nesta fatura vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará em R\$ 0,03000/kWh acrescidos a tarifa, líquido de tributos. Informações www.aneel.gov.br

**Caro Cliente**

**REAVISO DE VENCIMENTO**

A(s) fatura(s) abaixo está(ão) pendente(s) de pagamento(s). Não sendo quitada(s) até o 15º dia deste Aviso (Lei 8.987/95), o fornecimento pode ser suspenso e sujeito à cobrança do custo de disponibilidade. Após 02 ciclos de faturamento, a relação contratual pode ser encerrada (REN ANEEL 414/10). Se o pagamento já foi realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Mês/Ano	Vencimento	Valor R\$	Mês/Ano	Vencimento	Valor R\$	Mês/Ano	Vencimento	Valor R\$
05/2013	10.06.2013	85,69						



LEANDRO MARCIO SAMPAIO *Vivian Vieira Silva Sampaio*  
 R GUACURUS, 505  
 AP 128  
 PEDREGULHO  
 12515-125 GUARATINGUETA - SP

*68*  
 www.vivo.com.br/suaconta  
 Central de Relacionamento Vivo 18486  
 Fale Conosco: www.vivo.com.br/faleconosco  
 Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Vivo S.A.  
 Av. Roque Petroni Júnior, 1.464  
 CEP: 04707-000 - São Paulo - SP  
 I.E.: 149403935110 CNPJ: 02.449.992/0056-38  
 N° Fatura: 000.422.690/05/2011  
 N° Série: C Sub-série:  
 Atende o convênio 115/2003 CFOP: 5.307  
 Descrição: PFI/PJ - OUTROS

Conta: 2063576344			VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR - R\$
Emissão	Mês de referência	Período	17/05/2011	35,96
05/05/2011	05/2011	02/04/11 a 01/05/11		

**Número(s) do(s) Celular(es)**  
 12-9782-2307  
 Relação total de celulares está localizada na seção Celulares que Compõem a sua conta.

Resumo de Utilização	Crédito R\$	Débito R\$	Lançamentos Diversos	Crédito R\$	Débito R\$
Planos Contratados		35,00	Multas e Juros		0,96
			<b>Total de Créditos/Débitos</b>	<b>0,00</b>	<b>35,96</b>
			<b>TOTAL A PAGAR</b>		<b>35,96</b>

Você está recebendo o documento de quitação de débitos dos serviços faturados da VIVO, com vencimento no período de janeiro a dezembro de 2010, referente ao uso desta conta. Esta declaração comprova o pagamento do ano em referência e dos anos anteriores, conforme Lei Federal nº 12.007/09 e Resolução nº 477 da Anatel. Este documento não quita débitos de chamadas de Longa Distância e Seguros cofaturados caso existentes.

**AGRADECEMOS O(S) PAGAMENTO(S) RECEBIDO(S) ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA**  
**ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.**

Prezado cliente, mantenha o pagamento em dia evitando a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos realizados após a data de vencimento serão cobrados na próxima conta multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Autenticação Mecânica

CECM1619 063 160 160511 15:43 x. \$\$\$ 35,96 R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUF

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

3512-012084

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREIG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.156.713-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/MAI/2009

NOME VIVIAN VIEIRA DA SILVA SAMPAIO

FILIAÇÃO EDISON MATEUS DA SILVA  
E ALAIR VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE GUARATINGUETÁ -SP DATA DE NASCIMENTO 16/ABR/1983

DOC. ORIGEM GUARATINGUETÁ SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO  
CC:LV.B56 /FLS.119 /N.005754  
CPF 310436278/55

21 Delegado Divisório  
CARLOS ANTONIO G. REISCHIO de Polícia IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREIG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
310.436.278-55

Nome  
VIVIAN VIEIRA DA SILVA SAMPAIO

Nascimento  
16/04/1983



Ministério das Comunicações

16/04/2009



**Bandeirante Energia S.A.**  
 Rua Bandeira Paulista, 530  
 04532 001 Chácara Itaim SP  
 www.edpbandeirante.com.br

CNPJ 02.302.100/0001-06  
 I.E. 115.026.474.116  
 Insc. Única Reg. Esp.  
 Processo SF-5-13753/2000



NotaFiscal/Conta de Energia Elétrica nº 000.292.385

1 / 1

<b>Cliente / Endereço de Entrega</b>  <b>EDMILSON LEITE DE CAMPOS</b> <b>RUA PROFESSOR GASTAO STRANG 15</b>  <b>12503-720 JD BOA VISTA / GUARATINGUETA - SP</b> CLASSIFICAÇÃO: 110-RESIDENCIAL COD. IDENT. 0300649016 COD. FISCAL OPERAÇÃO: 5258 TENSÃO NOMINAL: 220 / 127 V BIFÁSICO ROTEIRO DE LEITURA: B04GT04M00015 <b>NR Medidor: 12652833</b>	<b>Datas</b>  Emissão 07/03/2013 Apresentação 12/03/2013  Central de Atendimento ao Cliente - 24h <b>0800 721 0123</b>	Número da Instalação <b>34859802</b>
		Data de Vencimento <b>22/03/2013</b>
		Conta do Mês <b>Março/2013</b>

**Bandeiras Tarifárias - REN ANEEL 464/2010**

Reservado ao Fisco: CF4F.4492.1F3F.ECE1.3910.F8F9.110C.27F7 Referência de Débito Automático: 190018293851

Descrição de Consumo					Descrição de Consumo	
Nr do Medidor 12652833	Leitura Anterior 12.619	Leitura Atual 12.926	Const.Multiplicação 1,00000	Qtde Kwh mês 307,00	Leitura Anterior 05/02/2013	Leitura Atual 06/03/2013
					Prev Próxima Leitura	04/04/2013
Detalhes de Faturamento					Local de Consumo	
Consumo	307 KWH		Preço Médio 0,39713355		<b>EDMILSON LEITE DE CAMPOS</b> CNPJ/CPF/CI: 24905725801 RUA PROF GASTAO STRANG 15  12503-720 TAMANDARE / GUARATINGUETA - SP	
Consumo	307 KWH	x	Tarifa (R\$) ( TUSD + TE ) 0,13529000 + 0,15057000	=	<b>Aviso</b>          <b>Valor Total a Pagar</b> <b>R\$ 129,85</b> <b>Consumo mês / kWh</b> <b>307</b>	
Juros de Mora Ref.: Jan/13					1,14	
Multa Ref.: Fev/13					2,79	
CIP-GUARATINGUETA					4,00	
Tributos	B. Cálculo	X	Aliquota	=		
PIS	121,92		0,55%		0,67	
COFINS	121,92		2,47%		3,02	
ICMS	121,92		25,00%		30,48	

**Atenção**

A EDP Bandeirante reconhece e parabeniza a todos os seus consumidores pelo seu dia! 15 de Março: Dia do Consumidor

**Caro Cliente**

**REAVISO DE VENCIMENTO**

A(s) fatura(s) abaixo está(ão) pendente(s) de pagamento(s). Não sendo quitada(s) até o 15º dia deste Aviso (Lei 8.987/95), o fornecimento pode ser suspenso e sujeito à cobrança do custo de disponibilidade. Após 02 ciclos de faturamento, a relação contratual pode ser encerrada (REN ANEEL 414/10). Se o pagamento já foi realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Mês/Ano	Vencimento	Valor R\$	Mês/Ano	Vencimento	Valor R\$	Mês/Ano	Vencimento	Valor R\$
02/2013	22.02.2013	147,01						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 28633942013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ALAIR\*VIEIRA\*DA\*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de DARCY VIEIRA e MARIA CARDOSO VIEIRA, nascido(a) aos 02/07/1958, natural de GUARATINGUETÁ/SP, Documento de identificação 8718382 SSP/SP, CPF 065.678.408-38.

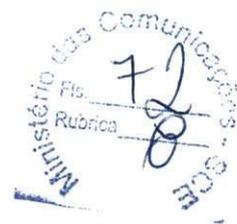
**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:42 de 28/08/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 28636812013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **GUSTAVO\*MENDES\*DOS\*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ DOS SANTOS e SEBASTIANA MENDES DOS SANTOS, nascido(a) aos 29/09/1977, natural de GUARATINGUETÁ/SP, Documento de identificação 279725279 SSP/SP, CPF 260.136.918-35.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:54 de 28/08/2013



872

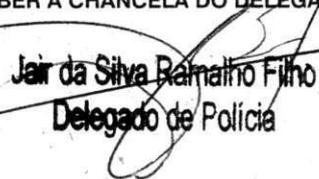
**REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE**

NOME: <b>NEIVALDO LOPES</b>		R.G.: <b>18045.815-2</b>
PAI: <b>HÉLIO LOPES</b>		
MÃE: <b>ANÍSIA RIBEIRO LOPES</b>		
DATA DE NASCIMENTO <b>05/08/1967</b>	NATURALIDADE (MUNICÍPIO) <b>SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>	ESTADO <b>SP</b>
ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	GRAU DE INSTRUÇÃO <b>3º</b>	PROFISSÃO <b>TÉCNICO QUÍMICA</b>
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA <b>Rua Prof. José Benedito Salgado, 676</b>		
C.E.P. <b>05100-000</b>	BAIRRO <b>Belém Rio I - GUARATINGUETÁ</b>	CIDADE <b>GUARATINGUETÁ</b>
ESTADO <b>S.P.</b>		
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE		
PF	COLO DO S.I.	CONFERENTE
		DATA <b>06.09.13</b>
		RUBRICA
		LOCALIDADE POR EXTENSO
		DIA
		MÊS POR EXTENSO
		ANO
		
 ASSINATURA DO REQUERENTE		

**ATESTADO DE ANTECEDENTES**

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NAO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.  
Observações:

TERMINAL DATA <b>06 09 13</b>	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D.
RUBRICA <b>PESQUISADO</b>	Expedido nos termos do Portaria J. G. P. 21 de 06/06/93  <b>Jair da Silva Ramalho Filho</b> Delegado de Polícia

PORTARIA Nº 064/97 DO I.I.R.G.D. ATO DECLARATÓRIO Nº 7/97 - SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFANO, 354 - CATANDUVA - SP - CNPJ 07.064.730/0001-86 - INSCR. EST. 260.000.008.112

Portal do Governo Cidadão SP Investe SP Destaques:  OK



Polícia Civil Polícia Militar Polícia Científica

Digite sua busca...

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS

[Início](#) [Serviços](#) [Atestado de Antecedentes](#)

Denúncias	Pessoas Desaparecidas	Procurados pela Justiça	190 Emergência	Unidades Policiais	Atestado de Antecedentes	Carteira de Identidade	Manual de Segurança
-----------	-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------

Serviços

## Atestado de Antecedentes



### ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | [Retorna](#)

**Nome:** LUIS CLAUDIO BERNARDES  
**Número do RG:** 33999964 - 0  
**Nome do Pai:** CLAUDIO BERNARDES  
**Nome da Mãe:** MARIA JOSE DE SOUZA BERNARDES  
**Data de Nascimento:** 29/12/1980  
**Data de Expedição informada:** 21/05/2012

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

**IMPORTANTE :**

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 28/08/2013, às 14:23 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 6a877a85-36d4-4e5c-b558-f2dce1206b94

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Badaró, 39, Centro, SP - CEP: 01009-000 - [seguranca@sp.gov.br](mailto:seguranca@sp.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 29779352013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **VIVIAN\*VIEIRA\*DA\*SILVA\*SAMPAIO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de EDISON MATEUS DA SILVA e ALAI R VIEIRA DA SILVA, nascido(a) aos 16/04/1983, natural de GUARATINGUETA/SP, Documento de identificação 451567134 SSP/SP, CPF 310.436.278-55.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:50 de 06/09/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 28639682013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDMILSON\*LEITE\*DE\*CAMPOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de HERMENINDO RAMALHO DE CAMPOS e MARIANA LEITE DE CAMPOS, nascido(a) aos 07/10/1975, natural de GUARATINGUETÁ/SP, Documento de identificação 255321375 SSP/SP, CPF 249.057.258-01.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:07 de 28/08/2013



# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE GUARATINGUETA



**CERTIDÃO Nº: 7875132**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 5 (cinco) anos anteriores a 02/09/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra:

**ALAIR VIEIRA DA SILVA**, RG: 8.718.382-1, CPF: 065.678.408-38, nascido em 02/07/1958, natural de Guaratinguetá - SP, filho de Darcy Vieira e Maria Cardoso Vieira, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Guaratinguetá, 3 de setembro de 2013.

Nello Zampieri Filho  
Diretor Técnico de Serviço

PEDIDO Nº:

0001392





# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE GUARATINGUETA



**CERTIDÃO Nº: 7875230**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 5 (cinco) anos anteriores a 02/09/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra:  
\*\*\*\*\*

**GUSTAVO MENDES DOS SANTOS**, RG: 27.972.527-09, CPF: 260.136.918-35, nascido em 29/09/1977, natural de Guaratingueta - SP, filho de José dos Santos e Sebastiana Mendes dos Santos, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Guaratinguetá, 3 de setembro de 2013.

Nello Zampieri Filho  
Diretor Técnico de Serviço

**PEDIDO Nº:**

**0001393**





# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE GUARATINGUETÁ



**CERTIDÃO Nº: 7875264**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 5 (cinco) anos anteriores a 02/09/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra:

**NEIVALDO LOPES**, RG: 18.045.815, CPF: 112.707.018-51, nascido em 05/08/1967, natural de São Bernardo do Campo - SP, filho de Hélio Lopes e Anisia Ribeiro Lopes, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Guaratinguetá, 3 de setembro de 2013.

Nello Zampieri Filho  
Diretor Técnico de Serviço

PEDIDO Nº:

0001394





# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE GUARATINGUETA

**CERTIDÃO Nº: 7875308**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.



O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 5 (cinco) anos anteriores a 02/09/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra:

**LUIS CLAUDIO BERNARDES**, RG: 33.999.964-0, CPF: 305.254.368-71, nascido em 29/12/1980, natural de Guaratinguetá - SP, filho de Claudio Bernardes e Maria de Souza Bernardes, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Guaratinguetá, 3 de setembro de 2013.

Nello Zampieri Filho  
Diretor Técnico de Serviço

PEDIDO Nº: 0001395





# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE GUARATINGUETÁ



FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 7875353**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 5 (cinco) anos anteriores a 02/09/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra:

**VIVIAN VIEIRA DA SILVA**, RG: 45.156.713, CPF: 310.436.278-55, natural de Guaratingueta - SP, filho de Edison Mateus da Silva e Alair Vieira da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Guaratinguetá, 3 de setembro de 2013.

Nello Zampieri Filho  
Diretor Técnico de Serviço

PEDIDO Nº:

0001396





**CERTIDÃO Nº: 7875444**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, no período de 5 (cinco) anos anteriores a 02/09/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra:  
\*\*\*\*\*

**EDMILSON LEITE CAMPOS**, RG: 255532173-5, nascido em 07/10/1975, natural de Guaratingueta - SP, filho de Hermerindo Ramalho de Campos e Mariana Leite de Campos, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Guaratinguetá, 3 de setembro de 2013.

Nello Zampieri Filho  
Diretor Técnico de Serviço

**PEDIDO Nº:**

0001397





JUSTIÇA ELEITORAL  
48ª ZONA ELEITORAL DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 203 Telefone 31255165

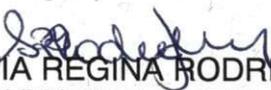


## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ALAIR VIEIRA DA SILVA  
Inscrição: 129790330183      Zona: 316    Seção: 31  
Município: 64696 - GUARATINGUETÁ    UF: SP  
Data de nascimento: 02/07/1958    Domiciliada desde: 18/09/1986  
Filiação: MARIA CARDOSO VIEIRA  
            DALCY VIEIRA

Em 3 de setembro de 2013.

  
SILVIA REGINA RODRIGUES  
AUXILIAR ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL  
48ª ZONA ELEITORAL DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 203 Telefone 31255165

Ministério das Comunicações - S. C. T. E.  
Fls. 84  
Rubrica

## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: GUSTAVO MENDES DOS SANTOS  
Inscrição: 211265910183      Zona: 316    Seção: 151  
Município: 64696 - GUARATINGUETÁ    UF: SP  
Data de nascimento: 29/09/1977    Domiciliado desde: 29/06/1995  
Filiação: SEBASTIANA MENDES DOS SANTOS  
          JOSE DOS SANTOS

Em 3 de setembro de 2013.

  
SILVIA REGINA RODRIGUES  
AUXILIAR ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL  
316ª ZONA ELEITORAL DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 203 Telefone 31254965



## Certidão



Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: NEIVALDO LOPES  
Inscrição: 021366020116      Zona: 48    Seção: 30  
Município: 64696 - GUARATINGUETÁ    UF: SP  
Data de nascimento: 05/08/1967    Domiciliado desde: 18/09/1986  
Filiação: ANISIA RIBEIRO LOPES  
          HELIO LOPES

Em 3 de setembro de 2013.

ANA PAULA SANT'ANNA MIRANDA  
CHEFE DE CARTÓRIO SUBSTITUTA



JUSTIÇA ELEITORAL  
48ª ZONA ELEITORAL DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 203 Telefone 31255165



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: LUIS CLAUDIO BERNARDES  
Inscrição: 292053290116      Zona: 316    Seção: 80  
Município: 64696 - GUARATINGUETÁ    UF: SP  
Data de nascimento: 29/12/1980    Domiciliado desde: 26/04/2000  
Filiação: MARIA JOSE DE SOUZA BERNARDES  
          CLAUDIO BERNARDES

Em 3 de setembro de 2013.

  
SILVIA REGINA RODRIGUES  
AUXILIAR ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL  
48ª ZONA ELEITORAL DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 203 Telefone 31255165



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: VIVIAN VIEIRA DA SILVA SAMPAIO  
Inscrição: 292047690108      Zona: 316      Seção: 144  
Município: 64696 - GUARATINGUETÁ      UF: SP  
Data de nascimento: 16/04/1983      Domiciliada desde: 18/01/2000  
Filiação: ALAIR VIEIRA DA SILVA  
            EDISON MATEUS DA SILVA

Em 3 de setembro de 2013.

  
SILVIA REGINA RODRIGUES  
AUXILIAR ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL  
48ª ZONA ELEITORAL DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 203 Telefone 31255165



## Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: EDMILSON LEITE DE CAMPOS  
Inscrição: 232974490175      Zona: 48    Seção: 27  
Município: 64696 - GUARATINGUETÁ    UF: SP  
Data de nascimento: 07/10/1975    Domiciliado desde: 24/06/1993  
Filiação: MARIANA LEITE DE CAMPOS  
              HERMERINDO RAMALHO DE CAMPOS

Em 3 de setembro de 2013.

  
SILVIA REGINA RODRIGUES  
AUXILIAR ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA**  
CNPJ: **01.211.100/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:24:25 do dia 05/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/03/2014.

Código de controle da certidão: **4121.F828.674E.E866**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000632013-21039100

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, C

CNPJ: 01.211.100/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2013.

Válida até 25/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.211.100

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 3855193

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/08/2013 17:29:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
***Serviço de Dívida Ativa***

Praça Dr. Homero Ottoni, 75 – Centro – 12.500-000 Tel. (012) 3128-2847



**Certidão Fiscal NEGATIVA de débitos de Qualquer Natureza**

Certidão nº 0512/2013  
Processo nº 80408/2013

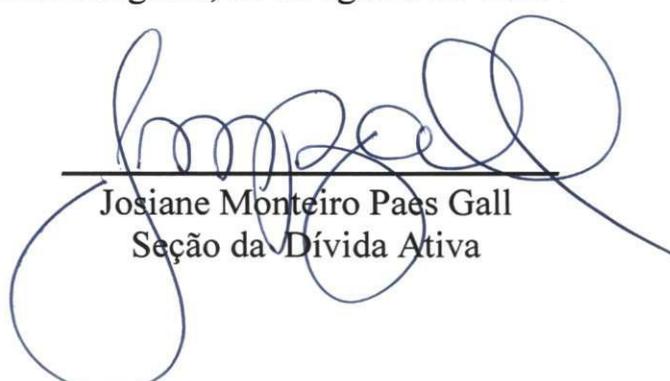
A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seu órgão competente, “**CERTIFICA**” a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes na seção de Dívida Ativa Cadastro Imobiliário, Cadastro Fiscal e Fiscalização Tributária, **não consta débito** referente à: **IPTU, Contribuição de Melhoria**, bem como: **Taxa de Licença de Funcionamento e I.S.S.Q.N.**, em nome de **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA**, estabelecido(a) Rua Guaicurus, nº 176– Pedregulho, inscrito no **CNPJ nº 01.211.100/0001-20** e inscrição municipal nº **11-3261-01/ISS**.

**CERTIFICA-SE** ainda que, “**NADA DEVE**”, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de **90 dias**.

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Josiane Monteiro Paes Gall  
Seção da Dívida Ativa

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01211100/0001-20**Razão Social:** ASSOCIACAO COM. CRISTA EVANGELICA DE GUARATINGUETA**Endereço:** R JUVENAL VIANA VALENTE 81 / JARDIM RONY /  
GUARATINGUETA / SP / 12500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2013 a 09/10/2013**Certificação Número:** 2013091007300747483918

Informação obtida em 10/09/2013, às 07:30:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL  
e ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL**

Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP

CEP 12.515-125 – Tel . (12) 3125 7000



**PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RÁDIO LINE GOSPEL**

**PERÍODO DE 01/07/2013 à 31/12/13**

**De Segunda à Sexta – feira das 06:00hs às 24:00hs.**

- 06:00 h - Instrumental ( Ajustes de Equipamentos)
- 06:30 h – Musical/ Sertanejo ( Raízes)
- 07:00 h – Institucional/ Utilidade Pública
- 07:30 h – Devocional Diário
- 08:00 h – Comunidade Bíblica em Guaratinguetá; Musical e Informativo
- 09:00 h – Agenda Gospel/ Institucional
- 09:05 h – Comunidade Min. Belém ( Informativo, Musical , Programa voltada para mulheres, crianças, jovens e anciãos )
- 10:00 h – Agenda Gospel / Institucional/ Utilidade Pública
- 10:10 h – Manhã de Bênçãos ( Informativo, notícias locais, entrevistas na área de saúde , educação, social, cultural e atendimento ao Público via telefone e internet e musical).
- 12:00 h – Agenda Gospel / Institucional/ Utilidade Pública
- 12:05 h – Programa Essência de Deus ( Momento Bíblico / Reflexão / Musical).
- 13:00 h – Programa Mensagem de Esperança.( Musical, atendimento ao público por telefone e internet).



14:00 h – Agenda Gospel / Institucional / Utilidade Pública

14:05 h até as 17:00hs – Programa Variados ( Cultura, informativo, ensinamentos bíblicos, participação do público por telefone e internet, com apoio cultural de comunidades Evangélicas).

17:00 h – Conexão Metodista ( Programação Variada e musical ).

18:00 h – Agenda Gospel / Institucional/ Utilidade Pública

18:10 h – Rota 66 – Estudo Bíblico

18:30 h – As mais tocadas do dia.

19:00 h – A voz do Brasil.

20:00 h – Agenda Gospel/ Institucional

20:10 h – Musical

20:30 h – Comunidade da Graça ( Musical/ Informativo e orientação Bíblica).

21:35 h – Agenda Gospel / Institucional

21:40 h – Musical Gospel

22:00 h – Rota 66 ( reprise) Estudo Bíblico

22:30 h – Musical

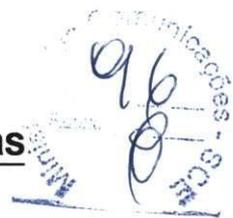
23:00 h – Momento Devocional

23:10 h – Musical Gospel e

00:00 h- Encerramento.

**Obs: De hora em hora o prefixo da emissora e de 30min em 30min Slogan da rádio ( spot)**

Sábado e Domingo das 06:00 às 24:00 horas



Sábado:

- 06:00 h - Instrumental
- 06:30 h - Abertura da Rádio
- 06:30 às 07:30 h - Sertanejo / Moda de Viola / Flash Back (músicas de época) Agenda Gospel / Institucional
- 07:30 - Momento Devocional (Diário)
- 08:30 h - Programa Musical – Sons do Coração; entrevista com cantores da música gospel
- 9:00 h - Musical e informações (Institucional)
- 10:00 h - Didática – (Explicações temas Bíblicos)
- 11:00 h - Momento Devocional diário (Presente Diário)
- 12:00 h - Momento de Reflexão com oração e instrumental
- 15:00 h - Didática / Reprise (Estudo Bíblico)
- 16:00 h - Momento Devocional
- 16:30 h - Conversando com Luiz Sayão
- 16:40 h - Musical, informações (Agenda Gospel)
- 17:30 h - Na contra mão (programa teen/jovem), com informações, orientação da atualidade bíblica
- 18:00 h - Musical / Informações
- 20:30 h - Reprise Sons do coração
- 21:00 h - Musicais e informações – Agenda Gospel
- 22:00 h - Reprise Na Contra Mão (Programa Jovem)
- 22:30 h - Musical jovem, animada e informações
- 23:00 à 24:00 h - Momento Devocional e Musical
- 00:00 h - Encerramento



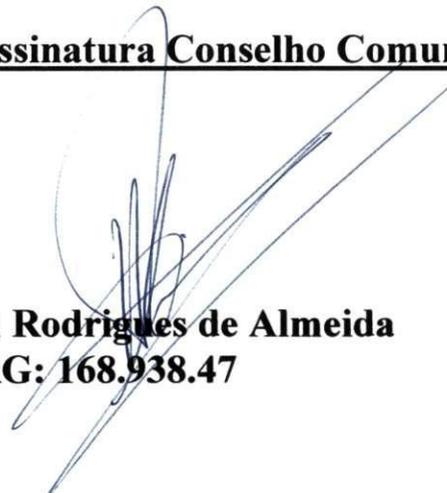
## Domingo:

- 06:00 h - Instrumental
- 06:30 h - Abertura da Rádio
- 07:30 h - Devocional
- 08:30 h - Momento da palavra (Estudo da Bíblia)
- 9:00 h - Musical (Agenda Gospel / Utilidade Pública)
- 10:00 h - Didática – (Explicações temas Bíblicos)
- 11:00 h - Momento Devocional diário (Presente Diário)
- 11:30 h - Momento da Família (Vida em Família)
- 12:00 h - Meditação / Oração
- 12:30 h - Programa Mensagem de Esperança (Atendimento ao público através de telefone e Internet, com Ministrações da palavra de Deus, através da Bíblia, Mensagem de ânimo e encorajamento) para todas as idades
- 13:30 h – Agenda Gospel / Utilidade Pública
- 14:00 h - Mulheres de Esperança (palavra de ânimo e encorajamento para mulher)
- 14:30 h - Musical e informações
- 15:00 h - Didática/Reprise (Reprise 10:00 h)
- 16:00 h - Reprise Momento Devocional/ Presente Diário
- 16:30 h - Musical variado e informações
- 17:00 h - Reprise / Mostrando o caminho
- 17:30 h - Conversando com Luiz Sayão (explicações bíblicas de como viver e aplicar nos dias atuais)
- 18:00 h - Musical / Informações
- 18:30 h - Vida em família (orientação para família: pais e filhos)
- 19:00 h – Agenda Gospel / Utilidade Pública



- 19:30 h - Musical
- 20:30 h - Reprise Mulheres de Esperança
- 21:00 h - Musical
- 21:30 h - Reprise Didática
- 22:00 h - Reprise Conversando com Luiz Sayão
- 22:20 h - Musical
- 23:00 h - Reprise Devocional
- 23:30 h - Musical
- 23:40 h - Reprise Vida em Família e Musical
- 00:00 h - Encerramento.

**Lista Assinatura Conselho Comunitário:**



**Hailton Rodrigues de Almeida**  
**RG: 168.938.47**



**David Alves da Silva**  
**RG: 9.676.493-4**



**Cláudio A. Fabrício dos Santos**  
**RG: 23.346.866-3**



**Gerson Senna de Castro**  
**RG: 19.486.637**



**Alberto Fernandes da Silva Galdino**  
**RG: 33.120.193-8**

99  
uf.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.015799/2013 Localidade / UF: GUARATINGUETÁ/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE  
Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 30 Canal: 219

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Neivaldo Lopes	112.707.018-51	1º Secretário	20/01/2011 19/01/2014	
Vivian Vieira da Silva Sampaio	310.436.278-55	1º Tesoureiro	20/01/2011 19/01/2014	
Gustavo Mendes dos Santos	260.136.918-35	Vice-Presidente	20/01/2011 16/01/2014	
ALAIR VIEIRA DA SILVA	065.678.408-38	Presidente	20/01/2011 19/01/2014	
Luiz Cláudio Bernardes	305.254.368-71	2º Secretário	20/01/2011 19/01/2014	
Edmilson Leite Campos	249.057.258-01	2º Tesoureiro	20/01/2011 19/01/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO INSTRUÍDO COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: f. 12
2. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: f. 13
3. CNPJ válido e atual: f. 14
4. Estatuto: f. 15-22
5. Ata de eleição: f. 28-29 e 48-49
6. Relatório Conselho Comunitário: PENDENTE
7. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: f. 54-59

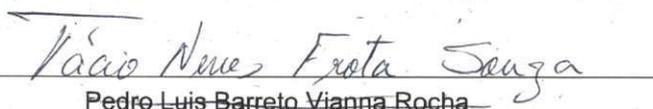
CONSTATAÇÕES:

- a. O processo ainda não está completamente instruído.
- b. O Estatuto necessita adequar-se à Norma 1/2011.
- c. Há indícios de vínculo religioso bem como de quebra do necessário caráter comunitário da entidade (inexistência de alternância de Diretorias).

CONCLUSÃO:

- Elaborada NT 525-2014 solicitando documentos e esclarecimentos.
- Elaborado Memo 68-2014 encaminhando documentos à CGAO para adoção das medidas pertinentes.
- Os documentos que dão subsídio à constatação "c" acompanham o presente parecer.

\*\*\* Analista Jurídico: TÁCIO NEVES

  
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

100  
F. J.  
S. S.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 1.099, DE 2002**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2002 (nº 1.468/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2002 (nº 1.468, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 732, de 2001, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 71, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte à direção da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá (cf. fl. 18):

- Presidente – Alair Vieira da Silva
- Vice-Presidente – Egrison Mateus da Silva
- 1ª Secretária – Erika Patricia da Silva Barros
- 2ª Secretária – Etna Matheus da Silva Leite
- 1º Tesoureiro – Francisco de Assis da Silva
- 2º Tesoureiro – Saulos Siqueira Leite

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, o Deputado Vivaldo Barbosa.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 401, de 2002, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela

Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2002. -  
Ricardo Santos, Presidente - Eduardo Suplicy, Relator.

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>[Handwritten Signature]</i>	SENADOR RICARDO SANTOS
<b>RELATOR:</b>	<i>[Handwritten Signature]</i>	SENADOR EDUARDO SUP LICY
<b>PMDB</b>		
AMIR LANDO		1-MAURO MIRANDA <i>[Handwritten Signature]</i>
CASILDO MALDANER		2-PEDRO SIMON
LUIZ PASTORE		3-(VAGO)
GILVAM BORGES		4-SÉRGIO MACHADO
MARLUCE PINTO		5-ALBERTO SILVA
NABOR JÚNIOR		6-MAGUITO VILELA
JOSÉ SARNEY		7-JUVÊNCIO DA FONSECA
VALMIR AMARAL		8-(VAGO)
NEY SUASSUNA		9-(VAGO)
<b>PFL</b>		
GERALDO ALTHOFF		1-LINDBERG CURY <i>[Handwritten Signature]</i>
MOREIRA MENDES		2-BERNARDO CABRAL
WALDECK ORNELAS		3-FRANCELINO PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA		4-JONAS PINHEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
JOSÉ JORGE		5-ROMEU TUMA
MARIA DO CARMO ALVES		6-PAULO SOUTO
ARLINDO PORTO - PTB		7-ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>		
FREITAS NETO		1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
ARTUR DA TÁVOLA		2-LÚDIO COELHO
RICARDO SANTOS		3-CHICO SARTORI
TEOTÔNIO VILELA FILHO		4-LÚCIO ALCANTARA
BENÍCIO SAMPAIO - PPB		5-ROMERO JUCA
LUIZ PONTES	<i>[Handwritten Signature]</i>	6-LUIZ OTÁVIO - PPB <i>[Handwritten Signature]</i>
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>		
EDUARDO SUP LICY-PT		1-LAURD CAMPOS - PDT
EMÍLIA FERNANDES-PT	<i>[Handwritten Signature]</i>	2-GERALDO CÂNDIDO - PT <i>[Handwritten Signature]</i>
MARINA SILVA-PT		3-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
ÁLVARO DIAS-PDT		4-TIÃO VIANA - PT
<b>PSB</b>		
PAULO HARTUNG		1-ROBERTO SATURNINO - PT <i>[Handwritten Signature]</i>



(12)3125-7000



Home | Promoções | Album Fotos | Contato | Programação | A radio

Ouçã ao Vivo

Menu Principal

- Home
- Agenda
- Album de Fotos
- Programação
- Promoção
- Parceiros
- MP3
- Videos
- Mural Recados
- Noticias

Navegue

- Quem Somos
- Comercial
- A Rádio
- Locutores
- nenhum dados localizado
- Parceiros
- GRSIS
- Engel Hosting
- Assembléia de Deus B

Publicidade

Crie seu Site

**50%**

Site para Igrejas

(12)3132-7572

**Assembléia de Deus**

Bom Retiro

A igreja que ama você



## Programação

### Atenção

Click sobre o nome da programação para visualizar detalhes.

#### Domingo

Início: 12h00 Final: 13h30 Mensagem de Esperança

#### Segunda

Início: 09h00 Final: 10h00 Jesus a Verdade que Liberta

Jesus a Verdade que Liberta  
Dados da Programação  
Estilo:Gospel

#### Descrição:

De segunda a sexta, das 9hrs às 10hrs, um programa abençoado, levando uma mensagem de Deus para a sua vida.

#### Obs:

Line Gospel - 91.7 FM

#### Atualização:02/01/2012

Início: 10h00 Final: 12h00 Manhã de Benção

Manhã de Benção  
Dados da Programação  
Estilo:Gospel

#### Descrição:

Apresentado por Leandro Sampaio, de segunda à sexta, trazendo um programa descontraído, tocando uma ótima variedade musical.

#### Obs:

Line Gospel - 91.7 FM

#### Atualização:02/01/2012

Início: 12h00 Final: 13h00 Essência de Deus

Essência de Deus  
Dados da Programação  
Estilo:Gospel

#### Descrição:

Apresentado pelo Pastor Alberto Fernandes, da igreja Geração de Adoradores, trazendo um programa abençoado por Deus.

#### Obs:

### Newsletter

cadastre-se agora »

nenhum dados localizado

Total de visitas:46546  
Visitas hoje:14

Line Gospel - 91.7 FM

**Atualização:02/01/2012**

Início: 13h00

Final: 14h00

Mensagem de Esperança

Mensagem de Esperança

Dados da Programação

Estilo:Gospel

Descrição:

Apresentado pelo Pastor Alcir Siqueira e Pastora Andrea, de segunda à sexta, trazendo um programa descontraído e trazendo uma palavra de vitória para sua vida.

Obs:

Line Gospel - 91.7 FM

**Atualização:02/01/2012**

Início: 14h00

Final: 15h00

Nova Vida em Cristo

Nova Vida em Cristo

Dados da Programação

Estilo:Gospel

Descrição:

Apresentado pela Pastora Ivana Torres e Pastor Paulo Torres, trazendo um programa descontraído, com muita musica e palavra de Deus.

Obs:

Line Gospel - 91.7 FM

**Atualização:02/01/2012**

Início: 15h00

Final: 16h00

A Palavra da Fé

A Palavra da Fé

Dados da Programação

Estilo:Gospel

Descrição:

Da igreja evangélica da Libertação, apresentado todas as Segundas, Quartas e Sextas, com muita variedade musical e palavra de fé para sua vida.

Obs:

Line Gospel - 91.7 FM

**Atualização:02/01/2012**

Início: 16h00

Final: 17h00

Certeza de Paz

Certeza de Paz

Dados da Programação

Estilo:Gospel

Descrição:

Apresentado pelo Pastor Adriano Caldeira, todas as segundas, quartas e sextas, trazendo palavras de vitória e de bênção para sua vida.

Obs:

Line Gospel - 91.7 FM

**Atualização:02/01/2012**

Início: 17h00

Final: 18h00

Sintonia com Deus

⊙



Sintonia com Deus  
 Dados da Programação  
 Estilo: Gospel

Descrição:

Apresentado oficialmente pelo Pastor Hildegrim com a participação do Apóstolo Alceu Damico, da igreja Apostólica Semear, trazendo um programa com uma ótima variedade musical para a sua edificação espiritual. <

Obs:

Line Gospel - 91.7 FM

**Atualização: 02/01/2012**

**Terça**

Início: 09h00	Final: 10h00	Jesus a Verdade que Liberta
Início: 10h00	Final: 12h00	Manhã de Bênção
Início: 12h00	Final: 13h00	Essência de Deus
Início: 13h00	Final: 14h00	Mensagem de Esperança
Início: 14h00	Final: 15h00	Nova Vida em Cristo
Início: 15h00	Final: 16h00	Reinando em Vida
Início: 16h00	Final: 17h00	Voz da Verdade
Início: 17h00	Final: 18h00	Sintonia com Deus

**Quarta**

Início: 09h00	Final: 10h00	Jesus a Verdade que Liberta
Início: 10h00	Final: 12h00	Manhã de Bênção
Início: 12h00	Final: 13h00	Essência de Deus
Início: 13h00	Final: 14h00	Mensagem de Esperança
Início: 14h00	Final: 15h00	Nova Vida em Cristo
Início: 15h00	Final: 16h00	A Palavra da Fé
Início: 16h00	Final: 17h00	Certeza de Paz
Início: 17h00	Final: 18h00	Sintonia com Deus

**Quinta**

Início: 09h00	Final: 10h00	Jesus a Verdade que Liberta
Início: 10h00	Final: 12h00	Manhã de Bênção
Início: 12h00	Final: 13h00	Essência de Deus
Início: 13h00	Final: 14h00	Mensagem de Esperança
Início: 14h00	Final: 15h00	Nova Vida em Cristo
Início: 15h00	Final: 16h00	Reinando em Vida
Início: 16h00	Final: 17h00	Voz da Verdade
Início: 17h00	Final: 18h00	Sintonia com Deus

**Sexta**

Início: 09h00	Final: 10h00	Jesus a Verdade que Liberta
Início: 10h00	Final: 12h00	Manhã de Bênção
Início: 12h00	Final: 13h00	Essência de Deus
Início: 13h00	Final: 14h00	Mensagem de Esperança
Início: 14h00	Final: 15h00	Nova Vida em Cristo
Início: 15h00	Final: 16h00	A Palavra da Fé
Início: 16h00	Final: 17h00	Certeza de Paz
Início: 17h00	Final: 18h00	Sintonia com Deus

**Sábado**

Endereço: Rua Guaicurus, 176  
 E-mail: contato@linegospelfm.com.br

Sistema Criado By GRSIS  
 (12)3132-7572  
 www.grsis.com.br



Ligue e Participe

(12)3125-7000



103  
f.

Home | Promoções | Album Fotos | Contato | Programação | A rádio

Ouçã ao Vivo

Menu Principal

Home

Agenda

Album de Fotos

Programação

Promoção

Parceiros

MP3

Videos

Mural Recados

Notícias

Navegue

Quem Somos

Comercial

A Rádio

Locutores

nenhum dados localizado

Parceiros

GRSIS

Engel Hosting

Assembléia de Deus B

Publicidade

Crie seu Site



50%

Site para Igrejas

(12)3132-7572

Assembléia de Deus



Bom Retiro  
A igreja que ama você

A Rádio

Radio Line Gospel Fm, 91,7.

A rádio da família cristã.

Nossa radio se preocupa em levar uma programação de bênçãos a você ouvinte. Sempre baseando a programação na palavra de Deus.

Com uma programação alegre procuramos levar realmente uma mensagem de esperança e fé aos ouvintes, animando e alertando para a necessidade de ser perseverante para que venhamos a conquistar as vitórias que certamente o Senhor Jesus tem pra todos.

Esperamos alcançar sempre nossos objetivos e projetos.

Grande abraço a todos e curtam nossa programação.

Direção.

Newsletter

cadastre-se agora »

nenhum dados localizado

Total de visitas:46546

Visitas hoje:14

Endereço:Rua Guaicurus , 176  
E-mail:contato@linegospelfm.com.br

Sistema Criado By GRSIS  
(12)3132-7572  
www.grsis.com.br



# ESTUDO DE VIABILIDADE DE UMA WEBTV NA CIDADE DE GUARATINGUETÁ

Robson Marcelho Silva

Prof. Orientador: Matheus Nerosky

**Resumo:** este artigo propõe um estudo sobre a viabilidade de se montar uma Webtv na cidade de Guaratinguetá. Este estudo é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso de Rádio e TV, no ano de 2010. A Internet é uma possibilidade de comunicação muito ampla e de acesso rápido e que disponibiliza textos, fotos, vídeos e áudios em uma mesma plataforma, por isso este trabalho justifica-se. Os objetivos foram: fazer um levantamento dos equipamentos necessários e o orçamento; avaliar o acesso à Internet banda larga da população; avaliar o conhecimento e a participação das pessoas sobre webTV e analisar a contribuição de uma webTV para a população e cidade de Guaratinguetá.

**Palavras-chave:** Comunicação, Webtv, interatividade, Guaratinguetá

## Introdução

Enquanto o governo, emissoras e empresas de tecnologia ainda discutem como será o modelo de televisão nas transmissões de sistemas digitais, as webTVs estão a todo vapor em suas transmissões e interatividade. Por mais que em alguns lugares do Brasil já existam transmissões digitais, a interatividade ainda é um recurso que será disponibilizado a longo prazo.

Da fusão da televisão e Internet surgiu a webTV, podendo ser assistida num computador através dos monitores, numa projeção em telões e ou até mesmo nas televisões. A webTV permite interação com seu telespectador/internauta através de recursos como *chats*, *e-mails*, *webcam* entre outros. Com uma grade de programação parecida com uma TV tradicional é possível saber qual programa está ou estará no ar nos próximos dias, escolher assistir à programação ao vivo, recorrer ao acervo de vídeos arquivados ou até mesmo efetuar um *download* para assistir quando e onde quiser.

A sobrevivência dessa mídia, até então, se dá através de publicidades podendo ser dos mais variados meios, tais como os *banners* publicados em sua página na *web* ou em seus programas televisivos, como *merchandising* e outros. Porém, há outras fontes de receita publicitária, como parcerias com outras mídias: jornal, rádio e até mesmo a televisão, como aconteceu com a allTV a primeira TV interativa da Internet 24 horas ao vivo que fez parte do pacote da TVA, uma das grandes operadoras de televisão por assinatura do país.

Hoje podemos encontrar os principais portais da Internet, como Terra, IG, UOL, Globo e outros com seus canais de televisão na Internet através da banda larga, sem contar que

várias emissoras de televisão retransmitem seus conteúdos na *web*.

A cidade de Guaratinguetá hoje tem aproximadamente 113 mil habitantes, segundo dados do IBGE 2009, nela encontram-se quatro emissoras de rádio comerciais e uma TV com transmissão na cidade sendo elas: Rádio e TV Metropolitana, Rádio Piratininga AM, Rádio Clube AM e 97 FM. Também uma rádio educativa Cristã, a Line Gospel FM e outras rádios com filiais instalados na cidade, como Transamérica FM e Mix FM, além do mais, vários jornais impresso e nenhuma webTV que faz a cobertura integral dos eventos da cidade. Portanto, este trabalho propõe-se fazer um estudo de viabilidade de uma webTV na cidade de Guaratinguetá.

O estudo tem como foco o crescimento da *web* e seus recursos, a convergência dos meios TV e Internet e o crescimento acesso a computadores e Internet banda larga que a população está encontrando, em especial a cidade de Guaratinguetá.

Ao inteirar-se da existência de uma TV da Internet 24 horas ao vivo, despertou-se o interesse em criar-se uma webTV, adequando-se o modelo da allTV e com uma nova roupagem ser implantado na cidade de Guaratinguetá. Assim, além de contribuir na divulgação dos eventos da cidade poderá trazer para a população, mais informação, diversão, prestação de serviços, vagas de emprego, fortalecimento da cultura e os costumes do município através da cobertura integral dos eventos da cidade. Pois hoje, a cidade de Guaratinguetá tem aproximadamente 113 mil habitantes e encontram-se nela quatro emissoras de rádio comerciais, uma emissora de TV, uma rádio educativa e outras rádios filiais, além de jornais impresso, mas nenhuma webTV que fizesse a cobertura integral dos eventos da cidade.

### **Fundamentação teórica**

Guaratinguetá, através do Projeto de Lei Nº 277, de 2008 aprovado pela a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, foi classificada como estância turística e considerada uma das cidades mais importantes do Vale do Paraíba, pois é um município turístico, industrial e comercial. Abriga o maior complexo químico da América Latina, a BASF. Além das indústrias químicas, destacam-se na cidade as indústrias dos setores: têxtil, alimentício, de laticínios e de metal-mecânico, além de uma escola de especialistas de sarjentos da Aeronáutica, única no país todo, com seu complexo na cidade ocupando uma área de aproximadamente 10 milhões de metros quadrados.

Guaratinguetá ainda se destaca com seus pontos turísticos de caráter religioso, juntamente com as cidades vizinhas de Aparecida e Cachoeira Paulista, com um aumento significativo de fiéis visitantes a cidade após a canonização de Frei Galvão pelo Papa Bento XVI em 11 de maio de 2007.

A cidade de Guaratinguetá é a segunda melhor economia do Vale do Paraíba, uma das maiores cidades da região com relação à população.

Destaca-se também na área esportiva, com um time de futebol que já disputou a série A1 do Campeonato Paulista e foi campeão do Interior da cidade em 2007. O Guaratinguetá Futebol Ltda, hoje, disputa a Série B do Campeonato Brasileiro e está entre os melhores clubes de futebol do país. A cidade de Guaratinguetá é conhecida também na região pela



## "O Poder em Cristo"



Página inicial > Rádio Line Gospel 91.7 FM

### Ouçá a rádio

#### Guaratinguetá - SP



Programas da Igreja Evangélica da Libertação às 2ª feira, 4ª feira, 6ª feira das 15 Às 16h, cada dia uma mensagem e palavra para você. acesse o site: [www.linegospelfm.com.br](http://www.linegospelfm.com.br)



#### Acordar para Deus

"E digo isto a vós outros que conheceis o tempo: já é hora de vos despertardes do sono... Vai alta a noite e vem chegando o dia. Deixemos, pois, as obras das trevas e revistamos-nos das armãs da luz" (Romanos 13:11-12).

O coração pode amar a Deus plenamente apenas quando a mente está verdadeiramente despertada para ele. Contrária a muitas idéias populares, a espiritualidade bíblica celebra a mente. A mente não precisa estar desligada para o coração poder se afirmar. Certamente, já que o coração segue a mente e os nossos sentimentos fluem dos nossos pensamentos, a mente deve estar acordada e verdadeiramente informada a respeito de Deus. Somente assim o nosso coração poderá lhe responder apropriadamente. O amor autêntico por Deus exige a sabedoria correta sobre Deus, e tal sabedoria não virá a ser nossa se as nossas mentes não estiverem envolvidas.

É triste ver, no entanto, que muitos de nós passam a maior parte da vida dormindo espiritualmente. Não fazemos o esforço para concentrar nas questões críticas que enfrentam as nossas almas. Nossas mentes não estão ativamente envolvidas em respeitar a Deus. Em relação às coisas mais importantes, simplesmente andamos dormindo pela vida. Os anos são perdidos na escuridão e no tédio.

Mas nem tudo está perdido. Se a honestidade nos leva a admitir que não temos estado tão atentos quanto deveríamos estar, é urgente que nós acordemos. E a orientação bíblica para acordar presume que é possível decidirmos fazer isso. A luz que é necessária para nosso esclarecimento espiritual já está brilhando (João 8:12; 1 João 2:8). Depende de nós, então, escolher nos despertarmos (Romanos 13:11). Sem tal decisão da nossa parte, a luz terá pouco efeito para nós. O velho ditado que diz que não "Há nenhum tão cego quanto aquele que se nega a ver" reflete uma verdade bíblica importante (João 9:39-41).

Se desejamos que nossos corações sejam acordados por um amor fervoroso de Deus, as nossas mentes devem estar despertadas e conscientes. Se estivermos pensando no cristianismo, não precisa haver conflito entre o amor e a sabedoria. Devemos prestar atenção com reverência às verdades pelas quais Deus procura estimular os nossos corações. Já que não há como estar vivo sem estar alerta, está na hora de largar o nosso sono. Ó Deus doce e amoroso,

*Quando permaneço muito tempo dormente,*

*Sem perceber as suas muitas bênçãos,*

*Então, por favor, acorde-me*

*E cante para mim o seu cântico alegre.*

(Mechthild de Magdeburg)



Para conhecermos verdadeiramente quem é o **Nosso Deus** devemos compreender os ensinamentos da Bíblia, pois Ela é a palavra viva do **Senhor!** Como Cristãos devemos tê-la em nossos corações!

Você é um Verdadeiro Discipulo de Jesus?

106

A VISÃO CELULAR ARQUEOLOGIA BIBLICA FALE CONOSCO

Busca

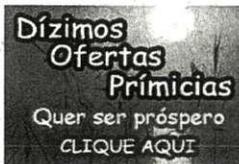


HOME A IGREJA PALAVRAS PASTORES ESTUDOS A RÁDIO REDES DOWNLOADS FOTOS SAÚDE PARCEIROS

Bom Dia! Hoje é Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2014 - 10:15 AM

\*\*\* 2014, COLHEITA pelo princípio da HONRA! \*\*\*

BLOG GUARULHOS



### Programa Sintonia Com Deus - Line Gospel - 91.7

De segunda a sexta das 17 as 18 horas sintonize LINE GOSPEL 91.7 e ouça o PROGRAMA SINTONIA COM DEUS. do Ministério Apostólico Semear.

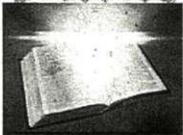
Tweet 0 Curtir 0

TRANSLATOR

Traduzir esta página Inglês Microsoft Translator



Blog Registrado



Bíblia Online



Dia 22 de dezembro de 2010, recebemos a visita do Pr. Silmar Coelho, ele veio para o Seminário de Capacitação e deu uma canja para o nosso programa.



Plano de Leitura da Bíblia

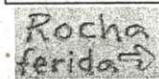
Eu sou membro de: Uniao de Blogueiros Evangelicos

A maior rede de blogueiros cristãos do mundo



Visite Uniao de Blogueiros Evangelicos

Internetas Cristãos



CUIDADO Área Restrita Não Clique Aqui

Envie este artigo em PDF para

Digite seu email

Cadastre-se e receba atualizações no seu e-mail! RECEBA POR EMAIL Coloque seu E-mail aqui! Assinar Submit





107  
F. J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 904 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Ao (À) Senhor (a)

**ALAIR VIEIRA DA SILVA**

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ

Rua Guaicurus, nº. 176, Bairro Pedregulho  
12.515-130 Guaratinguetá/SP

Assunto: **Nota Técnica de Exigência referente ao Processo nº 53000.015799/2013-28**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº, **53000.015799/2013-28**, a respeito da localidade de **Guaratinguetá/SP**, no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **525/2014**, que solicita esclarecimentos à entidade.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente resposta. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 525/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.015799/2013-28

Processo de Outorga nº 53830.000458/1999

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de pedido da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMNO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ** para renovação da outorga de prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Guaratinguetá/SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados a seguir para dar andamento ao processo de delegação, tudo conforme os dispositivos da Norma 1/2011, apontados em cada um dos itens listados abaixo:

- I. Último relatório do Conselho Comunitário elaborado nos termos do subitem 21.4.1 da Norma 1/2011, isto é, relato que analise se a grade de programação cumpre com as finalidades legais (subitem 20.3, “h”);
- II. Alterar o Estatuto Social para o fim de:
  - a. indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão **Comunitária**, conforme a legislação vigente (subitens 20.3, “d” combinado com 8.2, “g”);
  - b. Alterando o §1º do art. 12, permitir que o Conselho Comunitário seja composto por todo e qualquer representante de entidade da comunidade local, sem a necessidade de que seja necessariamente associado da entidade requerente (ar. 8º da Lei nº. 9.612/1998);
  - c. Assegurar expressamente o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “b”);
  - d. assegurar expressamente o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “d”) e;

- e. determinar textualmente que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “g”).

3. Com o fim de orientar a associação requerente, cabe esclarecer que nos autos consta a grade de programação (fls. 94-98). Nada obstante, o dever do Conselho Comunitário (subitem 21.4.1 da Norma 1/2011) é o de, além de enviar a grade de programação, analisá-la observando se cumpre os objetivos legais (art. 4º da Lei nº. 9.612/1998). A ausência dessa análise é o fator que justifica a exigência do “item I” acima.

4. À oportunidade, além da análise mencionada no parágrafo anterior, é imprescindível que o Conselho Comunitário responda, fundamentadamente, se a rádio realiza proselitismo, em especial o religioso.

5. Acrescenta-se ao final que, em leitura detida do processo e em pesquisa à rede mundial de computadores, constataram-se elementos que podem significar vínculo religioso bem como desrespeito ao caráter comunitário da associação, a saber:

I. O nome fantasia da entidade, segundo o que consta no CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil (f. 14) e no Estatuto Social f. 15, art. 2º, §2º), é “LINE GOSPEL FM 91,7”;

II. A descrição da atividade da entidade, segundo o que consta no mesmo CNPJ, é o de “atividades de organizações religiosas”;

III. A programação da rádio (fls. 94-98) encaminhada pela entidade veicula, **em sua maior parte**, conteúdo religioso;

IV. A programação obtida no sítio eletrônico da entidade<sup>1</sup> veicula, **em sua totalidade**, conteúdo religioso;

V. A emissora se define, em seu sítio eletrônico, como “a rádio da família cristã” e que sempre baseia a “programação na palavra de Deus” e;

VI. A Presidente da Entidade (ALAIR VIEIRA DA SILVA) ocupa tal função, aparentemente, desde 2002.

6. Desta feita, tendo em conta que os fatos acima salientados têm o potencial de transgredir os artigos 7º e 11 da Lei nº. 9.612/1998, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, é necessário que se abra prazo para que a entidade requerente apresente os esclarecimentos entendidos como pertinentes.

7. Ainda, é preciso que a associação requerente apresente todas as atas de eleição e posse – acompanhadas dos respectivos editais de convocação e listas de presença – que abranjam o período que vai do ano de 2002 até a data de hoje.

## CONCLUSÃO

8. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, bem como os esclarecimentos solicitados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

9. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será

<sup>1</sup> <http://linegospelfm.com.br/portal2010/?pg=proramacao>, com acesso no dia 04/02/2014, às 11h11min.  
TNFS/53000.015799/2013-28/CGRC

considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.



À consideração superior.

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

**TÁCIO NEVES FROTA SOUZA**

*Técnico de Nível Superior*

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 525/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

---

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
*Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.015799/2013-28**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e conseqüente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 08 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço**, em 08/07/2014, às 08:17, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0034441** e o código CRC **1648BC5B**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 24 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/07/2014, às 10:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0053536** e o código CRC **E2CE39A2**.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA e  
ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ / SP - LINE GOSPEL**

Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP

CEP 12.515-125 – Tel . (12) 3125 7000

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, em resposta à Nota Técnica 525/2014/CGRC/SCE-MC, referente pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga – Processos: Renovação nº 53000.015799/2013-8 e Outorga: 53830.000458/1999, fazer a defesa e justificativa pelo cumprimento das exigências.

Cumpramos ressaltar que houve atraso às respostas pertinentes às ações corretivas de pendências que necessitam ser sanadas, porque inicialmente tivemos problemas em decorrência da greve dos correios, feriados de carnaval, semana santa, estadual, municipal, prazo para convocação de assembléia no sentido de constituição de nova diretoria, para registro em cartório, de contadora e outros afins.

Desta feita, informamos que temos pleno conhecimento do não cumprimento do prazo exigido, mas que em obediência aos princípios constitucionais e da ampla defesa, da transparência e do compromisso com a nossa comunidade, reiteramos que providenciamos toda documentação necessária para esclarecimentos entendidos como pertinentes e encaminhamos em anexo um Plano de Ações com todas as tratativas para cumprirmos com as exigências legais.

Sendo mais para o momento, subscrevo renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guaratinguetá, 12 de maio de 2014.



**Alair Vieira da Silva**

Presidente

Ao Senhor

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

28-05-14

## Plano de Ação Rádio "LINE EM GUARATINGUETÁ"

**Ref.: Nota Técnica nº 525/2014/CGRC/SCE-MC**

**Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

**Processos: Renovação nº 53000.015799/2013-28 e Outorga nº 53830.000458/1999**

Itens nº:	Sumário Executivo	Ações Corretivas	Status
1	Trata-se de pedido da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá/SP para renovação da outorga de prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guaratinguetá/SP.	Análise Técnica	Avaliado
2	Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados a seguir para dar andamento ao processo de delegação, tudo conforme os dispositivos da Norma 1/2011, apontados em cada um dos itens listados abaixo:	Análise Técnica	Avaliado
I.	Último relatório do Conselho Comunitário elaborado nos termos do subitem 21.4.1 da Norma 1/2011, isto é, relato que analise se a grade de programação cumpre com as finalidades legais (subitem 20.3, "h");	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído
II.	Alterar Estatuto Social para o fim de :	Análise Técnica	Avaliado
a.	indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiofusão <b>Comunitária, conforme a legislação vigente (subitem 20.3 "d" combinado com 8.2, "g")</b> ;	Alteramos o Estatuto Social (Art. 2 , inciso VIII)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme protocolo em anexo
b.	Alterando o §1º do art 12, permitir que o Conselho Comunitário seja composto por todo e qualquer representante de entidade da comunidade requerente (art.8º da Lei nº 9.612/1998);	Alteramos o Estatuto Social (Art.12)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme protocolo em anexo
c.	Assegurar expressamente o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço (subitens 20.3 "d" combinado com 8.3, "b");	Alteramos o Estatuto Social (Art. 5, inciso I)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme protocolo em anexo
d.	assegurar expressamente o ingresso gratuito, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a .....	Alteramos o Estatuto Social (Art. 7)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme protocolo em anexo
e.	determinar textualmente que não haverá a distribuição de bônus, ou eventuais sobras da receita entre os associados (subitem 20.3, "d" combinado com 8.3, "g").	Alteramos o Estatuto Social (Art. 11, parag. Unico e Art. 23, parag. 2)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme protocolo em anexo
3	Com o fim de orientar a associação requerente, cabe esclarecer que nos autos consta a grade de programação (fls. 94-98). Na obstante, o dever do Conselho Comunitário (subitem 21.4.1 da Norma 1/2011) é o de, além de enviar a grade de programação analisa-la observando se cumpre os objetivos legais (art. 4º da Lei nº 9.612/1998). A ausência dessa análise é o fator que justifica a exigência do "item I" acima.	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído

4	A oportunidade, além da análise mencionada no parágrafo anterior, é imprescindível que o Conselho Comunitário responda, fundamentadamente, se a rádio realiza preselitismo, em especial o religioso.	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído
5	Acrescenta-se ao final que, em leitura detida do processo e em pesquisa à rede mundial de computadores, constataram-se elementos que podem significar vínculo religioso bem como desrespeito ao caráter comunitário da associação, a saber:	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário e Alteramos o Estatuto Social (	Concluído
I.	O nome fantasia da entidade, segundo o que consta no CNPJ emitido pelo a Receita Federal do Brasil (f.14) e no Estatuto Social (f.15, art. 2º, §2º),é LINE GOSPEL FM 91,7";	Alteramos no Estatuto Social o nome fantasia da "Rádio Line Gopel" para "Line FM Guaratinguetá",	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conf. protocolo em anexo.
II.	A descrição da atividade da entidade, segundo o que consta no mesmo CNPJ, é o de organizações religiosas";	Alteramos o Estatuto Social e após averbação em cartório faremos a mudança na Receita Federal do Brasil	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conf. protocolo em anexo.
III.	A programação da rádio (fls. 94-98) encaminhada pela entidade veícula, em sua maior parte, conteúdo religioso;	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído
IV.	A programação obtida no sítio eletrônico da entidade veícula, em sua totalidade, conteúdo religioso;	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído
V.	A emissora se define, em seu sítio eletrônico, como "a rádio da família cristã" e que sempre baseia a "programação na palavra de Deus" e;	Alteramos para "a rádio da família"	Concluído
VI.	A Presidente da Entidade (ALAIR VIEIRA DA SILVA) ocupa tal função, aparentemente, desde 2002.	Elegemos nova Diretoria, conforme Ata em anexo	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conf. protocolo em anexo.
6	Desta feita, tendo em consta que os fatos acima salientados tem o potencial de transgredir os artigos 7º e 11 da Lei nº 9.612/1998, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, é necessário que se abra prazo para que a entidade requerente apresente os esclarecimentos entendidos como pertinentes.	Encaminhamos justificativa e defesa em anexo	Conclusão após averbação em cartório, conforme protocolo em anexo e posterior registro na Receita Federal do Brasil
7.	Ainda, é preciso que a associação requerente apresente todas as atas de eleição e posse - acompanhadas dos respectivos editais de convocação e listas de presença - que abranjam o período que vai do ano de 2002 até a data de hoje.	Encaminhamos cópias em anexo	Concluído
8.	Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, bem como os esclarecimentos solicitados, no prazo (30 trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.	Encaminhamos justificativa e defesa em anexo	Conclusão após averbação em cartório, conforme protocolo em anexo e registro na Receita Federal do Brasil
9.	Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento considerada intempestiva. Ressalta-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefones.	Encaminhamos justificativa e defesa em anexo	Conclusão após averbação em cartório, conforme protocolo em anexo e posterior registro na Receita Federal do Brasil

## **A.C.D.S.C.G. – “LINE FM GUARATINGUETÁ”**

Em 18 de abril de 2014, o Conselho Comunitário, composto nos termos do subitem 21.4, da Norma 1/2011, se reuniu extraordinariamente para suas deliberações nos termos do subitem 21.4.1, da Norma, tendo em vista elaboração de resposta à análise técnica nº 525/2014/CGRC/SCE-MC, apresentando as seguintes considerações:

- 1- No tocante a grade de programação o presente Conselho faz constar que diversos ajustes foram realizados no início de 2013, com ênfase ao segundo semestre, no sentido de estudar, avaliar e elaborar uma melhor proposta de programação que atenda a linha editorial prevista na Lei 9.612/98;
- 2- Considerando todo o texto da análise técnica, o Conselho Comunitário faz constar que os esforços para ajustar a programação da rádio, realizados com especial destaque no segundo semestre de 2013, procurou afastar o proselitismo religioso, muito embora as mesmas alterações não se confirmaram na página do sitio da rede mundial de computadores, que está desatualizada até a presente data, conforme apurado, isto se dá por falta de profissional habilitado para tal mister;
- 3- Destaca-se que o sítio hospedado na rede mundial de computadores, vinculado a A.C.D.S.C.A.G., não caracteriza um canal de comunicação deste Conselho, nem mesmo vem retratando a realidade das informações ali prestadas, posto que apresentou-se como uma comunicação falha e desatualizada, configurando uma tentativa amadora de buscar divulgar os trabalhos da Associação, porém desassociado de uma programa de marketing elaborado, sendo que este Conselho recomenda a Diretoria Executiva da entidade mantenedora sua readequação ou desativação;
- 4- Com objetivo de atender o item 2.I, da análise técnica, o Conselho Comunitário relata que procedeu análise da nova grade de programação, e que a mesma atende perfeitamente todas as exigências da Norma 1/2011.
- 5- Por fim, deliberou este Conselho Comunitário comunicar a Diretoria Executiva, na pessoa do Presidente em exercício, que doravante toda e qualquer modificação efetiva de programação deverá ser precedida de comunicação oficial a este órgão, indicando:
  - a- Horário;
  - b- Tema;
  - c- Gênero;
  - d- Conteúdo;
  - e- Público alvo; e
  - f- Responsável.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETÁ”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**PROGRAMAÇÃO “RÁDIO FM 91,7 GUARATINGUETÁ”**

**PERÍODO de SEGUNDA à SEXTA-FEIRA das 06:00 às 24:00 hs**

06:00 h – Instrumental (ajuste de equipamentos)  
06:30 h – Musical sertanejo variado (Raízes)  
07:00 h – Institucional, Utilidade Pública (jornalismo local, agenda cultural, social e artística)  
08:00 h – Comunidade Bíblica em Guaratinguetá, musical e informativo  
09:00 h – Agenda Gospel, Cultural e Institucional  
09:05 h – Comunidade Ministério Belém – Pedregulho (informativo, musical, programa voltado para mulheres, crianças, jovens e anciãos)  
10:00 h – Agenda Cultural e Utilidade Pública  
10:10 h – Manhã Interativa (informativo, notícias local, entrevistas na área de saúde, educação, social, cultural, atendimento ao público via telefone, internet e musical)  
12:00 h – Agenda Gospel e Cultural, Institucional e Utilidade Pública  
12:05 h – Programa Essência de Deus, Reflexão e Musical  
13:00 h – Programa Mensagem de Esperança (musical variado)  
14:00 h – Agenda Gospel, Cultural, Institucional e Utilidade Pública  
15:00 h – Fique por dentro da sua Comunidade (programa variado com temas cultural, social, informativo, entrevistas, participação do pública via telefone e internet)  
17:00 h – Programa Certeza de Paz  
18:00 h – Agenda Cultural, Institucional e Utilidade Pública  
18:10 hg – Comunidade da Graça (musical e informativo)  
19:00 h – A Voz do Brasil  
20:00 h – Agenda Gospel, Cultural e Institucional  
20:10 h – Musical variado  
21:35 h – Agenda Cultural e Institucional  
21:40 h – Musical variado  
22:00 h – Rota 66  
22:30 h – Musical variado  
23:00 h – Momento Devocional  
23:10 h – Musical variado  
00:00 h – Encerramento



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETÁ”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**PROGRAMAÇÃO “RÁDIO FM 91,7 GUARATINGUETÁ”**

**PERÍODO de SÁBADO e DOMINGO das 06:00 às 24:00 hs:**

**SÁBADO:**

06:00 h – Instrumental (ajuste de equipamentos)  
06:30 h – Musical sertanejo, moda de viola, flash back (músicas de época), Agenda Gospel e Institucional  
07:30 h – Momento Devocional  
08:30 h – Programa Musical (sons do coração, entrevistas com cantores e autores musicais)  
09:00 h – Musical e Informações (Institucional)  
10:00 h – Didática  
11:00 h – Momento Devocional diário  
12:00 h – Momento de reflexão com oração e instrumental  
15:00 h – Didática (reprise – 10:00 hs)  
16:00 h – Momento Devocional  
16:30 h – Conversando com Luiz Sayão  
16:40 h – Musical, Informações, Agenda Gospel, Cultural e Artística  
17:30 h – Na Contra Mão (programa teen/jovem), com informações e orientação  
18:00 h – Musical e Informações  
20:30 h – Programa musical (reprise 08:30 hs - sons do coração, entrevistas com cantores e autores musicais)  
21:00 h – Musical, Informações, Agenda Gospel, Cultural e Artística  
22:00 h – Na Contra Mão (reprise programa teen/jovem – 17:30 hs)  
22:30 h – Musical jovem e informações  
23:00 h – Momento Devocional e Musical  
00:00 h – Encerramento



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETÁ”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**PROGRAMAÇÃO “RÁDIO FM 91,7 GUARATINGUETÁ”**

**PERÍODO de SÁBADO e DOMINGO das 06:00 às 24:00 hs:**

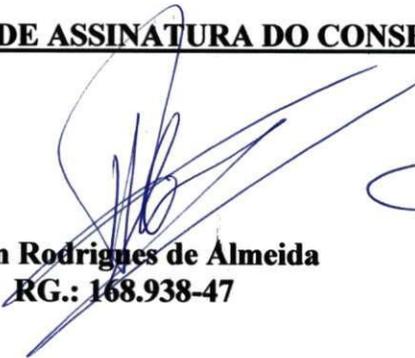
**DOMINGO:**

06:00 h – Instrumental (ajuste de equipamentos)  
06:30 h – Musical sertanejo, moda de viola, flash back (músicas de época), Agenda Gospel e Institucional  
07:30 h – Momento Devocional  
08:30 h – Momento da palavra  
09:00 h – Musical, Agenda Gospel e Utilidade Pública  
10:00 h – Didática  
11:00 h – Momento Devocional diário (Presente Diário)  
11:30 h – Momento da Família (Vida em Família)  
12:00 h – Meditação e Oração  
12:30 h – Programa Mensagem de Esperança (atendimento à comunidade local, através de telefone e internet)  
13:30 h – Agenda Gospel, Cultural, Artística e Utilidade Pública  
14:00 h – Mulheres de Esperança (palavra de ânimo e encorajamento para mulheres)  
14:30 h – Musical e Informações  
15:00 h – Didática (reprise 10:00 hs)  
16:00 h – Momento Devocional (reprise 11:00 hs)  
16:30 h – Musical variado e Informações local da comunidade  
17:30 h – Conversando com Luiz Sayão  
18:00 h – Musical, Informações à comunidade  
18:30 h – Vida em família (orientação para família: pais e filhos)  
19:00 h – Agenda Gospel, Cultural, Artística e Utilidade Pública  
19:30 h – Musical  
20:30 h – Mulheres de Esperança (reprise 14:00 hs)  
21:00 h – Musical  
21:30 h – Didática (reprise 10:00 hs)  
22:00 h – Conversando com Luiz Sayão (reprise 17:30 hs)  
23:30 h – Musical  
00:00 h – Encerramento



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETA”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**LISTA DE ASSINATURA DO CONSELHO COMUNITÁRIO**



**Hailton Rodrigues de Almeida**  
RG.: 168.938-47



**David Alves da Silva**  
RG.: 9.676.493-4



**Cláudio A. Fabricio dos Santos**  
RG.: 23.346.866-3



**Gerson Senna de Castro**  
RG.: 19.486-637



**Alberto Fernandes da Silva Galdino**  
RG.: 33.120.193-8

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ – SP**

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: [hcossi@iconet.com.br](mailto:hcossi@iconet.com.br)

Rua Dr. Castro Santos, 287 – Caixa Postal 54 – CEP 12505-010 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960

**Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi – Substituto: Antônio Nakata**

**PESSOA JURÍDICA**

**RECIBO PROTOCOLO Nº 006511**

**Apresentante:** NEIVALDO LOPES

**Partes:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOLCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE  
GUARATA

**Endereço:** RUA FORTALEZA 283

**Telefone:** 31331002

**Título:** AVERBACAO

**Depósito: Sem depósitos**

Previsão das custas: R\$ 0,00

**A previsão das custas poderá variar conforme os atos que serão praticados**

**GUARATINGUETA/SP/SP, 21 de maio de 2014**

Atendente: José Toledo de Oliveira

----- VIA DO APRESENTANTE -----

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ****CAPÍTULO I****Da Associação, Seus Fins, Sede e Duração**

**Art. 1º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – ACDSCAG** – instituída como associação, fundada em 7 de janeiro de 1996, registro sob o nº 585, fls. 174vº, Livro A-2, no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com sede na Rua Guaicurus, nº 176, bairro do Pedregulho, CEP 12.515-125, com foro na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, a qual se regerá pelo presente estatuto.

**Art. 2º** A **ACDSCAG** associação de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, companheirismo, integração social, formadas por habitantes de Guaratinguetá, constituída apartidária, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, sexo, credo religioso ou ramo de atividade econômica e profissional, criada para defender os superiores interesses da comunidade, tem por fim desenvolver, em nome da coletividade, atividades e serviços necessários para que a população possa melhorar suas condições de vida e trabalho, dispondo de todos os meios legais e necessários na consecução de seus objetivos sociais e associativos, tais como:

I – reunir associados ou não para estudar e preservar as raízes culturais e difusão das idéias;

II – estimular mecanismos e instrumentos que facilitem a promoção de obras culturais, manifestações artísticas, desenvolvimento de talentos e habilidades;

III – fomento de informações úteis ou necessárias, em caráter transitório ou permanente;

IV – promover integração social da comunidade do bairro com o restante dos moradores do município;

V – fortalecer os laços institucionais com os representantes da comunidade e demais organizações instituídas formalmente ou não;

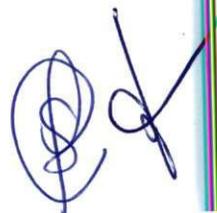
VI – fomentar a reflexão e o debate de questões fundamentais para o país, a sociedade e a comunidade;

VII – mobilizar os associados e a sociedade em geral em campanhas de auxílio solidário, bem como fomentar o desenvolvimento de pessoas mediante cursos, treinamentos, encontros, simpósios, seminários, congressos, fóruns em parcerias com entidades públicas ou privadas;

VIII – executar a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação vigente, sem finalidade comercial, com fins exclusivos de lazer, educação, saúde, cultura, informação, integração da comunidade e convívio social, prestação de serviços de utilidade pública, no cumprimento das finalidades sociais da **ACDSCAG**.

§ 1º - Para alcançar seus objetivos sociais, a **ACDSCAG** empregará todos os esforços, recursos e mecanismos disponíveis na área do conhecimento, podendo ainda se aliar, associar ou conjugar esforços e parcerias com outros grupos e organizações, formulando convênios e contratos, ainda cancelar, suspender e distratar, tendo sempre em mente a melhor eficiência e baixo custo.

§ 2º - A **ACDSCAG** será encarregada como mantenedora da concessão da licença para funcionamento de estação de radiodifusão comunitária nº FISTEL 50011459379, Estação nº



631434526, denominada "*LINE FM GUARATINGUETÁ*", emitida em 19 de maio de 2003, pelo Ministério das Comunicações, processo nº 53830-458/99.

§ 3º - A **ACDSCAG** buscará recursos para o subsídio e manutenção das instalações, insumos e equipamentos e pessoal no que tange ao funcionamento da rádio "*LINE FM GUARATINGUETÁ*".

**Art. 3º** A associação terá duração por prazo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### Seção I

#### Dos Associados

**Art. 4º** A associação terá número ilimitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Art. 5º** Será admitido como associado toda pessoa física maior de dezoito anos, idônea, a juízo da Assembléia, que resida ou desenvolva atividade profissional, econômica, cultural ou educacional dentro do município de Guaratinguetá, sem limitação de número por família, sexo, preferência religiosa, categoria economia e social, raça ou ideologia político-partidária.

I – É assegurado o ingresso gratuito, como associado, a todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução, ou pessoa jurídica sem fins lucrativos, sediada no município, na pessoa de seu representante legal, nos termos do caput, atendendo as seguintes formalidades:

§ 1º - Será admitido como associado o proponente que aceitar as condições deste Estatuto.

§ 2º - Para se tornar membro, o candidato deverá preencher e assinar um formulário próprio e enviá-lo ao Secretário juntamente com seus dados cadastrais, preferencialmente com apresentação de dois membros devidamente inscritos e pontualmente em dia com a **ACDSCAG**.

§ 3º - Fornecer cópia de seus documentos pessoais, e no caso de pessoa jurídica o estatutos e qualificação do representante legal, no ato de sua proposta, até 30 (trinta) dias da efetiva plenário da Assembléia Geral.

§ 4º - A proposta do candidato a associado será analisada pela Diretoria Executiva, para constatar regularidade, podendo esta solicitar esclarecimento quando necessário, em seguida apresentar para votação na primeira sessão ordinária ou extraordinária, e será considerada aprovada pela maioria simples dos presentes, cabendo ao Secretário lançar os registros do candidato no rol dos membros associados.

a) As propostas não aprovadas pela Assembléia Geral seguirão relatadas pelo Secretário e assinadas pelo Presidente, resguardando ao candidato nova inscrição com esclarecimentos do que entender necessário.

b) É vetada a Assembléia Geral qualquer espécie de discriminação por raça, gênero, credo, exceto àquele que estiver ligado à fabricação, comercialização e distribuição de bebidas alcoólicas, tabaco, jogos, substâncias ilícitas, comércio ou favorecimento de exploração sexual, ou qualquer comportamento que afronte a legislação pátria, ou que esteja ligado a negócios cujo caráter seja incompatível com os padrões cristãos, éticos e morais deste estatuto.

II - Os dados cadastrais dos proponentes e associados, bem como todos os registros lançados constitui patrimônio de uso exclusivo da **ACDSCAG**.

**Art. 6º** Haverá as seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores, os que assinaram a ata de fundação da entidade.
- II – Contribuintes, os que se inscreveram após a fundação e mantenham sua contribuição em dia.
- III – Honorários, cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação, à comunidade, ao Município, ou ao Estado.
- VI – Beneméritos, aqueles que, pelos serviços prestados ou donativo equivalente de valor igual ou superior a dez salários mínimos feitos à associação, merecerem este título.
- V – Inativos, os que se ausentaram das atividades sociais por mais de dezoito meses, ou inadimplir por três meses consecutivos com suas contribuições, independente de qualquer formalidade.

## Seção II

### Direitos e Deveres dos Associados

**Art. 7º** - São inalienáveis e intransferíveis:

I – Os direitos dos associados:

- a) De igualdade, gratuidade, livre expressão ao participar e tomar parte das Assembléias, apresentando propostas e discutir os assuntos, defender sua tese, ainda votar e ser votado, exceto os inativos, para todos os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, na forma deste estatuto;
- b) Frequentar as dependências da associação;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria, associados ou do Conselho Fiscal, dentro de quinze dias, em caso de inobservância deste estatuto ou regulamento em vigor;
- d) Encaminhar suas proposituras ou consultas e pedir informações de tudo que a **ACDSCAG** se envolver diretamente a Assembléia Geral ou ao Conselho Fiscal;
- e) Demitir-se quando julgar conveniente, protocolando requerimento na Secretária;
- f) Indicar Associados, bem como manifestar-se favorável ou contrário nas indicações já feitas.

II – os deveres dos associados:

- a) aceitar como seus os objetivos fundamentais da **ACDSCAG**, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela associação;
- b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o Regimento Interno, bem como programas, atividades, instruções e decisões da Diretoria e as aprovações da Assembléia Geral;
- c) prestigiar e empregar todos os esforços possíveis e necessários na realização de tarefas e atividades sob sua responsabilidade, como ainda, apoiar sempre que possível, na missão confiada a outrem;
- d) comparecer às Assembléias Gerais, ou justificar seu impedimento;
- d) Recolher com pontualidade as contribuições aprovadas pela Assembléia;
- e) zelar pelo bom uso do patrimônio, ou dos que estiverem sob administração, e não consentir na sua utilização para fim diverso daquele a que se destina;
- f) manter atualizado o cadastro de associado, compartilhando sempre as informações de seu conhecimento;
- g) abster-se de manifestações e discussões político partidárias, que representem discriminação racial, de gênero ou de classe, nas dependências da Associação;
- h) abster-se de falar em nome da Associação quando não expressamente autorizado;

i) indenizar a Associação pelos danos, regulamente apurados, que eventualmente causar.

**Parágrafo Único** - O Associado responde exclusivamente por suas opiniões e ações manifestas, principalmente por aquelas que afrontem o Estatuto Social e a legislação pátria.

**Art. 8º** São penalidades exclusivas da Assembléia, aplicáveis a todos que descumprirem o Estatuto:

I – advertência por escrito;

II – suspensão das atividades sociais até por sessenta dias;

III – afastamento do quadro social, com perda da qualidade de associado por justa causa, quando:

a) por conduta pública ou particular desonrosa e atentatória aos bons costumes, à honra e à moral;

b) prática de ato ilícito que torne desaconselhável sua permanência na Associação;

c) violação ao Estatuto da Associação;

d) difamação da Associação ou contra seus membros associados;

e) atividades contrárias as decisões da Assembléia Geral, que vise impedir, prejudicar ou embaraçar os serviços regulares da Associação.

§ 1º - Para aplicação de qualquer medida prevista neste artigo enseja discussão em Assembléia Geral ordinária ou extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com garantia irrestrita do contraditório e ampla defesa, preservando o rito sumário dos trabalhos.

§ 2º - Toda e qualquer acusação, como penalidade contra associado, será encaminhada ao endereço constante no cadastro do associado, contendo o resumo da infração, indicação do denunciante, se houver, a data da reunião para apresentação e o resumo da deliberação da Assembléia;

**Art. 9º** Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

### CAPÍTULO III

#### Da Administração

**Art. 10** A associação será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro; e um Conselho Fiscal e um Conselho Comunitário.

§ 1º - As eleições para Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e Comunitário dar-se-ão, trienalmente, no primeiro trimestre do ano respectivo, respeitando o edital de convocação o prazo de 10 (dez) dias de antecedência, a ser publicado na sede da diretoria.

§ 2º - É vedado o acúmulo de cargos pela Diretoria eleita, exceto no Conselho Comunitário.

§ 3º - Para o mesmo mandato serão eleitos os três membros do Conselho Fiscal e dois suplentes, e cinco membros do Conselho Comunitário.

§ 4º - A Diretoria Executiva poderá criar ou extinguir cargos, nomear ou destituir funções, para atender as necessidades das tarefas e missões especiais na consecução das atividades sociais, por tempo determinado no limite do mandato que o constituiu, mediante portaria do Presidente.

§ 5º - A Diretoria Executiva apreciará as indicações de inscrição de associados deliberando o necessário.

**Art. 11** A diretoria eleita por três anos, em Assembléia Geral, é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração.

**Parágrafo Único:** Todos os membros da diretoria, bem como integrantes dos Conselhos Fiscal e Comunitário exercerão suas funções em caráter, estritamente voluntário, não recebendo qualquer tipo de bônus ou remuneração pela doação de esforços e intenções.

**Art. 12** O Conselho Comunitário, nos termos do art. 8º, da Lei 9.612 de 1998, será composto por cinco pessoas da sociedade local, independente de sua filiação associativa, devem representar entidades da comunidade local, desde que legalmente constituídas, cujas finalidades estatutárias não conflitem com os objetivos da **ACDSSC.AG.**

§ 1º - Conselho Comunitário tem por finalidade acompanhar a programação da Associação, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei 9.612 de 1998.

§ 2º - Os componentes do Conselho Comunitário poderão se servir de consultas a outros profissionais que represente significativa relevância aos interesses sociais por seus conhecimentos, sempre em caráter voluntário e não remunerado, independente de outras formalidades.

**Art. 13** Compete a Diretoria Executiva:

I – definir os planos e trabalho, projetos e atividades a serem realizados pela Associação, recebendo, discutindo e aprovando propostas, emitir pareceres e referendos à Assembléia Geral.

II – acompanhar as atividades da Associação e fiscalizar o correto cumprimento dos objetivos sociais da entidade, o respeito à legislação nacional, ao Estatuto e o Regimento Interno, objetivando a perfeita integração com autoridades, parceiros e comunidade.

III – autorizar, a qualquer momento, o Presidente, a admitir e demitir, requisitar ou dispensar prestação de serviços de terceiros alheios à Associação, ou contratação remunerada de associado para execução de trabalhos profissionais.

IV – autorizar o Presidente a contratar Administrador/gerente operacional para os trabalhos diários da rádio, podendo este cobrar de quem é devido à prestação de contas.

V – aprovar ou deliberar sobre o montante de eventual remuneração do administrador.

VI – discutir e aprovar prestação de contas e relatórios da administração, atendendo dentro da lei as exigências e divergência.

a) o Administrador/gerente que estiver em exercício responderá subordinadamente ao Presidente, ao Conselho Comunitário e Assembléia Geral.

**Art. 14** Compete ao Presidente:

I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em atos públicos e particulares quando não conflitarem com os objetivos sociais, a legislação, a ética, a moral e os bons costumes, em conjunto ou separado:

II – presidir as reuniões da Assembléia e Diretoria, bem como convocá-las, ordinária ou extraordinariamente;

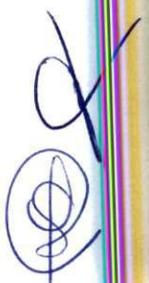
III – coordenar todas as atividades associativas necessárias ao bom funcionamento da Associação;

IV – dar posse aos membros da diretoria eleita, e aos nomeados para comissões;

V – cumprir as deliberações da Assembléia, editando portarias, assinando contratos, distratos, admissão e rescisão de funcionários, documentos fiscais e legais.

§ 1º - A edição de portaria é o ato pelo qual se dará publicidade às decisões da Assembléia e Diretoria Executiva.

§ 2º - A administração da rádio "**LINE FM GUARATINGUETÁ**", ou indicar administrador/gerente que será referendado pela Diretoria Executiva.



- a) a indicação de Administrador para rádio “LINE FM GUARATINGUETÁ”, por período superior seis meses, será aprovada pela Assembléia Geral, que poderá ser convocada extraordinariamente.
- b) exercer a função de Administrador/gerente, ou gerente administrativo, sem remuneração.
- c) por ato próprio ou decisão da Assembléia Geral, destituir de suas funções o Administrador ou gerente.

§ 3º - Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo Secretário, nos mesmos casos.

§ 4º - No caso de vaga definitiva, por mais de um terço do mandato, de qualquer membro da Diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, para conclusão deste.

**Art. 15** Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente, auxiliar no exercício das funções inerentes à administração.

**Art. 16** Compete ao Secretário, a superintendência da escrituração de atas, correspondência, documentos, livros da sociedade, convocação para reuniões, publicar decisões e portarias, controle de contratos, admissão e rescisão de funcionários, dos documentos fiscais e legais, do cadastro de associados e candidatos atualizados, bem como de organizações ligadas a **ACDSCAG**.

**Parágrafo único:** O arquivamento dos documentos fiscais será realizado de comum acordo com o secretário, o tesoureiro e o Conselho Fiscal.

**Art. 17** Compete ao Tesoureiro à coordenação geral da tesouraria, de toda área econômico-financeira, em cumprimento das deliberações da Assembléia e Diretoria Executiva, na guarda dos bens sociais, o recebimento de qualquer contribuição e o pagamento mediante disponibilidade financeira de contas visadas pelo Presidente, sempre com recibo; a superintendência da escrituração dos documentos fiscais e contábeis, a extração de balancetes e a prestação de contas.

**Parágrafo único.** Assinar juntamente com o Presidente contratos e documentos com casas bancárias e financeiras.

**Art. 18** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente em até 30 (trinta) dias do encerramento do exercício fiscal, para apreciação da prestação de contas, exames dos livros e escrituração contábil, requisitando para tanto esclarecimentos e documentos necessários para realização dos trabalhos, em cuja conclusão encaminhará parecer à Assembléia Geral para votação.

§ 1º - Sendo rejeitadas as contas, o tesoureiro terá 15 (quinze) dias para regularizar as faltas sob pena de responsabilidade, encaminhando, ao final, novamente ao Conselho Fiscal que emitirá parecer em dez dias.

§ 2º - O novo parecer será apreciado em Assembléia Geral extraordinária em até trinta dias para deliberações finais.

## CAPÍTULO IV

### Seção I

#### Da Assembléia Geral

**Art. 19** A Assembléia Geral é órgão deliberativo e soberano da Associação, se reunirá ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano e se comporá de associados quites em atividade para deliberar sobre negócios da associação.

**Parágrafo único.** A sua convocação se fará mediante aviso aos filiados, com antecedência de sete dias, e presidida pela Diretoria.

**Art. 20** Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, ou a requerimento de um décimo dos associados ativos, poderá ser realizada a Assembléia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior para deliberação com pauta unicamente estabelecida no edital de convocação.

**Art. 21** A Assembléia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados ativos.

§ 1º Se não houver quórum, a Assembléia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de associados ativos presentes.

§ 2º As votações serão por escrutínio secreto ou aberto, nominal, ou aclamação, vedado o uso de procuração, sempre pela maioria dos presentes.

**Art. 22** À Assembléia Geral compete:

I – deliberar sobre assuntos constantes da “Ordem do Dia”;

II – eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;

III – tomar conhecimento dos negócios da Associação e relatórios da Diretoria e Conselhos;

IV – instituir época e valor das contribuições dos filiados;

V – aprovar um regimento interno com a finalidade de orientar os trabalhos da **ACDSCAG**;

VI – autorizar a contratação, compra e venda de valores vultosos, envolvendo parte substancial do patrimônio;

VII – examinar as contas, aprovando e deliberando, bem como adotar providências sobre irregularidades da Administração, demitir Diretores por falta de exação no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros;

VIII – julgar o parecer do Conselho Fiscal que analisou a escrituração contábil, bem como requerer esclarecimentos e ao final aprovar por maioria de votos a prestação de contas;

IX – conhecer das indicações e pareceres e aprovar ou não, por maioria de votos, os novos associados;

X – excluir associados que atentarem contra as finalidades sociais, ou tiverem o trânsito em julgado de sentença penal condenatória por crimes contra pessoa humana, por comércio ou exploração de jogos, tabaco, álcool, ou sexo.

XI – demitir da função eleita, ou excluir associado que deixar de comparecer a 3 Assembléias consecutivas sem justa causa.

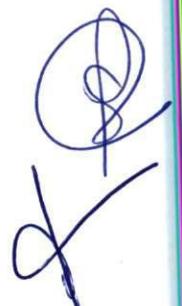
XI – deliberar a qualquer tempo sobre atos de administração ou gerencia, ou pessoas que os exerça.

§ 1º Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença mínima de dois terços de associados ativos.

§ 2º O Presidente além de seu voto de associado terá também o voto de desempate, exceto em eleição.

XII – Alterar o estatuto no todo ou em parte, nos moldes do artigo 26.

## Seção II Dos Recursos e Patrimônio da Associação



**Art. 23** Os recursos para manutenção da **ACDSCAG** e de suas atividades serão provenientes de subvenções, rendas, legados, donativos e contribuições dos filiados, além de toda e qualquer atividade lícita de arrecadação financeira que venha permitir a consecução de suas finalidades.

§ 1º - Toda arrecadação da atividade da rádio "**LINE FM GUARATINGUETÁ**" será considerada apoio cultural a ser revertida exclusivamente para sua manutenção e de seus equipamentos, facultando à Diretoria a constituição de um fundo de reserva contabilizado pelo tesoureiro.

§ 2º - É terminantemente vedado o repasse ou doação de valores ou bens, bem como a distribuição de bônus ou sobra de receita entre os associados, diretores ou conselheiros.

**Art. 24** O patrimônio da associação será constituído:

I – das reservas financeiras em tesouraria;

II – dos bens móveis e imóveis que a associação possua ou vier a possuir;

III – de quaisquer outros valores adventícios;

IV – dos direitos de exploração intelectual do nome "**LINE FM GUARATINGUETÁ**".

### Seção III

#### Do Exercício Fiscal e Social

**Art. 25** Os exercícios fiscais e sociais se baseiam no calendário nacional, iniciando em 1º (primeiro) de Janeiro e se encerrando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

§ 1º A Associação observará as normas de prestação de contas, os princípios fundamentais da contabilidade, as normas brasileiras de contabilidade, da economia, fiscal e financeiro.

§ 2º A Associação, por intermédio de sua Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, mediante relatório de atividades e demonstrativo contábil, ou que equivalham, das atividades e demonstrações financeiras, até trinta dias de encerrado o exercício previsto no caput deste artigo.

§ 3º A publicação de demonstrativo, relatório financeiro ou prestação de contas se dará após o cumprimento do previsto no artigo 18 deste estatuto, seguindo para aprovação da Assembléia Geral extraordinária, que deliberará de prazo e procedimentos para sua efetiva aprovação, sob pena de responsabilidade.

### CAPÍTULO V

#### Disposições Gerais

**Art. 26** O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados ativos.

**Art. 27** A associação será extinta quando assim deliberar a Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados ativos em pleno gozo de seus direitos associativos.

**Parágrafo único.** Extinta a associação, o seu patrimônio líquido será revertido em favor de uma instituição, designada pela referida Assembléia Geral.

**Art. 28** Os suplentes assumem imediatamente na ausência do titular, independente de qualquer formalidade.

**Art. 29** Nos casos omissos adotam-se os princípios do Código Civil Brasileiro.

**Art. 30** Ocorrendo vacância de 2/3 (dois terços) dos membros da diretoria executiva, ou dos conselhos, a Assembléia geral se reunirá extraordinariamente para eleger novos representantes, para concluir o mandato.

**Art. 31** O presente estatuto entra em vigor nesta data, revogando expressamente o anterior de 20 de janeiro de 2005.

Guaratinguetá, 18 de abril de 2014.

  
Alair Vieira da Silva  
Presidente

  
Gerson Serra de Castro  
OAB/SP 159.559

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ – SP**

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: [hcozzi@iconet.com.br](mailto:hcozzi@iconet.com.br)

Rua Dr. Castro Santos, 287 - Caixa Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960

Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi – Substituto: Antônio Nakata

**PESSOA JURÍDICA**

**RECIBO PROTOCOLO Nº 006511**

**Apresentante:** NEIVALDO LOPES

**Partes:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOLCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE  
GUARATA

**Endereço:** RUA FORTALEZA 283

**Telefone:** 31331002

**Título:** AVERBACAO

**Depósito: Sem depósitos**

Previsão das custas: R\$ 0,00

A previsão das custas poderá variar conforme os atos que serão praticados

**GUARATINGUETA/SP/SP, 21 de maio de 2014**

Atendente: José Toledo de Oliveira

----- VIA DO APRESENTANTE -----

## **A.C.D.S.C.A.G. - LINE FM GUARATINGUTA**

Ilmo Sr. **HUMBERTO ANDRADE COSSI**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Guaratinguetá-SP.

### **Ementa: AVERBAÇÃO**

A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá – A.C.D.S.C.A.G, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com sede na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, fundada em 7 de janeiro de 1996, com registro sob o nº 585, às fls. 174vº, no livro A-2, neste Ofício, representado por sua Presidente que subscreve, vem perante Vossa Senhoria, solicitar a averbação da **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, CONSELHO FISCAL, CONSELHO COMUNITÁRIO e POSSE**, realizada em 18 de abril de 2014.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2014.



Alair Vieira da Silva

**Presidente**

A.C.D.S.C.A.G. – LINE GOSPEL

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá – LINE GOSPEL.

Ementa: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E POSSE.

No uso das atribuições estatutárias venho por meio desta convocar aos Senhores membros associados para participarem da reunião extraordinária que acontecerá no dia **18 de abril de 2014**, às dezenove horas, em nossa Sede à Rua Guaicurus, 176, Bairro Pedregulho, sendo a pauta seguinte:

- Nos termos do artigo 11 (vencimento de mandato) e artigo 19 (prazo de convocação de sete dias) do Estatuto, aprovado em 20/01/2005, da A.C.D.S.C.A.G., para alteração e adequação do estatuto em conformidade com o Código Civil Brasileiro, eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e posse, para o triênio (2014 à 2017).

Guaratinguetá, 06 de abril de 2014.



**Alair Vieira da Silva**  
**Presidente**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE 'GUARATINGUETÁ' - A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL, LOCALIZADA EM SUA SEDE PROVISÓRIA A RUA ENRIQUENS, 176, BAIRRO PEDREGULHO, PARA TRATAMENTO DOS SEGUINTE ASSUNTOS: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, COMUNITÁRIO E POSSE DOS ELEITOS. SEQUE ABAIXO LISTA DE PRESENÇA DESTA REUNIÃO EM 18/04/2014.

NOME	ASSINATURA
1. Alain Vieira Silva	Alain Silva
2. MEIVALDO LOPES	Meivaldo
3. DINART SOARES DA SILVA	Dinart Soares da Silva
4. DAVID ALVES DA SILVA	David Alves da Silva
5. João Batista dos Santos	João Batista dos Santos
6. Edson Mateus da Silva	Edson Mateus da Silva
7. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	Domingos Pereira da Silva
8. WAYNE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	Wayne Cristina Barbosa dos Santos
9. RAFAELA DE SOUZA MATHIAS DA SILVA	Rafaela de Souza Mathias da Silva
10. ALBERTO FERNANDES DE S. GALDINO	Alberto Fernandes de S. Galdino
11. GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	Gustavo Mendes dos Santos
12. ELIPE DOS SANTOS BARBOSA	Elipe dos Santos Barbosa
13. LINDENBERG DE JESUS DE SOUZA DOS SANTOS	Lindenberg de Jesus de Souza dos Santos
14. LUCIANA VIANA DA SILVA	Luciana Viana da Silva
15. HENRIQUE SAMPAIO DOS SANTOS	Henrique Sampaio dos S.
16. EMILSON DE CAMPOS	Emilson de Campos
17. CLAUDIO AUGUSTO FABRÍCIO DOS SANTOS	Claudio Augusto Fabricio dos Santos
18. JUIZ CLAUDIO BERNARDES	Juiz Claudio Bernardes
19. VIVIAN VIANA DA S. SAMPAIO	Vivian Viana da S. Sampaio
20. LEANDRO MARCOS SAMPÃO	Leandro Marcos Sampaio
21. ELIDE MATEUS DA SILVA	Elide Mateus da Silva
22. GERSON SENA DE CASTRO	Gerson Sena de Castro

Karina Hellane de Oliveira  
Leal Maciel  
Escrevente A



2ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
José Cláudio Lopes da Silva - Tabelião  
Rua Dr. Moraes Filho - nº 126 - Centro - Guaratinguetá  
CNPJ: 14.557.553/0001-26

Guaratinguetá, 21 MA 2014

AUTENTICAÇÃO CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE CÓPIA  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
 DANCAERTE DE SOUZA VIANA  CAMILA FARIAS ALVES  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00  
Válido somente com o selo de autenticação.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO, ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO COMUNITÁRIO e POSSE, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G. – “LINE FM GUARATINGUETÁ”), realizada em 18 de abril de 2014, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se a Diretoria e seus associados da A.C.D.S.C.G. em sua sede provisória na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, nesta cidade. A Presidente em exercício **Alair Vieira da Silva**, deu como iniciada a reunião, com oração agradecendo à Deus pela oportunidade de poder reunir-se com pessoas de boa fé, pelos trabalhos realizados pelos mesmos e por poder contar com outros que se colocaram a disposição para um novo triênio a frente da Diretoria da Associação. A Presidente determinou que o secretário procedesse à chamada e conferência da lista dos presentes, onde constatou que todos já estavam no recinto, constituindo quórum para primeira convocação. A Presidente justificou a necessidade da realização da presente assembleia, esclareceu que, para o melhor andamento dos trabalhos e atendimento da pauta, a Assembléia seguirá os itens do edital de convocação de 06/04/2014, e com fundamentos no Estatuto aprovado em 20/01/2005, cuja a finalidade é adequação de alguns artigos do Estatuto, para atender as novas exigências das Legislações em vigor e posteriormente eleger a nova Diretoria da Associação, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e dar posse aos eleitos. Esclareceu ainda, que em julho de 2013 a rádio recebeu uma auditoria da ANATEL, e que as exigências apresentadas foram respondidas, sendo entregue pessoalmente no Ministério das Comunicações em Brasília em 11-09-2013. Com a defesa/justificativa foi dado cumprimento todas as exigências naquela oportunidade, todavia o processo de renovação de outorga 530000.015799/2013-28, apresentou nota técnica nº 525/2014/CGRC/SCE-MC, diante disso a Presidente convocou o advogado e conselheiro Gerson Sena para elaborar uma minuta a ser apresentada em plenário. Para atendimento do item alteração do estatuto foi dado à palavra ao Conselheiro que após as considerações e esclarecimentos de cada item modificado encerrou sua participação. O plenário deliberou que fosse elencado em ata os artigos alterados, a saber: **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** o cabeçalho alterado a expressão “LINE FM GUARATINGUETA”, no Art. 2º inciso VIII e parágrafos 2º e 3º; no Art. 5, inciso I, parágrafos 1º ao 4º, alínea b; no Art. 7º; alínea a; parágrafos e enunciado dos Artigos 10, 11 e 12; no Art. 13, os incisos IV, V e alínea a; no Art. 14, § 2º, alíneas a e b; no Art. 16, parágrafo único; no Art. 23, parágrafos 1º e 2º; no Art. 24, inciso IV; Art. 31. As alterações foram votadas e aprovadas por unanimidade conforme consta da redação, sendo que a Presidente determinou ao secretário que adotasse todos os procedimentos necessários para o registro e demais formalidades legais, inclusive junto à Receita Federal e Posto Fiscal, se necessários. Na sequência dos trabalhos a Presidente passou a palavra aos membros do Conselho Fiscal que pela ordem, o conselheiro Dinart Soares, falando em nome de todos, informa terem analisado o balanço financeiro, livros e relatório de prestação de contas da Diretoria Executiva, por meio de um relatório apresentado pelo escritório de contabilidade, afirmando que nada encontraram que obstasse sua aprovação, pelo que entregou a Presidente o relatório assinado por todos os Conselheiros que recomendaram sua aprovação. Fazendo o uso da Palavra os cinco membros do Conselho Comunitário apresentaram seu relatório de adequação na **GRADE DE**



**PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FM GUARATINGUETA**, cuja cópia será arquivada pelo Secretário. A Presidente esclareceu, que a Norma 1/2011 para Rádio Comunitária, não permite uma programação exclusiva cristã, por isso que além de estarmos alterando alguns artigos do estatuto, foi necessária alteração também do nome fantasia da Rádio "Line Gospel", para "Line FM Guaratinguetá", onde após averbação em cartório, a contadora fará as alterações junto a Receita Federal do Brasil do nome fantasia e da descrição da atividade. Em seguida a Presidente em exercício, esclareceu que além da alteração do estatuto, havia a necessidade de realizarmos **ALTERAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, CONSELHO FISCAL E COMUNITÁRIO** e, que conforme publicação em edital, foi inscrito uma única pessoa para cada cargo disponível, desta forma, passou a ler os nomes dos candidatos inscritos, tendo o plenário deliberado a eleição por aclamação. Os candidatos aos cargos foram eleitos por unanimidade, sendo composta por: **PRESIDENTE: Gustavo Mendes dos Santos**, brasileiro, casado, maior, industrial, portador do RG: 27.972.527-09 e do CPF: 260.136.918-35, residente à Rua Amâncio de Castro Coelho nº 344, Bairro São Dimas em Guaratinguetá-SP; **VICE-PRESIDENTE: Livian Vieira da Silva**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG: 40.935.698-0 e do CPF: 334.956.558-16, residente à Rua Luiz Vilela Santos nº 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP; **1º SECRETÁRIO: Neivaldo Lopes**, brasileiro, divorciado, maior, auxiliar administrativo, portador do RG: 18.045.815-2 SSP/SP e do CPF: 112.707.018-51, residente à Rua Fortaleza nº 283, Bairro Jardim Vista Alegre em Guaratinguetá-SP; **2º SECRETÁRIO: Luís Claudio Bernardes**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG: 339.999.640 SSP-SP e do CPF: 305.254.368-71, residente à Rua Marieta Rois Alves nº 362, Bairro Jardim Rony em Guaratinguetá-SP; **1º TESOUREIRO: Dinart Soares da Silva**, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador da cédula de identidade RG: nº 4.778.583-4/SSP-SP e do CPF: nº 203.646.288-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Nelson Rodrigues Sávio nº 225, no Bairro Vila Municipal; **2º TESOUREIRO: Edmilson Leite Campos**, brasileiro, divorciado, maior, autônomo, portador do RG: 255.532.173-5 SSP/SP e do CPF: 249.057.285-01, residente à Rua Gastão Strang nº 15, Bairro Jardim Tamandaré em Guaratinguetá-SP; **CONSELHO FISCAL: Alair Vieira da Silva**, brasileira, casada, maior, coordenadora pedagógica, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos nº 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, **Rafaela de Cassia Martins da Silva**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG: 43.742.197-1 SSP/SP e do CPF: 374.591.428-75, residente e domiciliada na Rua Tocantins nº 182, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **Elide Mateus da Silva**, brasileira, casada, maior, do lar, portadora do RG: 971.837-1 SSP/SP e do CPF: 042.921.018-33, residente à Rua Pernambuco nº 7, Vila dos Sargentos em Guaratinguetá-SP; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL: Dayane Cristina Barbosa dos Santos**, brasileira, casada, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG: 4.122.3028-8 e do CPF: 336.521.748.79, residente à Rua Amâncio de Castro Coelho nº 344, Bairro São Dimas em Guaratinguetá-SP e **Domingas Pereira da Silva**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG: 968.153 SSP/SP e do CPF: 150.203.118-39, residente e domiciliada nesta cidade na Rua João Alves da Silva, 67, Pedregulho em Guaratinguetá-SP;

**CONSELHO COMUNITÁRIO:** **Hailton Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado, maior, professor, portador do RG: 168.928.47 SSP/SP e do CPF: 103.948.498.09, residente à Rua Frei Pedro Crisólogo Maceno nº 433, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, **João Braz dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador do RG: 29.908.807-8 SSP/SP e do CPF: 201.861.398-70, residente na Rua Benedito Fernandes Porto nº 116, Bairro Jardim do Vale em Guaratinguetá-SP; **José Francisco Galli Manso**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador do RG: 194.755 SSP/SP e do CPF: 097.202.357-72, residente na Rua Arlete Meirelles Ranieri nº 127, Bairro Parque das Árvores em Guaratinguetá-SP; **Gerson Sena de Castro**, brasileiro, casado, maior, advogado, portador do RG: 19.486.637 SSP/SP e do CPF: 060.816.758-40, residente na Rua Sebastião Nestor de Almeida nº 65, Bairro Portal das Colinas em Guaratinguetá-SP; **Alberto Fernandes da Silva Galdino**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador RG: 33.120.193-8 SSP/SP e do CPF: 297.283.828-98, residente na Rua Maria das Dores Gonçalves nº 64, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP. A Presidente eleita apresentou e **empossou a nova Diretoria e respectivos membros dos Conselhos Eleitos**, sendo o mandato válido até o dia 21/01/2017 e pediu ao secretário que tomasse as devidas providências quanto à averbação da ata. Desta feita, o Presidente eleito usando da palavra ressaltou a alegria pela confiança depositada à nova diretoria e informou que sua equipe fará o possível para atender à todos os anseios da comunidade e principalmente que ficará atento às constantes mudanças da legislação e ao controle administrativo, para que a Associação possa ter um futuro próspero. Agradeceu mais uma vez à Deus e à todos os presentes pela presença e apoio recebido e que continuava contando com a participação direta de todos. Nada mais havendo a tratar, solicitou ao secretário que procedesse a leitura da presente ata, que foi aprovada. As vinte e uma horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião pelo Presidente eleito. Eu, Neivaldo Lopes, secretariei e lavrei a presente ata, que segue digitada, numerada, impressa em três vias e assinada juntamente com a Presidente. Guaratinguetá, 18 de abril de 2014.



Alair Vieira da Silva

Presidente



Neivaldo Lopes

Secretário

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA , CONSELHO FISCAL E COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – LINE FM GUARATINGUETÁ, TRIÊNIO 2014 À 2017, empossada em 18 de abril de 2014.**

**PRESIDENTE:** Gustavo Mendes dos Santos

**VICE-PRESIDENTE:** Livian Vieira da Silva

**1º SECRETÁRIO:** Neivaldo Lopes

**2º SECRETÁRIO:** Luís Cláudio Bernardes

**1º TESOUREIRO:** Dinart Soares da Silva

**2º TESOUREIRO:** Edmilson Leite Campos

**CONSELHO FISCAL:**

Alair Vieira da Silva

Rafaela de Cássia Martins

Elide Mateus da Silva

**SUPLENTE CONSELHO FISCAL:**

Dayane Cristina Barbosa dos Santos

Domingas Pereira da Silva

**CONSELHO COMUNITÁRIO:**

Hailton Rodrigues de Almeida

João Braz dos Santos Nascimento

José Francisco Galli Manso

Gerson Sena de Castro

Alberto Fernandes da Silva Galdino





Carlos Cesar Francisco  
Escrevente Autorizado

## **A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL**

**Ilmo Sr. HUMBERTO ANDRADE COSSI**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Guaratinguetá-SP.

### **AVERBAÇÃO**

A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá - A.C.D.S.C.A.G, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com sede na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, fundada em 7 de janeiro de 1996, com registro sob o nº 585, às fls. 174vº, no livro A-2, neste Ofício, representado por sua Presidente que subscreve, vem perante Vossa Senhoria, solicitar a averbação da **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO**, realizada em 20 de janeiro de 2011.

Guaratinguetá, 01 de outubro de 2011.

  
Alair Vieira da Silva  
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



## **A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL**

**Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá - LINE GOSPEL.**

**Ementa:** convocação para assembléia geral ordinária; eleição de membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e posse.

A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá - A.C.D.S.C.A.G, convoca todos os membros para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que acontecerá no dia **20/01/2011**, em nossa sede na Rua Guaicurus, 176, Bairro Pedregulho, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, em primeira convocação às dezenove horas, e em segunda convocação após 30 minutos, para tratar dos seguintes assuntos:

- Nos termos do Art. 11 (vencimento do mandato) e Art. 19 (prazo de convocação de 07 dias) do Estatuto, aprovado em 20/01/2005, da **A.C.D.S.C.G.**, para eleição e posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e posse, para o triênio (2011 à 2014).

Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2011.

Alair Vieira da Silva  
**Presidente**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO**



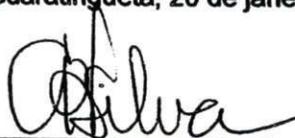
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G. – LINE GOSPEL), realizada em 20 de janeiro de 2011, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se a Diretoria e seus associados da A.C.D.S.C.G, em sua sede provisória na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, nesta cidade. A Presidente **Alair Vieira da Silva**, deu como iniciada a reunião, com oração agradecendo à Deus pela oportunidade de poder reunir-se com pessoas de boa fé, pelos trabalhos realizados pelos mesmos e por poder contar com outros que se colocaram a disposição para um novo triênio a frente da Diretoria da Associação. Fazendo uso novamente da palavra a Presidente procedeu a chamada e conferência da lista dos presentes, onde constatou que todos já estavam no recinto. A Presidente esclareceu que conforme convocação do dia 10 de janeiro de dois mil e onze, em conformidade com os artigos 11 e 19 do Estatuto aprovado em 20/01/2005, pediu ao secretário que procedesse a leitura da última ata e justificasse a necessidade da realização da presente assembléia, com a finalidade de eleger a nova Diretoria da Associação. Em seguida, os representantes do Conselho Fiscal solicitaram uma ordem de esclarecimentos para informar que as contas da Associação estão em dia. Dando continuidade a Presidente esclareceu que foi inscrito uma única pessoa para cada cargo disponível, desta forma, passou a ler os nomes dos candidatos inscritos e que a eleição seguiria nos moldes do estatuto vigente, ou seja, por aclamação. Encerrada a votação a Presidente solicitou que o secretário procedesse diante de todos o registro da apuração, divulgando que os candidatos aos cargos foram eleitos por unanimidade, sendo composta por: **PRESIDENTE: Alair Vieira da Silva**, brasileira, casada, maior, coordenadora pedagógica, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos nº 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP; **VICE-PRESIDENTE: Gustavo Mendes dos Santos**, brasileiro, casado, maior, industrial, portador do RG: 27.972.527-09 e do CPF: 260.136.918-35, residente à Rua Amâncio de Castro Coelho nº 344, Bairro São Dimas em Guaratinguetá-SP; **1º SECRETÁRIO: Neivaldo Lopes**, brasileiro, casado, maior, servidor público municipal, portador do RG: 18.045.815 SSP/SP e do CPF: 112.707.018-51, residente à Rua Professor José Benedito Salgado nº 676, Bairro Beira Rio I em Guaratinguetá-SP; **2º SECRETÁRIO: Luís Claudio Bernardes**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG: 339.999.640 SSP-SP e do CPF: 305.254.368-71, residente à Rua Marieta Rois Alves nº 362, Bairro Jardim Rony em Guaratinguetá-SP; **1º TESOUREIRO: Vivian Vieira da Silva Sampaio**, brasileira, casada, maior, secretária, portadora do RG: 45.156.713 SSP/SP e do CPF: 310.436.278-55, residente à Rua Guaicurus nº 505, Apartamento 12-Bloco B, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **2º TESOUREIRO: Edmilson Leite Campos**, brasileiro, divorciado, maior, autônomo, portador do RG: 255.532.173-5 SSP/SP e do CPF: 249.057.285-01, residente à Rua Gastão Strang nº 15, Bairro Jardim Tamandaré em Guaratinguetá-SP; **CONSELHO FISCAL: Dinart Soares da Silva**, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador da cédula de identidade RG: nº 4.778.583-4/SSP-SP e do CPF: nº 203.646.288-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Nelson Rodrigues Sávio nº 225, no Bairro Vila Municipal I; **Leandro Marcio Sampaio**, brasileiro, casado, maior, autônomo, portador do RG: 26.532.114-1 SSP-SP e do CPF:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CÉSAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



071.219.688-94, residente à Rua Guaicurus nº 505, Apartamento 12-Bloco B, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP; Elide Mateus da Silva, brasileira, casada, maior, do lar, portadora do RG: 971.837-1 SSP/SP e do CPF: 042.921.018-33, residente à Rua Pernambuco nº 7, Vila dos Sargentos em Guaratinguetá-SP; **SUPLENTES CONSELHO FISCAL:** Rafaela de Cassia Martins da Silva, brasileira, solteira, maior, servidora pública, portadora do RG: 43.742.197-1 SSP/SP e do CPF: 374.591.428-75, residente e domiciliada na Rua Tocantins nº 182, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP, Domingas Pereira da Silva, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG: 968.153 SSP/SP e do CPF: 150.203.118-39, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Ari Leite nº 140, Bairro Santa Luzia em Guaratinguetá-SP; **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Hailton Rodrigues de Almeida, brasileiro, casado, maior, professor, portador do RG: 168.928.47 SSP/SP e do CPF: 103.948.498.09, residente à Rua Frei Pedro Crisólogo Maceno nº 433, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, David Alves da Silva, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador do RG: 9.676.493-4 SSP/SP e do CPF: 039.065.208-38, residente à Rua Professora Terezinha Elias de França Vilela nº 129, Bairro Village Santana em Guaratinguetá-SP; Claudio Augusto Fabrício dos Santos, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador do RG: 23.346.866-3 SSP/SP e do CPF: 159.673.948-77, residente na Rua Embaixador Itallo Zappa nº 25, Bairro Vila dos Comerciantes em Guaratinguetá-SP; Gerson Sena de Castro, brasileiro, casado, maior, advogado, portador do RG: 19.486.637 SSP/SP e do CPF: 060.816.758-40, residente na Rua Sebastião Nestor de Almeida nº 65, Bairro Portal das Colinas em Guaratinguetá-SP; Alberto Fernandes da Silva Galdino, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador RG: 33.120.193-8 SSP/SP e do CPF: 297.283.828-98, residente na Rua Maria das Dores Gonçalves nº 64, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP. A Presidente eleita apresentou e empossou a nova **Diretoria e respectivos membros dos Conselhos Eleitos**, sendo o mandato válido até o dia 21/01/2014. Mais uma vez a Presidente eleita e empossada Alair Vieira da Silva, usando da palavra ressaltou a alegria pela confiança depositada à frente da Presidência da Associação e solicitou ao secretário eleito e já empossado que tomassem as devidas providências quanto à averbação da ata. Agradeceu mais uma vez à Deus e à todos os presentes pela presença e apoio recebido e que continuava contando com as orações e participação direta de todos. Nada mais havendo a tratar, solicitou ao secretário que procedesse a leitura da presente ata, que foi aprovada. As vinte e uma horas e trinta minutos foi encerrada a reunião pela Presidente, onde todos os presentes fizeram a leitura do Salmo 23 e o Gerson Sena proferiu uma oração de agradecimentos. Eu, Neivaldo Lopes, secretariei e lavrei a presente ata, que segue digitada, numerada, impressa em três vias e assinada juntamente com a Presidente. Guaratinguetá, 20 de janeiro de 2011.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

  
Alair Vieira da Silva  
Presidente

  
Neivaldo Lopes  
Secretário

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA , CONSELHO FISCAL E COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – LINE GOSPEL, TRIÊNIO 2011 À 2014.



**PRESIDENTE: Alair Vieira da Silva**

**VICE-PRESIDENTE: Gustavo Mendes dos Santos**

**1º SECRETÁRIO: Neivaldo Lopes**

**2º SECRETÁRIO: Luís Cláudio Bernardes**

**1º TESOUREIRO: Vivian Vieira da Silva Sampaio**

**2º TESOUREIRO: Edmilson Leite Campos**

**CONSELHO FISCAL:**

**Dinart Soares da Silva**

**Leandro Marcio Sampaio**

**Elide Mateus da Silva**

**SUPLENTE CONSELHO FISCAL:**

**Rafaela de Cassia Martins**

**Domingas Pereira da Silva**

**CONSELHO COMUNITÁRIO:**

**Hailton Rodrigues de Almeida**

**David Alves da Silva**

**Claudio Augusto Fabrício dos Santos**

**Gerson Sena de Castro**

**Alberto Fernandes da Silva Galdino**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G.), LINE GOSPEL, realizada em 20 de janeiro de 2011.

Nome

11 9 SET 2011

Assinatura

Alain Vieira da Silva

Assinatura de Alain Vieira da Silva



Vivian Vieira da Silva Sampaio

Assinatura de Vivian Vieira da Silva Sampaio

Leandro Marcelo Sampaio

Assinatura de Leandro Marcelo Sampaio



Elide Matos da Silva

Assinatura de Elide Matos da Silva



Rafalla de Fátima Apituns da Silva

Assinatura de Rafalla de Fátima Apituns da Silva



NEIVALDO LOPES

Assinatura de Neivaldo Lopes



Diriat Soares da Silva

Assinatura de Diriat Soares da Silva



Edison Mateus da Silva

Assinatura de Edison Mateus da Silva



Gerson Dena de Castro

Assinatura de Gerson Dena de Castro



Francisco dos Reis da Silva

Assinatura de Francisco dos Reis da Silva



Domingos Pereira da Silva

Assinatura de Domingos Pereira da Silva

Edmilson Dute de Campos

Assinatura de Edmilson Dute de Campos



Gustavo Mendes dos Santos

Assinatura de Gustavo Mendes dos Santos



DAVID ALVES DA SILVA

Assinatura de David Alves da Silva



CLAUDIO AUGUSTO FABRÍCIO DOS SANTOS

Assinatura de Claudio Augusto Fabrício dos Santos



Alberto Fernandes da Silva Galvão

Assinatura de Alberto Fernandes da Silva Galvão



Hailton Rodrigues de Almeida

Assinatura de Hailton Rodrigues de Almeida



Luiz Cláudio Bernardes

Assinatura de Luiz Cláudio Bernardes



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO DE GUARATINGUETÁ - SP  
CARLOS ALBERTO ANDRADE COSSI  
CARTÓRIO DE FRANCOISCO  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

A.C.D.S.C.A.G. – LINE GOSPEL



ILMO Sr. OFICIAL HUBERTO ANDRADE COSSI

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Cesar Francisco  
Escrivente Autorizado



**EMENTA:**

Averbar eleição e posse em 2008

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – ACDCAG –**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com sede na Rua Guaicurus, nº 176, bairro do Pedregulho, fundada em 7 de janeiro de 1996, com registro sob o nº 585, às fls. 174vº, no Livro A-2, neste Ofício, representado por sua Presidente que está subscreve, vem perante Vossa Senhoria, solicitar o registro da ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, realizada em 21 de janeiro de 2008.

Guaratinguetá, 29 de setembro de 2009.

Sra. Alair Vieira da Silva  
Presidente



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCRIVENTE AUTORIZADO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Augusto Flávio dos Santos Dislécio - Tabelião Designado  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP: 12501-240 - Guaratinguetá

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé.

Guaratinguetá

AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DISLÉCIO  
PATRICIA ALVES LAFRANCA FARIA  
MARCIA CRISTINA RIBEIRO  
CAMILA MARIA ALVES  
ROSIMARA LIMA DA SILVA MARCONDES

Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00  
Valido somente com o selo de autenticidade.

A.C.D.S.C.A.G. – LINE GOSPEL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ

– LINE GOSPEL –



Assunto:

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

No uso das atribuições estatutárias venho por meio desta convocar aos Senhores membros associados para participarem da ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA que acontecerá no dia **21 de Janeiro de 2008**, às dezenove horas, em nossa sede à Rua Guaicurus, nº 176, sendo a pauta seguinte:

- Nos termos do artigo 11 (vencimento do mandato), e artigo 19 (prazo de convocação de 07 dias) do Estatuto, aprovado em 20-janeiro-2005, da A.C.D.S.C.A.G., para eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselheiros, para o triênio 2008/2011.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Guaratinguetá, 08 de janeiro de 2008.

**ALAIR VIEIRA DA SILVA PRESIDENTE**  
**PRESIDENTE**



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado  
C/El Vigilon nº 72 - Centro - CEP: 12501-240 - Guaratinguetá

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdadeiro. Dou fé.

08 MAR 2010

AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALÉCIO  
PATRICIA AUXILIADORA FARIA  
MARCIA CRISTINA RIBEIRO  
CAMILA FÁBIA ALVES  
ROSMARA APDIA DE SOUZA MARCONDES  
Recebido por autenticação: R\$ 7,00  
valido somente com o selo de autenticidade.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G.), **LINE GOSPEL**, realizada em 21 de janeiro de 2008.



- Alair Vieira da Silva *Alair Silva*
- Alberto Fernandes da Silva Galdino *Alberto Galdino*
- Domingas Pereira da Silva *Domingas Pereira da Silva*
- Edmilson Leite Campos *Edmilson Campos*
- Edna Aparecida da Silva Barros *Edna A.S. Barros*
- Elide Mateus da Silva *Elide Mateus*
- Erika Patrícia da Silva Barros *Erika Barros*
- Étina Matheus da Silva *Étina Matheus*
- Everton Augusto de Oliveira *Everton Augusto*
- Francisco de Assis da Silva *Francisco de Assis*
- Gerson Sena de Castro *Gerson Sena*
- Gustavo Mendes dos Santos *Gustavo Mendes*
- Hailton Rodrigues de Almeida *Hailton Rodrigues*
- João Brás do Nascimento *João Brás*
- Leandro Mareio Sampaio *Leandro Sampaio*
- Neivaldo Lopes *Neivaldo Lopes*
- Paulo Ribeiro de Barros *Paulo Ribeiro*
- Saulos Siqueira Leite *Saulos Siqueira*
- Silvia Helena Sansevero Amaral Costa *Silvia Helena*
- Vivian Vieira da Silva *Vivian Vieira*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

*Dancarte de Souza Viani*  
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil - SP  
ARREN SP  
Autenticação  
0358AA208799

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Augusto Flávio dos Santos Dalbácio - Tabelião Designado  
Rua Cel. Virgílio\* 72 - Centro - CEP: 12501-300 - Guaratinguetá

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé.

19 JAN 2010  
Guaratinguetá

ALMAREDO FLÁVIO DOS SANTOS DALBÁCIO  
PATRICIA SOTOLANDRA FARIA  
MARCELA CRISTINA RIBERIO  
CARLA FÁBIA ALVES  
ROMMARA APDA DE SOUZA MARCONDES

Valor recebido por autenticação: R\$ 20  
Válido somente com o selo de autenticação.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G.), **LINE GOSPEL**, realizada aos 21 de janeiro de 2008, em primeira convocação às vinte horas, reuniram-se a Diretoria e associados conforme a lista de presença, em sua sede na Rua Guaicurus, nº 176, Bairro do Pedregulho. A presidente Sra. Alair Vieira da Silva, deu como iniciada a reunião saudando os presentes e com a leitura do Salmo 133, conclamou a todos para um breve momento de oração a Deus. Em seguida apresentou os atuais membros do Conselho Comunitário que foram indicados para associarem-se, a saber: Alberto Fernandes da Silva Galdino, Gerson Sena de Castro, Hailton Rodrigues de Almeida, que atenderam o previsto no artigo 5º do Estatuto, sendo todos aprovados por aclamação unânime, determinando que seus nomes fossem registrados no rol dos presentes. O secretário deu a conhecer que todos os presentes se encontram em pleno gozo de seus direitos associativos e apresentou a **Ordem do Dia**: 1- Apresentação do relatório financeiro e parecer do Conselho Fiscal; 2- eleição e posse da nova diretoria. A Presidente convoca a tesoureira que oportunamente apresentou seu relatório e os membros do Conselho Fiscal referendaram para aprovação. A Presidente disponibilizou os registros aos presentes que propuseram a votação e sendo aprovado por unanimidade. A Presidente prestou contas de sua administração esclarecendo que devido às obras na sede da Associação com acústica da Rádio e movimentação do arquivo, os documentos para registro estiveram extraviados, até bem recentemente, solicitando aos secretários que regularizassem tais procedimentos o mais breve possível. Nos termos do artigo 11 do Estatuto aprovado em 2005, a Presidente esclareceu sobre os procedimentos da eleição da nova diretoria e deu início a apresentação da chapa que concorreria à eleição, informando que os inscritos compuseram uma única chapa composta pelos seguintes integrantes, **DIRETORIA EXECUTIVA**: **Presidente**: Sra. Alair Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119 Jardim Esplanada, Guaratinguetá; **Vice-Presidente**: Gustavo Mendes dos Santos, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 27.972.527-9/SSPSP e do CPF: 260.136.918-35, residente à Rua Cezário Antônio da Silva, 154, Parque São Francisco, Guaratinguetá-SP; **1º Secretário**: Everton Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, portador do RG: 44.680.356- X SSP/SP e do CPF 355.276.028-89, residente à Rua Prof. Maria Aparecida Antunes Cavalca, 459, apto. 21, Bairro do Pedregulho, Guaratinguetá-SP; **2º Secretário**: Leandro Marcio Sampaio, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG: 26.532.114-1 SSP/SP e do CPF: 071.219.688-94, residente à Rua Ítalo Cipro, 218, Beira Rio I, Guaratinguetá SP, **1º Tesoureiro**: Vivian Vieira da Silva, brasileira, solteira, assistente de RH, portadora do RG: 45.156.713453P/SP e do CPF: 310.436.278-55, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119, Jardim Esplanada, Guaratinguetá; **2º Tesoureiro**: Erika Patrícia da Silva Barros,

REGISTRO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
 Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP 12501-200 - Guaratinguetá  
 LIT. 011.010.010  
 A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO



brasileira, separada, professora, portadora do RG: 25.532.082-6 SSP/SP e do CPF: 201.867.928-75, residente à Rua Fada Sayeg Sebe, 300, Portal das Colinas, Guaratinguetá SP; CONSELHO FISCAL: Domingas Pereira da Silva, Elide Mateus da Silva, Neivaldo Lopes; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Edmilson Leite Campos, Edna Aparecida da Silva Barros, CONSELHO COMUNITÁRIO: Alberto Fernandes da Silva Galdino, Gerson Sena de Castro, Hailton Rodrigues de Almeida, Mauro Francisco de Castro, Saulos Siqueira Leite. A Presidente indagou se alguém desejava apresentar alguma impugnação, sendo pelos presentes proposta a votação por aclamação. Concluída as apresentações a Presidente informou que os associados presentes deveriam responder com sim ou não em alta voz para votação da chapa única para a diretoria até janeiro de 2011, sendo que todos responderam "sim", quando indagado se haveria alguém contrario deveria responder com "não", ocorreu silêncio, a Presidente deu por eleita a chapa única. Com uma oração pelos eleitos deu posse a todos imediatamente. Nada mais havendo a se tratar os presentes entoaram um cântico da Harpa Cristã, e a Presidente declarou o encerramento dos trabalhos às vinte uma horas agradecendo a colaboração de todos. A presente ata foi lida e aprovada, em conformidade vai devidamente assinada e datada. Eu Everton Augusto de Oliveira, secretariei a reunião, subscrevo juntamente com a Presidente. Guaratinguetá, 21 de Janeiro de 2008.

**FIRMA**  
*Alair Vieira da Silva*



Sra. Alair Vieira da Silva TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP: 12501-240 - Guaratinguetá

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO E DON FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO O referido é verdade e don fé.  
01 MAR 2008  
Guaratinguetá

- AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALÉCIO
- PATRICIA ALEXANDRA FARIA
- MARCIA CRISTINA RIBEIRO
- CAMILA FARIA

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ  
CNPJ: 07.876.040/0001-40  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio  
Tabelião Designado

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA CORONEL VIRGÍLIO, 72 - CENTRO - TEL/FAX: (12) 3122-6147 - CEP: 12501-240 - SP  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALAIR VIEIRA DA SILVA, Dou fé.  
Guaratinguetá-SP, 01 de fevereiro de 2010. Em test. da verdade.

CAMILA FARIA ALVES - ESCRIVENTE  
Seg: 4849993060494948485750555154 Unitário: 3,00 Total: R\$ 3,00.

*Camila Faria Alves*  
Camila Faria Alves  
Escrivente Autorizada



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COM. DE GUARATINGUETÁ  
Humberto Andrade Cossi - Oficial  
R. Dr. Castro Santos, 287 - Cx. Postal 54 - CEP 12505-010 - Fone/Fax: (12) 3132-2500 - hcossi@brf.org.br

Apontado sob n.º: 4519 PJ

AV. 9ª, Reg. No 585, LV. A-2, F.174

Cartório: 25,65  
IPESP: 5,40

Carlos Cesar Francisco  
Escrivente Autorizado



ILMO Sr. OFICIAL HUMBERTO ANDRADE COSSI

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE GUARATINGUETÁ-SP

Carlos Cesar Francisco  
Escrevente Autorizado

Averbar eleição e posse e Alteração do Estatuto.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – ACDESCAG –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com nova sede na Rua Guaicurus, nº 176, bairro do Pedregulho, fundada em 7 de janeiro de 1996, registro sob o nº 585, fls. 174vº, Livro A-2, neste Ofício, representado por sua Presidente, vem perante Vossa Senhoria, solicitar o registro da ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, que aprovou a mudança de endereço da sede social, realizada em 20 de janeiro de 2005.

Guaratinguetá, 31 de janeiro de 2009.

*Alair Silva*  
Sra. Alair Vieira da Silva  
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARCIA DE GUARATINGUETÁ-SP  
OFICIAL HUMBERTO ANDRADE COSSI  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião de Notas  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP: 12501-240 - Guaratinguetá - SP  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO E DOU FE QUE  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé.  
01 MAR 2009  
Guaratinguetá.  
AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALÉCIO  
PATRICIA ALBUQUERQUE PARRA  
MARCIA CRISTINA RIBEIRO  
CAMELA FARIAS ALVES  
ROSEMARA APOLINA DE SOUZA MARIANOZ  
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00  
Válida somente com o selo de autenticação.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ -SP (A.C.D.S.C.A.G).**

Assunto:

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO  
ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.**

No uso das atribuições estatutárias venho por meio desta convocar aos Senhores membros associados para participarem da reunião ORDINÁRIA que acontecerá no dia 20 de Janeiro de 2005, às dezenove horas, em nossa sede à rua Guarani, 139, sendo a pauta seguinte:

- Aprovação da mudança de endereço;
- Nos termos do artigo 6º e 13 (vencimento do mandato), 24 (alteração do Estatuto) e 31 (prazo de convocação de 15 dias) do Estatuto, aprovado em 17-11-2000, da A.C.D.S.C.A.G, para alteração e adequação do estatuto em conformidade do o Novo Código Civil Brasileiro; e,
- Nos termos dos artigos 8º, b, (competência do Presidente) dar posse da nova diretoria e respectivos conselheiros da nossa associação, para o triênio 2005/2008.

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2004.



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS  
Augusto Flávio dos Santos Dalácio - Tabelião Designado  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP: 12501-740 - Guaratinguetá

AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE,  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade. dou fé.

Guaratinguetá

AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALÁCIO  
 PATRÍCIA ALZELIA DORA FARIA  
 MARCIA CRISTINA RIBEIRO  
 CAMILA FARIA ALVES  
 JOSEMARIA AFONSO DE SOUZA MARCONDES

Valor recebido por autenticação: R\$ 7,00  
Válido somente com o selo de autenticação.

Alair Vieira da Silva  
Presidente

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G.), LINE GOSPEL, convocada e realizada em 20 de janeiro de 2005**



Alair Vieira da Silva	<i>Alair Silva</i>
Domingas Pereira da Silva	<i>Domingas Pereira da Silva</i>
Edmilson Leite Campos	<i>Edmilson Campos</i>
Edna Aparecida da Silva Barros	<i>Edna A.S. Barros</i>
Elide Mateus da Silva	<i>Elide Mateus</i>
Erika Patrícia da Silva Barros	<i>Erika Barros</i>
Étna Matheus da Silva	<i>Étna Matheus</i>
Everton Augusto de Oliveira	<i>Everton Augusto</i>
Francisco de Assis da Silva	<i>Francisco de Assis</i>
Gustavo Mendes dos Santos	<i>Gustavo Mendes</i>
João Brás do Nascimento	<i>João Brás do Nascimento</i>
Neivaldo Lopes	<i>Neivaldo Lopes</i>
Paulo Ribeiro de Barros	<i>Paulo Ribeiro de Barros</i>
Saulos Siqueira Leite	<i>Saulos Siqueira Leite</i>
Silvia Helena Sansevero Amaral Costa	<i>Silvia Helena Sansevero Amaral Costa</i>
Vivian Vieira da Silva	<i>Vivian Vieira da Silva</i>
Hailton Rodrigues de Almeida	<i>Hailton Rodrigues de Almeida</i>
Alberto Fernandes da Silva Jardim	<i>Alberto Fernandes da Silva Jardim</i>
Edison Mateus da Silva	<i>Edison Mateus da Silva</i>

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCRIVÃO AUTORIZADO



TABELLA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITUL  
Augusto Flávio dos Santos Dalécio - Tabelião Designado  
Rua Cel. Virgílio nº 72 - Centro - CEP: 12501-240 - Guaratinguetá  
AUTENTICAÇÃO  
CERTIFICADO E DOU FE QUE  
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
O referido é verdade e dou fé.  
Guaratinguetá, 20 de Janeiro de 2005.  
AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS DALÉCIO  
MARCIA CRISTINA RIBEIRO MARIA  
CAROLINA PEREIRA ALVES  
DE SOUZA MARCONDES  
Valor cobrado por autenticação: R\$ 2,10  
Válido somente com o selo de autenticidade.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSESSÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G.), LINE GOSP



realizada em 20 de janeiro de 2005, às dezenove horas, reuniram-se a Diretoria e seus associados da A.C.D.S.C.A.G. em sua sede provisória na Rua Guarani, 139, Bairro do Pedregulho. A presidente Sra. Alair Vieira da Silva, deu como iniciada a reunião, com a leitura do Salmo 23, convidando a associada Domingas Silva para dirigir uma palavra de oração a Deus. Fazendo uso novamente da palavra a presidente procedesse à chamada e conferência da lista de presentes, onde se constatou que todos já estavam no recinto. A Presidente esclareceu que conforme convocação do dia 20 de dezembro de dois mil e quatro, em conformidade com os artigos 24 e 31 do Estatuto aprovado em 07-11-2000, propor a reforma e alteração total do referido documento para adequação com o novo Código Civil e demais ajustes, justificando que a presente reforma se faz necessária devido a mudança para o novo endereço bem como para dar mais clareza ao texto, solicitando ao secretário que procedesse a leitura de cada artigo e aguardasse que os presentes manifestassem suas dúvidas. Concluído o esclarecimento de todos os artigos, não havendo mais ajustes ou dúvidas, a presidente submeteu votação que foi aprovada por unanimidade. A Presidente justificou a necessidade de mudança da sede social para um novo imóvel, situado na Rua Guaicurus, nº 176, Pedregulho, submetendo votação e aprovado por unanimidade. Os representantes do Conselho Fiscal solicitaram uma ordem de esclarecimento para informar que as contas Associação estão em dia. Na continuidade dos trabalhos em conformidade com os artigos 6º, 13 do Estatuto de 2000 a Presidente deu início a apresentação da chapa que concorreria à eleição, informando que uma única chapa foi inscrita e passou a ler os nomes de seus integrantes, que a eleição seguiria nos moldes do antigo estatuto, sendo secreta em cédula individual contendo o nome dos integrantes da chapa, devendo os presentes assinalar no espaço reservado. Esclarece que não há obrigatoriedade de que os membros do Conselho Comunitário constem do quadro de associados, razão pela qual estão ausentes, exceto o senhor Saulos Leite, o único candidato filiado. Encerrada a votação a presidente solicitou que o secretário procedesse diante de todos os presentes a contagem do número de cédulas e a apuração. A presidente divulgou que a chapa foi eleita por unanimidade sendo composta por: Presidente: Sra. Alair

Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119 Jardim Esplanada em Guaratinguetá; Vice Presidente: Gustavo Mendes dos Santos, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 27.972.527- do CPF: 260.136.918-35, residente à Rua Cezário Antônio da Silva, 154, Parque São em Guaratinguetá-SP; 1º secretário: Everton Augusto de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG: 44.680.356- X SSP/SP e do CPF 355.276.028-89, residente à Rua 415, Bairro do Pedregulho em' Guaratinguetá SP; 2º Secretário: Leandro Marcio brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG: 26.532.114-1 SSP/SP e do CPF: 071.219.688- residente à Rua Ítalo Cipro, 218, Beira Rio I em Guaratinguetá SP,. 1º Tesoureiro: Vivian Vieira da Silva, brasileira, solteira, atendente, portadora do RG: 45.156.7134SSP/SP e do CPF: 310.436.278-55, residente à Rua Luiz Vilela Santos, 119, Jardim Esplanada em Guaratinguetá; 2º Tesoureiro: Erika Patricia da Silva Barros, brasileira, solteira, professora, portadora do RG: 25.912.082-6 SSP/SP e do

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSESSÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G.), LINE GOSP

0558AA212591

Autenticação

0558AA212591

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

CPF: 201.867.928-75, residente à Rua Fada Sayeg Sebe, 300, Portal das Colinas, Guaratinguetá SP;  
**CONSELHO FISCAL: Neivaldo Lopes**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG: 18.045.845-5 e do CPF: 112.707.018-51, residente à rua Prof. José Benedito Salgado, 676, bairro Beira Rio em Guaratinguetá SP; **Elide Mateus da Silva**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 971.837-1 SSP/SP e do CPF: 042.921.018-33, residente à Rua Pernambuco, 7, Vila dos Sargentos em Guaratinguetá SP; **Domingas Pereira da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG: 968.153 SSP/GO e do CPF: 150.203.118-39, residente à Rua Guaranis, 121-A, Bairro do Pedregulho em Guaratinguetá SP;  
**Suplentes do Conselho Fiscal: Edmilson Leite Campos**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG: 255.532.173-5 SSP/SP e do CPF: 249.057.285-01, residente à Rua Professor Gastão Strang, 15, Jardim Tamandaré, Guaratinguetá-SP; **Edna Aparecida da Silva Barros**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 32.993.280-9 SSP/SP e do CPF: 057.779.488-99, residente à Rua Augusto de Paula Arantes, 237, Pedregulho em Guaratinguetá SP; **CONSELHO COMUNITÁRIO: Hailton Rodrigues de Almeida**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 168.928-47 SSP/SP e do CPF: 103.948.498-09, residente à Rua Cândido Dinamarco, 130, Vila Paraíba em Guaratinguetá SP, funcionário público municipal, **Saulos Siqueira Leite**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 824.710-5 SSP/SP e CPF: 005.571.978-23, residente à Rua Maria Francisco Galvão de França, 48 – Pedregulho, Guaratinguetá-SP, técnico em Eletrônica; **Mauro Francisco de Castro**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 18.073.586 SSP/SP e do CPF: 019.216.988-29, residente na Rua Adolfo de Castro, 28, Centro em Guaratinguetá-SP; **Gerson Sena de Castro**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 19.486.637, e CPF: 060.816.758-40, residente na Rua Sebastião Nestor de Almeida, 65, Portal das Colinas em Guaratinguetá-SP; **Alberto Fernandes da Silva Galdino**, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, portador do RG: 33.120.193-8, e do CPF: 297.283.828-98, Residente na Rua dos Mórmons, 72, Bairro do Pedregulho em Guaratinguetá-SP. A presidente reeleita apresentou e empossou a nova **Diretoria e respectivos Conselhos Eleitos**, conforme o artigo 6º do estatuto antigo e o artigo 11 do novo estatuto o mandato desta diretoria será até 21-01-2008, podendo ser prorrogado até a data da nova eleição, se por algum impedimento esta não se realizar até aquele dia. Mais uma vez a presidente reeleita e empossada Sra. Alair Vieira da Silva usando da palavra falou da alegria pela confiança depositada a frente da Presidência da Associação e solicitou aos secretários eleitos e já empossados que tomassem as devidas providências quanto ao registro das Atas e do novo estatuto. Agradeceu mais uma vez a todos os presentes pela presença e apoio recebido, que continuava contando com o apoio de todos. Nada mais havendo a tratar solicitou ao secretario que procedesse a leitura da presente ata que foi aprovada. Às vinte duas horas foi encerrada reunião pela presidente que dirigiu uma oração. Eu Erika Patrícia da Silva Barros, secretariei e lavrei a presente ata que se encontra redigida e impressa em duas laudas e assinada juntamente com a Presidente. Guaratinguetá, 20 de Janeiro de 2006.

FIRMA

  
Alair Vieira da Silva

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

  
Erika Patrícia da Silva Barros

Colégio Notarial  
CC Brasil - SP  
Autenticação  
Estado de São Paulo  
0358AA212392

Ilmo. Sr.



CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Escrivão de Cartório de Registro Imobiliário e Anexos da Comarca de Guaratinguetá – SP.

**Ementa:** Solicita o registro da Ata de Eleição e posse da Associação Comunitária para o Desenvolvimento social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, (A. C. D. S. C. A. G.), realizada em vinte de janeiro de dois mil e dois.

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, SP (A. C. D. S. C. A. G.), com sede provisória À rua Guaranis 121 – A, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá – SP, neste ato representada por sua presidente a Sra. Alair Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, portadora do RG. n.º 8.718.382 – SSP/SP e do CPF n.º 065.678.408-38, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Guaranis n.º 288 – Bairro do Pedregulho, vem respeitosamente a Vossa Senhoria **REQUERER**, o registro da Ata de vinte de janeiro de dois mil e dois, a qual registrou a Eleição e posse, para os devidos fins de direito e de justiça.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP AVERBAÇÃO Apontada pelo n.º 1401 e avermelhada pelo n.º 06 no Registro n.º 525 do livro A-2 da Registro de Pessoas Jurídicas. Data: 29 de JUL 2002 de 2002
---

CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos...	R\$ 6,93
Custas Est.	R\$ 2,22
Taxa Apos.	R\$ 3,39
TOTAL	R\$ 10,54

Nestes termo, com os inclusos documentos pede deferimento.

Guaratinguetá, 17 de junho de 2002

*Alair Vieira da Silva*  
Sra. Alair Vieira da Silva  
Presidente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, (A. C. D. S. C. A. G.).

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP ROBERTO MAX FERREIRA OFICIAL ANTONIO NAKATA SUBSTITUTO CARLOS CESAR FRANCISCO ESCREVENTE
---



**Ata de eleição e posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A. C. D. S. C. A. G.) realizada em 20 de janeiro de 2002.**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dois, às vinte horas, reuniram-se a Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A. C. D. S. C. A. G.) em sua sede provisória a rua Guaranis n.º 121 – anexo superior no Bairro do Pedregulho. A presidente Sra.: **Alair Vieira da Silva**, deu como iniciada a reunião em nome do Senhor Jesus, conforme convocação da reunião do dia 20 (vinte) de novembro de dois mil um, para apresentação das chapas que concorreriam as eleições da (A. C. D. S. C. A. G.) Dando seqüência a Sr.a Alair Vieira da Silva, presidente da Associação solicitou ao Sr. Saulos Siqueira Leite, 1º Secretário que apresentasse as chapas que se inscreveram para concorrer às eleições e este informou que somente uma chapa (única) foi apresentada e passou a ler os nomes dos seus integrantes, que apresentava como Presidente, seguindo indicações e sugestões o nome de Alair Vieira da Silva, para **reeleição**. Para que os presentes tomassem ciência o Sr. Wilton Weber Pereira, 2º Secretário colocou todos os nomes já na formação das cédulas para a continuidade dos trabalhos. A presidente tornou a divulgar os nomes, que ficaram da seguinte forma; a chapa para a votação, eleição e posse imediata: **Diretoria; Presidente: Alair Vieira da Silva; Vice Presidente: Gustavo Mendes dos Santos; 1º Secretário: Saulos Siqueira Leite, 2º Secretário: Wilton Weber Pereira; 1º Tesoureiro: Vivian Vieira da Silva; 2º Tesoureiro: Erika Patrícia da Sivla Barros; Conselho Fiscal: Sebastião Martins, Paulo Ribeiro de Barros, Domingas Pereira da Silva, Élide Mateus da Silva, Edna Aparecida da Silva Barros, Francisco de Assis da Silva, Etna Matheus da Silva; Suplentes do Conselho Fiscal: Eleovaldo José Alves, Luiz Donizetti Maria, João Braz do Nascimento, Wilson Rodrigues da Costa, Edmilson Leite Campos, Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa, Vidêncio Bastita da Silva; Conselho Comunitário: Ricardo Ivani Pião, Solon José de Lima, Hailton Rodrigues de Almeida, José Luiz de Moura Brasil e Mauro Francisco de Castro.** Tendo sido apresentado os nomes dos integrantes, a presidente deu como iniciada a **eleição e votação**; pois a chapa apresentada foi **única** e por se tratar de chapa única **foi eleita e aclamada** por unanimidade, não tendo nenhum voto contrário. A presidente reeleita apresentou a **Diretoria e Conselhos Eleitos**, conforme a relação de nomes já descritos acima e anunciou que conforme o artigo de n.º 06 (seis) dos **Estatutos**, esta Diretoria e Conselhos dirigirá a entidade até **Janeiro de dois mil e cinco**, se Deus assim permitir e também deu-se posse imediatamente aos eleitos que foram conclamados e empossados em seus cargos. A presidente frisou que praticamente a totalidade da diretoria e conselho anterior foi reeleita e que isto era positivo, para continuidade do trabalho que já vinha sendo realizado, em Nome do Senhor Jesus. A presidente ocupou a palavra novamente e solicitou aos secretários eleitos e já empossados que tomassem as devidas providências quanto ao registro das Atas e



agradeceu mais uma vez a Deus e a todos os presentes pela presença, apoio recebido e que continuava contando com a participação direta de todos e deixou para enlevo espiritual de todos o **Salmo de n.º 46** e encerrou com uma poderosa oração de agradecimento no senhor e já convocou a todos para a próxima reunião no dia vinte de fevereiro de dois mil e dois. Nada mais havendo a se tratar às vinte duas horas e trinta minutos foi encerrada a reunião pela presidente. A presente Ata foi lida e aprovada, em conformidade foi por todos assinada. //////////////////////////////////////

Confere com o original.

  
Sra. Alair Vieira da Silva  
**Presidente**

  
Sr. Saulos Siqueira Leite  
**1º Secretário**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
ROBERTO MAX FERREIRA  
OFICIAL  
CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE  
ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO



**Composição da Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A. C. D. S. C. A. G.), eleitos para o triênio 2002/2004.**

**Presidente:** Sra. Alair Vieira da Silva, brasileira, casada, professora, portadora do RG. N.º 8.718.382-1/SSP-SP, CPF n.º 065.578.408-38, residente à rua Guaranis n.º 288 – Bairro do Pedregulho.

**Vice-presidente:** Gustavo Mendes dos Santos brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 27.972.527-9/SSP-SP e CPF n.º 260.136.918-35, residente à rua Cezário Antônio da Silva n.º 154 – Parque São Francisco – Guaratinguetá – SP maior, estudante.

**1º Secretário:** Saulos Siqueira Leite, brasileiro, casado, portador do RG n.º 824.710-5 SSP/SP e CPF n.º 005.271.978-23, residente à rua Maria Francisco Galvão de França, n.º 48 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, técnico em eletrônica.

**2º Secretário:** Wilton Weber Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n.º 11.139.793-5 SSP/SP e CPF n.º 005.362.908-65, residente à rua Paula Souza, n.º 74 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, profissão cartorário.

**1º Tesoureiro:** Vivian Vieira da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 45.156.713-4 SSP/SP e CPF n.º 310.436.278-55, residente à rua Guaranis, n.º 288 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, maior, estudante.

**2º Tesoureiro:** Érika Patrícia da Silva Barros, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 968.153 SSP/SP e CPF n.º 150.203.118-39, residente à rua Caramurus, n.º 379 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, maior, professora.

**Conselho Fiscal:** Sebastião Martins, brasileiro, casado, militar da reserva, portador do RG n.º 106.071-MAER e CPF n.º 132.667.728-49, residente à rua José César, n.º 32 – Jardim Independência - Pedregulho – Guaratinguetá – SP; Paulo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, portador do RG n.º 290.908 MAER e CPF n.º 262.527.327-53, residente à rua Augusto de Paula Arantes, n.º 237 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, profissão militar da reserva; Domingas Pereira da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 968.153 SSP/SP e CPF n.º 150.203.118-39, residente à rua Guaranis, n.º 121 A. – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, maior, do lar; Élide Mateus da Silva, brasileira, casada, portadora do RG n.º 971.837-1 SSP/SP e CPF n.º 042.921.018-33, residente à rua Pernambuco, n.º 7 – Vila dos Sargentos – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, do lar; Édna Aparecida da Silva Barros, brasileira, casada, portadora do RG n.º 32.993.280-9 SSP/SP e CPF n.º 057.0779.488-99, residente à rua Augusto de Paula Arantes, n.º 237 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, do lar; Francisco de Assis da Silva, brasileiro, casado, militar, portador do RG n.º 395.225 MAER e CPF n.º 042.921.018-33, residente à rua Pernambuco, n.º 7 – Vila dos Sargentos – EEAR - Pedregulho – Guaratinguetá – SP. Étina Matheus da Silva, brasileira, casada, portadora do RG n.º 871.237-2 SSP/SP e CPF n.º 005.271.978-23, residente à rua Maria Francisco Galvão de França, n.º 48 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, do lar.

**Suplentes Conselho Fiscal:** Eleovaldo José Alves, brasileiro, casado, portador do RG n.º 831.753-1 SSP/SP e CPF n.º 929.356.648-68, residente à Av. João Pessoa, n.º 262 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, corretor de imóveis; Luiz Donizetti

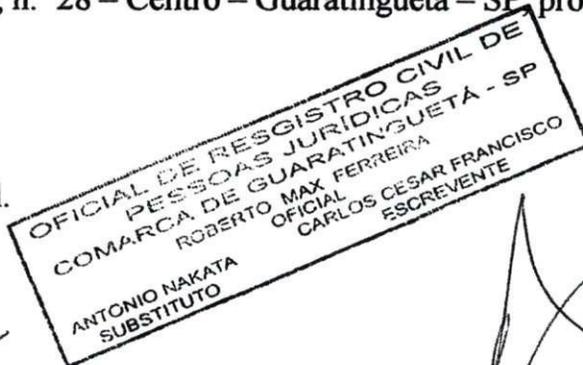


**Maria**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 345.119 MAER e CPF n.º 041.563.198-06, residente à rua Guilherme Stibler, n.º 69 – Vila Mollica – Guaratinguetá – SP, militar; **João Bráz do Nascimento**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 29.908.807-8 SSP/SP e CPF n.º 201.861.398-70, residente à rua Reverendo Eugênio Joaquim de Oliveira, n.º 30 – Cohab Bandeirantes – Guaratinguetá – SP, industrial; **Wilson Rodrigues da Costa**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 11.562.432 SSP/SP e CPF n.º 929.433.658-15, residente à rua Manuel Abílio Pereira Sebastião, n.º 282 – Jardim David Fernandes Coelho – Guaratinguetá – SP, industrial; **Edmilson Leite Campos**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 255.532.173-5 SSP/SP e CPF n.º 249.057.258-01, residente à rua Professor Gastão Strang, n.º 15 – Jardim Tamandaré – Guaratinguetá – SP, bancário; **Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 12.860.746 SSP/SP e CPF n.º 019.239.628-50, residente à rua Manuel Abílio Pereira Sebastião, n.º 282 – Jardim David Fernandes Coelho – Guaratinguetá – SP; **Vidêncio Batista da Silva**, brasileiro, viúvo, portador do RG n.º 38.714 MAER e CPF n.º 032.639.918-68, residente à rua Guaranis, n.º 288 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, militar da reserva.

**Conselho Comunitário: Ricardo Ivani Pião**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 12.928.392 SSP/SP e CPF n.º 005.290.038-05, residente à rua Lamartine de Lamare, n.º 27 – Centro – Guaratinguetá – SP, profissão comerciante; **Solon Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 35.424.519-3 SSP/SP e CPF n.º 101.437.264-04, residente à rua Av. João Pessoa, n.º 1380 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP, profissão Pastor Reverendo; **Hailton Rodrigues de Almeida**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 168.928-47 SSP/SP e CPF n.º 103.948.498-09, residente à rua Cândido Dinamarco, n.º 130 – Vila Paraíba – Guaratinguetá – SP, profissão funcionário público municipal; **José de Moura Brasil**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 277.911 MAER e CPF n.º 396.817.428-53, residente à rua Cândido Dinamarco, n.º 100 – Vila Paraíba – Guaratinguetá – SP, profissão dentista; **Mauro Francisco de Castro**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 18.073.586 SSP/SP e CPF n.º 019.216.988-29, residente à rua Adolfo de Castro, n.º 28 – Centro – Guaratinguetá – SP, profissão advogado.

Confere com o original.

Sra. Alair Vieira da Silva  
**Presidente**



Sr. Saulos Siqueira Leite  
**Secretário**



DESTINATÁRIO: SAMIR AMANDO GRANJA N. MAIA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,  
ED. ANEXO ALA DESTA CASA 300  
BRASÍLIA - DF  
70044-900



		<b>REGISTRADO URGENTE</b> REGISTERED PRIORITY	
AR	MP	PESO / WEIGHT (g)	237
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
JG 41390718 8 BR			

101

## Plano de Ação Rádio "LINE FM GUARATINTUETA"

**OBSERVAÇÃO:** Encaminhamento de respostas (em vermelho/negrito) pertinentes a Ações Corretivas/Status enviadas em 28/05/2014 .

**Ref.: Nota Técnica nº 525/2014/CGRC/SCE-MC**

**Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

**Processos: Renovação nº 53000.015799/2013-28 e Outorga nº 53830.000458/1999**

Itens nº:	Sumário Executivo	Ações Corretivas	Status
1	Trata-se de pedido da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinuetá/SP para renovação da outorga de prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guaratinguetá/SP.	Análise Técnica	Avaliado
2	Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados a seguir para dar andamento ao parocesso de delegação, tudo conforme os dispositivos da Norma 1/2011, apontados em cada um dos itens listados abaixo:	Análise Técnica	Avaliado
I.	Último relatório do Conselho Comunitário elaborado nos termos do subitem 21.4.1 da Norma 1/2011, isto é, relato que analise se a grade de programação cumpre com as finalidades legais (subitem 20.3, "h");	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído
II.	Alterar Estatuto Social para o fim de :	Análise Técnica	Avaliado
a.	indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiofusão <b>Comunitária, conforme a legislação vigente (subitem 20.3 "d" combinado com 8.2, "g");</b>	Alteramos o Estatuto Social (Art. 2 , inciso VIII)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme cópia em anexo - <b>CONCLUÍDO</b>
b.	Alterando o §1º do art 12, permitir que o Conselho Comunitário seja composto por todo e qualquer representante de entidade da comunidade requerente (art.8º da Lei nº 9.612/1998);	Alteramos o Estatuto Social (Art.12)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme cópia em anexo - <b>CONCLUÍDO</b>
c.	Assegurar expressamente o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço (subitens 20.3 "d" combinado com 8.3, "b");	Alteramos o Estatuto Social (Art. 5, inciso I)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme cópia em anexo - <b>CONCLUÍDO</b>
d.	assegurar empresamente o ingresso gratuito, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a .....	Alteramos o Estatuto Social (Art. 7)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme cópia em anexo - <b>CONCLUÍDO</b>
e.	determinar textualmente que não haverá a distribuição de bônus, ou eventuais sobras da receita entre os associados (subitem 20.3, "d" combinado com 8.3, "g").	Alteramos o Estatuto Social (Art. 11, parag. Unico e Art. 23, parag. 2)	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conforme cópia em anexo - <b>CONCLUÍDO</b>
3	Com o fim de orientar a associação requerente, cabe esclarecer que nos autos consta a grade de programação (fis. 94-98). Na obstante, o dever do Conselho Comunitário (subitem 21.4.1 da Norma 1/2011) é o de, além de enviar a grade de programação analisa-la observando se cumpre os objetivos legais (art. 4º da Lei nº 9.612/1998). A ausência dessa análise é o fator que justifica a exigência do "item I" acima.	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído

53900.00647512011 - T

08-07-14

4	A oportunidade, além da análise mencionada no parágrafo anterior, é imprescindível que o Conselho Comunitário responda, fundamentadamente, se a rádio realiza preselitismo, em especial o religioso.	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído
5	Acrescenta-se ao final que, em leitura detida do processo e em pesquisa à rede mundial de computadores, constataram-se elementos que podem significar vínculo religioso bem como desrespeito ao caráter comunitário da associação, a saber:	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário e Alteramos o Estatuto Social (	Concluído
I.	O nome fantasia da entidade, segundo o que consta no CNPJ emitido pela Receita Federal do Brasil (f.14) e no Estatuto Social (f.15, art. 2º, §2º), é LINE GOSPEL FM 91,7";	Alteramos no Estatuto Social o nome fantasia da "Rádio Line Gospel" para "Line FM Guaratinguetá",	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conf. cópia em anexo - CONCLUÍDO.
II.	A descrição da atividade da entidade, segundo o que consta no mesmo CNPJ, é o de organizações religiosas";	Alteramos o Estatuto Social e após averbação em cartório faremos a mudança na Receita Federal do Brasil	Encaminhamos para Averbação em Cartório e R.F.B. conf. cópias em anexo - CONCLUÍDO.
III.	A programação da rádio (fls. 94-98) encaminhada pela entidade veícula, em sua maior parte, conteúdo religioso;	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído
IV.	A programação obtida no sítio eletrônico da entidade veícula, em sua totalidade, conteúdo religioso;	Alteramos a grade de programação, com vistas e Declaração do Conselho Comunitário	Concluído
V.	A emissora se define, em seu sítio eletrônico, como "a rádio da família cristã" e que sempre baseia a "programação na palavra de Deus" e;	Alteramos para "a rádio da família"	Concluído
VI.	A Presidente da Entidade (ALAIR VIEIRA DA SILVA) ocupa tal função, aparentemente, desde 2002.	Elegemos nova Diretoria, conforme Ata em anexo	Encaminhamos para Averbação em Cartório, conf. cópia em anexo - CONCLUÍDO.
6	Desta feita, tendo em conta que os fatos acima salientados tem o potencial de transgredir os artigos 7º e 11 da Lei nº 9.612/1998, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, é necessário que se abra prazo para que a entidade requerente apresente os esclarecimentos entendidos como pertinentes.	Encaminhamos justificativa e defesa em anexo	Conclusão após averbação em cartório, conforme cópias em anexo e posterior registro na Receita Federal do Brasil - CONCLUÍDO
7.	Ainda, é preciso que a associação requerente apresente todas as atas de eleição e posse - acompanhadas dos respectivos editais de convocação e listas de presença - que abranjam o período que vai do ano de 2002 até a data de hoje.	Encaminhamos cópias em anexo	Concluído
8.	Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, bem como os esclarecimentos solicitados, no prazo (30 trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.	Encaminhamos justificativa e defesa em anexo	Conclusão após averbação em cartório, conforme cópias em anexo e registro na Receita Federal do Brasil - CONCLUÍDO
9.	Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento considerada intempestiva. Ressalta-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefones.	Encaminhamos justificativa e defesa em anexo	Conclusão após averbação em cartório, conforme cópias em anexo e posterior registro na Receita Federal do Brasil - CONCLUÍDO



Carlos Cesar Franciscoc  
Escrevente Autorizado

## A.C.D.S.C.A.G. - LINE FM GUARATINGUTÁ

Ilmo Sr. **HUMBERTO ANDRADE COSSI**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Guaratinguetá-SP.

### Ementa: AVERBAÇÃO

A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá – A.C.D.S.C.A.G, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com sede na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, fundada em 7 de janeiro de 1996, com registro sob o nº 585, às fls. 174vº, no livro A-2, neste Ofício, representado por seu Presidente que subscreve, vem perante Vossa Senhoria, solicitar a averbação da **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO, CONSELHO FISCAL, CONSELHO COMUNITÁRIO e POSSE**, realizada em 18 de abril de 2014.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2014.

Gustavo Mendes dos Santos

**Presidente**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Antonio Nakata  
Substituto  
Carlos Cesar Franciscoc  
Escrevente



A.C.D.S.C.A.G. – LINE GOSPEL

Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá – LINE GOSPEL.

Ementa: CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA  
SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA  
DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO  
COMUNITÁRIO E POSSE.

No uso das atribuições estatutárias venho por meio desta convocar aos Senhores membros associados para participarem da Assembleia extraordinária que acontecerá em segunda sessão, no dia **18 de abril de 2014**, quinze minutos após a Primeira Sessão de alteração Estatuto, em nossa Sede à Rua Guaicurus, 176, Bairro Pedregulho, sendo a pauta seguinte:

- Nos termos do artigo 11 (vencimento de mandato) e artigo 19 (prazo de convocação de sete dias) do Estatuto, aprovado em 20/01/2005, da A.C.D.S.C.A.G., em conformidade com o Código Civil Brasileiro, realizar eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário e posse, para o triênio (2014 à 2017).

Guaratinguetá, 06 de abril de 2014.

**Alair Vieira da Silva**  
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Antonio Nakata  
Substituto  
Carlos Cesar Francisco  
Escrivão



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO COMUNITÁRIO e POSSE, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G. – "LINE FM GUARATINGUETÁ", realizada em 18 de abril de 2014, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se a Diretoria e seus associados da A.C.D.S.C.G. em sua sede provisória na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, nesta cidade. A Presidente em exercício Alair Vieira da Silva, deu como iniciada a reunião, com oração agradecendo à todos os presentes, pela oportunidade de poder reunir-se com pessoas de boa fé, pelos trabalhos realizados pelos mesmos e por poder contar com outros que se colocaram a disposição para um novo triênio a frente da Diretoria da Associação. A Presidente determinou que o secretário procedesse à chamada e conferência da lista dos presentes, onde constatou que todos estavam no recinto, constituindo quórum para segunda convocação, visando a eleição da nova diretoria da Associação. Na sequência dos trabalhos a Presidente passou a palavra aos membros do Conselho Fiscal que pela ordem, o conselheiro Dinart Soares, falando em nome de todos, informa terem analisado o balanço financeiro, livros e relatório de prestação de contas da Diretoria Executiva, por meio de um relatório apresentado pelo escritório de contabilidade, afirmando que nada encontraram que obstasse sua aprovação, pelo que entregou a Presidente o relatório assinado por todos os Conselheiros que recomendaram sua aprovação. Posteriormente a Presidente em exercício, retomou os trabalhos e conforme publicação em edital, esclareceu que foi inscrito uma única pessoa para cada cargo disponível, desta forma, passou a ler os nomes dos candidatos inscritos, tendo o plenário deliberado a eleição por aclamação. Os candidatos aos cargos foram eleitos por unanimidade, sendo composta por: **PRESIDENTE: Gustavo Mendes dos Santos**, brasileiro, casado, maior, industrial, portador do RG: 27.972.527-09 e do CPF: 260.136.918-35, residente à Rua Amâncio de Castro Coelho nº 344, Bairro São Dimas em Guaratinguetá-SP; **VICE-PRESIDENTE: Livian Vieira da Silva**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG: 40.935.698-0 e do CPF: 334.956.558-16, residente à Rua Luiz Vilela Santos nº 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP; **1º SECRETÁRIO: Neivaldo Lopes**, brasileiro, divorciado, maior, auxiliar administrativo, portador do RG: 18.045.815-2 SSP/SP e do CPF: 112.707.018-51, residente à Rua Fortaleza nº 283, Bairro Jardim Vista Alegre em Guaratinguetá-SP; **2º SECRETÁRIO: Luís Claudio Bernardes**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG: 339.999. 640 SSP-SP e do CPF: 305.254.368-71, residente à Rua Marieta Rois Alves nº 362, Bairro Jardim Rony em Guaratinguetá-SP; **1º TESOUREIRO: Dinart Soares da Silva**, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador da cédula de identidade RG: nº 4.778.583-4/SSP-SP e do CPF: nº 203.646.288-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Nelson Rodrigues Sávio nº 225, no Bairro Vila Municipal; **2º TESOUREIRO: Edmilson Leite Campos**, brasileiro, divorciado, maior, autônomo, portador do RG: 255.532.173-5 SSP/SP e do CPF: 249.057.285-01, residente à Rua Gastão Strang nº 15, Bairro Jardim Tamandaré em Guaratinguetá-SP; **CONSELHO FISCAL: Alair Vieira da Silva**, brasileira, casada, maior, coordenadora pedagógica, portadora do RG: 8.718.382-1 SSP/SP e do CPF: 065.578.408-38, residente à Rua Luiz Vilela Santos nº 119, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, **Rafaela de Cassia Martins da Silva**,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

Antonio Nakata Substituto Carlos Cesar Francisco Escrevente



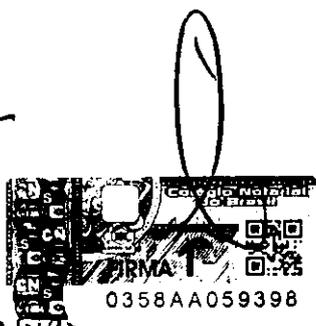
brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG: 43.742.197-1 SSP/SP e do CPF: 374.591.428-75, residente e domiciliada na Rua Tocantins nº 182, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **Elide Mateus da Silva**, brasileira, casada, maior, do lar, portadora do RG: 971.837-1 SSP/SP e do CPF: 042.921.018-33, residente à Rua Pernambuco nº 7, Vila dos Sargentos em Guaratinguetá-SP; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL: Dayane Cristina Barbosa dos Santos**, brasileira, casada, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG: 4.122.3028-8 e do CPF: 336.521.748.79, residente à Rua Amâncio de Castro Coelho nº 344, Bairro São Dimas em Guaratinguetá-SP e **Domingas Pereira da Silva**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG: 968.153 SSP/SP e do CPF: 150.203.118-39, residente e domiciliada nesta cidade na Rua João Alves da Silva, 67, Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **CONSELHO COMUNITÁRIO: Hailton Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado, maior, professor, portador do RG: 168.928.47 SSP/SP e do CPF: 103.948.498.09, residente à Rua Frei Pedro Crisólogo Maceno nº 433, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, **João Braz dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador do RG: 29.908.807-8 SSP/SP e do CPF: 201.861.398-70, residente na Rua Benedito Fernandes Porto nº 116, Bairro Jardim do Vale em Guaratinguetá-SP; **José Francisco Galli Manso**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador do RG: 194.755 SSP/SP e do CPF: 097.202.357-72, residente na Rua Arlete Meirelles Ranieri nº 127, Bairro Parque das Árvores em Guaratinguetá-SP; **Gerson Sena de Castro**, brasileiro, casado, maior, advogado, portador do RG: 19.486.637 SSP/SP e do CPF: 060.816.758-40, residente na Rua Sebastião Nestor de Almeida nº 65, Bairro Portal das Colinas em Guaratinguetá-SP; **Alberto Fernandes da Silva Galdino**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador RG: 33.120.193-8 SSP/SP e do CPF: 297.283.828-98, residente na Rua Maria das Dores Gonçalves nº 64, Bairro Pedregulho em Guaratinguetá-SP. O Presidente eleito apresentou e empossou a nova Diretoria e respectivos membros dos Conselhos Eleitos, sendo o mandato válido até o dia 21/01/2017 e pediu ao secretário que tomasse as devidas providências quanto à averbação da ata. Desta feita, o Presidente eleito usando da palavra ressaltou a alegria pela confiança depositada à nova diretoria e informou que sua equipe fará o possível para atender à todos os anseios da comunidade e principalmente que ficará atento às constantes mudanças da legislação e ao controle administrativo, para que a Associação possa ter um futuro próspero. Agradeceu mais uma vez à Deus e à todos os presentes pela presença e apoio recebido e que continuava contando com a participação direta de todos. Nada mais havendo a tratar, solicitou ao secretário que procedesse a leitura da presente ata, que foi aprovada. As vinte e uma horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião pelo Presidente eleito. Eu, Neivaldo Lopes, secretariei e lavrei a presente ata, que segue digitada, numerada, impressa em três vias e assinada juntamente com o Presidente. Guaratinguetá, 18 de abril de 2014.

TABELIÃO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
 HUMBERTO ANDRADE COSSI  
 OFICIAL  
 Antonio Nakata Substituto  
 Carlos César Francisco Tárrevente

*[Handwritten Signature]*  
 Gustavo Mendes dos Santos

*[Handwritten Signature]*  
 Neivaldo Lopes  
 Secretário

2º Tabelião de Notas e de Protesto Presidente  
 Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP  
 TABELIÃO - José Claudio Lopes da Silva  
 Reconheço como semelhança(s) a(s) firma(s) de  
Neivaldo Lopes  
 O referido é verdade e dou fe  
 Data: 18 JUN 2014  
 Em testemunho do verdade.



OFICINA DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E PESSOAS JURIDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP  
R. Dr. Carlos de F. Costa, nº 122 - Jd. Santa Cruz - Guaratingueta - SP

Apontado sob nº 006541 de ATA DE ELEICAO E POSSE  
AV. 12, Reg. No 585, LV. A-2, FL. 174, PESSOA JURIDICA

GUARATINGUETA  
18/06/2014

Cartório:	R\$ 31,47
Estado:	8,94
IPESP:	R\$ 6,62
Justiça:	R\$ 1,65
Reg. Civil:	R\$ 1,65
Dilig./Outr.:	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50,33</b>

CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E PESSOAS JURIDICAS  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

Antonio Nakata  
Substituto

Carlos Cesar Francisco  
Escrevente

Carlos Cesar Francisco  
Escrevente Autorizado



**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA , CONSELHO FISCAL E COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – LINE FM GUARATINGUETÁ, TRIÊNIO 2014 À 2017, empossada em 18 de abril de 2014.**

**PRESIDENTE:** Gustavo Mendes dos Santos

**VICE-PRESIDENTE:** Livian Vieira da Silva

**1º SECRETÁRIO:** Neivaldo Lopes

**2º SECRETÁRIO:** Luís Cláudio Bernardes

**1º TESOUREIRO:** Dinart Soares da Silva

**2º TESOUREIRO:** Edmilson Leite Campos

**CONSELHO FISCAL:**

Alair Vieira da Silva

Rafaela de Cássia Martins

Elide Mateus da Silva

**SUPLENTES CONSELHO FISCAL:**

Dayane Cristina Barbosa dos Santos

Domingas Pereira da Silva

**CONSELHO COMUNITÁRIO:**

Hailton Rodrigues de Almeida

João Braz dos Santos Nascimento

José Francisco Galli Manso

Gerson Sena de Castro

Alberto Fernandes da Silva Galvão



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ – SP**

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: [hcossi@iconet.com.br](mailto:hcossi@iconet.com.br)

Rua Dr. Castro Santos, 287 – Caixa Postal 54 – CEP 12505-010 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960

**Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi – Substituto: Antônio Nakata**

**PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:006541**

Apresentante: NEIVALDO LOPES

Partes.....: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE .....

Título.....: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 06/06/2014, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 12, Reg. No 585, LV. A-2, FL. 174	18/06/2014	R\$ 31,47	PESSOA JURIDICA
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Emolumentos	R\$	31,47
Ao Estado	R\$	8,94
Ao IPESP	R\$	6,62
Ao Registro Civil	R\$	1,65
Tribunal de Justica	R\$	1,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50,33</b>
Valor Depositado.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	50,33

**ORIGEM DOS DEPÓSITOS**

Observações:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ -SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
*Antonio Nakata* *Carlos Cesar Francisco*  
Substituto Escrevente

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO  
ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

GUARATINGUETA-SP, 18 de junho de 2014

*Carlos Cesar Francisco*  
CARLOS CESAR FRANCISCO - ESCRIVENTE

A RECEBER  
A QUANTIA DE

**R\$ 50,33**

Em: \_\_\_\_\_

**PELO INTERESSADO**

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_



Carlos Cesar Francisco  
Escrevente Autorizado

## A.C.D.S.C.A.G. - LINE FM GUARATINGUTA

Ilmo Sr. **HUMBERTO ANDRADE COSSI**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Guaratinguetá-SP.

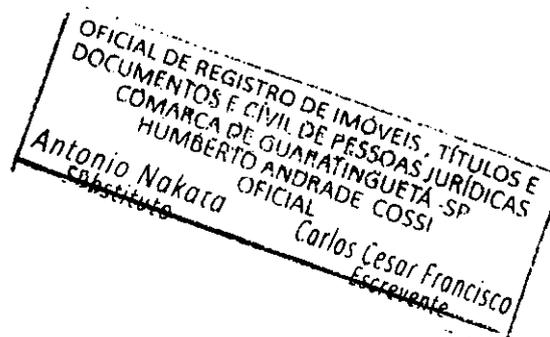
### Ementa: AVERBAÇÃO

A Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá - A.C.D.S.C.A.G., inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com sede na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, fundada em 7 de janeiro de 1996, com registro sob o nº 585, às fls. 174vº, no livro A-2, neste Ofício, representado por seu Presidente que subscreve, vem perante Vossa Senhoria, solicitar a averbação da **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**, realizada em 18 de abril de 2014.

Guaratinguetá, 19 de maio de 2014.

Gustavo Mendes dos Santos

**Presidente**



A.C.D.S.C.A.G. – LINE GOSPEL



Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá – LINE GOSPEL.

Ementa: CONVOCAÇÃO PRIMEIRA  
SESSÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA PARA  
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

No uso das atribuições estatutárias venho por meio desta convocar aos Senhores membros associados para participarem da reunião extraordinária que acontecerá no dia **18 de abril de 2014**, em Primeira Sessão, às dezenove horas, em nossa Sede à Rua Guaicurus, 176, Bairro Pedregulho, sendo a pauta seguinte:

- Nos termos do artigo 26 do Estatuto, aprovado em 20/01/2005, da A.C.D.S.C.A.G., realizar alteração e adequação do estatuto em conformidade com a nova Legislação em vigor.

Guaratinguetá, 06 de abril de 2014.

**Alair Vieira da Silva**  
**Presidente**





ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G. – “LINE FM GUARATINGUETÁ”, realizada em 18 de abril de 2014, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se a Diretoria e seus associados da A.C.D.S.C.A.G. em sua sede provisória na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, nesta cidade. A Presidente em exercício Alair Vieira da Silva, deu como iniciada a reunião, com oração agradecendo à Deus pela oportunidade de poder reunir-se com pessoas de boa fé, pelos trabalhos realizados pelos mesmos e por poder contar com outros que se colocaram a disposição para um novo triênio a frente da Diretoria da Associação. A Presidente determinou que o secretário procedesse à chamada e conferência da lista dos presentes, onde constatou que todos já estavam no recinto, constituindo quórum para primeira convocação. A Presidente justificou a necessidade da realização da presente assembleia, esclareceu que, para o melhor andamento dos trabalhos, o encontro nesta data ocorrerá em duas sessões a saber, alteração do estatuto e a segunda sessão para eleição da nova diretoria, atendendo a pauta conforme os itens dos editais de convocação ambos de 06/04/2014, e com fundamentos no Estatuto aprovado em 20/01/2005, cuja a finalidade é adequação de alguns artigos do Estatuto, para atender as novas exigências das Legislações em vigor. Esclareceu ainda, que em julho de 2013 a rádio recebeu uma auditoria da ANATEL, e que as exigências apresentadas foram respondidas, sendo entregue pessoalmente no Ministério das Comunicações em Brasília em 11-09-2013. Com a defesa/justificativa foi dado cumprimento todas as exigências naquela oportunidade, todavia o processo de renovação de outorga 530000.015799/2013-28, apresentou nota técnica nº 525/2014/CGRC/SCE-MC, diante disso a Presidente convocou o advogado e conselheiro Gerson Sena para elaborar uma minuta a ser apresentada em plenário. Para atendimento do item alteração do estatuto foi dado à palavra ao Conselheiro que após as considerações e esclarecimentos de cada item modificado encerrou sua participação. O plenário deliberou que fosse elencado em ata os artigos alterados, a saber: **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** o cabeçalho alterado a expressão “LINE FM GUARATINGUETA”, no Art. 2º inciso VIII e parágrafos 2º e 3º; no Art. 5, inciso I, parágrafos 1º ao 4º, alínea b; no Art. 7º; alínea a; parágrafos e enunciado dos Artigos 10, 11 e 12; no Art. 13, os incisos IV, V e alínea a; no Art. 14, § 2º, alíneas a e b; no Art. 16 e 17 acrescidos do parágrafo 2º; no Art. 23, parágrafos 1º e 2º; no Art. 24, inciso IV; Art. 31. As alterações foram votadas e aprovadas por unanimidade conforme consta da redação, sendo que a Presidente determinou ao secretário que adotasse todos os procedimentos necessários para o registro e demais formalidades legais, inclusive junto à Receita Federal e Posto Fiscal, se necessários. Por determinação da Presidente foi encerrada a Assembleia, as vinte horas e trinta minutos, que tratou da alteração do estatuto. Nada mais havendo a tratar, solicitou ao secretário que procedesse a leitura da presente ata, que foi aprovada. Eu, Neivaldo Lopes, secretariei e lavrei a presente ata, que segue digitada, numerada, impressa em três vias e assinada juntamente com o Presidente. Guaratinguetá, 18 de abril de 2014.

Gustavo Mendes dos Santos  
Presidente

Neivaldo Lopes  
Secretário

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL CARLOS CESAR FRANCISCO ESTRELA

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá-SP  
TABELIÃO - José Claudio Lopes da Silva  
Reconheço como, semelhante(s) a(s) firma(s) de  
Neivaldo Lopes  
O referido é verdade e dou fé. 05/06/2014  
Em testemunho da verdade.  
Camilla Faria Alves



Carlos Cesar Francisco  
Escritor

Apontado sob nº 006511 de AVERBACAO  
AV. 11, Rcg. No 585, LV. A-2, FL. 174, PESSOA JURIDICA

GUARATINGUETA  
18/06/2014

Cartório:	R\$ 90,17
Estado:	25,73,
IPESP:	R\$ 18,99
Justiça:	R\$ 4,71
Reg. Civil:	R\$ 4,71
Dilig./Outr:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 144,31

ANTONIO DE CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE  
ANTONIO NAKATA  
OFICIAL

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E  
ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ



## CAPÍTULO I

## Da Associação, Seus Fins, Sede e Duração

**Art. 1º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – ACDSCAG** – instituída como associação, fundada em 7 de janeiro de 1996, registro sob o nº 585, fls. 174vº, Livro A-2, no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com sede na Rua Guaicurus, nº 176, bairro do Pedregulho, CEP 12.515-125, com foro na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, a qual se regerá pelo presente estatuto.

**Art. 2º A ACDSCAG** é uma associação de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, companheirismo, integração social, formadas por habitantes de Guaratinguetá, constituída apartidária, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, sexo, credo religioso ou ramo de atividade econômica e profissional, criada para defender os superiores interesses da comunidade, tem por fim desenvolver, em nome da coletividade, atividades e serviços necessários para que a população possa melhorar suas condições de vida e trabalho, dispondo de todos os meios legais e necessários na consecução de seus objetivos sociais e associativos, tais como:

- I – reunir associados ou não para estudar e preservar as raízes culturais e difusão das idéias;
- II – estimular mecanismos e instrumentos que facilitem a promoção de obras culturais, manifestações artísticas, desenvolvimento de talentos e habilidades;
- III – fomento de informações úteis ou necessárias, em caráter transitório ou permanente;
- IV – promover integração social da comunidade do bairro com o restante dos moradores do município;
- V – fortalecer os laços institucionais com os representantes da comunidade e demais organizações instituídas formalmente ou não;
- VI – fomentar a reflexão e o debate de questões fundamentais para o país, a sociedade e a comunidade;
- VII – mobilizar os associados e a sociedade em geral em campanhas de auxílio solidário, bem como fomentar o desenvolvimento de pessoas mediante cursos, treinamentos, encontros, simpósios, seminários, congressos, fóruns em parcerias com entidades públicas ou privadas;
- VIII – executar a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação vigente, sem finalidade comercial, com fins exclusivos de lazer, educação, saúde, cultura, informação, integração da comunidade e convívio social, prestação de serviços de utilidade pública, no cumprimento das finalidades sociais da **ACDSCAG**.

§ 1º - Para alcançar seus objetivos sociais, a **ACDSCAG** empregará todos os esforços, recursos e mecanismos disponíveis na área do conhecimento, podendo ainda se aliar, associar ou conjugar esforços e parcerias com outros grupos e organizações, formulando convênios e contratos, ainda cancelar, suspender e distratar, tendo sempre em mente a melhor eficiência e baixo custo.

§ 2º - A **ACDSCAG** será encarregada como mantenedora da concessão da licença para funcionamento de estação de radiodifusão comunitária nº FISTEL 50011459379, Estação nº 631434526, denominada "**LINE FM GUARATINGUETÁ**", emitida em 19 de maio de 2003, pelo Ministério das Comunicações, processo nº 53830-458/99.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Carlos Cesar Francisco  
Escrivão

Antonio Nakata

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

§ 3º - A **ACDSCAG** buscará recursos para o subsídio e manutenção das instalações, insumos e equipamentos e pessoal no que tange ao funcionamento da rádio "**LINE FM GUARATINGUETÁ**".

**Art. 3º** A associação terá duração por prazo indeterminado.



## CAPÍTULO II

### Seção I

#### Dos Associados

**Art. 4º** A associação terá número ilimitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Art. 5º** Será admitido como associado toda pessoa física maior de dezoito anos, idônea, a juízo da Assembléia, que resida ou desenvolva atividade profissional, econômica, cultural ou educacional dentro do município de Guaratinguetá, sem limitação de número por família, sexo, preferência religiosa, categoria economia e social, raça ou ideologia político-partidária.

I – É assegurado o ingresso gratuito, como associado, a todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução, ou pessoa jurídica sem fins lucrativos, sediada no município, na pessoa de seu representante legal, nos termos do caput, atendendo as seguintes formalidades:

§ 1º - Será admitido como associado o proponente que aceitar as condições deste Estatuto.

§ 2º - Para se tomar membro, o candidato deverá preencher e assinar um formulário próprio e enviá-lo ao Secretário juntamente com seus dados cadastrais, preferencialmente com apresentação de dois membros devidamente inscritos e pontualmente em dia com a **ACDSCAG**.

§ 3º - Fornecer cópia de seus documentos pessoais, e no caso de pessoa jurídica o estatutos e qualificação do representante legal, no ato de sua proposta, até 30 (trinta) dias da efetiva plenário da Assembléia Geral.

§ 4º - A proposta do candidato a associado será analisada pela Diretoria Executiva, para constatar regularidade, podendo esta solicitar esclarecimento quando necessário, em seguida apresentar para votação na primeira sessão ordinária ou extraordinária, e será considerada aprovada pela maioria simples dos presentes, cabendo ao Secretário lançar os registros do candidato no rol dos membros associados.

a) As propostas não aprovadas pela Assembléia Geral seguirão relatadas pelo Secretário e assinadas pelo Presidente, resguardando ao candidato nova inscrição com esclarecimentos do que entender necessário.

b) É vetada a Assembléia Geral qualquer espécie de discriminação por gênero, credo, exceto àquele que estiver ligado à fabricação, distribuição ou venda de bebidas alcoólicas, tabaco, substâncias ilícitas, comércio ou favorecimento de exploração sexual, ou qualquer comportamento que afronte a legislação pátria, ou que esteja ligado a negócios cujo caráter seja incompatível com os padrões cristãos, éticos e morais.

II - Os dados cadastrais dos proponentes e associados, bem como todos os registros lançados constitui patrimônio de uso exclusivo da **ACDSCAG**.

**Art. 6º** Haverá as seguintes categorias de associados:

I – Fundadores, os que assinaram a ata de fundação da entidade.

II – Contribuintes, os que se inscreveram após a fundação e mantenham sua contribuição em dia.

III – Honorários, cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação, à comunidade, ao Município, ou ao Estado.

VI – Beneméritos, aqueles que, pelos serviços prestados ou donativo equivalente de valor igual ou superior a dez salários mínimos feitos à associação, merecerem este título.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Carlos Cesar Francisco  
Escrivão

V – Inativos, os que se ausentaram das atividades sociais por mais de dezoito meses, ou inadimplir por três meses consecutivos com suas contribuições, independente de qualquer formalidade.



## Seção II

### Direitos e Deveres dos Associados

**Art. 7º** - São inalienáveis e intransferíveis:

I – Os direitos dos associados:

- a) De igualdade, gratuidade, livre expressão ao participar e tomar parte das Assembléias, apresentando propostas e discutir os assuntos, defender sua tese, ainda votar e ser votado, exceto os inativos, para todos os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, na forma deste estatuto;
- b) Frequentar as dependências da associação;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria, associados ou do Conselho Fiscal, dentro de quinze dias, em caso de inobservância deste estatuto ou regulamento em vigor;
- d) Encaminhar suas proposituras ou consultas e pedir informações de tudo que a **ACDSCAG** se envolver diretamente a Assembléia Geral ou ao Conselho Fiscal;
- e) Demitir-se quando julgar conveniente, protocolando requerimento na Secretária;
- f) Indicar Associados, bem como manifestar-se favorável ou contrário nas indicações já feitas.

II – os deveres dos associados:

- a) aceitar como seus os objetivos fundamentais da **ACDSCAG**, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela associação;
- b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o Regimento Interno, bem como programas, atividades, instruções e decisões da Diretoria e as aprovações da Assembléia Geral;
- c) prestigiar e empregar todos os esforços possíveis e necessários na realização de tarefas e atividades sob sua responsabilidade, como ainda, apoiar sempre que possível, na missão confiada a outrem;
- d) comparecer às Assembléias Gerais, ou justificar seu impedimento;
- d) Recolher com pontualidade as contribuições aprovadas pela Assembléia;
- e) zelar pelo bom uso do patrimônio, ou dos que estiverem sob administração, e não consentir na sua utilização para fim diverso daquele a que se destina;
- f) manter atualizado o cadastro de associado, compartilhando sempre as informações de seu conhecimento;
- g) abster-se de manifestações e discussões político partidárias, que representem discriminação racial, de gênero ou de classe, nas dependências da Associação;
- h) abster-se de falar em nome da Associação quando não expressamente autorizado;
- i) indenizar a Associação pelos danos, regularmente apurados, que eventualmente causar.

**Parágrafo Único** - O Associado responde exclusivamente por suas opiniões e ações manifestas, principalmente por aquelas que afrontem o Estatuto Social e a legislação pátria.

**Art. 8º** São penalidades exclusivas da Assembléia, aplicáveis a todos que descumprirem o Estatuto:

I – advertência por escrito;

II – suspensão das atividades sociais até por sessenta dias;

III – afastamento do quadro social, com perda da qualidade de associado por justa causa, quando:

- a) por conduta pública ou particular desonrosa e atentatória aos bons costumes, à honra e à moral;
- b) prática de ato ilícito que torne desaconselhável sua permanência na Associação;
- c) violação ao Estatuto da Associação;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL

Antonio Nakata

Carlos Cesar Francisco  
Escrivante



- d) difamação da Associação ou contra seus membros associados;
- e) atividades contrárias as decisões da Assembléia Geral, que vise impedir, prejudicar ou embaraçar os serviços regulares da Associação.

§ 1º - Para aplicação de qualquer medida prevista neste artigo enseja discussão em Assembléia Geral ordinária ou extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com garantia irrestrita do contraditório e ampla defesa, preservando o rito sumário dos trabalhos.

§ 2º - Toda e qualquer acusação, como penalidade contra associado, será encaminhada ao endereço constante no cadastro do associado, contendo o resumo da infração, indicação do denunciante, se houver, a data da reunião para apresentação e o resumo da deliberação da Assembléia;

**Art. 9º** Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

### CAPÍTULO III

#### Da Administração

**Art. 10** A associação será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro,

§ 1º - As eleições para Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e Comunitário dar-se-ão, trienalmente, no primeiro trimestre do ano respectivo, respeitando o edital de convocação o prazo de 10 (dez) dias de antecedência, a ser publicado na sede da diretoria.

§ 2º - É vedado o acúmulo de cargos pela Diretoria eleita, exceto no Conselho Comunitário.

§ 3º - Para o mesmo mandato serão eleitos os três membros do Conselho Fiscal e dois suplentes, e cinco membros do Conselho Comunitário.

§ 4º - A Diretoria Executiva poderá criar ou extinguir cargos, nomear ou destituir funções, para atender as necessidades das tarefas e missões especiais na consecução das atividades sociais, por tempo determinado no limite do mandato que o constituiu, mediante portaria do Presidente.

§ 5º - A Diretoria Executiva apreciará as indicações de inscrição de associados deliberando o necessário.

**Art. 11** A diretoria eleita por três anos, em Assembléia Geral, é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração.

**Parágrafo Único:** Todos os membros da diretoria, bem como integrantes dos Conselhos Fiscal e Comunitário exercerão suas funções em caráter, estritamente voluntário, não recebendo qualquer tipo de bônus ou remuneração pela doação de esforços e intenções.

**Art. 12** O Conselho Comunitário, nos termos do art. 8º, da Lei 9.612 de 1998, será composto por cinco pessoas da sociedade local, independente de sua filiação associativa, devem representar entidades da comunidade local, desde que legalmente instituídas, cujas finalidades estatutárias não conflitem com os objetivos da **ACDSCAG**.

§ 1º - Conselho Comunitário tem por finalidade acompanhar a programação da rádio "**LINE FM GUARATINGUETÁ**", com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei 9.612 de 1998.

§ 2º - Os componentes do Conselho Comunitário poderão se servir de consultas a outros profissionais que represente significativa relevância aos interesses sociais por seus conhecimentos, sempre em caráter voluntário e não remunerado, independente de outras formalidades.

**Art. 13** Compete a Diretoria Executiva:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Carlos Cesar Francisco

## A.C.D.S.C.A.G. – LINE FM GUARATINGUETÁ



I – definir os planos e trabalho, projetos e atividades a serem realizados pela Associação, recebendo e discutindo e aprovando propostas, emitir pareceres e referendos à Assembléia Geral.

II – acompanhar as atividades da Associação e fiscalizar o correto cumprimento dos objetivos sociais da entidade, o respeito à legislação nacional, ao Estatuto e o Regimento Interno, objetivando a perfeita integração com autoridades, parceiros e comunidade.

III – autorizar, a qualquer momento, o Presidente, a admitir e demitir, requisitar ou dispensar prestação de serviços de terceiros alheios à Associação, ou contratação remunerada de associado para execução de trabalhos profissionais.

IV – autorizar o Presidente a contratar Administrador/gerente operacional para os trabalhos diários da rádio, podendo este cobrar de quem é devido à prestação de contas.

V – aprovando ou deliberando sobre o montante de eventual remuneração do administrador.

VI – discutir e aprovar prestação de contas e relatórios da administração, atendendo dentro da lei as exigências e divergência.

a) o Administrador/gerente que estiver em exercício responderá subordinadamente ao Presidente, ao Conselho Comunitário e Assembléia Geral.

### Art. 14 Compete ao Presidente:

I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em atos públicos e particulares quando não conflitarem com os objetivos sociais, a legislação, a ética, a moral e os bons costumes, em conjunto ou separado:

II – presidir as reuniões da Assembléia e Diretoria, bem como convocá-las, ordinária ou extraordinariamente;

III – coordenar todas as atividades associativas necessárias ao bom funcionamento da Associação;

IV – dar posse aos membros da diretoria eleita, e aos nomeados para comissões;

V – cumprir as deliberações da Assembléia, editando portarias, assinando contratos, distratos, admissão e rescisão de funcionários, documentos fiscais e legais.

§ 1º - A edição de portaria é o ato pelo qual se dará publicidade às decisões da Assembléia e Diretoria Executiva.

§ 2º - A administração da rádio "LINE FM GUARATINGUETÁ", ou indicar administrador/gerente que será referendado pela Diretoria Executiva.

a) a indicação de Administrador para rádio "LINE FM GUARATINGUETÁ", por período superior seis meses, será aprovada pela Assembléia Geral, que poderá ser convocada extraordinariamente.

b) cabe ao Presidente cumular a função de Administrador/gerente, ou gerente administrativo.

c) por ato próprio ou decisão da Assembléia Geral, destituir de suas funções o Administrador ou gerente.

§ 3º - Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo Secretário, nos mesmos casos.

§ 4º - No caso de vaga definitiva, por mais de um terço do mandato, de qualquer membro da Diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, para conclusão deste.

Art. 15 Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente, auxiliar no exercício das funções inerentes à administração.

Art. 16 Compete ao Secretário, a superintendência da escrituração de atas, correspondência, documentos, livros da sociedade, convocação para reuniões, publicar decisões e portarias, controle de contratos,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Cesar Cesar Francisco

admissão e rescisão de funcionários, dos documentos fiscais e legais, do cadastro de associados e candidatos atualizados, bem como de organização daqueles ligadas a ACDSCAG.

§ 1º - O arquivamento dos documentos fiscais será realizado de comum acordo com o Tesoureiro e Conselho Fiscal.

§ 2º - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas ausências e impedimentos, sucedê-lo em caso de vacância, auxiliá-lo no desempenho de suas atividades e exercer outras atividades que lhe forem delegadas.

**Art. 17** Compete ao Tesoureiro à coordenação geral da tesouraria, de toda área econômico-financeira, em cumprimento das deliberações da Assembléia e Diretoria Executiva, na guarda dos bens sociais, o recebimento de qualquer contribuição e o pagamento mediante disponibilidade financeira de contas visadas pelo Presidente, sempre com recibo; a superintendência da escrituração dos documentos fiscais e contábeis, a extração de balancetes e a prestação de contas.

§ 1º - Assinar juntamente com o Presidente contratos e documentos com casas bancárias e financeiras.

§ 2º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências e impedimentos, sucedê-lo em caso de vacância, auxiliá-lo no desempenho de suas atividades e exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo 1º Tesoureiro.

**Art. 18** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente em até 30 (trinta) dias do encerramento do exercício fiscal, para apreciação da prestação de contas, exames dos livros e escrituração contábil, requisitando para tanto esclarecimentos e documentos necessários para realização dos trabalhos, em cuja conclusão encaminhará parecer à Assembléia Geral para votação.

§ 1º - Sendo rejeitadas as contas, o tesoureiro terá 15 (quinze) dias para regularizar as faltas sob pena de responsabilidade, encaminhando, ao final, novamente ao Conselho Fiscal que emitirá parecer em dez dias.

§ 2º - O novo parecer será apreciado em Assembléia Geral extraordinária em até trinta dias para deliberações finais.

#### CAPÍTULO IV

##### Seção I

##### Da Assembléia Geral

**Art. 19** A Assembléia Geral é órgão deliberativo e soberano da Associação, se reunirá ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano e se comporá de associados quites em atividade para deliberar sobre negócios da associação.

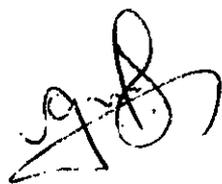
**Parágrafo único.** A sua convocação se fará mediante aviso aos filiados, com antecedência de sete dias, e presidida pela Diretoria.

**Art. 20** Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, ou a requerimento de um décimo dos associados ativos, poderá ser realizada a Assembléia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior para deliberação com pauta unicamente estabelecida no edital de convocação.

**Art. 21** A Assembléia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados ativos.

§ 1º Se não houver quórum, a Assembléia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de associados ativos presentes.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Carlos Cesar Francisco





§ 2º As votações serão por escrutínio secreto ou aberto, nominal, ou aclamação, vedado o uso de procuração, sempre pela maioria dos presentes.

**Art. 22** À Assembléia Geral compete:

- I – deliberar sobre assuntos constantes da "Ordem do Dia";
  - II – eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;
  - III – tomar conhecimento dos negócios da Associação e relatórios da Diretoria e Conselhos;
  - IV – instituir época e valor das contribuições dos filiados;
  - V – aprovar um regimento interno com a finalidade de orientar os trabalhos da **ACDSCAG**;
  - VI – autorizar a contratação, compra e venda de valores vultosos, envolvendo parte substancial do patrimônio;
  - VII – examinar as contas, aprovando e deliberando, bem como adotar providências sobre irregularidades da Administração, demitir Diretores por falta de exaço no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros;
  - VIII – julgar o parecer do Conselho Fiscal que analisou a escrituração contábil, bem como requerer esclarecimentos e ao final aprovar por maioria de votos a prestação de contas;
  - IX – conhecer das indicações e pareceres e aprovar ou não, por maioria de votos, os novos associados;
  - X – excluir associados que atentarem contra as finalidades sociais, ou tiverem o trânsito em julgado de sentença penal condenatória por crimes contra pessoa humana, por comércio ou exploração de jogos, tabaco, álcool, ou sexo.
  - XI – demitir da função eleita, ou excluir associado que deixar de comparecer a 3 Assembléias consecutivas sem justa causa.
  - XI – deliberar a qualquer tempo sobre atos de administração ou gerencia, ou pessoas que os exerça.
- § 1º Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença mínima de dois terços de associados ativos.
- § 2º O Presidente além de seu voto de associado terá também o voto de desempate, exceto em eleição.
- XII – Alterar o estatuto no todo ou em parte, nos moldes do artigo 26.

## Seção II

### Dos Recursos e Patrimônio da Associação

**Art. 23** Os recursos para manutenção da **ACDSCAG** e de suas atividades serão provenientes de subvenções, rendas, legados, donativos e contribuições dos filiados, além de toda e qualquer atividade lícita de arrecadação financeira que venha permitir a consecução de suas finalidades.

§ 1º - Toda arrecadação da atividade da rádio "**LINE FM GUARATINGUETÁ**" será considerada apoio cultural a ser revertida exclusivamente para sua manutenção e de seus equipamentos, facultando à Diretoria a constituição de um fundo de reserva contabilizado pelo tesoureiro.

§ 2º - É terminantemente vedado o repasse ou doação de valores ou bens, bem como a distribuição de bônus ou sobra de receita entre os associados, diretores ou conselheiros.

**Art. 24** O patrimônio da associação será constituído:

- I – das reservas financeiras em tesouraria;
- II – dos bens móveis e imóveis que a associação possua ou vier a possuir;
- III – de quaisquer outros valores adventícios;
- IV – dos direitos de exploração intelectual do nome "**LINE FM GUARATINGUETÁ**".

DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E  
SENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
MARCA DE GUARATINGUETÁ SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Nakara Carlos Cesar Francisco  
titulo Escrevente

A.C.D.S.C.A.G. – LINE FM GUARATINGUETÁ



Seção III

Do Exercício Fiscal e Social

Art. 25 Os exercícios fiscais e sociais se baseiam no calendário nacional, iniciando em 1º (primeiro) de Janeiro e se encerrando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

§ 1º A Associação observará as normas de prestação de contas, os princípios fundamentais da contabilidade, as normas brasileiras de contabilidade, da economia, fiscal e financeiro.

§ 2º A Associação, por intermédio de sua Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, mediante relatório de atividades e demonstrativo contábil, ou que equivalham, das atividades e demonstrações financeiras, até trinta dias de encerrado o exercício previsto no caput deste artigo.

§ 3º A publicação de demonstrativo, relatório financeiro ou prestação de contas se dará após o cumprimento do previsto no artigo 18 deste estatuto, seguindo para aprovação da Assembléia Geral extraordinária, que deliberará de prazo e procedimentos para sua efetiva aprovação, sob pena de responsabilidade.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 26 O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados ativos.

Art. 27 A associação será extinta quando assim deliberar a Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados ativos em pleno gozo de seus direitos associativos.

Parágrafo único. Extinta a associação, o seu patrimônio líquido será revertido em favor de uma instituição, designada pela referida Assembléia Geral.

Art. 28 Os suplentes assumem imediatamente na ausência do titular, independente de qualquer formalidade.

Art. 29 Nos casos omissos adotam-se os princípios do Código Civil Brasileiro.

Art. 30 Ocorrendo vacância de 2/3 (dois terços) dos membros da diretoria executiva, ou dos conselhos, a Assembléia geral se reunirá extraordinariamente para eleger novos representantes, para concluir o mandato.

Art. 31 O presente estatuto entra em vigor nesta data, revogando expressamente o anterior de 20 de janeiro de 2005.

Guaratinguetá, 18 de abril de 2014.

*Handwritten signature and stamp*

*Stamp: FIRMA*

*Handwritten signature of Gustavo Mendes dos Santos*  
**Gustavo Mendes dos Santos**  
Presidente

*Handwritten signature of Gerson Sena de Castro*  
**Gerson Sena de Castro**  
GAB/SP 159.559

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GUARATINGUETA - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETA - SP - CEP: 12.500-290 TELEFAX: (13) 3132-61.7  
Bel. Lúcia Claudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GUSTAVO MENDES DOS SANTOS, GERSON SENA DE CASTRO. Dou fé.  
Guaratingueta-SP, 05 de Junho de 2014. H. 15. da verdade.

MADMA HELIANE DE O. L. BACHADO / ESCRIVENTE  
Unidade: 4.50 Total: R\$ 9,00.

0358AA007990

DOCUMENTO DE IMOVEIS, TITULOS E  
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Antonio Nakata  
Substituto  
Carlos Cesar Francisco  
Escrivente

OFICIAZ DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCS E OUTROS DE PESSOAS JURIDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP | HUMBERTO ANDRADE COSSI - Oficial

Carlos Cesar Francisco  
Escritor Autorizado

Apontado sob nº 006511 de AVERBACAO  
AV. 11, Reg. No 585, LV. A-2, FL. 174, PESSOA JURIDICA

GUARATINGUETA  
18/06/2014

Cartório:	R\$ 90,17
Estado:	25,73
IPESP:	R\$ 18,99
Justiça:	R\$ 4,71
Reg. Civil:	R\$ 4,71
Dilig./Outr:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 144,31

CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCS E OUTROS DE PESSOAS JURIDICAS  
DOCUMENTO  
COMARCA DE GUARATINGUETA - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
Antonio Nakata  
Escritor

12/12

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - A.C.D.S.C.A.G. - LINE GOSPEL, REALIZADA EM SUA SEDE PROVISÓRIA A RUA BRASILEIROS, 176, BAIRRO PEDREGULHO, PARA TRATARMOS DOS SEGUINTE ASSUNTOS: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, COMITÊ DE PROSESSÃO DOS ELEITOS. SEGUVE ABAIXO LISTA DE PRESENCIA DESTA REUNIÃO EM 18/04/2014

NUMERO	NOME	ASSINATURA
1	Alain Vieira Silva	[Assinatura]
2	NEIVALDO LOPES	[Assinatura]
3	DINART SOPRES DA SILVA	[Assinatura]
4	DAVID ALVES DA SILVA	[Assinatura]
5	João Brat dos Santos Nascimento	[Assinatura]
6	Edson Mateus da Silva	[Assinatura]
7	Domingos Pereira da Silva	[Assinatura]
8	Dayne Cristina Barbara dos Santos	[Assinatura]
9	Roberta de Faria Martins da Silva	[Assinatura]
10	Alberto Fernandes de S. Galdino	[Assinatura]
11	Guilherme Mendes dos Santos	[Assinatura]
12	Felipe dos Santos Barbosa	[Assinatura]
13	Anderson de Jesus de Souza Santos	[Assinatura]
14	Adriano Vieira da Silva	[Assinatura]
15	Henrique Sampaio dos Santos	[Assinatura]
16	Edmilson de Campos	[Assinatura]
17	CLAUDIO AUGUSTO FABRICIO DOS SANTOS	[Assinatura]
18	Paulo Claudio Bernardino	[Assinatura]
19	Ricardo de S. Sampaio	[Assinatura]
20	Leandro Marcos Sampaio	[Assinatura]
21	Elide Mateus da Silva	[Assinatura]
22	Gerson Sena de Castro	[Assinatura]

TABELÃO DE PROSESSÃO DE JOSÉ CLAUDIO

TABELÃO DE PROSESSÃO DE JOSÉ CLAUDIO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ATOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP HUMBERTO ANDRADE COSSI OFICIAL Antonio Nakata Substituto Carlos Cesar Francisco Escrevente



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE GUARATINGUETÁ – SP**

CNPJ: 50.441.310/0001-10 - E-mail: [hcossi@iconet.com.br](mailto:hcossi@iconet.com.br)

Rua Dr. Castro Santos, 287 – Caixa Postal 54 – CEP 12505-010 – Fone/fax (12) 3132-2731 / 3133-5960

**Oficial Titular: Humberto Andrade Cossi – Substituto: Antônio Nakata**

**PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:006511**

Apresentante: NEIVALDO LOPES

Partes.....: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOLCIAL CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATA

Título.....: AVERBACAO -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 21/05/2014, tendo sido praticado os seguintes atos:

AV. 11, Reg. No 585, LV. A-2, FL. 174	18/06/2014	R\$ 90,17	PESSOA JURIDICA
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Emolumentos	R\$	90,17
Ao Estado	R\$	25,73
Ao IPESP	R\$	18,99
Ao Registro Civil	R\$	4,71
Tribunal de Justica	R\$	4,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>144,31</b>
Valor Depositado.....	R\$	0,00
A Receber.....	R\$	144,31

**ORIGEM DOS DEPÓSITOS**

Observações:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Antonio Nakata Substituto Carlos Cesar Francisco Escrevente

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

GUARATINGUETA-SP, 18 de junho de 2014

CARLOS CESAR FRANCISCO - ESCRIVENTE

A RECEBER  
A QUANTIA DE

**R\$ 144,31**

Em: \_\_\_\_\_

**PELO INTERESSADO**

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.211.100/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/05/1996
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINE FM GUARATINGUETA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R GUAICURUS</b>	NÚMERO <b>176</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>12.515-125</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDREGULHO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARATINGUETA</b>
	UF <b>SP</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/07/2014** às **16:12:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 02/07/2014 16:22:17

Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)

CPF do Certificado: 026.160.488-09

Informações Fiscais do Contribuinte

CNPJ: 01.211.100 - ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO D

### Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 01.211.100/0001-20

UA de Domicílio: ARF GUARATINGUETA-SP

Código da UA: 08.108.03

Endereço: R GUAICURUS 176

Bairro: PEDREGULHO

Município: GUARATINGUETA

CEP: 12515-125

UF: SP

Data de Abertura da Empresa: 16/05/1996

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 260.136.918-35 GUSTAVO MENDES DOS SANTOS

Porte da Empresa: DEMAIS

Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA

CNAE Principal: 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

### Sócios e Administradores

CPF: 260.136.918-35 GUSTAVO MENDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

---

### Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas irregularidades nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão Conjunta PGFN / RFB e não abrange as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

---

Final do Relatório



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE  
GUARATINGUETA

**CNPJ:** 01.211.100/0001-20

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:36:10 do dia 03/07/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/08/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

3/7/2014 10:40

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOMEN CLASSE DO DESTINATÁIRE

SAMIR AMANDO GRANJA N. MARIA

ENDEREÇO / ADRESSE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCOR

COD. POSTAL / LOCALIDADE / UF / PAÍS / PAY

70.044-900 BRASÍLIA DF BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / OBJETOS A VERIFICAÇÃO DO CONT. P. 1000

FRAGMENTARIA / FRAGMENTAIRE

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

28/5/14

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

28 MAI 2014

BR 1355

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Walter Gomes Vieira  
Mat. 8131348-9  
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

22 MAI 2014

RODRIGUES ALVES

GUARATINGUETA - SP

JG 41390718 8 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EMPREENHADOR / NOMEN CLASSE SOCIAL DE L'EMPLOYÉ

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA D. C. A. DE GUARATINGUETA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

GUARIBURUS 176

CIDADE / LOCALITE / UF / PAÍS

GUARATINGUETA SP BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

AR

DESTINATÁRIO: SAMIR AMANDO N. M.  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE  
DEPARTAMENTO DE OUTO  
ESPLANADA DOS MIN  
ED. ANEXO ALA DEST  
~~70044~~ 70044

9,40

		<b>REGISTRADO URGENTE</b> REGISTERED PRIORITY
AR <input checked="" type="checkbox"/>	MP <input type="checkbox"/>	PESO / WEIGHT (kg) 127
JG 41391234 7 BR		
		

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.211.100/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINE FM GUARATINGUETA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAICURUS</b>	NÚMERO <b>176</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>12.515-125</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDREGULHO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARATINGUETA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ednamarcelo@ig.com.br</b>		TELEFONE <b>(12) 3133-3953 / (12) 3122-3032</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/07/2016** às **13:39:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/07/2016



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA  
**CNPJ:** 01.211.100/0001-20

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:45:08 do dia 20/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/08/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

**NOTA TÉCNICA Nº 17861/2016/SEI-MCTIC**

Processo de Renovação nº: **53000.015799/2013-28**

Processo de Outorga nº: 53830.000458/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaratinguetá/SP**.

---

**ANÁLISE**

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados abaixo, para dar andamento ao processo de acordo com o que dispõe Portaria 4334/2015, publicada no DOU de 21/09/2015 e demais disposições legais que tratam do assunto:

I. Declaração, **atualizada**, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Cópia **LEGÍVEL** da Carteira de Identidade (RG) e do CPF dos atuais diretores ( Gustavo, Livian, Neivaldo, Luís, Dinart, Edmilson).

**OBS:** Alertamos, que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita e se na Carteira de Identidade (RG), já constar o número do CPF, fica este dispensado de apresentação.

III. **Relatório** resumido do Conselho Comunitário, **datado de dezembro de 2015**, sobre a programação veiculada pela emissora, **assinado por todos os cinco membros do citado Conselho, acompanhado da grade de programação da emissora.**

IV. **Adequar** o art. 10º do Estatuto Social para:

" A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva, por um Conselho Fiscal e por um Conselho Comunitário. A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, para um mandato de três (3) anos, ficando limitado o número de

reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de 1 (uma) única recondução. "

**OBS: Lembramos que a alteração devesse ser registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.**

## CONCLUSÃO

3 . Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 21/07/2016, às 08:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 01/08/2016, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1245393** e o código CRC **0530C4A1**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro  
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 26691/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
GUSTAVO MENDES DOS SANTOS  
Representante Legal da Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social,  
Cultural e Artístico de Guaratinguetá  
Rua: Guaicurus - 176, Bairro Pedregulho  
CEP: 12.515.125 - **Guaratinguetá/SP.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.015799/2013-28.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17861/2016/SEI-MCTIC/SC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR POSTAL (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, **esta Delegacia Regional, se manifestara pelo indeferimento da solicitação da renovação de outorga e a consequente extinção da autorização.**

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm

## Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 01/08/2016, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1245434** e o código CRC **059A1B6F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26691/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.015799/2013-28 - Nº SEI: 1245434

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

Ofício nº 26691/2016/SEI-MCTIC 1245434

PAÍS / PAYS

Ao Senhor  
GUSTAVO MENDES DOS SANTOS  
Representante Legal da Associação Comunitária  
Para O Desenvolvimento Social, Cultural e  
Artístico de Guaratinguetá  
Rua: Guaicurus - 176, Bairro Pedregulho  
CEP: 12.515.125 - **Guaratinguetá/SP.**

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Leiriam Vieira da Silva*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATON

10/8/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Jose A. Maria B. Ramos*  
12.515.125-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 18841504 2 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05/AGO 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

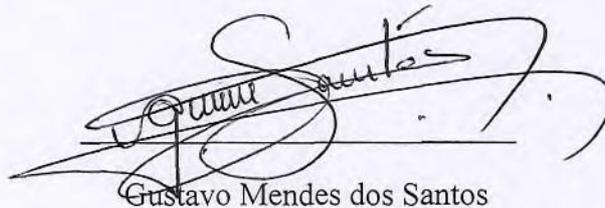
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE  
GUARATINGUETÁ – SP/ A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETÁ”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000/ 3013-4416

Ilmo Sra.

Venho por meio deste, em resposta à Nota Técnica nº 17861/2016/SEI-MCTIC, processo de Renovação nº 53000.015799/2013-28 e processo de Outorga nº 53830.000458/1999, em resposta ao ofício nº 26691/2016/SEI/MCTIC, atender as exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, enviando cópia em anexo da Nota Técnica e os itens I, II, III e IV, com cópia de ata e estatuto com a adequação do Art. 10º conforme solicitação de V.Sa. registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e demais documentos solicitados.

Sendo mais para o momento, subscrevo renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guaratinguetá, 14 de Setembro de 2016



Gustavo Mendes dos Santos

Presidente



Carolina Souto Ribeiro  
Agente Administrativo  
DRMC - 04 / Matrícula 1765448

A Senhora  
Argélia Diniz Schramm  
Delegada Substituta



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro  
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 26691/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

GUSTAVO MENDES DOS SANTOS

Representante Legal da Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá

Rua: Guaicurus - 176, Bairro Pedregulho

CEP: 12.515.125 - Guaratinguetá/SP.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.015799/2013-28.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17861/2016/SEI-MCTIC/SC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR POSTAL (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, **esta Delegacia Regional, se manifestara pelo indeferimento da solicitação da renovação de outorga e a consequente extinção da autorização.**

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm  
Delegada Substituta

---

Documento assinado eletronicamente por Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta, em 01/08/2016, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1245434** e o código CRC **059A1B6F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26691/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.015799/2013-28 - N° SEI: 1245434

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC.

**NOTA TÉCNICA Nº 17861/2016/SEI-MCTIC**

Processo de Renovação nº: **53000.015799/2013-28**

Processo de Outorga nº: **53830.000458/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

*Cópia*

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaratinguetá/SP**.

**ANÁLISE**

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados abaixo, para dar andamento ao processo de acordo com o que dispõe Portaria 4334/2015, publicada no DOU de 21/09/2015 e demais disposições legais que tratam do assunto:

I. **Declaração, atualizada, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;**

II. **Cópia LEGÍVEL da Carteira de Identidade (RG) e do CPF dos atuais diretores ( Gustavo, Livian, Neivaldo, Luís, Dinart, Edmilson).**

**OBS: Alertamos, que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita e se na Carteira de Identidade (RG), já constar o número do CPF, fica este dispensado de apresentação.**

III. **Relatório resumido do Conselho Comunitário, datado de dezembro de 2015, sobre a programação veiculada pela emissora, assinado por todos os cinco membros do citado Conselho, acompanhado da grade de programação da emissora.**

IV. **Adequar o art. 10º do Estatuto Social para:**

**" A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva, por um Conselho Fiscal e por um Conselho Comunitário. A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, para um mandato de três (3) anos, ficando limitado o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de 1 (uma) única recondução. "**

**OBS: Lembramos que a alteração devere ser registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.**

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação

solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 21/07/2016, às 08:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 01/08/2016, às 10:19, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1245393** e o código CRC **0530C4A1**.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE  
GUARATINGUETÁ – SP/ A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETÁ”

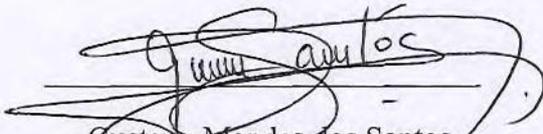
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000/ 3013-4416

DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG 27.972.527-09 SSP/SP e do CPF 260.136.918-35 residente à Rua Amâncio de Castro Coelho, nº 344, Bairro São Dimas em Guaratinguetá-SP, exercendo a função de representante legal da entidade A.C.D.S.C.A.G-LINE FM, atesto que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Sendo mais para o momento, subscrevo renovando protestos de elevada estima e consideração, firmado e assinado a mesma.

Guaratinguetá, 14 de Setembro de 2016

  
Gustavo Mendes dos Santos  
Presidente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **27.972.527-9** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2015

NOME  
**GUSTAVO MENDES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO  
JOSÉ DOS SANTOS  
SEBASTIANA MENDES DOS SANTOS

NATURALIDADE  
GUARATINGUETÁ - SP DATA DE NASCIMENTO  
**29/09/1977**

DOC ORIGEM  
GUARATINGUETÁ-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B024/FLSº240/  
Nº02295

CPF  
**260136918/35**

*Ceetano Paulo Filho*  
Ceetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1309-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



IMPRESSÃO DEDAL



546E3957

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8310-5**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

53476E75

*Rosilva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **40.935.698-0** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **09/11/2015**

NOME **LIVIAN VIEIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO **EDISON MATEUS DA SILVA  
ALAIR VIEIRA DA SILVA**

NATURALIDADE **GUARATINGUETÁ - SP** DATA DE NASCIMENTO **28/05/1985**

DOC ORIGEM **GUARATINGUETÁ-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A016/FLSº030/  
Nº00687**

CPF **334956558/16**

*Castano Paulo Filho*  
Castano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisão de IRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

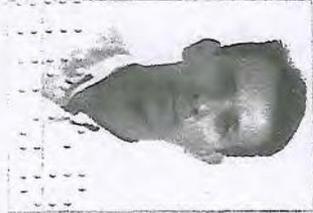
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

1309-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

B663-090634

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

18.045.815-2

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/JAN/2013

NOME

NEIVALDO LOPES

FILIAÇÃO

HELIO LOPES

E ANISIA RIBEIRO LOPES

NACIONALIDADE

S. BERNARDO DO CAMPO - SP

DATA DE NASCIMENTO

05/AGO/1967

DDC ORIGEM

GUARATINGUETA-SP  
SEGUNDO SUBDISTRITO

CC:LV.B040/FLS.0094/N.002460

CPF 112707018/51

*[Handwritten Signature]*  
218 Delegado Divisionário de Polícia IRGD.SPESP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

NÚMERO 33.999.964-0 DATA DE 21/MAI/2012  
 NOME LUIS CLAUDIO BERNARDES  
 SOBRENOME CLAUDIO BERNARDES  
 E MARIA JOSÉ DE SOUZA BERNARDES  
 NATURALIDADE GUARATINGUETÁ -SP DATA DE NASCIMENTO 29/DEZ/1980  
 DOC. ORIGINAL GUARATINGUETÁ SP  
 PRIMEIRO SUBDISTRITO  
 CN:LV.A08 /FLS.73V /N.009105  
 Nº 305254368/71

197 Delegado Divisionário  
 de Polícia IIRGD.SSP/SP  
 Assinatura do Diretor

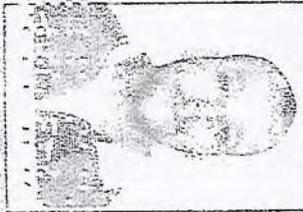
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE SÃO PAULO 8310-5  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUILLETTON DAUNT



PROIBIDO COPIAR



PROIBIDO PLASTIFICAR

*Luis Claudio Bernardes*  
 ASSINATURA DO TITULAR

3635-045476

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.778.583-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/JUN/2010

NOME DINART SOARES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ SILVÉRIO SOARES

E. LAURINDA INÁCIA DA SILVA

NATURALIDADE ITAMONTE -MG DATA DE NASCIMENTO 02/OUT/1945

DOC. ORIGEM GUARATINGUETÁ-SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC:LV.B018/FLS.0156/N.000411

CPF 203646288/04

*C.A.L.C.* 36 Delegado Divisório de Polícia HIRGD.SSPS  
CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA de Polícia HIRGD.SSPS  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

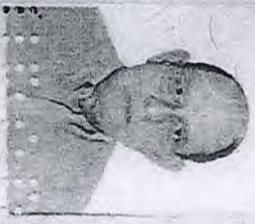
THOMAS GILES & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1309-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Dinart Soares da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

B553-002960

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GILES & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.532.137-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/DEZ/2005

NOME EDMILSON LEITE DE CAMPOS

FILIAÇÃO HERMERINDO RAMALHO DE CAMPOS  
E MARIANA LEITE DE CAMPOS

NATURALIDADE GUARATINGUETA -SP DATA DE NASCIMENTO 07/OUT/1975

DOC ORNEM GUARATINGUETA-SP  
PRIMEIRO SUBDISTRITO  
CC. LV. B018/FLS. 0162/N. 000417  
249057258/01

ASSINATURA DO DIRETOR

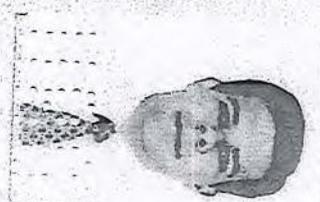
LEI N° 116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1309-4  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETO



RELEMBRANTE



*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETÁ”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**PROGRAMAÇÃO “RÁDIO FM 91,7 GUARATINGUETÁ”**

**PERÍODO de SEGUNDA à SEXTA-FEIRA das 06:00 às 24:00 hs**

06:00 h – Instrumental (ajuste de equipamentos)  
06:30 h – Musical sertanejo variado (Raízes)  
07:00 h – Institucional, Utilidade Pública (jornalismo local, agenda cultural, social e artística)  
08:00 h – Comunidade Bíblica em Guaratinguetá, musical e informativo  
09:00 h – Agenda Gospel, Cultural e Institucional  
09:05 h – Comunidade Ministério Belém – Pedregulho (informativo, musical, programa voltado para mulheres, crianças, jovens e anciãos)  
10:00 h – Agenda Cultural e Utilidade Pública  
10:10 h – Manhã Interativa (informativo, notícias local, entrevistas na área de saúde, educação, social, cultural, atendimento ao público via telefone, internet e musical)  
12:00 h – Agenda Gospel e Cultural, Institucional e Utilidade Pública  
12:05 h – Programa Essência de Deus, Reflexão e Musical  
13:00 h – Programa Mensagem de Esperança (musical variado)  
14:00 h – Agenda Gospel, Cultural, Institucional e Utilidade Pública  
15:00 h – Fique por dentro da sua Comunidade (programa variado com temas cultural, social, informativo, entrevistas, participação do pública via telefone e internet)  
17:00 h – Programa Certeza de Paz  
18:00 h – Agenda Cultural, Institucional e Utilidade Pública  
18:10 hg – Comunidade da Graça (musical e informativo)  
19:00 h – A Voz do Brasil  
20:00 h – Agenda Gospel, Cultural e Institucional  
20:10 h – Musical variado  
21:35 h – Agenda Cultural e Institucional  
21:40 h – Musical variado  
22:00 h – Rota 66  
22:30 h – Musical variado  
23:00 h – Momento Devocional  
23:10 h – Musical variado  
00:00 h – Encerramento



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETÁ”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**PROGRAMAÇÃO “RÁDIO FM 91,7 GUARATINGUETÁ”**

**PERÍODO de SÁBADO e DOMINGO das 06:00 às 24:00 hs:**

**SÁBADO:**

06:00 h – Instrumental (ajuste de equipamentos)  
06:30 h – Musical sertanejo, moda de viola, flash back (músicas de época), Agenda Gospel e Institucional  
07:30 h – Momento Devocional  
08:30 h – Programa Musical (sons do coração, entrevistas com cantores e autores musicais)  
09:00 h – Musical e Informações (Institucional)  
10:00 h – Didática  
11:00 h – Momento Devocional diário  
12:00 h – Momento de reflexão com oração e instrumental  
15:00 h – Didática (reprise – 10:00 hs)  
16:00 h – Momento Devocional  
16:30 h – Conversando com Luiz Sayão  
16:40 h – Musical, Informações, Agenda Gospel, Cultural e Artística  
17:30 h – Na Contra Mão (programa teen/jovem), com informações e orientação  
18:00 h – Musical e Informações  
20:30 h – Programa musical (reprise 08:30 hs - sons do coração, entrevistas com cantores e autores musicais)  
21:00 h – Musical, Informações, Agenda Gospel, Cultural e Artística  
22:00 h – Na Contra Mão (reprise programa teen/jovem – 17:30 hs)  
22:30 h – Musical jovem e informações  
23:00 h – Momento Devocional e Musical  
00:00 h – Encerramento



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETÁ”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**PROGRAMAÇÃO “RÁDIO FM 91,7 GUARATINGUETÁ”**

**PERÍODO de SÁBADO e DOMINGO das 06:00 às 24:00 hs:**

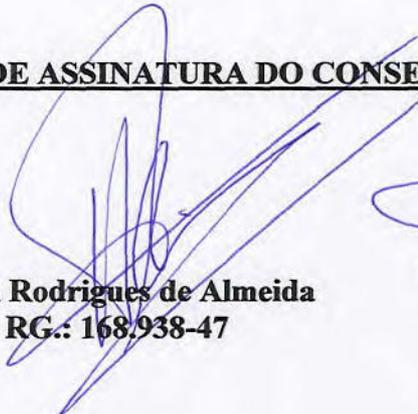
**DOMINGO:**

06:00 h – Instrumental (ajuste de equipamentos)  
06:30 h – Musical sertanejo, moda de viola, flash back (músicas de época), Agenda Gospel e Institucional  
07:30 h – Momento Devocional  
08:30 h – Momento da palavra  
09:00 h – Musical, Agenda Gospel e Utilidade Pública  
10:00 h – Didática  
11:00 h – Momento Devocional diário (Presente Diário)  
11:30 h – Momento da Família (Vida em Família)  
12:00 h – Meditação e Oração  
12:30 h – Programa Mensagem de Esperança (atendimento à comunidade local, através de telefone e internet)  
13:30 h – Agenda Gospel, Cultural, Artística e Utilidade Pública  
14:00 h – Mulheres de Esperança (palavra de ânimo e encorajamento para mulheres)  
14:30 h – Musical e Informações  
15:00 h – Didática (reprise 10:00 hs)  
16:00 h – Momento Devocional (reprise 11:00 hs)  
16:30 h – Musical variado e Informações local da comunidade  
17:30 h – Conversando com Luiz Sayão  
18:00 h – Musical, Informações à comunidade  
18:30 h – Vida em família (orientação para família: pais e filhos)  
19:00 h – Agenda Gospel, Cultural, Artística e Utilidade Pública  
19:30 h – Musical  
20:30 h – Mulheres de Esperança (reprise 14:00 hs)  
21:00 h – Musical  
21:30 h – Didática (reprise 10:00 hs)  
22:00 h – Conversando com Luiz Sayão (reprise 17:30 hs)  
23:30 h – Musical  
00:00 h – Encerramento

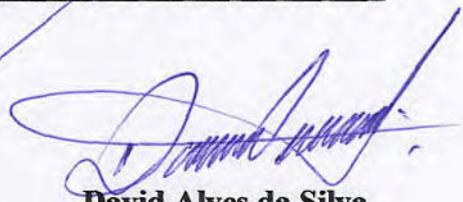


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETA”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**LISTA DE ASSINATURA DO CONSELHO COMUNITÁRIO**



**Hailton Rodrigues de Almeida**  
RG.: 168.938-47



**David Alves da Silva**  
RG.: 9.676.493-4



**Cláudio A. Fabrício dos Santos**  
RG.: 23.346.866-3



**Gerson Senna de Castro**  
RG.: 19.486-637

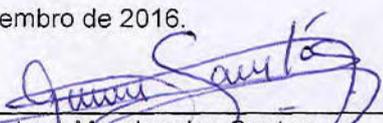


**Alberto Fernandes da Silva Galdino**  
RG.: 33.120.193-8

Guaratinguetá, 7 de Dezembro de 2015



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ADEQUAÇÃO DO ART. 10º DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G. – “LINE FM GUARATINGUETÁ” E APROVAÇÃO DO BALANÇO, realizada em 05 de Setembro de 2016, às vinte horas, reuniram-se a Diretoria e seus associados da A.C.D.S.C.G. em sua sede na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, nesta cidade. O Presidente em exercício Gustavo Mendes dos Santos, deu como iniciada a Assembleia, com oração agradecendo à todos os presentes, pela oportunidade de poder reunir-se com pessoas de boa fé, pelos trabalhos realizados pelos mesmos e por poder contar com outros que se colocaram a disposição para melhoramentos a cerca da Associação. O Presidente determinou que o secretário procedesse à chamada e conferência da lista dos presentes, onde constatou que todos estavam no recinto, constituindo quórum para primeira convocação, **visando a Adequação de Estatuto do Art 10º de Estatuto Social**. Na sequência dos trabalhos o Presidente passou a palavra aos membros do Conselho Fiscal que pela ordem, o conselheiro Dinart Soares, falando em nome de todos, informa terem analisado o balanço financeiro, livros e relatório de prestação de contas da Diretoria Executiva, por meio de um relatório apresentado pelo escritório de contabilidade, afirmando que nada encontraram que obstasse sua aprovação, pelo que entregou o Presidente o relatório assinado por todos os Conselheiros que recomendaram sua aprovação. Posteriormente o Presidente em exercício, retomou os trabalhos e conforme publicação em edital, esclareceu que em **exigência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações faremos a adequação do Art. 10º do Estatuto Social, Nos termos do artigo 10º “ A Associação será administrada por uma Diretoria Executiva, por um Conselho Fiscal e por um Conselho Comunitário. A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, e 2º Tesoureiro, para um mandato de três (3) anos, ficando limitado o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de 1 (uma) única recondução.”**, a presente alteração foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral e foi pedido ao secretário que tomasse as devidas providências quanto à averbação da ata. Desta feita, o Presidente usando da palavra ressaltou a alegria pela confiança depositada à diretoria e informou que sua equipe fará o possível para atender à todos os anseios da comunidade e principalmente que ficará atento às constantes mudanças da legislação e ao controle administrativo, para que a Associação possa ter um futuro próspero. Agradeceu mais uma vez à Deus e à todos os presentes pela presença e apoio recebido e que continuava contando com a participação direta de todos. Nada mais havendo a tratar, solicitou ao secretário que procedesse a leitura da presente ata, que foi aprovada. As vinte e uma horas e quarenta minutos, foi encerrada a Assembleia pelo Presidente. Eu, Luis Cláudio Bernardes, secretariei e lavrei a presente ata, que segue digitada, numerada, impressa em três vias e assinada juntamente com o Presidente. Guaratinguetá, 05 de Setembro de 2016.

  
Gustavo Mendes dos Santos  
Presidente



  
Luis Cláudio Bernardes  
2º Secretário



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS COMARCA DE GUARATINGUETA-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Carlos César Francisco  
Escrivente  
Antonio Nakata  
Substituto



MICROFILMADO  
SOB Nº  
... 2031.  
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP | HUMBERTO ANDRADE COSSI - Oficial  
Prenotado sob nº 007824 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
Microfilmado e Registrado sob 2031, AV. 13, Reg. No 585, PESSOA JURÍDICA

GUARATINGUETÁ  
13/09/2016

CARLOS CÉSAR FRANCISCO  
ESCREVENTE

Cartório:	R\$ 129,25
Estado:	R\$ 36,71
IPESP:	R\$ 18,96
Justiça:	R\$ 6,81
Reg. Civil:	R\$ 8,85
ISS:	R\$ 3,91
M.Público:	R\$ 6,21
Dilig./Outr:	R\$ 0,00 R\$
<b>TOTAL:</b>	<b>210,70</b>

OF. DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Antonio Nakata  
Substituto  
Carlos César Francisco  
Escrevente

*Mercado Municipal de Ribeira - Tabellão*  
1º Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Rua Pedro Marcondes, 73 - Centro - Guaratinguetá - SP - Fone: (12) 3133-3621 / 3622

RECONHEÇO, por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
GUSTAVO MENDES DOS SANTOS. Dou fé.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Guaratinguetá - SP, 14 de setembro de 2016 R\$ 5,35.

HELDER BENEDITO DE CAMPOS  
Segurança: 4950486730484954495352515054

0357A00259490  
Gustavo Mendes dos Santos  
Gustavo Mendes dos Santos

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL Carlos César Francisco  
Escrivente  
Antonio Nakata  
Substituto



**CAPÍTULO I**

**Da Associação, Seus Fins, Sede e Duração**

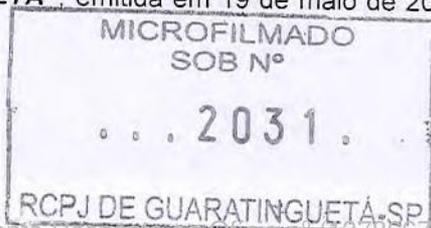
**Art. 1º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – ACDSCAG** – instituída como associação, fundada em 7 de janeiro de 1996, registro sob o nº 585, fls. 174vº, Livro A-2, no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.100/0001-20, com sede na Rua Guaicurus, nº 176, bairro do Pedregulho, CEP 12.515-125, com foro na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, a qual se regerá pelo presente estatuto.

**Art. 2º A ACDSCAG** é uma associação de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, companheirismo, integração social, formadas por habitantes de Guaratinguetá, constituída apartidária, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, sexo, credo religioso ou ramo de atividade econômica e profissional, criada para defender os superiores interesses da comunidade, tem por fim desenvolver, em nome da coletividade, atividades e serviços necessários para que a população possa melhorar suas condições de vida e trabalho, dispondo de todos os meios legais e necessários na consecução de seus objetivos sociais e associativos, tais como:

- I – reunir associados ou não para estudar e preservar as raízes culturais e difusão das idéias;
- II – estimular mecanismos e instrumentos que facilitem a promoção de obras culturais, manifestações artísticas, desenvolvimento de talentos e habilidades;
- III – fomento de informações úteis ou necessárias, em caráter transitório ou permanente;
- IV – promover integração social da comunidade do bairro com o restante dos moradores do município;
- V – fortalecer os laços institucionais com os representantes da comunidade e demais organizações instituídas formalmente ou não;
- VI – fomentar a reflexão e o debate de questões fundamentais para o país, a sociedade e a comunidade;
- VII – mobilizar os associados e a sociedade em geral em campanhas de auxílio solidário, bem como fomentar o desenvolvimento de pessoas mediante cursos, treinamentos, encontros, simpósios, seminários, congressos, fóruns em parcerias com entidades públicas ou privadas;
- VIII – executar a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação vigente, sem finalidade comercial, com fins exclusivos de lazer, educação, saúde, cultura, informação, integração da comunidade e convívio social, prestação de serviços de utilidade pública, no cumprimento das finalidades sociais da **ACDSCAG**.

§ 1º - Para alcançar seus objetivos sociais, a **ACDSCAG** empregará todos os esforços, recursos e mecanismos disponíveis na área do conhecimento, podendo ainda se aliar, associar ou conjugar esforços e parcerias com outros grupos e organizações, formulando convênios e contratos, ainda cancelar, suspender e distratar, tendo sempre em mente a melhor eficiência e baixo custo.

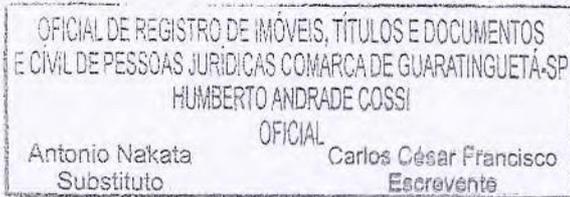
§ 2º - A **ACDSCAG** será encarregada como mantenedora da concessão da licença para funcionamento de estação de radiodifusão comunitária nº FISTEL 50011459379, Estação nº 631434526, denominada "**LINE FM GUARATINGUETÁ**", emitida em 19 de maio de 2003, pelo Ministério das Comunicações, processo nº 53830-458/99.



*[Handwritten signatures]*

§ 3º - A **ACDSCAG** buscará recursos para o subsídio e manutenção das instalações, insumos e equipamentos e pessoal no que tange ao funcionamento da rádio “**LINE FM GUARATINGUETÁ**”.

**Art. 3º** A associação terá duração por prazo indeterminado.



**CAPÍTULO II**  
**Seção I**  
**Dos Associados**



**Art. 4º** A associação terá número ilimitado de associados, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Art. 5º** Será admitido como associado toda pessoa física maior de dezoito anos, idônea, a juízo da Assembléia, que resida ou desenvolva atividade profissional, econômica, cultural ou educacional dentro do município de Guaratinguetá, sem limitação de número por família, sexo, preferência religiosa, categoria economia e social, raça ou ideologia político-partidária.

I-É assegurado o ingresso gratuito, como associado, a todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução, ou pessoa jurídica sem fins lucrativos, sediada no município, na pessoa de seu representante legal, nos termos do caput, atendendo as seguintes formalidades:

§ 1º - Será admitido como associado o proponente que aceitar as condições deste Estatuto.

§ 2º - Para se tornar membro, o candidato deverá preencher e assinar um formulário próprio e enviá-lo ao Secretário juntamente com seus dados cadastrais, preferencialmente com apresentação de dois membros devidamente inscritos e pontualmente em dia com a **ACDSCAG**.

§ 3º - Fornecer cópia de seus documentos pessoais, e no caso de pessoa jurídica o estatutos e qualificação do representante legal, no ato de sua proposta, até 30 (trinta) dias da efetiva plenário da Assembléia Geral.

§ 4º - A proposta do candidato a associado será analisada pela Diretoria Executiva, para constatar regularidade, podendo esta solicitar esclarecimento quando necessário, em seguida apresentar para votação na primeira sessão ordinária ou extraordinária, e será considerada aprovada pela maioria simples dos presentes, cabendo ao Secretário lançar os registros do candidato no rol dos membros associados.

a) As propostas não aprovadas pela Assembléia Geral seguirão relatadas pelo Secretário e assinadas pelo Presidente, resguardando ao candidato nova inscrição com esclarecimentos do que entender necessário.

b) É vetada a Assembléia Geral qualquer espécie de discriminação por gênero, credo, exceto àquele que estiver ligado à fabricação, distribuição ou venda de bebidas alcoólicas, tabaco, substâncias ilícitas, comércio ou favorecimento de exploração sexual, ou qualquer comportamento que afronte a legislação pátria, ou que esteja ligado a negócios cujo caráter seja incompatível com os padrões cristãos, éticos e morais.

II - Os dados cadastrais dos proponentes e associados, bem como todos os registros lançados constitui patrimônio de uso exclusivo da **ACDSCAG**.

**Art. 6º** Haverá as seguintes categorias de associados:

I – Fundadores, os que assinaram a ata de fundação da entidade.

II – Contribuintes, os que se inscreveram após a fundação e mantenham sua contribuição em dia.

III – Honorários, cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação, à comunidade, ao Município, ou ao Estado.

VI – Beneméritos, aqueles que, pelos serviços prestados ou donativo equivalente de valor igual ou superior a dez salários mínimos feitos à associação, merecerem este título.

V – Inativos, os que se ausentaram das atividades sociais por mais de dezoito meses, ou inadimplir por três meses consecutivos com suas contribuições, independente de qualquer formalidade.

## Seção II

## Direitos e Deveres dos Associados



**Art. 7º** - São inalienáveis e intransferíveis:

I – Os direitos dos associados:

- a) De igualdade, gratuidade, livre expressão ao participar e tomar parte das Assembléias, apresentando propostas e discutir os assuntos, defender sua tese, ainda votar e ser votado, exceto os inativos, para todos os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal, na forma deste estatuto;
- b) Frequentar as dependências da associação;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria, associados ou do Conselho Fiscal, dentro de quinze dias, em caso de inobservância deste estatuto ou regulamento em vigor;
- d) Encaminhar suas proposições ou consultas e pedir informações de tudo que a **ACDSCAG** se envolver diretamente a Assembléia Geral ou ao Conselho Fiscal;
- e) Demitir-se quando julgar conveniente, protocolando requerimento na Secretária;
- f) Indicar Associados, bem como manifestar-se favorável ou contrário nas indicações já feitas.

II – os deveres dos associados:

- a) aceitar como seus os objetivos fundamentais da **ACDSCAG**, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela associação;
- b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, o Regimento Interno, bem como programas, atividades, instruções e decisões da Diretoria e as aprovações da Assembléia Geral;
- c) prestigiar e empregar todos os esforços possíveis e necessários na realização de tarefas e atividades sob sua responsabilidade, como ainda, apoiar sempre que possível, na missão confiada a outrem;
- d) comparecer às Assembléias Gerais, ou justificar seu impedimento;
- d) Recolher com pontualidade as contribuições aprovadas pela Assembléia;
- e) zelar pelo bom uso do patrimônio, ou dos que estiverem sob administração, e não consentir na sua utilização para fim diverso daquele a que se destina;
- f) manter atualizado o cadastro de associado, compartilhando sempre as informações de seu conhecimento;
- g) abster-se de manifestações e discussões político partidárias, que representem discriminação racial, de gênero ou de classe, nas dependências da Associação;
- h) abster-se de falar em nome da Associação quando não expressamente autorizado;
- i) indenizar a Associação pelos danos, regularmente apurados, que eventualmente causar.

**Parágrafo Único** - O Associado responde exclusivamente por suas opiniões e ações manifestas, principalmente por aquelas que afrontem o Estatuto Social e a legislação pátria.

**Art. 8º** São penalidades exclusivas da Assembléia, aplicáveis a todos que descumprirem o Estatuto:

I – advertência por escrito;

II – suspensão das atividades sociais até por sessenta dias;

III – afastamento do quadro social, com perda da qualidade de associado por justa causa, quando:

- a) por conduta pública ou particular desonrosa e atentatória aos bons costumes, à honra e à moral;
- b) prática de ato ilícito que torne desaconselhável sua permanência na Associação;
- c) violação ao Estatuto da Associação;

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
 HUMBERTO ANDRADE COSSI  
 OFICIAL  
 Carlos César Francisco  
 Escrevente  
 Antonio Nakata  
 Substituto



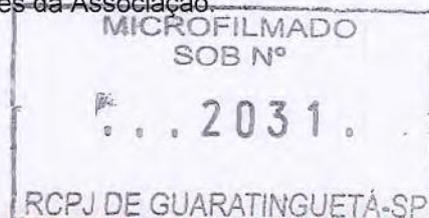
- d) difamação da Associação ou contra seus membros associados;
- e) atividades contrárias as decisões da Assembléia Geral, que vise impedir, prejudicar ou embaraçar os serviços regulares da Associação.

§ 1º - Para aplicação de qualquer medida prevista neste artigo enseja discussão em Assembléia Geral ordinária ou extraordinária, especialmente convocada para esse fim, com garantia irrestrita do contraditório e ampla defesa, preservando o rito sumário dos trabalhos.

§ 2º - Toda e qualquer acusação, como penalidade contra associado, será encaminhada ao endereço constante no cadastro do associado, contendo o resumo da infração, indicação do denunciante, se houver, a data da reunião para apresentação e o resumo da deliberação da Assembléia;

**Art. 9º** Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

### CAPÍTULO III Da Administração



**Art. 10** A associação será administrada por uma Diretoria Executiva, por um Conselho Fiscal e por um Conselho Comunitário. A diretoria executiva é composta de um (1) Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro, para um mandato de três (3) anos, ficando limitado o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de 1 (uma) única recondução.

§ 1º - As eleições para Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e Comunitário dar-se-ão, trienalmente, no primeiro trimestre do ano respectivo, respeitando o edital de convocação o prazo de 10 (dez) dias de antecedência, a ser publicado na sede da diretoria.

§ 2º - É vedado o acúmulo de cargos pela Diretoria eleita, exceto no Conselho Comunitário.

§ 3º - Para o mesmo mandato serão eleitos os três membros do Conselho Fiscal e dois suplentes, e cinco membros do Conselho Comunitário.

§ 4º - A Diretoria Executiva poderá criar ou extinguir cargos, nomear ou destituir funções, para atender as necessidades das tarefas e missões especiais na consecução das atividades sociais, por tempo determinado no limite do mandato que o constituiu, mediante portaria do Presidente.

§ 5º - A Diretoria Executiva apreciará as indicações de inscrição de associados deliberando o necessário.

**Art. 11** A diretoria eleita por três anos, em Assembléia Geral, é obrigada a prestar contas, anualmente, de sua administração.

**Parágrafo Único:** Todos os membros da diretoria, bem como integrantes dos Conselhos Fiscal e Comunitário exercerão suas funções em caráter, estritamente voluntário, não recebendo qualquer tipo de bônus ou remuneração pela doação de esforços e intenções.

**Art. 12** O Conselho Comunitário, nos termos do art. 8º, da Lei 9.612 de 1998, será composto por cinco pessoas da sociedade local, independente de sua filiação associativa, devem representar entidades da comunidade local, desde que legalmente constituídas, cujas finalidades estatutárias não conflitem com os objetivos da **ACDSCAG**.

§ 1º - Conselho Comunitário tem por finalidade acompanhar a programação da rádio "**LINE FM GUARATINGUETÁ**", com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º, da Lei 9.612 de 1998.

§ 2º - Os componentes do Conselho Comunitário poderão se servir de consultas a outros profissionais que represente significativa relevância aos interesses sociais por seus conhecimentos, sempre em caráter voluntário e não remunerado, independente de outras formalidades.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Antonio Nakata  
Substituto

Carlos César Francisco  
Schevone

**Art. 13** Compete a Diretoria Executiva:

- I – definir os planos e trabalho, projetos e atividades a serem realizados pela Associação, recebendo, discutindo e aprovando propostas, emitir pareceres e referendos à Assembléia Geral.
- II – acompanhar as atividades da Associação e fiscalizar o correto cumprimento dos objetivos sociais da entidade, o respeito à legislação nacional, ao Estatuto e o Regimento Interno, objetivando a perfeita integração com autoridades, parceiros e comunidade.
- III – autorizar, a qualquer momento, o Presidente, a admitir e demitir, requisitar ou dispensar prestação de serviços de terceiros alheios à Associação, ou contratação remunerada de associado para execução de trabalhos profissionais.
- IV – autorizar o Presidente a contratar Administrador/gerente operacional para os trabalhos diários da rádio, podendo este cobrar de quem é devido à prestação de contas.
- V – aprovando ou deliberando sobre o montante de eventual remuneração do administrador.
- VI – discutir e aprovar prestação de contas e relatórios da administração, atendendo dentro da lei as exigências e divergência.
- a) o Administrador/gerente que estiver em exercício responderá subordinadamente ao Presidente, ao Conselho Comunitário e Assembléia Geral.

**Art. 14** Compete ao Presidente:

- I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em atos públicos e particulares quando não conflitarem com os objetivos sociais, a legislação, a ética, a moral e os bons costumes, em conjunto ou separado;
- II – presidir as reuniões da Assembléia e Diretoria, bem como convocá-las, ordinária ou extraordinariamente;
- III – coordenar todas as atividades associativas necessárias ao bom funcionamento da Associação;
- IV – dar posse aos membros da diretoria eleita, e aos nomeados para comissões;
- V – cumprir as deliberações da Assembléia, editando portarias, assinando contratos, distratos, admissão e rescisão de funcionários, documentos fiscais e legais.

§ 1º - A edição de portaria é o ato pelo qual se dará publicidade às decisões da Assembléia e Diretoria Executiva.

§ 2º - A administração da rádio “**LINE FM GUARATINGUETÁ**”, ou indicar administrador/gerente que será referendado pela Diretoria Executiva.

a) a indicação de Administrador para rádio “**LINE FM GUARATINGUETÁ**”, por período superior seis meses, será aprovada pela Assembléia Geral, que poderá ser convocada extraordinariamente.

b) cabe ao Presidente cumular a função de Administrador/gerente, ou gerente administrativo.

c) por ato próprio ou decisão da Assembléia Geral, destituir de suas funções o Administrador ou gerente.

§ 3º - Nos casos de vaga temporária, impedimentos ou ausência do Presidente, este será substituído pelo Vice-Presidente, e este pelo Secretário, nos mesmos casos.

§ 4º - No caso de vaga definitiva, por mais de um terço do mandato, de qualquer membro da Diretoria, será a mesma preenchida mediante eleição da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, para conclusão deste.

**Art. 15** Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente, auxiliar no exercício das funções inerentes à administração.

**Art. 16** Compete ao Secretário, a superintendência da escrituração de atas, correspondência, documentos, livros da sociedade, convocação para reuniões, publicar decisões e portarias, controle de contratos,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Carlos César Francisco  
Escrevente

SOB Nº  
... 2031.  
CPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

admissão e rescisão de funcionários, dos documentos fiscais e legais, do cadastro de associados e candidatos atualizados, bem como de organização daqueles ligadas a **ACDSCAG**.

§ 1º - O arquivamento dos documentos fiscais será realizado de comum acordo com o Tesoureiro e Conselho Fiscal.

§ 2º - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas ausências e impedimentos, sucedê-lo em caso de vacância, auxiliá-lo no desempenho de suas atividades e exercer outras atividades que lhe forem delegadas.

**Art. 17** Compete ao Tesoureiro à coordenação geral da tesouraria, de toda área econômico-financeira, em cumprimento das deliberações da Assembléia e Diretoria Executiva, na guarda dos bens sociais, o recebimento de qualquer contribuição e o pagamento mediante disponibilidade financeira de contas visadas pelo Presidente, sempre com recibo; a superintendência da escrituração dos documentos fiscais e contábeis, a extração de balancetes e a prestação de contas.

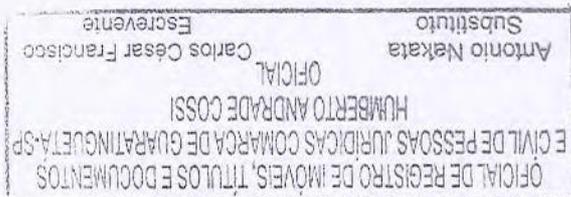
§ 1º - Assinar juntamente com o Presidente contratos e documentos com casas bancárias e financeiras.

§ 2º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em suas ausências e impedimentos, sucedê-lo em caso de vacância, auxiliá-lo no desempenho de suas atividades e exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo 1º Tesoureiro.

**Art. 18** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente em até 30 (trinta) dias do encerramento do exercício fiscal, para apreciação da prestação de contas, exames dos livros e escrituração contábil, requisitando para tanto esclarecimentos e documentos necessários para realização dos trabalhos, em cuja conclusão encaminhará parecer à Assembléia Geral para votação.

§ 1º - Sendo rejeitadas as contas, o tesoureiro terá 15 (quinze) dias para regularizar as faltas sob pena de responsabilidade, encaminhando, ao final, novamente ao Conselho Fiscal que emitirá parecer em dez dias.

§ 2º - O novo parecer será apreciado em Assembléia Geral extraordinária em até trinta dias para deliberações finais.



**CAPÍTULO IV**  
**Seção I**  
**Da Assembléia Geral**



**Art. 19A** Assembléia Geral é órgão deliberativo e soberano da Associação, se reunirá ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano e se comporá de associados quites em atividade para deliberar sobre negócios da associação.

**Parágrafo único.** A sua convocação se fará mediante aviso aos filiados, com antecedência de sete dias, e presidida pela Diretoria.

**Art. 20** Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, ou a requerimento de um décimo dos associados ativos, poderá ser realizada a Assembléia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior para deliberação com pauta unicamente estabelecida no edital de convocação.

**Art. 21A** Assembléia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados ativos.

§ 1º Se não houver quórum, a Assembléia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de associados ativos presentes.

§ 2º As votações serão por escrutínio secreto ou aberto, nominal, ou aclamação, vedado o uso de procuração, sempre pela maioria dos presentes.

**Art. 22** À Assembléia Geral compete:

- I – deliberar sobre assuntos constantes da “Ordem do Dia”;
- II – eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;
- III – tomar conhecimento dos negócios da Associação e relatórios da Diretoria e Conselhos;
- IV – instituir época e valor das contribuições dos filiados;
- V – aprovar um regimento interno com a finalidade de orientar os trabalhos da **ACDSCAG**;
- VI – autorizar a contratação, compra e venda de valores vultosos, envolvendo parte substancial do patrimônio;
- VII – examinar as contas, aprovando e deliberando, bem como adotar providências sobre irregularidades da Administração, demitir Diretores por falta de exação no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros;
- VIII – julgar o parecer do Conselho Fiscal que analisou a escrituração contábil, bem como requerer esclarecimentos e ao final aprovar por maioria de votos a prestação de contas;
- IX – conhecer das indicações e pareceres e aprovar ou não, por maioria de votos, os novos associados;
- X – excluir associados que atentarem contra as finalidades sociais, ou tiverem o trânsito em julgado de sentença penal condenatória por crimes contra pessoa humana, por comércio ou exploração de jogos, tabaco, álcool, ou sexo.
- XI – demitir da função eleita, ou excluir associado que deixar de comparecer a 3 Assembléias consecutivas sem justa causa.
- XI – deliberar a qualquer tempo sobre atos de administração ou gerencia, ou pessoas que os exerça.

§ 1º Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença mínima de dois terços de associados ativos.

§ 2º O Presidente além de seu voto de associado terá também o voto de desempate, exceto em eleição.

XII – Alterar o estatuto no todo ou em parte, nos moldes do artigo 26.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
HUMBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Antonio Nakata Substituto  
Carlos César Francisco Escrevente

## Seção II

### Dos Recursos e Patrimônio da Associação



**Art. 23** Os recursos para manutenção da **ACDSCAG** e de suas atividades serão provenientes de subvenções, rendas, legados, donativos e contribuições dos filiados, além de toda e qualquer atividade lícita de arrecadação financeira que venha permitir a consecução de suas finalidades.

§ 1º - Toda arrecadação da atividade da rádio “**LINE FM GUARATINGUETÁ**” será considerada apoio cultural a ser revertida exclusivamente para sua manutenção e de seus equipamentos, facultando à Diretoria a constituição de um fundo de reserva contabilizado pelo tesoureiro.

§ 2º - É terminantemente vedado o repasse ou doação de valores ou bens, bem como a distribuição de bônus ou sobra de receita entre os associados, diretores ou conselheiros.

**Art. 24** O patrimônio da associação será constituído:

- I – das reservas financeiras em tesouraria;
- II – dos bens móveis e imóveis que a associação possua ou vier a possuir;
- III – de quaisquer outros valores adventícios;
- IV – dos direitos de exploração intelectual do nome “**LINE FM GUARATINGUETÁ**”.

**Seção III**  
**Do Exercício Fiscal e Social**

**Art. 25** Os exercícios fiscais e sociais se baseiam no calendário nacional, iniciando em 1º (primeiro) de Janeiro e se encerrando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

§ 1º A Associação observará as normas de prestação de contas, os princípios fundamentais da contabilidade, as normas brasileiras de contabilidade, da economia, fiscal e financeiro.

§ 2º A Associação, por intermédio de sua Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, mediante relatório de atividades e demonstrativo contábil, ou que equivalham, das atividades e demonstrações financeiras, até trinta dias de encerrado o exercício previsto no caput deste artigo.

§ 3º A publicação de demonstrativo, relatório financeiro ou prestação de contas se dará após o cumprimento do previsto no artigo 18 deste estatuto, seguindo para aprovação da Assembléia Geral extraordinária, que deliberará de prazo e procedimentos para sua efetiva aprovação, sob pena de responsabilidade.

**CAPÍTULO V**  
**Disposições Gerais**

**Art. 26** O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados ativos.

**Art. 27** A associação será extinta quando assim deliberar a Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim e com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos filiados ativos em pleno gozo de seus direitos associativos.

**Parágrafo único.** Extinta a associação, o seu patrimônio líquido será revertido em favor de uma instituição, designada pela referida Assembléia Geral.

**Art. 28** Os suplentes assumem imediatamente na ausência do titular, independente de qualquer formalidade.

**Art. 29** Nos casos omissos adotam-se os princípios do Código Civil Brasileiro.

**Art. 30** Ocorrendo vacância de 2/3 (dois terços) dos membros da diretoria executiva, ou dos conselhos, a Assembléia geral se reunirá extraordinariamente para eleger novos representantes, para concluir o mandato.

**Art. 31** O presente estatuto entra em vigor nesta data, revogando expressamente o anterior de 20 de janeiro de 2005.

Guaratinguetá, 05 de Setembro de 2016 .



**Gustavo Mendes dos Santos**

**Presidente**

**Antônio Wilson Cortez Pereira**

**OAB/SP 213615**





MICROFILMADO  
SOB Nº  
... 2031 ...  
RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP | HUBERTO ANDRADE COSSI - Oficial  
Pretado sob nº 007824 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
Microfilmado e Registrado sob 2031, Av. 13, Reg. No 585, PESSOA JURÍDICA

GUARATINGUETÁ  
13/09/2016

CARLOS CESAR FRANCISCO  
ESCREVENTE

Cartório:	R\$ 129,25
Estado:	R\$ 36,71
IPESP:	R\$ 18,96
Justiça:	R\$ 6,81
Reg. Civil:	R\$ 8,85
ISS:	R\$ 3,91
M.Público:	R\$ 6,21
Dilig./Outr:	R\$ 0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 210,70</b>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
Antonio Nakata  
Substituto  
HUBERTO ANDRADE COSSI  
OFICIAL  
Carlos César Francisco  
Escrevente



1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá SP.  
 Hélio Benedito de Campos  
 Escrevente Autorizado  
 Rua: Pedro Marcondes, 73 - Centro  
 Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622  
**SELO DEVIDO PAGO POR VERBA**

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá - SP  
 MUNICÍPIO ANTUNES DE GUARATINGUETÁ - SP  
 TABELÃO  
 Rua Pedro Marcondes, 73  
 Tel.: 3133-3621 / 3133-3622  
**AUTENTICAÇÃO**  
 O presente documento encontra-se autenticado e registrado em cartório em 12 SET 2016.  
 SELO DEVIDO PAGO POR VERBA  
 Título autenticado com selo de autenticidade.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
 A.C.D.S.C.A.G - "LINE FM GUARATINGUETÁ"  
 Rua Guaicurus, 176 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP  
 CEP 12.515-125 - Tel.: (12) 3125 7000

Lista de Presença

Assinatura

* Helio Claudio Bernardes	[Assinatura]
Maria Jucia P. d. C. Santos Chagas	[Assinatura]
* Edmilson Leite Campos	[Assinatura]
Edson Mateus da Silva	[Assinatura]
* Antonio Wilson Costa Pereira	[Assinatura]
Rafalla de Fátima Martins da Silva	[Assinatura]
Kuana Vieira da S. Oliveira	[Assinatura]
* Rowan Vieira da Silva	[Assinatura]
Marcelino Leite de Campos	
EVERTON AUGUSTO DE OLIVEIRA	
* Dinart Soares da Silva	[Assinatura]
Rui Barbosa Vátunia M. Barbosa	[Assinatura]
Neusa M. Toledo Silva	[Assinatura]
Maria Antônia Paulino dos Santos	[Assinatura]
Luiz da Cruz Reis	[Assinatura]
Helena Aparecida Santos	[Assinatura]
Antonio Aguiar de Freitas	
Rosângela G. B. de Freitas	
Elwa Alves dos Santos	
MILTON DON CARLOS BILHO	[Assinatura]
Flávia Carolina de Aguiar	[Assinatura]
Diana C.P. Colha	
Danieli Broca Rodrigues	
Amanda Godoy	[Assinatura]

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
 HUMBERTO ANDRADE COSSI  
 OFICIAL  
 Antonio Nakata Substituto  
 Carlos César Francisco Escrevente

MICROFILMADO SOB Nº  
 ... 2031 ...  
 RCB DE GUARATINGUETÁ-SP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
 CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
 A.C.D.S.C.A.G - "LINE FM GUARATINGUETÁ"  
 Rua Guaicurus, 176 - Pedregulho - Guaratinguetá-SP  
 CEP 12.515-125 - Tel.: (12) 3125 7000



MICROFILMADO SOB Nº 2031 RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

- Carmelina Laureuci da Silva
- Maria Lucia de Lima
- Elisá do I de Jesus Santos
- Ribeiro machado dos Santos
- Rosângela Pires da Silva Miguel
- Wanderlei Miguel
- Hélia de Jesus Lima
- Paulo César G. de Oliveira
- Domingos Pereira da Silva
- Maria Louiza de la maxarobis
- Fabiana Nahorny
- Suiz Fernando Barbera
- Luciana Fenilani Vital Geronzi
- Maria Gilda L. R. dos Santos
- Delmira da M. Fernandes
- Leilson Luis R. dos Santos
- Bruna Maria Franca de Oliveira
- Sergio Nahorny
- Vera Lucia Coelho Nahorny
- Carolina Fogaçadori
- Daniela Sauro Medina
- Carlos Alberto Medina
- Onildo GRC Fronte
- Silma Paula de Barros do Castro San
- Marcos Rodrigues dos Santos
- Resposta do Sr. da Silva
- Cândida Cyr. Silva

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
 CIVIL DE PESSOAS  
 Antonio Nakata Substituto  
 Humberto Andrade Costa Oficial  
 Carlos Cesar Francisco Escrevente

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Guaratinguetá-SP  
 MATEO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 TABELIÃO  
 Rua Pedro Marcondes, 73  
 Tel.: 3133-3621 / 3133-3622  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO em presença  
 cópia conferida com o original em 12 de julho de 2016  
 Guaratinguetá-SP

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guaratinguetá SP.  
 Hélio Benedito de Campos  
 Escrevente Autorizado  
 Rua: Pedro Marcondes, 73 - Centro  
 Tel.: (12) 3133-3621 / 3133-3622  
 SELO DEVIDO PAGO POR VERBA





Inaque Luis Barbara Bernardes  
 Lucas Vinicius P. B. Bernardes  
 José Adalberto dos Santos Caldeira  
 Luiz Claudio de Oliveira  
 Helange Pereira de Figueiredo Gonçalves  
 Maria Antonia Ferreira  
 Edson Honorio  
 EGRISON MATEUS DA SILVA  
 \* GUSTAVO MENDES DOS SANTOS  
 Alair Vieira da Silva

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS  
 E CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS-COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP  
 Antonio Nekata  
 Substituto  
 HUMBERTO ANDRADE COSSI  
 OFICIAL  
 Carlos César Francisco  
 Escrevente



1º Tabelião de Notas  
 de Protesto de  
 Guaratinguetá-SP  
 ANTUNES DE OLIVEIRA  
 TABELIÃO  
 Rua Pedro Maresnhes, 79  
 133-9621/9133-9622  
 AUTENTICAÇÃO  
 ENTREGA em presente  
 que representa conforme  
 o original a mim apresentada  
 do qual...  
 Guaratinguetá, 05 SET 2016  
 Não receba... autenticação...  
 SELO DEVIDO PAGO POR VERBA  
 Vélido somente com selo  
 de Autenticidade.

Guaratinguetá 05 de Setembro de 2016

MICROFILMADO  
 SOB N°  
 ... 2031 ...  
 RCPJ DE GUARATINGUETÁ-SP

1º Tabelião de Notas e de Protesto de  
 Letras e Títulos de Guaratinguetá SP.  
 Hélio Benedito de Campos  
 Escrevente Autorizado  
 Rua: Pedro Maresnhes, 79 - Centro  
 Tel.: 1333-9621 / 1333-9622  
 SELO DEVIDO PAGO POR VERBA



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

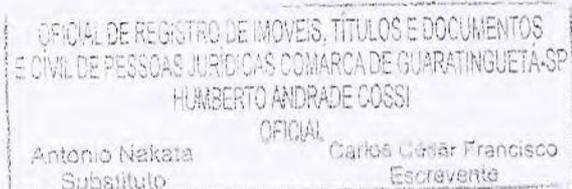
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.211.100/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINE FM GUARATINGUETA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAICURUS</b>	NÚMERO <b>176</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>12.515-125</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDREGULHO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARATINGUETA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ednamarcelo@ig.com.br</b>		TELEFONE <b>(12) 3133-3953 / (12) 3122-3032</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

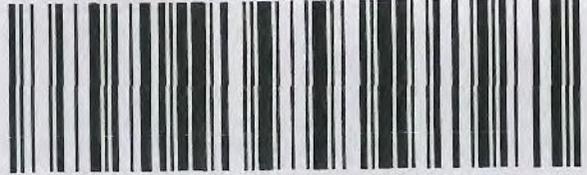
Emitido no dia 13/09/2016 às 11:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/09/2016





Correios  AR  MP  
FC092838 PESO (kg) 0,164  
**SEDEX**  
DV 17295946 6 BR  


Ao  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04  
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar  
88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC  
A/C. Sra. Angélica Diniz Schramm

TM Rio 2016

OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

Ofício nº 26691/2016/SEI-MCTIC 1245434

Ao Senhor  
GUSTAVO MENDES DOS SANTOS  
Representante Legal da Associação Comunitária  
Para O Desenvolvimento Social, Cultural e  
Artístico de Guaratinguetá  
Rua: Guaicurus - 176, Bairro Pedregulho  
CEP: 12.515.125 - **Guaratinguetá/SP.**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

## Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.015799/2013 Localidade / UF: GUARATINGUETÁ/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE  
Aviso: 7 Publicação: 27/03/2000 Prazo: 30 Canal: 219

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Edmilson Leite Campos	249.057.258-01	2º Tesoureiro	18/04/2014 21/01/2017	
Neivaldo Lopes	112.707.018-51	1º Secretário	18/04/2014 21/01/2017	
Livian Vierira da Silva	334.956.558-16	Vice-Presidente	18/04/2014 21/01/2017	
Dinart Soares da Silva	203.646.288-04	1º Tesoureiro	18/04/2014 21/01/2017	
Gustavo Mendes dos Santos	260.136.918-35	Presidente	18/04/2014 21/01/2017	
Luíz Cláudio Bernardes	305.254.368-71	2º Secretário	18/04/2014 21/01/2017	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

VOLUME DE PROCESSO DIGITALIZADO.

- 1- Requerimento solicitando renovação: fl.6 do evento SEI 0053535.
- 2- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: fl. 6 do evento SEI 1378667 - Proc. 53900.054087/2016-23.
- 3- Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: fl.1 do evento SEI 1244185.
- 4- CNPJ válido e atual: fl. 1 do evento SEI 1241793.
- 5- Cópia do Estatuto Social atualizado registrado no CRPJ: fls. 17 a 27 do evento SEI 1378667- Proc. 53900.054087/2016-23.
- 6- Ata de eleição da Diretoria atual registrada no CRPJ: fls. 23 a 27 do evento SEI 0020267.
- 7- Relatório Conselho Comunitário sobre programação veiculada pela emissora: fls. 13 a 16 do evento SEI 1378667 -Proc. 53900.054087/2016-23.
- 8- Cópias dos RG e CPF dos dirigentes: fls. 7 a 12 do evento SEI 1378667-Proc. 53900.054087/2016-23

Conclusão da Análise-Processo Instruído  
É o relatório.

DRMCTIC/SC.TADEU.22/09/16.

Tadeu Rosa



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro  
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC  
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 6400/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas - CGAO.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaratinguetá/SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm  
Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do MCTIC no Estado de Santa Catarina - Substituta**, em 22/09/2016, às 14:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1380325** e o código CRC **D9FE5E69**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP  
 Município: Guaratinguetá  
 Canal: 253  
 Fase: 3

Distrito: Guaratinguetá  
 Sub Distrito:  
 Local Específico:

## Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA  
 Nome Fantasia: 'LINE GOSPEL 91,7'  
 Logradouro: RUA GUARANIS, 121 - A - PEDREGULHO  
 Telefone: Não Informado  
 Situação: Entidade devedora (Bloqueada)

CNPJ: 01.211.100/0001-20  
 Bairro: PEDREGULHO  
 Número: .  
 Fax: Não Informado

## Dados da Outorga

## Dados da Entidade

CNPJ: 

Razão Social: ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA  
 Tipo de Usuário: Integral

## Endereço Sede

País: Brasil  
 Número do CEP: 12500000 Logradouro: RUA GUARANIS, 121 - A - PEDREGULHO  
 Número: . Complemento: Bairro: PEDREGULHO Estado: SP  
 Município: Guaratinguetá Distrito: Guaratinguetá SubDistrito:  
 Telefone: Fax:

## Endereço de Correspondência

País: Brasil  
 Número do CEP: 12513040 Logradouro: AVENIDA LUIZ VILELA SANTOS  
 Número: 119 Complemento: Bairro: SAO DIMAS Estado: SP  
 Município: Guaratinguetá Distrito: SubDistrito:  
 Telefone:   Fax:   E-mail:

## Dados da Outorga

Data Publicação  
 Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação: Número do Processo: Fistel: Caixa: Sequência: 

## Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="71"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	22/02/2001	12/03/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="22706"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	06/02/2002	14/02/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="465"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	23/12/2002	24/12/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="36354"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	26/05/2003	28/05/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

## Característica da Estação Instalada

## Dados do Licenciamento

## Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA -  
 CNPJ/CPF(01.211.100/0001-20)  
**Município/UF:** GUARATINGUETÁ/SP  
**Indicativo:** ZYM789

**Situação:** Entidade devedora  
 (Bloqueada)  
**Canal:** 253

<b>Dia Início</b>	<b>Dia Fim</b>	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Fim</b>	<b>X</b>
Domingo ▼	Sábado ▼	06:00 ▼	24:00 ▼	X

 [Tela Inicial](#)    [Imprimir](#)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

## DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de Santa Catarina - DRMCTIC/SC

Processo nº: **53000.015799/2013-28**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (LINE GOSPEL)**

Em atenção ao Memorando nº 6400/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.006049/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise da defesa;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40, incisos VII, XIV e XV do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 25/02/2013).</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53504.016305/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise de Informe Anatel para aplicação da sanção.</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40, incisos XV e XXII do Decreto 2.615/98; item 18.2.9 da Norma 01/2004 e itens 21.3 e 21.3.1 da Norma 01/2011.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 03/09/2013).</li></ul>
		<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li></ul>

Registros de PAIs ativos	53900.011337/2014	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.</li> </ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 29/09/2016, às 17:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1399090** e o código CRC **3CEDF287**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.015799/2013-28

SEI nº 1399090

**NOTA TÉCNICA Nº 26007/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53000.015799/2013-28**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaratinguetá/SP**, por meio da Portaria nº **71**, publicada no DOU de 12/03/2001, e Decreto Legislativo nº **465**, publicado no DOU de 24/12/2002.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 24/12/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 04/09/2013, pagina nº 06, evento SEI 0053535, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE:

**Associação Comunitária Para O  
Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de  
Guaratinguetá.**

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Gustavo Mendes dos Santos.  
Vice-Presidente: Livian Vieira da Silva.  
1º Secretário: Neivaldo Lopes.  
2º Secretário: Luís Claudio Bernardes.  
1º Tesoureiro: Dinart Soares da Silva.  
2º Tesoureiro: Edmilson Leite de Campos.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes.	Ok, páginas 17 a 27 do evento SEI 1378667- Proc. 53900.054087/2016-23.
2. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 23 a 27 do evento SEI 0020267.
	Ok, páginas 7 a 12 do

3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 7 a 12 do evento SEI 1378667 - Proc.53900.054087/2016-23.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 6 do evento SEI 1378667- Proc.53900.054087/2016-23.
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 1 do evento SEI 1244185.
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 1 do evento SEI 1241793.
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612, de 1998, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 13 a 16 do evento SEI 1378667- Proc.53900.054087/2016-23.

--	--	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 1399087 processos anexados 53000.006049/2013, 53504.016305/2013 e 53900.0113372014, todos em trâmites.

## CONCLUSÃO

---

5. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, evento SEI 1379149.

À consideração superior.

MINUTA

**EM Nº** **/2016/SEI-MCTIC**  
**de** **de** **de 2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.015799/2013-28**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **24/12/2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Guaratinguetá/SP**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº /2016/SEI-MCTIC  
de de de 2016.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015799/2013-28 e nº 53830.000458/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guaratinguetá/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 03/10/2016, às 14:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do MCTIC no Estado de Santa Catarina - Substituta**, em 04/10/2016, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1403571** e o código CRC **697CB6DC**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.015799/2013-28

SEI nº 1403571

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

## NOTA TÉCNICA Nº 15443/2017/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.015799/2013-28**

Processo de Outorga nº: 53830.00458/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural E Artístico de Guaratinguetá**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaratinguetá**, estado de **São Paulo**, apresentou requerimento de renovação da autorização evento SEI 0053535, em 04/09/2013, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 24/12/2012. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

### ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso VI	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva	Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da Entidade.  <b>Observação:</b> essa declaração não precisará ser autenticada ou ter firma reconhecida, salvo solicitação expressa do Ministério da Ciência,

	licença de funcionamento da estação.	Tecnologia, Inovações e Comunicações.
	Art. 131, inciso III Ata de eleição.	A Ata de eleição da atual diretoria em exercício registrada, haja vista que a anterior venceu em 18/04/2017, para um mandato de três (3) anos.  <b>Observação:</b> o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso V Último relatório do Conselho Comunitário.	Encaminhar novo relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os membros do Conselho, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u> e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles.  <b>Observação 1:</b> poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.
	Art. 42 CPF e RG de todos os dirigentes.	Caso a diretoria anterior tenha sido reeleita, não será necessário. No caso de eleição de novos dirigentes. tendo o RG o nº do CPF, fica este dispensado.

		<b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
--	--	---

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável. Ou seja, verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido.**

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outras palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenha vínculo e nem os constitua durante todo o período do mandato.

## CONCLUSÃO

---

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Analista de Nível Superior**, em 11/07/2017, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2028770** e o código CRC **A236237E**.

## **Minutas e Anexos.**

Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.015799/2013-28

SEI nº 2028770



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30687/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
Gustavo Mendes dos Santos  
Representante Legal da Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social,  
Cultural E Artístico de Guaratinguetá  
Rua Guaicurus, 176, Bairro Pedregulho  
CEP : 12515.125 - Guaratinguetá - SP  
CNPJ nº 01.211.100/0001-20

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.015799/2013-28.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15443/2017/SEI-MCTIC**, desta Coordenação-Geral, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido de renovação de outorga indeferido e a consequente extinção da autorização.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

INALDA CELINA MADIO  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às  
16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2029772** e o código CRC **6EF0DAC8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 30687/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.015799/2013-28 - Nº SEI: 2029772

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**  
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 30687/2017/SEI-MCTIC, 10/10/2017.  
 53000.015799/2013-28

**GUSTAVO MENDES DOS SANTOS**

Ass. Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural E Artístico de  
 Guaratinguetá

Rua Guaicurus, 176, Bairro Pedregulho  
 12515.125 Guaratinguetá - SP

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALOR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Ricardo* (Givian Vieira da Silva) 20/10/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
 DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENTE

*José B. Ramos*  
 MAT. 8878063-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473436 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

18 OUT/2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Ministério da Comunicações

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-000 Brasília - DF

Postal barcode area with seven empty boxes.

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO COMUNITÁRIO e POSSE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ (A.C.D.S.C.A.G). – “LINE FM GUARATINGUETÁ”, realizada em 30 de abril de 2017, às vinte horas e cinco minutos, reuniram-se a Diretoria e seus associados da A.C.D.S.C.G. em sua sede provisória na Rua Guaicurus nº 176, Bairro Pedregulho, nesta cidade. O Presidente em exercício Gustavo Mendes dos Santos deu como iniciada a reunião, com oração agradecendo à todos os presentes, pela oportunidade de poder reunir-se com pessoas de boa fé, pelos trabalhos realizados pelos mesmos e por poder contar com outros que se colocaram a disposição para um novo triênio a frente da Diretoria da Associação. O Presidente determinou que o secretário procedesse à chamada e conferência da lista dos presentes, onde constatou que todos estavam no recinto, constituindo quórum para segunda convocação, visando a eleição da nova diretoria da Associação. Na sequência dos trabalhos o Presidente passou a palavra aos membros do Conselho Fiscal que pela ordem, o conselheiro Dinart Soares, falando em nome de todos, informa terem analisado o balanço financeiro, livros e relatório de prestação de contas da Diretoria Executiva, por meio de um relatório apresentado pelo escritório de contabilidade, afirmando que nada encontraram que obstasse sua aprovação, pelo que entregou a Presidente o relatório assinado por todos os Conselheiros que recomendaram sua aprovação. Posteriormente o Presidente em exercício, retomou os trabalhos e conforme publicação em edital, esclareceu que foi inscrito uma única pessoa para cada cargo disponível, desta forma, passou a ler os nomes dos candidatos inscritos, tendo o plenário deliberado a eleição por aclamação. Os candidatos aos cargos foram eleitos por unanimidade, sendo composta por: **PRESIDENTE: Gustavo Mendes dos Santos**, brasileiro, casado, maior, industrial, portador do RG: 27.972.527-09 e do CPF: 260.136.918-35, residente à Rua Amâncio de Castro Coelho nº 344, São Dimas em Guaratinguetá-SP; **VICE-PRESIDENTE: Livian Vieira da Silva**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG: 40.935.698-0 e do CPF: 334.956.558-16, residente à Rua Ivan Madergan nº 98, Village Mantiqueira em Guaratinguetá-SP; **1º SECRETÁRIA: Silvia Helena Caetano**, brasileira, solteira, maior, militar, portadora do RG: 34.404.944-9 SSP/SP e do CPF: 315.327.598-00, residente à Tupinambas, 45 Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **2º SECRETÁRIO: Luís Claudio Bernardes**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG: 339.999.640 SSP-SP e do CPF: 305.254.368-71, residente à Rua Marieta Rois Alves nº 362, Jardim Rony em Guaratinguetá-SP; **1º TESOUREIRO Dinart Soares da Silva**, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador da cédula de identidade RG: nº 4.778.583-4/SSP-SP e do CPF: nº 203.646.288-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Nelson Rodrigues Sávio nº 225, Vila Municipal I; **2º TESOUREIRO: Robison Carlos dos Santos**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG: 30.465.270-2 SSP/SP e do CPF: 273.080.788-84, residente à Rua Guaicurus nº 360, Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **CONSELHO FISCAL: Domingas Pereira da Silva**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG: 968.153 SSP/SP e do CPF: 150.203.118-39, residente e domiciliada nesta cidade na Rua João Alves da Silva, 67, Pedregulho em Guaratinguetá-SP, **Rafaela de Cassia Martins da**



**Carlos Daniel Freitas dos Santos**  
**Escrevente Autorizado**

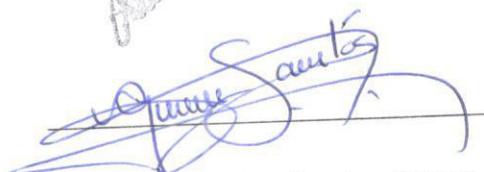
Petição (2407775)

SEI 01250.071297/2017-65 / pg. 1



**Silva**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora do RG: 43.742.197-1 SSP/SP e do CPF: 374.591.428-75, residente e domiciliada na Rua Tocantins nº 182, Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **Elide Mateus da Silva**, brasileira, casada, maior, do lar, portadora do RG: 971.837-1 SSP/SP e do CPF: 042.921.018-33, residente à Rua Pernambuco nº 7, Vila dos Sargentos em Guaratinguetá-SP; **SUPLENTE CONSELHO FISCAL: Júlio Antônio Medina**, brasileiro, casado, maior, Motorista, portadora do RG: 25.091.147-4 e do CPF: 101.254.278-59, residente à Rua Nelson Rodrigues Sávio, 137, Vila Municipal I em Guaratinguetá-SP e **Jéssica de Toledo Silva**, brasileira, solteira, maior, Líder de Recepção, portadora do RG: 47.370.137-X SSP/SP e do CPF: 370.313.958-59, residente à Rua Manoel Moreno, 416, São Dimas em Guaratinguetá-SP; **CONSELHO COMUNITÁRIO: Hailton Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado, maior, professor, portador do RG: 168.928.47 SSP/SP e do CPF: 103.948.498.09, residente à Rua Frei Pedro Crisólogo Maceno nº 433, Bairro Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP, **Paulo César Gonçalves de Oliveira**, brasileiro divorciado, maior, portador do RG: 22.304.661-9 SSP/SP e do CPF: 144.646.988-32, residente na Rua Ministro Salgado Filho 437, Pedregulho em Guaratinguetá-SP; **José Francisco Galli Manso**, brasileiro, casado, maior, Militar Reservista, portador do RG: 194.755 SSP/SP e do CPF: 097.202.357-72, residente na Rua Arlete Meirelles Ranieri nº 127, Bairro Parque das Árvores em Guaratinguetá-SP; **Gerson Sena de Castro**, brasileiro, casado, maior, advogado, portador do RG: 19.486.637 SSP/SP e do CPF: 060.816.758-40, residente na Rua Sebastião Nestor de Almeida nº 65, Portal das Colinas em Guaratinguetá-SP; **Alberto Fernandes da Silva Galdino**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador RG: 33.120.193-8 SSP/SP e do CPF: 297.283.828-98, residente na Rua Maria das Dores Gonçalves nº 64, Pedregulho em Guaratinguetá-SP. O Presidente eleito apresentou e **empossou a nova Diretoria e respectivos membros dos Conselhos Eleitos**, sendo o mandato válido até o dia 30/04/2020 e pediu ao secretário que tomasse as devidas providências quanto à averbação da ata. Desta feita, o Presidente eleito usando da palavra ressaltou a alegria pela confiança depositada à nova diretoria e informou que sua equipe fará o possível para atender à todos os anseios da comunidade e principalmente que ficará atento às constantes mudanças da legislação e ao controle administrativo, para que a Associação possa ter um futuro próspero. Agradeceu mais uma vez à Deus e à todos os presentes pela presença e apoio recebido e que continuava contando com a participação direta de todos. Nada mais havendo a tratar, solicitou ao secretário que procedesse a leitura da presente ata, que foi aprovada. As vinte e uma horas e quarenta minutos, foi encerrada a reunião pelo Presidente eleito. Eu, Luis Claudio Bernardes, secretariei e lavrei a presente ata, que segue digitada, numerada, impressa em três vias e assinada juntamente com o Presidente. Guaratinguetá, 30 de abril de 2017.



  
Gustavo Mendes dos Santos  
Presidente

  
Luis Cláudio Bernardes  
2º Secretário

**Carlos Daniel Freitas dos Santos**  
Escrevente Autorizado



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**315.327.598-00**

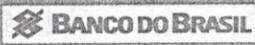
Nome  
**SILVIA HELENA DOS SANTOS CAETANO**

Nascimento  
**29/04/1983**



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
ABR/2001



\* 1ª Secretária

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0550-049650

PROIBIDO PLASTIFICAR




POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GUARATINGUETÁ

8310-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.404.944-9 DATA DE EXEDIÇÃO 21/SET/2012

NOME SILVIA HELENA DOS SANTOS CAETANO

FILIAÇÃO HOMERO LUIZ CAETANO

E CLARICE DOS SANTOS CAETANO

NACIONALIDADE GUARATINGUETÁ -SP DATA DE NASCIMENTO 29/ABR/1983

DOC ORIGEM GUARATINGUETÁ-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A08 /FLS.132V/N.005932

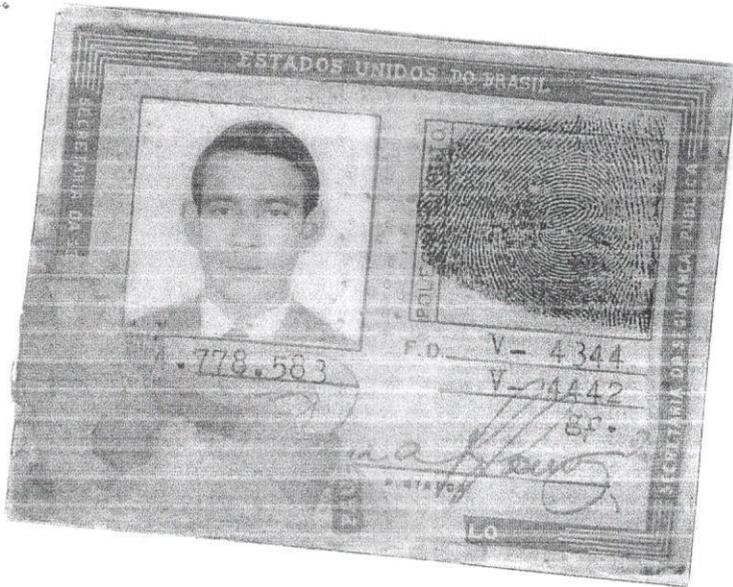
CPF 315327598/00

197 Delegado Divisionário

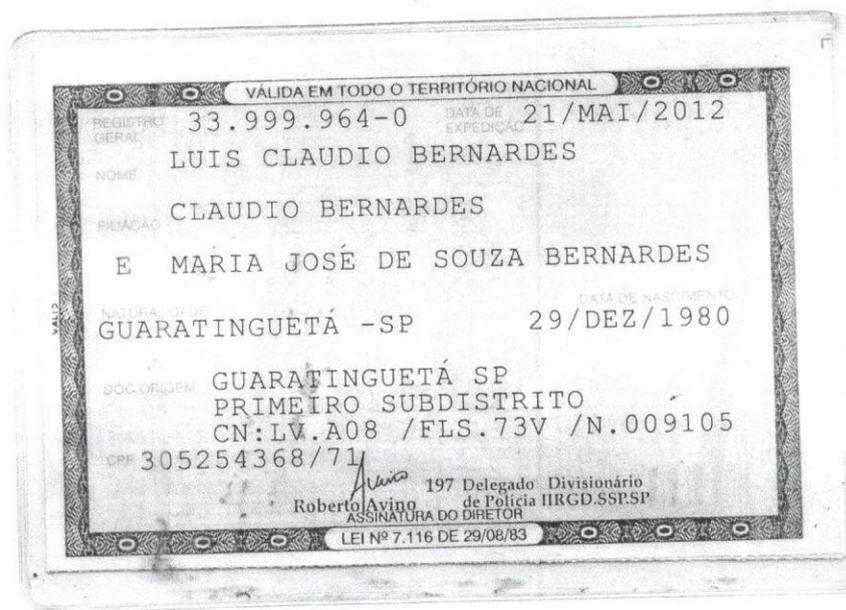
ROBERTO ASSIS DA SILVA

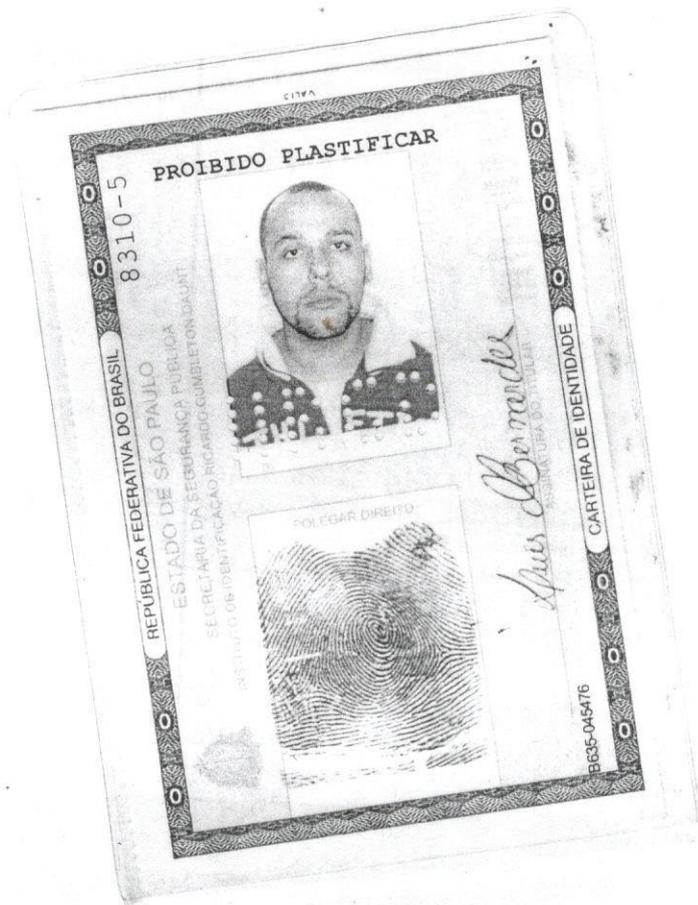
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

\* 1ª Secretária



\* 1º Tenente





\* 2º Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8340-2



POLEGAR DIREITO



394F5446

*Robison C. Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.465.270-2 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2016

NOBRE **ROBISON CARLOS DOS SANTOS**

FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
LUCIA HELENA BATTISTA CRUZ DOS SANTOS

NATURALIDADE GUARATINGUETÁ - SP

DOC ORIGEM GUARATINGUETÁ - SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A003/FLS9247/ Nº03812

CPF 273080788/84

DATA DE NASCIMENTO 18/04/1978

*Robison C. Santos*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

\* 2º Exemplar

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Robison Carlos dos Santos*

ROBISON CARLOS DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/08/96

S E R A P R O

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome **ROBISON CARLOS DOS SANTOS**

Data do Nascimento 18/04/78

Nº de Inscrição **273080788-84**





COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA , CONSELHO FISCAL E COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – LINE FM GUARATINGUETÁ, TRIÊNIO 2017 À 2020, EMPOSSADA EM 30 DE ABRIL DE 2017.

**PRESIDENTE:** Gustavo Mendes dos Santos

**VICE-PRESIDENTE:** Lívian Vieira da Silva

**1º SECRETÁRIA:** Sílvia Helena Caetano

**2º SECRETÁRIO:** Luís Cláudio Bernardes

**1º TESOUREIRO:** Dinart Soares da Silva

**2º TESOUREIRO:** Edmilson Leite Campos

**CONSELHO FISCAL:**

Domingas Pereira da Silva

Rafaela de Cássia Martins

Elide Mateus da Silva

**SUPLENTES CONSELHO FISCAL:**

Júlio Antônio Medina

Jéssica de Toledo Silva

**CONSELHO COMUNITÁRIO:**

Hailton Rodrigues de Almeida

Paulo César Gonçalves de Oliveira

José Francisco Gallj Manso

Gerson Sena de Castro

Alberto Fernandes da Silva Galdino

**Carlos Daniel Freitas dos Santos**  
**Escrevente Autorizado**



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETA”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**PROGRAMAÇÃO “RÁDIO LINE FM 91,7 GUARATINGUETÁ”**

**SEMESTE DE 01/07/2017 – 31/12/2017**

**PERÍODO de SÁBADO e DOMINGO das 06:00 às 24:00 hs:**

06:00 h – Instrumental (ajuste de equipamentos)  
06:30 h – Musical sertanejo, moda de viola, flash back (músicas de época), Agenda Line FM e Institucional  
07:30 h – Momento Devocional  
08:30 h – Programa Musical (sons do coração, entrevistas com cantores e autores musicais)  
09:00 h – Musical e Informações (Institucional)  
10:00 h – Didática  
11:00 h – Momento Devocional diário  
12:00 h – Momento de reflexão e musica instrumental  
15:00 h – Didática (reprise – 10:00 hs)  
16:00 h – Momento Devocional  
16:30 h – Musical, Informações, Agenda Line FM, Cultural e Artística  
17:30 h – Na Contra Mão (programa teen/jovem), com informações e orientação  
18:00 h – Musical e Informações  
20:30 h – Programa musical (reprise 08:30 hs - sons do coração, entrevistas com cantores e autores musicais)  
21:00 h – Musical, Informações, Agenda Line FM, Cultural e Artística  
22:00 h – Na Contra Mão (reprise programa teen/jovem – 17:30 hs)  
22:30 h – Musical jovem e informações  
23:00 h – Momento Devocional e Musical  
00:00 h – Encerramento

*Pub*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “LINE FM GUARATINGUETA”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**PROGRAMAÇÃO “RÁDIO LINE FM 91,7 GUARATINGUETÁ”**

**SEMESTE DE 01/07/2017 – 31/12/2017**

**PERÍODO de SEGUNDA à SEXTA-FEIRA das 06:00 às 24:00 hs**

06:00 h – Instrumental (ajuste de equipamentos)  
06:30 h – Musical sertanejo variado (Raízes)  
07:00 h – Institucional, Utilidade Pública (jornalismo local, agenda cultural, social e artística)  
08:00 h – Comunidade Ministério Belém – Pedregulho (informativo, musical, programa voltado para mulheres, crianças, jovens e anciãos)  
09:00 h – Comunidade Fonte de Vida, musical e informativo.  
10:00 h – Agenda Cultural e Utilidade Pública  
10:10 h – Programa Certeza de Paz  
11:00 h - Programa Essência de Deus  
12:00 h – Agenda Gospel e Cultural, Institucional e Utilidade Pública  
12:05 h – Tarde Interativa (Entrevistas e informações artísticas e culturais)  
13:00 h – Conexão Metodista (musical variado)  
14:00 h – Agenda Line FM, Cultural, Institucional e Utilidade Pública  
15:00 h – Fique por dentro da sua Comunidade (programa variado com temas cultural, social, informativo, entrevistas, participação do pública via telefone e internet)  
16:00 h – Comunidade Obra Social Nazarenos  
17:00 h – Agenda Cultural, Institucional e Utilidade Pública  
18:00 h – Hora Apostólica  
19:00 h – A Voz do Brasil  
20:00 h – Horário reservado ao TSE e TRE  
20:30 h – Musical variado  
21:35 h – Agenda Cultural e Institucional  
21:40 h – Musical variado  
23:45 h – Momento Reflexão (Devocional)  
00:00 h – Encerramento



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “ LINE FM GUARATINGUETA”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

CONSELHO COMUNITÁRIO:

**Hailton Rodrigues de Almeida**, brasileiro, casado, maior, professor, portador do RG: 168.928.47 SSP/SP e do CPF: 103.948.498.09, integrante da SASIMG (Serviço de ação social da igreja Metodista de Guaratinguetá), sob o CNPJ 45.211.661/0001-02, OAB nº 233.885, residente à Rua Frei Pedro Crisólogo Maceno nº 433, Jardim Esplanada em Guaratinguetá-SP,

**Paulo César Gonçalves de Oliveira**, brasileiro divorciado, maior, portador do RG: 22.304.661-9 SSP/SP e do CPF:144.646.988-32, integrante da Obra Social da Igreja Família, sob o CNPJ 03.935.165/0001-43, residente na Rua Ministro Salgado Filho 437, Pedregulho em Guaratinguetá-SP;

**José Francisco Galli Manso**, brasileiro, casado, maior, Militar Reservista, portador do RG: 194.755 SSP/SP e do CPF: 097.202.357-72, integrante da Associação dos Militares Inativos de Guaratinguetá (A.M.I.G.A.), sob o CNPJ 00.980,710/0001-25 residente na Rua Arlete Meirelles Ranieri nº 127, Bairro Parque das Árvores em Guaratinguetá-SP;

**Gerson Sena de Castro**, brasileiro, casado, maior, advogado, portador do RG: 19.486.637 SSP/SP e do CPF: 060.816.758-40, OAB nº 159.559, residente na Rua Sebastião Nestor de Almeida nº 65, Portal das Colinas em Guaratinguetá-SP;

**Alberto Fernandes da Silva Galdino**, brasileiro, casado, maior, Pastor Evangélico, portador RG: 33.120.193-8 SSP/SP e do CPF: 297.283.828-98, integrante da Obra Social Comunidade Geração de Adoradores, sob o CNPJ 08.087.030/0001-99 residente na Rua Maria das Dores Gonçalves nº 64, Pedregulho em Guaratinguetá-SP.

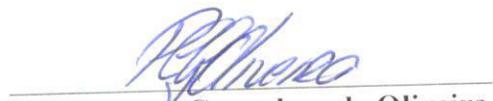
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CULTURAL E ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ – SP  
A.C.D.S.C.A.G – “LINE FM GUARATINGUETA”  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá-SP  
CEP 12.515-125 – Tel.: (12) 3125 7000

**LISTA DE ASSINATURA DO CONSELHO COMUNITÁRIO**



---

Hailton Rodrigues de Almeida  
RG.: 168.938-47  
CPF: 103.948.498.09



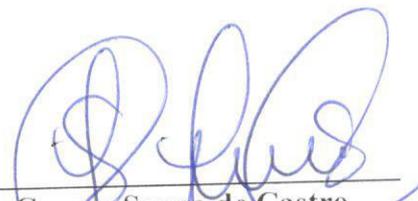
---

Paulo César Gonçalves de Oliveira  
RG: 194.755  
CPF:144.646.988-32



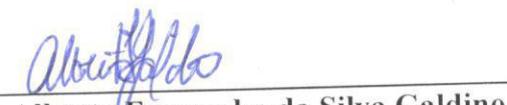
---

José Francisco Galli Manso  
RG: 194.755  
CPF: 097.202.357-72



---

Gerson Senna de Castro  
RG.: 19.486-637  
CPF: 060.816.758-40



---

Alberto Fernandes da Silva Galdino  
RG.: 33.120.193-8  
CPF: 297.283.828-98

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL e ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
A.C.D.S.C.A.G. - LINE FM - GUARATINGUETA  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP  
CEP 12.515-125 – Tel. (12) 3125 7000

### DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG 27.972.527-09 e do CPF 260.136.918-35 residente à Rua Amâncio de Castro Coelho, nº 344, Bairro São Dimas em Guaratinguetá-SP, exercendo a função de representante legal da entidade A.C.D.S.C.A.G-LINE FM, atesto que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Sendo mais para o momento renovando protestos de elevada estima e consideração, firmando e assinado a mesma

Guaratinguetá, 13 de Novembro de 2017

TABELIAO

Gustavo Mendes dos Santos  
Presidente

2.º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETA - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3132-6177  
Bel. José Claudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GUSTAVO MENDES DOS SANTOS. Dou fé.  
Guaratingueta-SP, 13 de novembro de 2017. Em test. da verdade.

TALYTA PAOLA RAYMUNDO CORREIA - ESCRIVENTE  
Seg:4951494950484955495248535248 Unitário: 5,86 Total: R\$ 5,86.

Petição (2407797) SEI 01250.071297/2017-65 / pg. 14



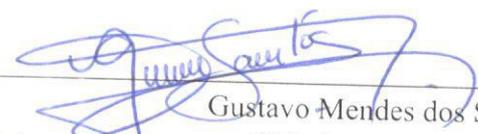


PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A : ASSOCIACAO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA A FAVOR DE ADILSON SOARES DE SOUZA NA FORMA QUE SEGUE :

Pelo particular instrumento de procuração, virem que aos 20 dias do mês de novembro de 2017 compareceu como outorgante: ASSOCIACAO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL,CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA , pessoa jurídica de direito privado, escrita no CNPJ Nº 01.211.100/0001-20 ,com sede e foro na Rua Guaicurus 176,bairro Pedregulho,Guaratinguetá , neste ato representada por seu presidente Gustavo Mendes dos Santos,brasileiro,casado, industriário ,portador da CI/RG 27.972.527-09 SSP/SP e do CPF 260.136.918-35 residente e domiciliado a Rua Amâncio de Castro Coelho 344,São Dimas,Guaratinguetá,SP, nomeia e constitui seu bastante procurador ADILSON SOARES DE SOUZA brasileiro,casado, Técnico em Telecomunicações, registrado no CREA-DF sob o numero 9631/TD, portador da CI/RG M.5.773.960 SSP/MG e do CPF 744.523.396-20 residente e domiciliado a Rua Onze Nº 47 Bairro Jose Correa Machado –Montes Claros /MG,como mandatário,a quem outorga amplos poderes para praticar todos os atos referente a esta Associação junto a Anatel e ao Ministério das comunicações podendo para tanto prestar declarações e informações ,juntar e retirar documentos, assinar termos ,formulários, requerimentos ,projetos,praticar em fim todos os atos indispensáveis ao fiel desempenho deste mandato.

Guaratinguetá 20 de novembro 2017

*TABELIAO*

  
Gustavo Mendes dos Santos  
CPF 260.136.918-35

*Dancaerte de Souza Viana*  
Escrivente Autorizado

*Tabelião de Notas e de Protesto de Guaratinguetá.*  
Claudio Lopes da Silva  
Tabelião

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE GUARATINGUETA - SP  
RUA DR. MORAIS FILHO, 126 - CENTRO - GUARATINGUETA - SP - CEP 12.500-290 - TEL/FAX: (12) 3101-6177  
Bel. José Claudio Lopes da Silva - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GUSTAVO MENDES DOS SANTOS. Dou fé.  
Guaratingueta-SP, 20 de novembro de 2017. Em test. da verdade.

DANCAERTE DE SOUZA VIANA - ESCRIVENTE  
Seq:50484947504849255485751565157 Unitário: 5,86 Total: R\$ 5,86.

AA238118 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS OU RASURAS

*Colégio Notarial do Brasil*  
112920  
FIRMA 1  
0358A00866123

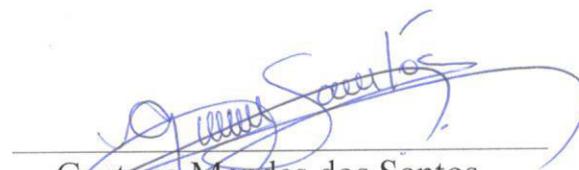
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL e ARTÍSTICO DE GUARATINGUETÁ - SP  
A.C.D.S.C.A.G. - LINE FM - GUARATINGUETA  
Rua Guaicurus, 176 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP  
CEP 12.515-125 – Tel . (12) 3125 7000

Ilmo a Sra Inalda Celina Madio

Venho por meio deste, em resposta à Nota Técnica nº 15443/2017/SEI-MCTIC, processo de Renovação nº 53000.015799/2013-28 e processo de Outorga nº 53830.000458/1999, em resposta ao ofício nº 30687/2017/ SEI-MCTIC, atender as exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, enviando cópias em anexo da Nota técnica dos Artigos 131, incisos, III, V e VI e Artigo 42, com cópia de ata e demais documentos solicitados.

Sendo mais para o momento subscrevo renovando protestos de elevada estima e consideração.

Guaratinguetá, 13 de Novembro de 2017

  
Gustavo Mendes dos Santos  
Presidente

Vice Presidente  
2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **40.935.698-0** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **09/11/2015**

NOME **LIVIAN VIEIRA DA SILVA** DATA DE NASCIMENTO **28/05/1985**

FILIAÇÃO **EDISON MATEUS DA SILVA**

**ALAIR VIEIRA DA SILVA**

NATURALIDADE **GUARATINGUETÁ - SP**

DCC ORIGEM **GUARATINGUETÁ-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.A016/FLSº030/ Nºº00687**

CPF **334956558 / 16**

*[Assinatura]*  
Carstenio Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisão de Inspecção SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

NÃO PLASTIFICAR

8310-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



53476E75

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional

**070855169-6**

**CONFEA**  
**CREA**  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - DF

Nome  
 ADILSON SOARES DE SOUZA

Filiação  
 URANIA SOARES DE SOUZA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
 744.523.396-20 MG-5773960 SSP-MG

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
 24/10/1970 MONTES CLAROS MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
 CREA-DF 26/10/2011 07/06/2010

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea  
 DF-9631/TD



Valido em todo o  
 Território Nacional

Título Profissional  
 Técnico em Telecomunicações

Ass. do Profissional *[Assinatura]* 08884400

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA

**CNPJ:** 01.211.100/0001-20

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:57:27 do dia 16/02/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/03/2018.

Certidão expedida gratuitamente.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.211.100/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE GUARATINGUETA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINE FM GUARATINGUETA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAICURUS</b>	NÚMERO <b>176</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>12.515-125</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDREGULHO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARATINGUETA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ednamarcelo@ig.com.br</b>		TELEFONE <b>(12) 3133-3953 / (12) 3122-3032</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/02/2018** às **10:59:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/02/2018

Certidão CNPJ (2656282)

SEI 53000.015799/2013-28 / pg. 252

**Ministério das Comunicações**

**Identificação do Processo**

Númer 53000.015799/2013 Localidade / GUARATINGUETÁ/SP  
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E  
Aviso 7 Publicaç 27/03/2000 Prazo: 30 Can 219

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associaç

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Dinart Soares da Silva	203.646.288-04	1º Tesoureiro	30/04/2017 30/04/2020	
Livian Vierira da Silva	334.956.558-16	Vice-Presidente	30/04/2017 30/04/2020	(12) 981822611 (12) 30138070
Robson Carlos dos Santos	273.080.788-84	2º Tesoureiro	30/04/2017 30/04/2020	
Gustavo Mendes dos Santos	260.136.918-35	Presidente	30/04/2017 30/04/2020	(12) 991265344 (12) 30134416
Silvia Helena Caetano	315.327.598-00	1º Secretário	30/04/2017 30/04/2020	
Luíz Cláudio Bernardes	305.254.368-71	2º Secretário	30/04/2017 30/04/2020	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

VOLUME DE PROCESSO DIGITALIZADO.

- 1- Requerimento solicitando renovação: fl.6 do evento SEI 0053535.
- 2- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: fl. 1 do evento SEI 2407797 - Proc. 01250.071297/2017-65.
- 3- Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: fl.1 do evento SEI 2656259.
- 4- CNPJ válido e atual: fl.1 do evento SEI 2656282.
- 5- Cópia do Estatuto Social atualizado registrado no CRPJ: fls. 17 a 27 do evento SEI 1378667- Proc. 53900.054087/2016-23.
- 6- Ata de eleição da Diretoria atual registrada no CRPJ: fl.1 dos eventos SEI 2407775 e 2407776 Proc.01250.071297/2017-65.
- 7- Relatório Conselho Comunitário sobre programação veiculada pela emissora: fls.1 dos eventos SEI 2407791,2407793,2407794 e 2407795 do Proc.01250.071297/2017-65.
- 8- Cópias dos RG e CPF dos dirigentes: fls. 1 dos eventos SEI 2407778, 2407780,

2407782, 2407784,2407787,  
2407798 e 2407803 - Proc.01250.071297/2017-65.

Conclusão da Análise-Processo Instruído  
É o relatório.

URSC/Florianópolis/Tadeu/20/2/18.

---

Tadeu Rosa



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

### **I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

#### **II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

#### **II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

*"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.*

*O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*“Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União  
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -  
MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

**Data de Envio:**

20/02/2018 15:08:56

**De:**

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

lilian.misquita@mctic.gov.br

leandro.lima@mctic.gov.br

**Assunto:**

Proc.53000.015799/2013-28 - Informações sobre existência de Pai.

**Mensagem:**

MEM\_RENOVACAO.PAI\_RCOM\_SOL

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Processo nº: 53000.015799/2013-28

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação Comunitária Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaratinguetá/SP, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Zimbra

argelia.schramm@mctic.gov.br

---

**Fwd: Proc.53000.015799/2013-28 - Informações sobre existência de Pai.**


---

**De :** Natalia Froemming <natalia.froemming@mctic.gov.br>  
**Assunto :** Fwd: Proc.53000.015799/2013-28 - Informações sobre existência de Pai.  
**Para :** Tadeu Rosa <tadeu.rosa@mctic.gov.br>  
**Cc :** Argelia Diniz Schramm <argelia.schramm@mctic.gov.br>

Qua, 21 de fev de 2018 07:02

📎 1 anexo

Tadeu,

Chegou resposta da CGFI a um processo seu.

Att,

Natália

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Lilian Magalhaes de Misquita Vieira" <lilian.misquita@mctic.gov.br>  
 Para: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>  
 Cc: "Mariza Oshiro" <mariza.oshiro@mctic.gov.br>  
 Enviadas: Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 16:56:11  
 Assunto: Re: Proc.53000.015799/2013-28 - Informações sobre existência de Pai.

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

53000.006049/2013

- Em trâmite;
- Processo aguardando análise de defesa.
- Irregularidade: Art. 18 da Lei n. 9.612/98 c/c art. 40, inciso XIV do Decreto nº 2.615/98; Art. 40, inciso XV do Decreto nº 2.615/98 c/c § 1º do art. 4º da Lei nº 9.612/1998 e Art. 40, inciso VII do Decreto nº 2.615 c/c o art. 13 e inciso IV do art. 21 da Lei nº 9.612/98;
- Data da infração: 25/02/2013;

53504.016305/2013

- Em trâmite;
- Processo aguardando recurso.
- Irregularidade: Art. 40, incisos XV, XIX e XXII do Decreto 2.615/98;
- Data da infração: 03/09/2013;

53900.011337/2014

- Em trâmite;
- Processo aguardando defesa.
- Irregularidade: Art. 3º e 4º c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/98;
- Data da infração: 23/09/2014;

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

NADA CONSTA

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>  
 Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>  
 Enviadas: Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 15:08:57  
 Assunto: Proc.53000.015799/2013-28 - Informações sobre existência de Pai.

MEM\_RENOVACAO.PAI\_RCOM\_SOL

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Processo nº: 53000.015799/2013-28

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Associação Comunitária Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaratinguetá/SP, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira  
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG  
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-oeste.  
CEP 70044-900 Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-6811  
lilian.misquita@mctic.gov.br

---

 **SRD - GUARATINGUETÁ.pdf**  
270 KB

---



[Menu Principal](#) ▾

BOA TARDE  
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA

Sistemas  
Interativos

SRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

**UF:** SP  
**Município:** Guaratinguetá  
**Canal:** 253  
**Fase:** 3

**Distrito:** Guaratinguetá  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA  
**Nome Fantasia:** 'LINE GOSPEL 91,7'  
**Logradouro:** RUA GUARANIS, 121 - A - PEDREGULHO  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

**CNPJ:** 01.211.100/0001-20  
**Bairro:** PEDREGULHO  
**Número:** .  
**Fax:** Não Informado

### ☐ Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

**CNPJ:**  ◀

**Razão Social:** ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA  
**Tipo de Usuário:** Integral

#### Endereço Sede

**País:** [Brasil](#)  
**Número do CEP:** [1250000](#)  
**Número:** .  
**Município:** [Guaratinguetá](#)  
**Telefone:**

**Logradouro:** [RUA GUARANIS, 121 - A - PEDREGULHO](#)  
**Complemento:**  
**Distrito:** [Guaratinguetá](#)  
**Bairro:** [PEDREGULHO](#)  
**SubDistrito:**  
**Fax:**

**Estado:** [SP](#)

#### Endereço de Correspondência

**País:** [Brasil](#)  
**Número do CEP:** [1251304](#)  
**Número:** [119](#)  
**Município:** [Guaratinguetá](#)  
**Telefone:**

**Logradouro:** [AVENIDA LUIZ VILELA SANTOS](#)  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** [SAO DIMAS](#)  
**SubDistrito:**  
**Fax:**    
**E-mail:**

**Estado:** [SP](#)

#### Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**   
**Número do Processo:**  ◀  
**Caixa:**

**Data Limite Instalação:**   
**Fistel:**   
**Sequência:**

### ☐ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="71"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="22/02/2001"/>	<input type="text" value="12/03/2001"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="22706"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="06/02/2002"/>	<input type="text" value="14/02/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	<input type="text" value="465"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="Decreto Legislativo"/>	<input type="text" value="CN"/>	<input type="text" value="23/12/2002"/>	<input type="text" value="24/12/2002"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/>

<input type="text"/>	<input type="text" value="36354"/>	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="26/05/2003"/>	<input type="text" value="28/05/2003"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
----------------------	------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	---	---	---	-----------------------------------

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIACAO COM.P/O DESENV.SOCIAL,CULT.E ART.DE GUARATINGUETA  
- CNPJ/CPF(01.211.100/0001-20)

**Município/UF:** GUARATINGUETÁ/SP

**Indicativo:** ZYM789

**Dia Início**

**Dia Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

**X**

**Situação:** [Atenção: Entidade devedora](#)  
(Não bloqueada)

**Canal:** 253

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

Unidade Regional de Radiodifusão no Estado de Santa Catarina-Florianópolis.

## NOTA TÉCNICA Nº 3760/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.015799/2013-28.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaratinguetá/SP**, por meio da Portaria nº **71** publicada no DOU de 13/03/2001, e Decreto Legislativo nº **465**, publicado no DOU de 24/12/2002.

### ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 24/12/2012. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou pedido de renovação de outorga em 13/9/2013, à fl.6, evento SEI 0053535, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). **O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no DOU de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.**

<b>REQUERENTE:</b>
--------------------

Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá.
---

<b>QUADRO DIRETIVO:</b>
-------------------------

Presidente: Gustavo Mendes dos Santos.
--

Vice-Presidente: Livian Vieira da Silva.
--

1ª Secretária: Silvia Helena Caetano.
---------------------------------------

2º Secretário: Luis Claudio Bernardes.
--

1º Tesoureiro: Dinart Soares da Silva.
--

2º Tesoureiro: Robison Carlos dos Santos.
---

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido,

conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		fl.6-evento SEI 0053535.
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		Portaria nº 197 de 1/7/2013 DOU de 2/7/2013.
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls.17 a 27-evento SEI 1378667 Proc.53900.054087/2016- 23.
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls.1 dos eventos SEI 2407775 e 2407776 Proc.01250.071297/2017- 65.
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls.1 dos eventos SEI 2407778, 2407780, 2407782 2407784, 2407787, 2407798 e 2407803 Proc.01250.071297/2017- 65.
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.			fls.1 dos eventos SEI 2407791, 2407793, 2407794 e 2407795 Proc.01250.071297/2017- 65.
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl.1-evento SEI 2407797 Proc.01250.071297/2017- 65.
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		fl.1-evento SEI 2656259.
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		fl.1-evento SEI 2656282.
9	Relatório de apuração de infrações	X		fl.1-evento SEI 2667822 CGFI.
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, evento SEI 2665852.

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015799/2013-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de Guaratinguetá/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2018.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em

vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000458/1999 e nº 53000.015799/2013-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Guaratinguetá/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 21/02/2018, às 13:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2018, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 26/02/2018, às 17:18, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1257670



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Secretário de Radiodifusão**, em 05/03/2018, às 15:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2669076** e o código CRC **59F6F747**.

## Minutas e Anexo:

Referência: Processo nº 53000.015799/2013-28

SEI nº 2669076

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na  
Regional de Santa Catarina

## DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53000.015799/2013-28**

Entidade: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53000.015799/2013-28** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **3760/2018/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2669076), no qual a **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Guaratinguetá/SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/03/2018, às 07:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2711012** e o código CRC **DOEA9D54**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015799/2013-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de Guaratinguetá/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2018.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000458/1999 e nº 53000.015799/2013-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Guaratinguetá/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53000.015799/2013-28

SEI nº 2711012

## PORTARIA Nº 1363/2018/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000458/1999 e nº 53000.015799/2013-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Guaratinguetá/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 17:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2724026** e o código CRC **E4FA5071**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015799/2013-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de Guaratinguetá/SP.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/03/2018, às 17:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2724055** e o código CRC **20D22384**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 28/03/2018 14:55:17  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 4730572  
**Data prevista de publicação:** 29/03/2018  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10638044	ATO PORTARIA Nº 1265 MIN REN.rtf	4d523f039de2d066 92f7b63264533fb1	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
10638045	ATO PORTARIA Nº 1266 MIN REN.rtf	deb8704be48548c4 7706560d745b81f7	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638046	ATO PORTARIA Nº 1267 MIN REN.rtf	aa840c2a4cc60346 65e9073c28bb7763	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638047	ATO PORTARIA Nº 1358 MIN REN.rtf	162b67224fc09c5f d79e3ff4afb8d692	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638048	ATO PORTARIA Nº 1359 MIN REN.rtf	4f5c7c0d17fe4c95 1f44b74c2c4ed970	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638049	ATO PORTARIA Nº 1360 MIN REN.rtf	827eae4e0a88b5e0 9612c1c0d8499453	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
10638050	ATO PORTARIA Nº 1361 MIN REN.rtf	d45b1d4561aa8e1f 59c85bb5da9cb9a7	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638051	ATO PORTARIA Nº 1363 MIN REN.rtf	2cfab407c4ad4bb6 5c7cbaefa9c1241a	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
10638052	ATO PORTARIA Nº 1364 MIN REN.rtf	2ab7dae72ec4bb63 a182d710dcf5d073	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
10638053	ATO PORTARIA Nº 1365 MIN REN.rtf	ac0a40d92ca72be6 5babbe6af9541bca	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>63,00</b>	<b>R\$ 2.081,52</b>



**PORTARIA Nº 1.261/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000326/1998 e nº 53900.012814/2014-13, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Virgem dos Pobres, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibataguara/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.263/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000090/2001 e nº 53900.011113/2014-67, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Correntes / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.265/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000664/2002 e nº 53900.045907/2016-96, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de abril de 2017, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA SANTO ANTÔNIO - ACESA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Sudoeste / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.266/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002037/1998 e nº 53900.050637/2015-54, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de outubro de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Nova Missão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mogi Mirim/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.267/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000605/1998 e nº 53000.007916/2014-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Casa da Cultura de Bom Jardim, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jardim / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.358/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.013163/2015-60 e nº 53770.001299/1999-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de Abril de 2015, a autorização outorgada à ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Petrópolis / RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.359/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.043838/2015-03 e nº 53710.000133/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA INDIANOVA - FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Indianópolis / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.360/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000053/1999 e nº 53900.023980/2014-45, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Marialva/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.361/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.005039/2014-41 e nº 53730.000529/1998-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de julho de 2014, a autorização outorgada à Comunidade Terceiro Milênio, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Patos / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.363/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000458/1999 e nº 53000.015799/2013-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Guaratinguetá/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.364/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000492/1999 e nº 53900.018431/2015-30, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária de Belterra, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Belterra/PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 1.365/SEI, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000303/1999 e nº 53000.007663/2014-25, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação dos Filhos e Amigos de Cametá, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Cametá/PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.015799/2013-28**

Entidade: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1363/2018, de 14 de março de 2018, no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Guaratinguetá/SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53000.015799/2013-28, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/04/2018, às 09:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2831281** e o código CRC **7D380672**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.015799/2013-28

SEI nº 2831281

Brasília, 28 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.015799/2013-28, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de Guaratinguetá/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 21803/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 01/06/2018, às 18:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3023520** e o código CRC **2DE50996**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21803/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.015799/2013-28 - Nº SEI: 3023520

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
**53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)**  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.015799/2013-28.**

Entidade: **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

### MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015799/2013-28, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ nº 01.211.100/0001-20, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3760/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº

1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1363/2018 de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4328148** e o código CRC **4009C699**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.015799/2013-28

SEI nº 4328148

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.015799/2013-28, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, inscrita no CNPJ nº 01.211.100/0001-20, explore pelo prazo de dez anos a partir de 24 de dezembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3760/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1363/2018 de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34741/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.015799/2013-28.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664492** e o código CRC **E8D651FE**.